

**PARANÁ**



GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

Diretoria de  
Orçamento Estadual

PARANÁ

**MANUAL  
TÉCNICO DO  
ORÇAMENTO**

**EXERCÍCIO 2024**

# Índice

INTRODUÇÃO	3
Esfera Orçamentária	21
Órgãos segundo os Poderes, o Ministério Público e a Previdência Social	22
Relação Órgão x Unidade Orçamentária x Unidade Gestora	25
Órgãos e Unidades Orçamentárias segundo Tipo de Administração  ?character:Informe o Tipo de Administração?	30
Órgãos e Unidades Orçamentárias (Classificação Institucional ou Organizacional)	37
Funções e Subfunções	40
Programas de Governo	43
Ações Orçamentárias, Segundo a Função e Subfunção	44
Ações Orçamentárias, Segundo Programas de Governo	52
Ações Orçamentárias, Segundo Órgãos e Unidades	60
Classificação da despesa quanto a sua natureza até o nível de subelemento	70
PADRONIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA - ANEXO I	93
Elemento de Despesa	115
PADRONIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA - ANEXO II	117
Natureza até o elemento	118
PADRONIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA - ANEXO III	122
Elemento e Subelemento	184
Natureza com subelemento, detalhamento e Tipo Patrimonial	200
Categoria Econômica da Receita	228
Natureza da Receita	229
DÚVIDAS COMUNS REFERENTES À CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	241

## INTRODUÇÃO

### INSTRUMENTOS BÁSICOS DE PROGRAMAÇÃO

O ciclo de gestão dos recursos públicos compreende o conjunto de atividades que o governo deve desenvolver. Os instrumentos elaborados na etapa de planejamento desta gestão, que se aplicam uniformemente à União, aos Estados e Municípios, são:

- **PLANO PLURIANUAL – PPA**
- **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**
- **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**

Estes instrumentos são estabelecidos por Leis de iniciativa do Poder Executivo (artigos 133 da Constituição Estadual e 165 da Constituição Federal), com prazos constitucionais para a sua elaboração e encaminhamento para apreciação da Assembleia Legislativa do Estado.

### PRAZOS

#### Encaminhamento à Assembleia Legislativa

*Art. 22, incisos I, II e III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Constituição Estadual.*

- **PLANO PLURIANUAL – PPA:** Deverá ser encaminhado para apreciação da Assembleia Legislativa até três meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro do mandato do Governador, ou seja, até 30 de setembro, a cada quatro anos.
- **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO:** Encaminhada anualmente para apreciação da Assembleia Legislativa até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro, ou seja, até 15 de abril.
- **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA:** Encaminhada anualmente para apreciação da Assembleia Legislativa até três meses antes do encerramento do exercício financeiro, ou seja, até 30 de setembro.

#### Votação Pelos Deputados

*Art. 22, incisos I, II e III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Constituição Estadual.*

- **PLANO PLURIANUAL – PPA:** Deverá ser devolvido para sanção do Governador até o encerramento da sessão legislativa.
- **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO:** Deverá ser devolvida para sanção do Governador até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa.
- **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA:** Deverá ser devolvida para sanção do Governador até o encerramento da sessão legislativa.

### SISTEMA ORÇAMENTÁRIO ESTADUAL

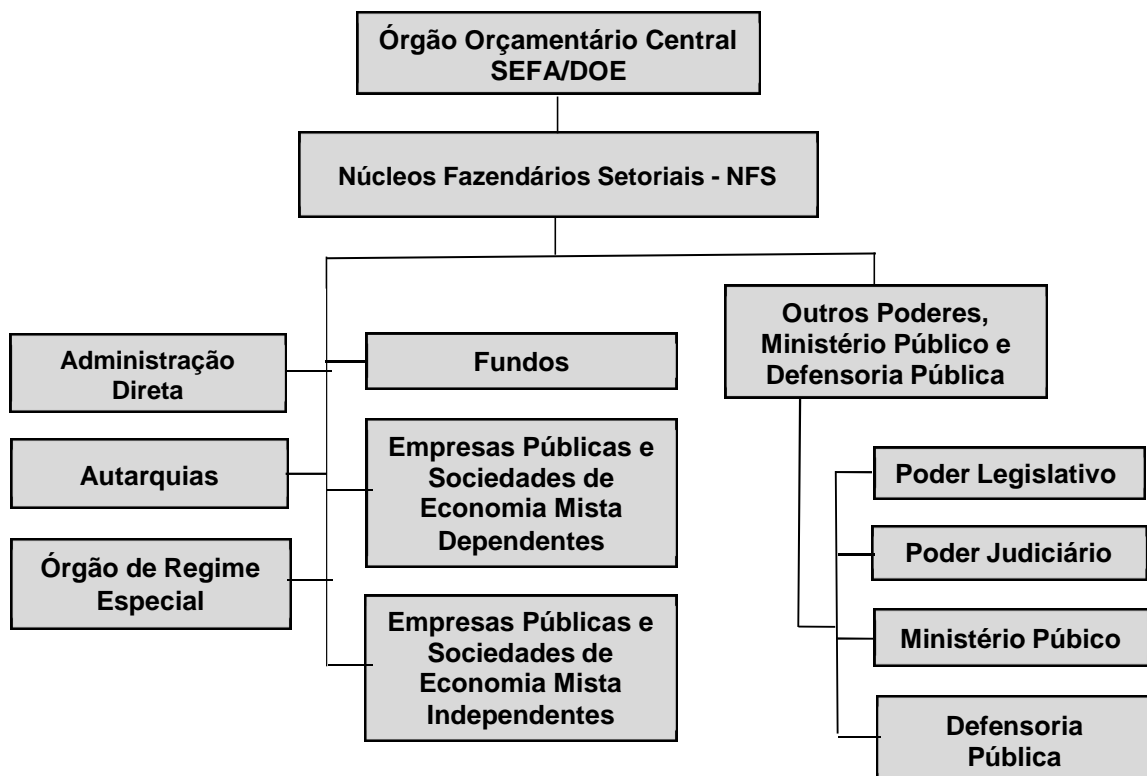
#### OBJETIVO

À Diretoria de Orçamento Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Fazenda, compete o desempenho das atividades pertinentes ao Sistema Orçamentário Estadual, conforme disposto no art. 20 do Anexo do Decreto nº 7.356, de 14 de abril de 2021, como segue:

- Promover a realização das atividades pertinentes à elaboração e ao acompanhamento da execução das Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais;

- Promover a alocação dos recursos públicos nas ações orçamentárias;
- Determinar a análise, a compatibilização e a consolidação das propostas orçamentárias setoriais, em observância ao disposto no Plano Plurianual;
- Promover o estabelecimento de normas e de procedimentos referentes à elaboração das propostas orçamentárias e ao cumprimento das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Lei Orçamentárias Anuais;
- Estabelecer a orientação aos órgãos governamentais na elaboração de seus orçamentos;
- Coordenar o acompanhamento e avaliação do comportamento da despesa e de suas fontes de financiamento, promovendo a gestão dos recursos orçamentários de acordo com os programas de governo e as disponibilidades financeiras;
- Determinar o desenvolvimento e participação em estudos econômico-fiscais voltados ao aperfeiçoamento do processo de alocação de recursos;
- Realizar o acompanhamento e o controle da execução física e financeira dos orçamentos em articulação com as unidades orçamentárias;
- Promover a elaboração da programação orçamentário-financeira das fontes orçamentárias de receita e o estabelecimento dos limites de empenho;
- Promover o acompanhamento e a avaliação do orçamento e dos equilíbrios financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social;
- Realizar a coordenação técnica e normativa dos Grupos Orçamentários, Financeiros e Contábeis Setoriais em assuntos relacionados ao Orçamento Estadual; e
- Desempenhar outras atividades correlatas.

**São integrantes do Sistema Orçamentário Estadual:**



## AGENTES DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO ESTADUAL

A Diretoria de Orçamento Estadual coordena a elaboração da Proposta Orçamentária do Estado, que de acordo com o disposto no art. 133, § 6º, da Constituição Estadual compreende:

- Orçamento Fiscal referente aos poderes estaduais, órgãos e entidades da administração direta;
- Orçamento Próprio da Administração Indireta compreendendo os orçamentos das autarquias, órgãos de regime especial, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes;
- Orçamento de Investimento das empresas públicas e sociedades de economia mista independentes.

Todos os órgãos e entidades da administração indireta compõem o Orçamento do Estado, sendo identificados por meio da classificação institucional, que relaciona os órgãos orçamentários e suas respectivas unidades orçamentárias.

É importante destacar que um órgão ou uma unidade orçamentária não necessariamente corresponde a uma estrutura administrativa, existindo apenas para individualizar determinado conjunto de despesas, de forma a atender aos critérios de clareza e transparência orçamentária. A exemplo desses órgãos ou unidades orçamentárias temos a Administração Geral do Estado – Recursos sob Supervisão da SEFA.

No exercício de 2024 o Orçamento do Estado é composto por 140 unidades orçamentárias, que estão agregadas em 36 órgãos e distribuídos segundo os Poderes, a Defensoria Pública, o Ministério Público e a Previdência Social, de acordo com o quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO DE ÓRGÃOS	NÚMERO DE UNIDADES
PODER LEGISLATIVO	2	4
PODER JUDICIÁRIO	1	4
PODER EXECUTIVO	28	125
DEFENSORIA PÚBLICA	1	2
MINISTÉRIO PÚBLICO	1	2
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3	3
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	<b>140</b>

Das 140 unidades orçamentárias que compõem os orçamentos do Estado, 132 fazem parte do Orçamento Fiscal, 3 compõem o Regime Próprio de Previdência Social e 5 integram o Orçamento de Investimento. Estas unidades orçamentárias subdividem-se em unidades da administração direta, autarquias, órgãos de regime especial, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Observe-se que este quantitativo considera órgãos e unidades orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual de 2024 – Lei nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023.

A seguir nominamos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta de acordo com a sua natureza jurídica, conforme disposto na Lei nº 21.352, de 1º de Janeiro de 2023.

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### GOVERNADORIA

##### Secretarias de Estado e órgãos com status de Secretaria de Estado:

- Casa Civil – CC;

- Controladoria-Geral do Estado – CGE;
- Procuradoria-Geral do Estado – PGE;
- Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM;
- Secretaria de Estado do Planejamento – SEPL;
- Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI;
- Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

**Demais órgãos sem status de Secretaria de Estado:**

- Gabinete do Governador – GG;
- Gabinete do Vice-Governador do Estado – GVG;
- Casa Militar – CM;
- Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – CEDEC;
- Superintendências-Gerais.

**SECRETARIAS DE ESTADO**

- Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB;
- Secretaria de Estado das Cidades – SECID;
- Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística – SEIL;
- Secretaria de Estado da Educação – SEED;
- Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP;
- Secretaria de Estado da Saúde – SESA;
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA;
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST;
- Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC;
- Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI;
- Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU;
- Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI<sup>1</sup>;
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF;
- Secretaria de Estado da Cultura – SEEC;
- Secretaria de Estado do Esporte – SEES;
- Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda – SETR;
- Secretaria de Estado do Turismo – SETU.

**ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL**

- Colégio Estadual do Paraná – CEP;
- Receita Estadual do Paraná – RECEITA

---

<sup>1</sup>Criada com a Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e alterada pela Lei nº 21505 de 1º de junho de 2023.

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### **AUTARQUIAS**

- Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR;
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – AGEPAR;
- Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP;
- Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG;
- Departamento de Estradas de Rodagem – DER;
- Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR;
- Instituto Água e Terra – IAT;
- Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR;
- Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES;
- Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR;
- Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR;
- Loteria do Estado do Paraná – LOTEPAR;
- Paraná Esporte – PARANÁ ESPORTE;
- Universidade Estadual de Londrina – UEL;
- Universidade Estadual de Maringá – UEM;
- Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG;
- Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná – UNICENTRO;
- Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP;
- Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;
- Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

### **FUNDAÇÕES**

- Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná - FA;
- Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS;
- Fundação de Apoio à Atividade de Segurança Pública – FAASP.

### **EMPRESAS PÚBLICAS**

- Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA;
- Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR.

### **SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA<sup>2</sup>**

- Agência de Fomento do Paraná – FOMENTO PARANÁ
- Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA;

---

<sup>2</sup> A partir de 11 de agosto de 2023, a Companhia Paranaense passou por processo de mudança na estrutura jurídica para se tornar sociedade anônima de capital aberto.

- Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR;
- Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR;
- Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR;
- Estrada de Ferro Paraná Oeste – FERROESTE

## **FUNDOS**

- Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná – FEMALEP;
- Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – FETC/PR;
- Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná - FJPJ;
- Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – FUNREJUS;
- Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG;
- Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná – FUNDEP;
- Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná – FUEMP/PR;
- Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FUNCOR;
- Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná – FEPGE/PR;
- Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FAG;
- Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná – FCR;
- Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE;
- Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM;
- Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME;
- Fundo de Reequipamento do FISCO – FUNREFISCO;
- Fundo para o Desenvolvimento e Projetos de Infraestrutura – FUNPAR;
- Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP;
- Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- Fundo Penitenciário – FUPEN;
- Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas – FESD;
- Fundo Paraná;
- Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná – FEES;
- Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE;
- Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;
- Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FECON;
- Fundo Estadual de Interesses Difusos – FEID;
- Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – FUNDEPPIR;
- Fundo Estadual do Trabalho – FET;
- Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR;
- Fundo Estadual dos Direitos da Mulher;



- Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA;
- Fundo Estadual de Cultura – FEC;
- Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar;
- Fundo de Equipamento Agropecuário – FEAP;
- Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FRHI;
- Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FEDM
- Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA.

## **FUNÇÃO DOS AGENTES DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO ESTADUAL**

### **Do Órgão Central de Orçamento**

- Definir as diretrizes gerais para o sistema orçamentário estadual;
- Elaborar os Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais;
- Fixar normas gerais para a elaboração dos orçamentos estaduais;
- Coordenar, orientar e supervisionar os trabalhos orçamentários dos órgãos setoriais de orçamento;
- Proceder a análise das propostas orçamentárias setoriais;
- Consolidar as propostas setoriais para a formalização da proposta orçamentária estadual.

### **Dos Núcleos Fazendários Setoriais**

- Articular com as unidades orçamentárias vinculadas, visando a elaboração, acompanhamento e avaliação das propostas orçamentárias, bem como da execução orçamentária no exercício;
- Formalizar ao órgão central toda e qualquer informação sobre alterações da estrutura programática do órgão;
- Buscar junto ao órgão central respaldo técnico para subsidiar as unidades no âmbito do órgão setorial;
- Repassar às unidades vinculadas à Secretaria as orientações recebidas do órgão central;
- Coordenar o processo de elaboração da proposta orçamentária no âmbito do órgão setorial;
- Observar as alterações e atualizações de legislações orçamentárias repassadas pelo órgão central para transmissão às unidades vinculadas à sua área;
- Analisar e validar o processo de elaboração das propostas orçamentárias no âmbito do órgão setorial;
- Consolidar a proposta orçamentária do órgão;
- Consolidar as propostas setoriais para a formalização da proposta orçamentária estadual.

As Unidades Orçamentárias são as responsáveis pela elaboração de seus programas de trabalho, de acordo com as normas, critérios, instruções e valores definidos pelo órgão central de orçamento e repassados pelos Núcleos Fazendários Setoriais.

## **ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA PROGRAMÁTICA**

O processo da estrutura programática inicia-se na definição dos programas do Plano Plurianual – PPA, que indicam o que será desenvolvido pelo Governo no período. O levantamento das informações pertinentes a esses programas permite traçar o perfil característico dos projetos, atividades e das operações especiais. Nas propostas orçamentárias as ações estarão quantificadas física e financeiramente para o exercício de referência.

Os Programas definidos no plano representam o elo de ligação entre o PPA e os Orçamentos Anuais.

### **PLANO PLURIANUAL**

Instrumento normatizador do planejamento de médio prazo e de definição das Eu dmacro orientações do Governo Estadual para um período de quatro anos. O PPA apresenta as estratégias e diretrizes básicas para a ação governamental, explicitando Programas de Governo com seus respectivos objetivos, categorias de despesa, suas ações e produtos com valor planejado e respectiva distribuição regional.

O PPA tem como princípios básicos:

- Identificação clara dos objetivos e prioridades do Governo Estadual;
- Organização dos propósitos da administração estadual em programas;
- Integração do plano com o orçamento, por meio dos programas;
- Busca da transparência.

As Ações Orçamentárias representam o primeiro nível de detalhamento dos Programas nos PPAs e representam os títulos dos Projetos, Atividades e Operações Especiais nas LOAs.

### **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Instrumento normatizador de planejamento de curto prazo que estabelece as diretrizes orçamentárias para um exercício financeiro. Assim, sua periodicidade é anual e compreende:

- As prioridades da Administração Pública Estadual;
- A projeção e a apresentação da receita para o exercício;
- Os critérios para distribuição dos recursos orçamentários;
- A estrutura e organização dos orçamentos;
- As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado;
- Os ajustamentos do Plano Plurianual;
- As disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- As disposições relativas às despesas do Estado com pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes, com base na receita corrente líquida;
- As disposições relativas à destinação de recursos provenientes de operações de crédito;
- Disposições transitórias;
- Demais disposições.

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

O Orçamento Público do Estado é um instrumento em que o governo detalha os propósitos e as ações para o período de um ano e para as quais fixa a despesa com base em uma receita estimada.

O orçamento público tem o propósito de atender a vários fins, dentre os quais:

- **Planejamento** – o orçamento deve refletir a implementação do plano de médio prazo do Governo. As ações orçamentárias (projetos e atividades) devem resultar em produtos que contribuam para a consecução de objetivos dos programas de governo;
- **Controle dos gastos públicos** – deve detalhar a especificação dos objetos de gastos de forma que se possa ter um controle sobre as despesas que estão sendo realizadas;
- **Gestão dos recursos** – o orçamento deve especificar com clareza as ações orçamentárias, produtos e metas físicas com a finalidade de fornecer aos administradores e à comunidade em geral o conhecimento das tarefas a serem desenvolvidas para atingir determinado objetivo.

## CONCEITOS UTILIZADOS NA ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** São operações que geram bens ou serviços e que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Essas Ações Orçamentárias, podem ser categorizadas como projetos, atividades ou operações especiais, dependendo de suas características, para a consecução dos objetivos dos Programas.

**ATIVIDADES:** São instrumentos de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, e que concorrem para a manutenção da ação do Governo.

**DESCRIÇÃO DA ENTREGA:** É a expressão quantitativa e qualitativa de um propósito, demonstrando cada passo intermediário que conduz à realização de um objetivo definido nos projetos e atividades. Nas descrições das entregas são explicitados os produtos finais que se pretende produzir num determinado exercício.

**DIRETRIZES:** Conjunto de critérios de ação e de decisão que deve disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos no processo de planejamento.

**DOTAÇÃO:** Limite de crédito consignado na Lei de Orçamento, ou crédito adicional, para atender determinada despesa.

**OBJETIVO:** É o resultado que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais.

**OPERAÇÕES ESPECIAIS:** Conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função “Encargos Especiais”.

**PROGRAMAS:** São instrumentos de organização da ação governamental, que visam proporcionar maior racionalidade e eficiência na administração pública, ampliar a transparência na aplicação dos recursos e produzir uma melhor visão dos resultados e benefícios gerados para a sociedade. Toda a ação do Governo está estruturada em programas que são definidos no Plano Plurianual para um período de quatro anos. Os programas são elos de ligação entre o plano e o orçamento. A partir do programa são identificadas ações sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais.

**PROJETOS:** São instrumentos de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, e que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo.

**ENTREGA:** É um bem ou serviço mensurável resultante da ação, destinado ao público-alvo, ou o investimento para a produção desse bem ou serviço.

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD:** Instrumento que detalha, a nível operacional, os projetos, atividades e operações especiais constantes da Lei Orçamentária, especificando por grupo de natureza, os elementos de despesa, modalidades de aplicação e as respectivas fontes. É o ponto de partida para a execução orçamentária.

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:** Somatório das receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição e as duplicidades.

**UNIDADES DE MEDIDA:** Padrão que se estabelece para mensurar a produção de um bem ou serviço.

## **CADASTRO DA ESTRUTURA PROGRAMÁTICA**

O cadastro de programas e ações orçamentárias (projetos, atividades e operações especiais) é o acervo dos programas definidos no Plano Plurianual e dos Projetos, Atividades e Operações Especiais que os compõem e que expressam a programação anual, constante dos Orçamentos Fiscal e de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Independentes.

O cadastro dos Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo os Programas definidos no Plano Plurianual, está detalhado na Tabela 05 deste Manual.

## **CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

### **CONCEITOS**

Entende-se como sendo a forma de agrupar as contas públicas com a finalidade de sistematizar os documentos orçamentários para que estes cumpram suas finalidades, ou seja, ser um instrumento de planejamento e programação, de gerência e administração, de controle e avaliação, de tomada de decisão e de comunicação. São empregadas as seguintes classificações para os processos orçamentários:

- **Na Programação e Execução da Receita:**
  - a) Classificação Econômica da Receita;
  - b) Classificação da Receita por Fontes.
- **Na Programação e Execução da Despesa:**
  - a) Classificação Institucional ou Organizacional;
  - b) Classificação Funcional Programática;
  - c) Classificação Econômica ou por Natureza;
  - d) Classificação Geográfica.

## **CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA**

### **Classificação Econômica da Receita**

Classifica-se a receita segundo as seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. A classificação econômica da receita é expressa por 12 dígitos, que representam:

1º Dígito	2º Dígito	3º Dígito	4º Dígito	5º e 6º Dígito	7º Dígito	8º Dígito	9º e 10º Dígito	11º e 12º Dígito
Categoria Econômica	Origem	Espécie	Dígitos para desdobramentos que permitam identificar as peculiaridades de cada natureza de receita			Tipo	Dígitos para desdobramentos necessários à atuação do TCE/PR e/ou ao gerenciamento do ente	

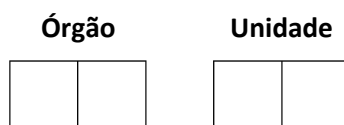
### Classificação da Receita por Fonte

Classificação da receita para melhor identificar os recursos, ou seja, classifica pela natureza dos recursos, que podem ser: Recursos do Tesouro e Recursos de Outras Fontes. A Classificação da Receita por Fontes expressa no detalhamento da despesa o grupo de fonte de receita que financia cada dotação.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

#### Classificação Institucional ou Organizacional

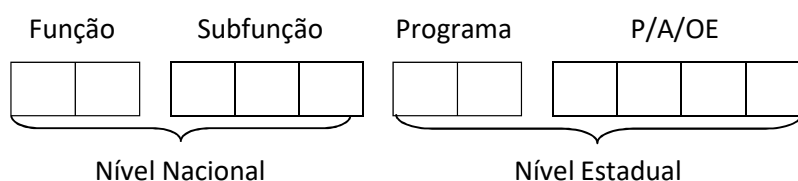
Classificação da despesa que evidencia o programa de trabalho segundo os Órgãos e Unidades Orçamentárias responsáveis pela sua execução. Esta classificação é expressa nos documentos orçamentários por 4 dígitos, sendo os dois primeiros referentes ao órgão orçamentário e os dois últimos referentes à unidade orçamentária.



#### Classificação Funcional Programática

A classificação funcional, por funções e subfunções, busca responder basicamente à indagação: em que área de ação governamental a despesa será realizada? Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e subfunção às quais se vinculam. A atual classificação funcional foi instituída pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do então Ministério do Orçamento e Gestão, e é composta de um rol de funções e subfunções prefixadas, que servem como agregador dos gastos públicos por área de ação governamental nas três esferas de Governo. Trata-se de uma classificação independente dos programas e de aplicação comum e obrigatória, no âmbito dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União, o que permite a consolidação nacional dos gastos de setor público.

Além das Funções e Subfunções, fazem parte desta classificação os Programas que são definidos a nível estadual e representam as propostas mencionadas no Plano de Governo e os Projetos, Atividades e Operações Especiais. Assim, esta classificação é expressa nos documentos orçamentários por 7 dígitos + 4 dígitos dos Projetos/Atividades/Operações Especiais.



**FUNÇÃO** ► a classificação funcional é representada por cinco dígitos. Os dois primeiros referem-se à função, que pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do poder público. A função está relacionada com a missão institucional do órgão, por exemplo, cultura, educação, saúde.

A função “Encargos Especiais” engloba despesas sobre as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra. Nesse caso, as ações estarão associadas aos programas do tipo “Operações Especiais”.

**SUBFUNÇÃO** ► a subfunção, indicada pelos três últimos dígitos da classificação funcional, representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções. As subfunções podem ser combinadas com funções diferentes daquelas às quais estão relacionadas na Portaria nº 42, de 1999.

**PROGRAMAS** ► São instrumentos de organização da ação governamental que visam proporcionar maior racionalidade e eficiência na administração pública, ampliar a transparência na aplicação dos recursos e produzir uma melhor visão dos resultados e benefícios gerados para a sociedade. Toda a ação do Governo está estruturada em programas que são definidos no Plano Plurianual para um período de quatro anos. Os programas são elos de ligação entre o plano e o orçamento. A partir do programa são identificadas ações sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais.

**PROJETOS** ► São instrumentos de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, que resultam na expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

**ATIVIDADES** ► São instrumentos de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, e concorrem para a manutenção da ação governamental.

**OPERAÇÕES ESPECIAIS** ► Conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função “Encargos Especiais”.

### Classificação Econômica ou por Natureza da Despesa

Classificação da despesa segundo a qual as despesas públicas são constituídas de duas categorias: Despesas Correntes e Despesas de Capital. Por sua vez essas categorias são desdobradas em seis grupos de despesa, ou seja, Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida. A essas classificações são agregadas a Modalidade de Aplicação e o Elemento de Despesa. Assim, a Classificação Orçamentária da Despesa é representada por 4 níveis, compostos por 6 dígitos, representados da seguinte forma:

1º DÍGITO	2º DÍGITO	3º e 4º DÍGITOS	5º e 6º DÍGITOS
Categoria Econômica da Despesa	Grupo de Natureza de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de Despesa

**CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA** ► Composição econômica da despesa segundo a qual as despesas são divididas em duas categorias.

**Despesas Correntes:** São todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Na classificação econômica da despesa é indicada, no primeiro dígito, pelo algarismo 3.

**Despesas de Capital:** São aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação, aquisição e readequação de um bem de capital, que enriqueça o patrimônio ou que seja capaz de gerar novos bens e serviços e cujos benefícios se estendam por períodos futuros. Na classificação econômica da despesa é indicada, no primeiro dígito, pelo algarismo 4.

**GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA** ► É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

**MODALIDADE DE APLICAÇÃO** ► Indica a forma de aplicação dos recursos que pode ser mediante a transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária para outras esferas de Governo, seus órgãos ou entidades, ou diretamente para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou pela aplicação diretamente da unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

A modalidade de aplicação objetiva, principalmente, eliminar a dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados. Representa o 3º e 4º dígitos da classificação orçamentária da despesa.

**ELEMENTOS DE DESPESA** ► Denominação atribuída ao quarto nível da classificação por natureza da despesa, composta do 5º e 6º dígitos, e que representa o desdobramento da despesa pública nos gastos específicos que o setor público realiza para a consecução dos seus fins.

**SUBELEMENTOS DE DESPESA** ► Desdobramento do elemento de despesa utilizado apenas para a execução financeira da despesa, ou seja, para a realização do empenho. Representam o 7º e o 8º dígitos da classificação por natureza de despesa, que nos documentos orçamentários aparecem zerados.

### **Classificação Geográfica**

A classificação tem como objetivo alocar os recursos públicos de acordo com sua distribuição geográfica. Desde 2013, o Estado utilizava uma classificação baseada nas mesorregiões de acordo com as diretrizes do IBGE. No entanto, devido à necessidade de revisar a Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias em 2017, passa-se a adotar um novo critério, visando uma compreensão mais aprofundada do território nacional.

**REGIÃO INTERMEDIÁRIA DE CURITIBA** – 45 Municípios;

**REGIÃO INTERMEDIÁRIA DE GUARAPUAVA** – 19 Municípios;

**REGIÃO INTERMEDIÁRIA DE CASCAVEL** – 100 Municípios;

**REGIÃO INTERMEDIÁRIA DE MARINGÁ** – 115 Municípios;

**REGIÃO INTERMEDIÁRIA DE LONDRINA** – 94 Municípios;

**REGIÃO INTERMEDIÁRIA DE PONTA GROSSA** – 94 Municípios;

### **PROCESSO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 (Lei nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023) teve até o dia 30 de setembro de 2023 para ser encaminhado para apreciação da Assembleia Legislativa.

O processo de elaboração do Projeto da Lei Orçamentária envolve um conjunto de tarefas articuladas entre o órgão central e órgãos setoriais de orçamento, bem como das unidades orçamentárias do sistema estadual.

Este processo deve estar calcado num conjunto de princípios, a saber:

- O Plano Plurianual 2024 a 2027 (Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023), que estabelece os Programas que constarão dos orçamentos do Estado para os exercícios compreendidos neste período;

- O instrumento norteador da elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2024 foi a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 21.587, de 14 de julho de 2023;
- A Lei de Diretrizes Orçamentárias revisa o Plano Plurianual;
- A Lei Orçamentária Anual viabiliza a realização anual dos programas definidos no Plano, mediante a alocação de recursos para as ações programáticas, ou seja, para os projetos, atividades e operações especiais, e a quantificação das respectivas metas;
- A elaboração dos orçamentos estaduais é de responsabilidade conjunta do órgão central, órgãos setoriais e das unidades orçamentárias.

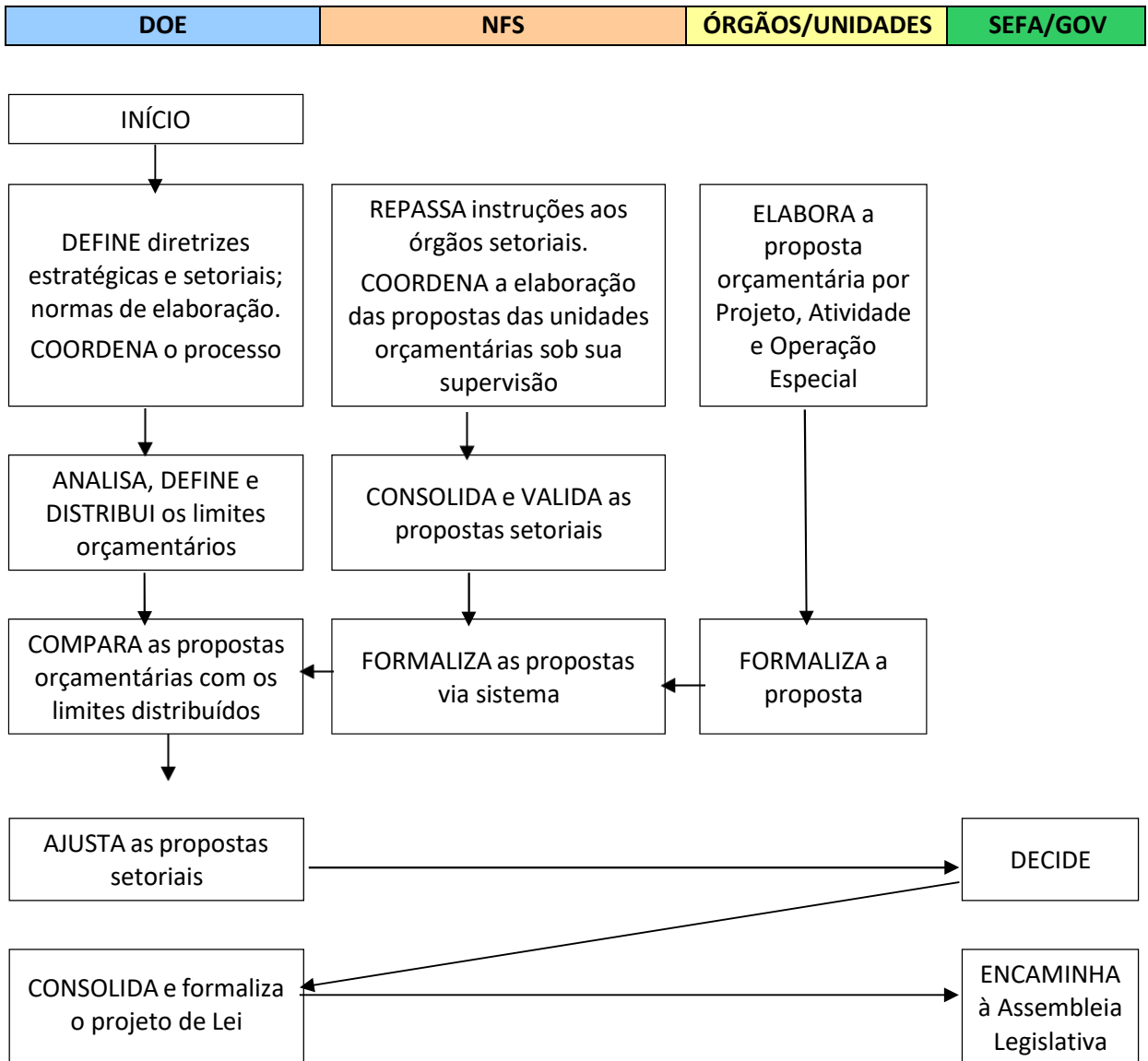
## ETAPAS DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Processo de elaboração orçamentária envolve as seguintes etapas:

- **Definição das Macrodiretrizes:** Estabelecidas pela LDO, de 2024;
- **Planejamento do Processo de Elaboração:** Definição de metodologia, instrumentos, prazos, instruções, cronograma e manual de elaboração;
- **Revisão da Estrutura Programática:** Reavaliação e definição da estrutura dos programas, projetos, atividades e operações especiais;
- **Estimativa da Receita:** Solicitação da reestimativa da receita de recolhimento centralizado e descentralizado, para o exercício de 2024;
- **Levantamento de Informações Referenciais:** Solicitação de informações junto aos órgãos competentes sobre serviços de processamento de dados, teleprocessamento, serviços da dívida, precatórios, programas financiados e devidas contrapartidas, bem como o levantamento por parte da DOE dos valores dos serviços de água, luz, telefonia da Administração Direta e Indireta;
- **Estimativa de Recursos para Pessoal – Ativos e Inativos:** Definição em conjunto com a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e com o ParanaPrevidência;
- **Estabelecimento dos Limites dos Outros Poderes:** Definição da parcela da Receita Líquida Total destinada ao Poder Legislativo, Poder Judiciário e ao Ministério Público, segundo os percentuais definidos na LDO;
- **Fixação de Limites de Despesa para 2024:** Estabelecimento dos tetos orçamentários, com recursos do tesouro, de cada órgão (direta e indireta), no que se refere a pessoal, manutenção mínima, precatórios, dívida, PASEP, bem como os recursos para as ações programáticas, segundo os grupos de despesas e fontes de receita para a sua implementação;
- **Elaboração das Propostas:** Elaboração das propostas orçamentárias das Unidades Orçamentárias da Administração Direta, bem como da Administração Indireta, pelos órgãos orçamentários setoriais;
- **Análise das Propostas Setoriais:** Análise das propostas, dentro dos critérios e limites pré-estabelecidos pelo órgão central;
- **Compatibilização e Consolidação:** Estabelecimento das rotinas de fechamento das propostas orçamentárias;
- **Formalização:** Elaboração do Texto de Lei, Mensagem, Anexos e Exposição Justificativa;
- **Encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo:** para análise e considerações;
- **Encaminhamento à Assembleia Legislativa:** O prazo limite foi 30 de setembro de 2023.



## FLUXO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS



## DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO

### Coleta de Informações

O bom desempenho do processo ocorre com a disponibilidade de informações que reflitam uma boa previsão dos recursos a serem aplicados:

- Revisão da previsão da receita feita para a elaboração da LDO, tanto no que se refere à receita centralizada quanto às receitas descentralizadas da administração indireta;
- Revisão da estimativa de recursos para pessoal e encargos sociais feita na elaboração da LDO, com a participação dos técnicos da SEAP e DOE;
- Solicitação de informações junto à CELEPAR sobre serviços de processamento de dados, teleprocessamento,
- Levantamento pela DOE, referente aos valores dos serviços de água, luz, telefonia dos Órgãos

e Unidades da Administração Indireta;

- Levantamento das informações relativas à previsão de recursos para o pagamento de Serviços da Dívida, de precatórios, PASEP etc., realizado pela DOE juntamente com outros setores da Secretaria de Estado da Fazenda;
- Solicitação aos órgãos e unidades da administração indireta sobre a previsão de recursos de convênios com órgãos federais, com o exterior e com municípios e devidas contrapartidas;
- Revisão da estimativa de recursos de empréstimos e contrapartidas dos programas financiados, previstos na fase da elaboração da LDO, pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL;
- Elaboração do cenário dos recursos necessários para a manutenção mínima dos órgãos e unidades da administração indireta.

### **Pré-Elaboração Orçamentária**

#### **Elaboração do Cenário de Receita e Despesa**

Com a disponibilidade do cenário de receita centralizada são tomadas as seguintes providências:

- Cálculo dos valores correspondentes às Vinculações Constitucionais e Legais:
  - Poder Legislativo;
  - Poder Judiciário;
  - Ministério Público;
  - Ensino Público;
  - Ações e Serviços Públicos de Saúde;
  - Ciência e Tecnologia;
- Cálculo das receitas vinculadas por Fonte com a especificação da sua alocação;
- Cálculo do PASEP;
- Cálculo da Receita Corrente Líquida, para apropriação dos limites com gastos de pessoal e encargos sociais de cada Poder, do Ministério Público, bem como para demais limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Cálculo dos recursos para precatórios;
- Cálculo dos recursos disponíveis para serem distribuídos a cada Órgão/Unidade, que são obtidos após a dedução de recursos destinados:
  - À transferência das parcelas de receita de recolhimento centralizado, pertencentes aos municípios;
  - Aos orçamentos dos Poderes Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público;
  - Ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo;
  - Ao pagamento do serviço da dívida;
  - Ao fomento da pesquisa científica e tecnológica (Art. 205 da Constituição Estadual);
  - À manutenção e desenvolvimento do ensino público (Art. 185 da Constituição Estadual);
  - Às despesas destinadas à manutenção mínima dos órgãos e unidades;

- Ao pagamento de ações e serviços públicos de saúde, de acordo com a legislação em vigor;
- Aos empréstimos e contrapartidas de programas oriundos de financiamentos nacionais e internacionais;
- Às contribuições aos programas de previdência e de serviços médico-hospitalares;
- Ao pagamento de precatórios.

### **Estabelecimento dos Tetos Orçamentários**

Com base nos levantamentos e cálculos executados, são estabelecidos os limites orçamentários para os órgãos (administração direta) e unidades da administração indireta.

Este limite é estabelecido por espécie e fonte, de forma tal que a consolidação de todos esses limites atinja os valores da Receita Centralizada por Fonte.

### **DISTRIBUIÇÃO DOS TETOS ORÇAMENTÁRIOS**

O encaminhamento desses limites é feito por meio de ofício do Secretário de Estado da Fazenda aos Secretários de cada pasta, que se encarregarão de comunicar às unidades indiretas vinculadas à sua pasta o montante de recursos à sua disposição para elaboração da proposta orçamentária.

O sistema informatizado somente estará disponível para introdução dos dados das Propostas Orçamentárias, pelos Órgãos e Unidades Orçamentárias, após a inclusão desses limites no mesmo sistema pela Diretoria de Orçamento Estadual. Os limites serão introduzidos em nível da Administração Direta de cada órgão e cada Unidade da Administração Indireta, por Grupo de Despesa e Fonte de Recursos.

### **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

Após a verificação das rotinas gerais de fechamento das Propostas, é elaborada a Exposição Justificativa, contendo informações sobre a situação econômico-financeira do Estado. Esta exposição contém dados de execução de exercícios passados, valores reestimados para o exercício em curso e a previsão para o exercício financeiro relativo à Proposta. As informações aí apresentadas se constituem num documento de real importância para a análise da proposta por parte do Poder Legislativo.

É elaborada ainda uma exposição das Vinculações Constitucionais e Legais, ou seja, composição da base de cálculo para a definição dos recursos destinados:

- Ao Poder Legislativo;
- Ao Poder Judiciário;
- Ao Ministério Público;
- Ao Ensino Público;
- À Ciência e Tecnologia;
- Às Ações e Serviços Públicos de Saúde.

O Anteprojeto de Lei é elaborado com uma estrutura de apresentação contendo:

- Orçamentos Componentes;
- Estimativa da Receita;
- Disposições sobre o Orçamento Fiscal e de Investimento, especificação de dotações da Dívida

Pública Externa e Interna e da Reserva de Contingência, Programa de Obras e Anexo de Vinculações;

- Autorizações para abertura de créditos e Ajustes de grupos de fontes, de modalidade de aplicação e alteração do programa de obras;
- Centralizações de Recursos;
- Execução e Manutenção do Equilíbrio Orçamentário;
- Demais disposições.

A Legislação da Receita de Recolhimento Centralizado e da Receita de Recolhimento Descentralizado, é atualizada e incorporada ao Anexo relativo à Legislação e Resumos da Receita.

Como última etapa é procedida a elaboração da Mensagem de encaminhamento ao Poder Legislativo e do Sumário do documento final.

### **Entrega do Documento**

O documento da Proposta Orçamentária Anual é encaminhado ao Governador para a assinatura da mensagem e posterior encaminhamento ao Poder Legislativo. O prazo para esse encaminhamento é até 30 de setembro, conforme o estabelecido no art. 22, inciso III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Paraná.

### **TABELAS DE APOIO**

## Esfera Orçamentária

Código	Descrição
F	FISCAL
I	INVESTIMENTO
S	SEGURIDADE SOCIAL

## Órgãos segundo os Poderes, o Ministério Público e a Previdência Social

Poder	Órgão	Unidade Orçamentária
E - PODER EXECUTIVO	07 - Defensoria Pública	0701 - Defensoria Pública
		0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
	13 - Casa Civil	1301 - Gabinete do Secretário
		1302 - Diretoria Geral
		1303 - Coordenadoria do Cerimonial e Relações Internacionais
		1330 - Departamento de Trânsito do Paraná
		1333 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná
		1365 - FUNDO ESTADUAL PARA CALAMIDADE PÚBLICA
		1370 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
		1381 - Companhia de Saneamento do Paraná
		1386 - Agência de Fomento do Paraná S/A
		6500 - FUNDO ESTADUAL PARA CALAMIDADE PÚBLICA
	14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	1401 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
	15 - Casa Militar	1502 - Subchefia da Casa Militar
	16 - Controladoria Geral do Estado	1602 - Diretoria Geral
		1660 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção
	17 - Escritório de Representação do Governo em Brasília	1701 - Escritório de Representação do Governo em Brasília
	19 - Procuradoria Geral do Estado	1901 - Procuradoria Geral do Estado
		1960 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná
	21 - Secretaria de Estado da Comunicação	2101 - Gabinete do Secretário
		2102 - Diretoria Geral
		2198 - PalcoParaná
		2199 - E-Paraná Comunicação
	22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	2201 - Gabinete do Secretário
		2202 - Diretoria Geral
		2280 - Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná
	23 - Secretaria de Estado do Planejamento	2301 - Gabinete do Secretário
		2302 - Diretoria Geral
		2330 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
		2398 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano
		2399 - Serviço Social Autônomo Paranaidade
	27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	2701 - Gabinete do Secretário
		2702 - Diretoria Geral
		2736 - Loteria do Estado do Paraná
	29 - Secretaria de Estado da Fazenda	2901 - Gabinete do Secretário
		2902 - Diretoria Geral
		2930 - Receita Estadual do Paraná
		2960 - Fundo de Reequipamento do Fisco
		2961 - Fundo de Equalização do Microcrédito
		2962 - Fundo de Desenvolvimento Econômico
		2963 - Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná
		2964 - Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná
		2965 - Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná
		2966 - Fundo Para O Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura
	31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	3101 - Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado
	33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	3301 - Gabinete do Secretário
		3302 - Diretoria Geral
		3330 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná

Poder	Órgão	Unidade Orçamentária
E - PODER EXECUTIVO	33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	3331 - Junta Comercial do Paraná
	37 - Secretaria de Estado do Turismo	3701 - Gabinete do Secretário
		3702 - Diretoria Geral
		3799 - Paraná Projetos
	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	3901 - Gabinete do Secretário
		3902 - Diretoria Geral
		3903 - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
		3904 - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
		3907 - ESCOLA DE POLÍCIA
		3908 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
		3911 - Corpo de Bombeiros
		3912 - Academia Policial Militar Do Guatupê
		3914 - Polícia Científica
		3916 - Sub-Comando Geral da Polícia Militar
		3917 - Departamento Penitenciário
		3921 - Polícia Civil do Estado do Paraná
		3922 - Polícia Militar do Estado do Paraná
		3924 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná
		3963 - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná
		3964 - Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas
	3966 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	
	3968 - Fundo Penitenciário	
	41 - Secretaria de Estado da Educação	4101 - Gabinete do Secretário
		4102 - Diretoria Geral
		4103 - Superintendência de Educação
		4130 - Colégio Estadual do Paraná
		4133 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
		4199 - Serviço Social Autônomo Paranaeducação
	43 - Secretaria de Estado do Esporte	4301 - Gabinete do Secretário
		4302 - Diretoria Geral
		4330 - Paraná Esporte
		4360 - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná
	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4501 - Gabinete do Secretário
		4504 - Diretoria Geral
		4530 - Universidade Estadual de Londrina
		4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa
		4532 - Universidade Estadual de Maringá
		4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste
		4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná
		4546 - Universidade Estadual do Paraná
		4548 - Universidade Estadual do Norte do Paraná
		4560 - Fundo Paraná
	4570 - Instituto de Tecnologia do Paraná	
	47 - Secretaria de Estado da Saúde	4701 - Gabinete do Secretário
		4760 - Fundo Estadual de Saúde
		4799 - Fundação Estatal de Atenção Em Saúde do Estado do Paraná
	49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	4902 - Diretoria Geral
		4962 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor
		4969 - Fundo Estadual de Interesses Difusos
	51 - Secretaria de Estado da Cultura	5102 - Diretoria Geral
		5120 - Biblioteca Pública do Estado do Paraná
		5132 - Centro Cultural Teatro Guaíra
		5160 - Fundo Estadual de Cultura

Poder	Órgão	Unidade Orçamentária
E - PODER EXECUTIVO	59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	5902 - Diretoria Geral
		5960 - Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
		5961 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher
		5962 - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso
	61 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	6102 - Diretoria Geral
		6166 - Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência
		6167 - Fundo Estadual de Assistência Social
		6199 - Invest Paraná
	63 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	6302 - Diretoria Geral
		6360 - Fundo Estadual do Trabalho
	65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	6501 - Gabinete do Secretário
		6502 - Diretoria Geral
		6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná
		6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
		6560 - Fundo de Equipamento Agropecuário
		6561 - Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar
		6583 - Centrais de Abastecimento do Paraná S/A
	67 - Secretaria de Estado das Cidades	6702 - Diretoria Geral
		6731 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná
		6774 - Companhia de Habitação do Paraná
	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	6902 - Diretoria Geral
		6931 - Instituto Água e Terra
		6960 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos
6961 - Fundo Estadual do Meio Ambiente		
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	7702 - Diretoria Geral	
	7703 - Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística	
	7704 - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística	
	7730 - Departamento de Estradas de Rodagem	
	7781 - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina	
99 - Tesouro Estadual	9900 - Diretoria do Tesouro Estadual	
J - PODER JUDICIÁRIO	05 - Tribunal de Justiça	0501 - Tribunal de Justiça
		0560 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário
		0562 - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná
		0563 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados
L - PODER LEGISLATIVO	01 - Assembleia Legislativa	0101 - Assembleia Legislativa
		0160 - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná
	03 - Tribunal de Contas	0301 - Tribunal de Contas
		0360 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
M - MINISTÉRIO PÚBLICO	09 - Ministério Público	0901 - Ministério Público
		0960 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná
S - SEGURIDADE SOCIAL	87 - Fundo de Previdência	8787 - Fundo de Previdência do Estado do Paraná
	88 - Fundo Financeiro	8888 - Fundo Financeiro do Estado do Paraná
	89 - Fundo Militar	8989 - Fundo Militar do Estado do Paraná



Relação Órgão x Unidade Orçamentária x Unidade Gestora

Código Órgão	Descrição Órgão	Código Unidade Orçamentária	Descrição Unidade Orçamentária	Código Unidade Gestora	Descrição Unidade Gestora
01	Assembleia Legislativa	0101	Assembleia Legislativa	010000	Assembleia Legislativa
		0160	Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná	016000	Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa
03	Tribunal de Contas	0301	Tribunal de Contas	030000	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
		0360	Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	036000	Fundo Especial de Controle Externo do TCE Paraná
05	Tribunal de Justiça	0501	Tribunal de Justiça	050000	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
		0560	Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário	056000	Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário
		0562	Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná	056200	Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná
		0563	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	056300	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados
07	Defensoria Pública	0701	Defensoria Pública	070000	Defensoria Pública do Estado do Paraná
		0760	Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	076000	Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
09	Ministério Público	0901	Ministério Público	090000	Ministério Público do Estado do Paraná
		0960	Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná	096000	Fundo Especial do Ministério Público
13	Casa Civil	1301	Gabinete do Secretário	130000	Casa Civil do Estado do Paraná
		1302	Diretoria Geral	130000	Casa Civil do Estado do Paraná
		1303	Coordenadoria do Cerimonial e Relações Internacionais	130000	Casa Civil do Estado do Paraná
		1330	Departamento de Trânsito do Paraná	133000	Departamento de Trânsito do Paraná
		1333	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná	133300	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná
		1365	FUNDO ESTADUAL PARA CALAMIDADE PÚBLICA	136500	Fundo Estadual para Calamidades Públicas
		1370	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ	137000	Instituto de Tecnologia do Paraná
		1381	Companhia de Saneamento do Paraná	138100	Companhia de Saneamento do Paraná
		1386	Agência de Fomento do Paraná S/A	138600	Agencia de Fomento do Paraná S/A
		6500	FUNDO ESTADUAL PARA CALAMIDADE PÚBLICA	136500	Fundo Estadual para Calamidades Públicas
14	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	1401	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	140000	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
15	Casa Militar	1502	Subchefia da Casa Militar	150000	Casa Militar
16	Controladoria Geral do Estado	1602	Diretoria Geral	160000	Controladoria Geral do Estado
		1660	Fundo Estadual de Combate à Corrupção	166000	Fundo Estadual de Combate à Corrupção
17	Escritório de Representação do Governo em Brasília	1701	Escritório de Representação do Governo em Brasília	170000	Escritório de Representação do Governo em Brasília
19	Procuradoria Geral do Estado	1901	Procuradoria Geral do Estado	190000	Procuradoria Geral do Estado
		1960	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná	196000	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Paraná
21	Secretaria de Estado da Comunicação	2101	Gabinete do Secretário	210000	Secretaria de Estado da Comunicação
		2102	Diretoria Geral	210000	Secretaria de Estado da Comunicação
		2198	PalcoParaná	219902	PalcoParaná
		2199	E-Paraná Comunicação	219901	E-Paraná Comunicação

Código Órgão	Descrição Órgão	Código Unidade Orçamentária	Descrição Unidade Orçamentária	Código Unidade Gestora	Descrição Unidade Gestora
22	Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	2201	Gabinete do Secretário	220000	Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
		2202	Diretoria Geral	220000	Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
		2280	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná	228000	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná
23	Secretaria de Estado do Planejamento	2301	Gabinete do Secretário	230000	Secretaria de Estado do Planejamento
		2302	Diretoria Geral	230000	Secretaria de Estado do Planejamento
		2330	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	233000	Instituto Paranaense Desenvolvimento Econômico Social
		2398	Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano	239902	Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano
		2399	Serviço Social Autônomo Paranaidade	239901	Paranaidade
27	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	2701	Gabinete do Secretário	270000	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
		2702	Diretoria Geral	270000	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
		2736	Loteria do Estado do Paraná	273600	Loteria do Estado do Paraná
29	Secretaria de Estado da Fazenda	2901	Gabinete do Secretário	290000	Secretaria de Estado da Fazenda
		2902	Diretoria Geral	290000	Secretaria de Estado da Fazenda
		2930	Receita Estadual do Paraná	293000	Receita Estadual do Paraná
		2960	Fundo de Reequipamento do Fisco	296000	Fundo de Reequipamento do Fisco
		2961	Fundo de Equalização do Microcrédito	296100	Fundo de Equalização do Microcrédito
		2962	Fundo de Desenvolvimento Econômico	296200	Fundo de Desenvolvimento Econômico
		2963	Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	296300	Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná
		2964	Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	296400	Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná
		2965	Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná	296500	Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná
2966	Fundo Para O Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura	296600	Fundo para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura		
31	Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	3101	Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado	310000	Administração Geral do Estado Recursos sob Supervisão da SEFA
33	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	3301	Gabinete do Secretário	330000	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
		3302	Diretoria Geral	330000	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
		3330	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná	333000	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
		3331	Junta Comercial do Paraná	333100	Junta Comercial do Paraná
37	Secretaria de Estado do Turismo	3701	Gabinete do Secretário	370000	Secretaria de Estado do Turismo
		3702	Diretoria Geral	370000	Secretaria de Estado do Turismo
		3799	Paraná Projetos	379901	Paraná Projetos
39	Secretaria de Estado da Segurança Pública	3901	Gabinete do Secretário	390000	Secretaria de Estado da Segurança Pública
		3902	Diretoria Geral	390000	Secretaria de Estado da Segurança Pública
		3903	DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	390000	Secretaria de Estado da Segurança Pública

Código Órgão	Descrição Órgão	Código Unidade Orçamentária	Descrição Unidade Orçamentária	Código Unidade Gestora	Descrição Unidade Gestora
39	Secretaria de Estado da Segurança Pública	3904	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	390000	Secretaria de Estado da Segurança Pública
		3907	ESCOLA DE POLÍCIA	390000	Secretaria de Estado da Segurança Pública
		3908	COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	390000	Secretaria de Estado da Segurança Pública
		3911	Corpo de Bombeiros	390000	Secretaria de Estado da Segurança Pública
		3912	Academia Policial Militar Do Guatupê	390000	Secretaria de Estado da Segurança Pública
		3914	Polícia Científica	390000	Secretaria de Estado da Segurança Pública
		3916	Sub-Comando Geral da Polícia Militar	390000	Secretaria de Estado da Segurança Pública
		3917	Departamento Penitenciário	390000	Secretaria de Estado da Segurança Pública
		3921	Polícia Civil do Estado do Paraná	390000	Secretaria de Estado da Segurança Pública
		3922	Polícia Militar do Estado do Paraná	390000	Secretaria de Estado da Segurança Pública
		3924	Corpo de Bombeiros Militar do Paraná	390000	Secretaria de Estado da Segurança Pública
		3963	Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná	396300	Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná
		3964	Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas	396400	Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas - FESD
		3966	Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	396600	Fundo Especial de Segurança Pública do Paraná
		3968	Fundo Penitenciário	396800	Fundo Penitenciário
41	Secretaria de Estado da Educação	4101	Gabinete do Secretário	410000	Secretaria de Estado da Educação
		4102	Diretoria Geral	410000	Secretaria de Estado da Educação
		4103	Superintendência de Educação	410000	Secretaria de Estado da Educação
		4130	Colégio Estadual do Paraná	413000	Colégio Estadual do Paraná
		4133	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional	413300	Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná
		4199	Serviço Social Autônomo Paranaeducação	419901	Serviço Social Autônomo Paranaeducação
43	Secretaria de Estado do Esporte	4301	Gabinete do Secretário	430000	Secretaria de Estado do Esporte
		4302	Diretoria Geral	430000	Secretaria de Estado do Esporte
		4330	Paraná Esporte	433000	Paraná Esporte
		4360	Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná	436000	Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná
45	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4501	Gabinete do Secretário	450000	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
		4504	Diretoria Geral	450000	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
		4530	Universidade Estadual de Londrina	453000	Universidade Estadual de Londrina
		4531	Universidade Estadual de Ponta Grossa	453100	Universidade Estadual de Ponta Grossa
		4532	Universidade Estadual de Maringá	453200	Universidade Estadual de Maringá
		4533	Universidade Estadual do Centro-Oeste	453300	Universidade Estadual do Centro-Oeste
		4534	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	453400	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
		4546	Universidade Estadual do Paraná	454600	Universidade Estadual do Paraná
		4548	Universidade Estadual do Norte do Paraná	454800	Universidade Estadual do Norte do Paraná
		4560	Fundo Paraná	456000	Fundo Paraná
		4570	Instituto de Tecnologia do Paraná	457000	Instituto de Tecnologia do Paraná
47	Secretaria de Estado da Saúde	4701	Gabinete do Secretário	470000	Secretaria de Estado da Saúde

Código Órgão	Descrição Órgão	Código Unidade Orçamentária	Descrição Unidade Orçamentária	Código Unidade Gestora	Descrição Unidade Gestora
47	Secretaria de Estado da Saúde	4760	Fundo Estadual de Saúde	476000	Fundo Estadual de Saúde
		4799	Fundação Estatal de Atenção Em Saúde do Estado do Paraná	479901	Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná
49	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	4902	Diretoria Geral	490000	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
		4962	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	496200	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor
		4969	Fundo Estadual de Interesses Difusos	496900	Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos
51	Secretaria de Estado da Cultura	5102	Diretoria Geral	510000	Secretaria de Estado da Cultura
		5120	Biblioteca Pública do Estado do Paraná	510000	Secretaria de Estado da Cultura
		5132	Centro Cultural Teatro Guaíra	513200	Centro Cultural Teatro Guaíra
		5160	Fundo Estadual de Cultura	516000	Fundo Estadual da Cultura
59	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	5902	Diretoria Geral	590000	Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
		5960	Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	596000	Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
		5961	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	596100	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher
		5962	Fundo Estadual dos Direitos do Idoso	596200	Fundo Estadual dos Direitos do Idoso
61	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	6102	Diretoria Geral	610000	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família
		6166	Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência	616600	Fundo Estadual Para a Infância e Adolescência
		6167	Fundo Estadual de Assistência Social	616700	Fundo Estadual de Assistência Social e Família
		6199	Invest Paraná	619901	Invest Paraná
63	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	6302	Diretoria Geral	630000	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
		6360	Fundo Estadual do Trabalho	636000	Fundo Estadual do Trabalho
65	Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	6501	Gabinete do Secretário	650000	Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento
		6502	Diretoria Geral	650000	Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento
		6530	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	653000	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná
		6533	Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	653300	Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
		6560	Fundo de Equipamento Agropecuário	656000	Fundo de Equipamento Agropecuário
		6561	Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar	656100	Fundo de Aval Garantidor da Agricultura
		6583	Centrais de Abastecimento do Paraná S/A	658300	Centrais de Abastecimento do Paraná S/A
67	Secretaria de Estado das Cidades	6702	Diretoria Geral	670000	Secretaria de Estado das Cidades
		6731	Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	673100	Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná
		6774	Companhia de Habitação do Paraná	677400	Companhia de Habitação do
69	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	6902	Diretoria Geral	690000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
		6931	Instituto Água e Terra	693100	Instituto Água e Terra
		6960	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	696000	Fundo Estadual de Recursos Hídricos
		6961	Fundo Estadual do Meio Ambiente	696100	Fundo Estadual do Meio Ambiente
77	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	7702	Diretoria Geral	770000	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
		7703	Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística	770000	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Código Órgão	Descrição Órgão	Código Unidade Orçamentária	Descrição Unidade Orçamentária	Código Unidade Gestora	Descrição Unidade Gestora
77	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	7704	Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística	770000	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
		7730	Departamento de Estradas de Rodagem	773000	Departamento de Estradas de Rodagem
		7781	Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina	778100	Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
87	Fundo de Previdência	8787	Fundo de Previdência do Estado do Paraná	878700	Fundo de Previdência do Estado do Paraná
88	Fundo Financeiro	8888	Fundo Financeiro do Estado do Paraná	888800	Fundo Financeiro do Estado do Paraná
89	Fundo Militar	8989	Fundo Militar do Estado do Paraná	898900	Fundo Militar do Estado do Paraná
99	Tesouro Estadual	9900	Diretoria do Tesouro Estadual	990000	Tesouro Estadual

## Órgãos e Unidades Orçamentárias segundo Tipo de Administração

Tipo de Administração	Código Órgão Setorial	Descrição Órgão Setorial	Código Unidade Orçamentária	Descrição Unidade Orçamentária	
01 - Administração direta	01	Assembleia Legislativa	0101	Assembleia Legislativa	
	03	Tribunal de Contas	0301	Tribunal de Contas	
	05	Tribunal de Justiça	0501	Tribunal de Justiça	
	07	Defensoria Pública	0701	Defensoria Pública	
	09	Ministério Público	0901	Ministério Público	
	13	Casa Civil		1301	Gabinete do Secretário
				1302	Diretoria Geral
				1303	Coordenadoria do Cerimonial e Relações Internacionais
	14	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	1401	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	
	15	Casa Militar	1502	Subchefia da Casa Militar	
	16	Controladoria Geral do Estado	1602	Diretoria Geral	
	17	Escritório de Representação do Governo em Brasília	1701	Escritório de Representação do Governo em Brasília	
	19	Procuradoria Geral do Estado	1901	Procuradoria Geral do Estado	
	21	Secretaria de Estado da Comunicação		2101	Gabinete do Secretário
				2102	Diretoria Geral
	22	Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital		2201	Gabinete do Secretário
				2202	Diretoria Geral
	23	Secretaria de Estado do Planejamento		2301	Gabinete do Secretário
				2302	Diretoria Geral
	27	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência		2701	Gabinete do Secretário
				2702	Diretoria Geral
	29	Secretaria de Estado da Fazenda		2901	Gabinete do Secretário
				2902	Diretoria Geral
	31	Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	3101	Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado	
	33	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços		3301	Gabinete do Secretário
				3302	Diretoria Geral
	37	Secretaria de Estado do Turismo		3701	Gabinete do Secretário
				3702	Diretoria Geral
	39	Secretaria de Estado da Segurança Pública		3901	Gabinete do Secretário
				3902	Diretoria Geral
				3903	DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
				3904	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
				3907	ESCOLA DE POLÍCIA
				3908	COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
				3911	Corpo de Bombeiros
				3912	Academia Policial Militar Do Guatupê
				3914	Polícia Científica
				3916	Sub-Comando Geral da Polícia Militar
				3917	Departamento Penitenciário
				3921	Polícia Civil do Estado do Paraná
				3922	Polícia Militar do Estado do Paraná
	3924	Corpo de Bombeiros Militar do Paraná			
	41	Secretaria de Estado da Educação		4101	Gabinete do Secretário
				4102	Diretoria Geral
				4103	Superintendência de Educação
4130				Colégio Estadual do Paraná	
43	Secretaria de Estado do Esporte		4301	Gabinete do Secretário	
			4302	Diretoria Geral	
45	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia	4501	Gabinete do Secretário		

Tipo de Administração	Código Órgão Setorial	Descrição Órgão Setorial	Código Unidade Orçamentária	Descrição Unidade Orçamentária
01 - Administração direta	45	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4504	Diretoria Geral
	47	Secretaria de Estado da Saúde	4701	Gabinete do Secretário
	49	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	4902	Diretoria Geral
	51	Secretaria de Estado da Cultura	5102	Diretoria Geral
			5120	Biblioteca Pública do Estado do Paraná
	59	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	5902	Diretoria Geral
	61	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	6102	Diretoria Geral
	63	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	6302	Diretoria Geral
	65	Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	6501	Gabinete do Secretário
			6502	Diretoria Geral
	67	Secretaria de Estado das Cidades	6702	Diretoria Geral
	69	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	6902	Diretoria Geral
	77	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	7702	Diretoria Geral
			7703	Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística
			7704	Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística
99	Tesouro Estadual	9900	Diretoria do Tesouro Estadual	

## Órgãos e Unidades Orçamentárias segundo Tipo de Administração

Tipo de Administração	Código Órgão Setorial	Descrição Órgão Setorial	Código Unidade Orçamentária	Descrição Unidade Orçamentária
02 - Fundos	01	Assembleia Legislativa	0160	Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná
	03	Tribunal de Contas	0360	Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
	05	Tribunal de Justiça	0560	Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário
			0562	Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná
			0563	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados
	07	Defensoria Pública	0760	Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
	09	Ministério Público	0960	Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná
	13	Casa Civil	1365	FUNDO ESTADUAL PARA CALAMIDADE PÚBLICA
			6500	FUNDO ESTADUAL PARA CALAMIDADE PÚBLICA
	16	Controladoria Geral do Estado	1660	Fundo Estadual de Combate à Corrupção
	19	Procuradoria Geral do Estado	1960	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná
	29	Secretaria de Estado da Fazenda	2960	Fundo de Reequipamento do Fisco
			2961	Fundo de Equalização do Microcrédito
			2962	Fundo de Desenvolvimento Econômico
			2963	Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná
			2964	Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná
			2965	Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná
			2966	Fundo Para O Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura
	39	Secretaria de Estado da Segurança Pública	3963	Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná
			3964	Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas
			3966	Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná
			3968	Fundo Penitenciário
	43	Secretaria de Estado do Esporte	4360	Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná
	45	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4560	Fundo Paraná
	47	Secretaria de Estado da Saúde	4760	Fundo Estadual de Saúde
	49	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	4962	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor
			4969	Fundo Estadual de Interesses Difusos
	51	Secretaria de Estado da Cultura	5160	Fundo Estadual de Cultura
	59	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	5960	Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
			5961	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher
			5962	Fundo Estadual dos Direitos do Idoso
	61	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	6166	Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência
			6167	Fundo Estadual de Assistência Social
	63	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	6360	Fundo Estadual do Trabalho
	65	Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	6560	Fundo de Equipamento Agropecuário
			6561	Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar
	69	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	6960	Fundo Estadual de Recursos Hídricos
			6961	Fundo Estadual do Meio Ambiente
	87	Fundo de Previdência	8787	Fundo de Previdência do Estado do Paraná
	88	Fundo Financeiro	8888	Fundo Financeiro do Estado do Paraná
89	Fundo Militar	8989	Fundo Militar do Estado do Paraná	



## Órgãos e Unidades Orçamentárias segundo Tipo de Administração

Tipo de Administração	Código Órgão Setorial	Descrição Órgão Setorial	Código Unidade Orçamentária	Descrição Unidade Orçamentária
03 - Autarquia	13	Casa Civil	1330	Departamento de Trânsito do Paraná
			1333	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná
	23	Secretaria de Estado do Planejamento	2330	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
	27	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	2736	Loteria do Estado do Paraná
	29	Secretaria de Estado da Fazenda	2930	Receita Estadual do Paraná
	33	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	3330	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
			3331	Junta Comercial do Paraná
	41	Secretaria de Estado da Educação	4133	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
	43	Secretaria de Estado do Esporte	4330	Paraná Esporte
	45	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4530	Universidade Estadual de Londrina
			4531	Universidade Estadual de Ponta Grossa
			4532	Universidade Estadual de Maringá
			4533	Universidade Estadual do Centro-Oeste
			4534	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
			4546	Universidade Estadual do Paraná
	4548	Universidade Estadual do Norte do Paraná		
	51	Secretaria de Estado da Cultura	5132	Centro Cultural Teatro Guaíra
	65	Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	6530	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná
			6533	Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
	67	Secretaria de Estado das Cidades	6731	Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná
69	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	6931	Instituto Água e Terra	
77	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	7730	Departamento de Estradas de Rodagem	

## Órgãos e Unidades Orçamentárias segundo Tipo de Administração

Tipo de Administração	Código Órgão Setorial	Descrição Órgão Setorial	Código Unidade Orçamentária	Descrição Unidade Orçamentária
05 - Empresa Pública e Sociedades de Economia Mista - Dependentes	13	Casa Civil	1370	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
	45	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4570	Instituto de Tecnologia do Paraná
	67	Secretaria de Estado das Cidades	6774	Companhia de Habitação do Paraná

## Órgãos e Unidades Orçamentárias segundo Tipo de Administração

Tipo de Administração	Código Órgão Setorial	Descrição Órgão Setorial	Código Unidade Orçamentária	Descrição Unidade Orçamentária
06 - Empresa Pública e Sociedades de Economia Mista - Independentes	13	Casa Civil	1381	Companhia de Saneamento do Paraná
			1386	Agência de Fomento do Paraná S/A
	22	Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	2280	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná
	65	Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	6583	Centrais de Abastecimento do Paraná S/A
77	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	7781	Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina	

## Órgãos e Unidades Orçamentárias segundo Tipo de Administração

Tipo de Administração	Código Órgão Setorial	Descrição Órgão Setorial	Código Unidade Orçamentária	Descrição Unidade Orçamentária
07 - Serviço Social Autônomo	21	Secretaria de Estado da Comunicação	2198	PalcoParaná
			2199	E-Paraná Comunicação
	23	Secretaria de Estado do Planejamento	2398	Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano
			2399	Serviço Social Autônomo Paranaicidade
	37	Secretaria de Estado do Turismo	3799	Paraná Projetos
	41	Secretaria de Estado da Educação	4199	Serviço Social Autônomo Paranaeducação
	47	Secretaria de Estado da Saúde	4799	Fundação Estatal de Atenção Em Saúde do Estado do Paraná
61	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	6199	Invest Paraná	

## Órgãos e Unidades Orçamentárias (Classificação Institucional ou Organizacional)

Órgão	Unidade Orçamentária
01 - Assembleia Legislativa	0101 - Assembleia Legislativa
	0160 - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná
03 - Tribunal de Contas	0301 - Tribunal de Contas
	0360 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
05 - Tribunal de Justiça	0501 - Tribunal de Justiça
	0560 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário
	0562 - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná
	0563 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados
07 - Defensoria Pública	0701 - Defensoria Pública
	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
09 - Ministério Público	0901 - Ministério Público
	0960 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná
13 - Casa Civil	1301 - Gabinete do Secretário
	1302 - Diretoria Geral
	1303 - Coordenadoria do Cerimonial e Relações Internacionais
	1330 - Departamento de Trânsito do Paraná
	1333 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná
	1365 - FUNDO ESTADUAL PARA CALAMIDADE PÚBLICA
	1370 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
	1381 - Companhia de Saneamento do Paraná
	1386 - Agência de Fomento do Paraná S/A
	6500 - FUNDO ESTADUAL PARA CALAMIDADE PÚBLICA
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	1401 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
15 - Casa Militar	1502 - Subchefia da Casa Militar
16 - Controladoria Geral do Estado	1602 - Diretoria Geral
	1660 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção
17 - Escritório de Representação do Governo em Brasília	1701 - Escritório de Representação do Governo em Brasília
19 - Procuradoria Geral do Estado	1901 - Procuradoria Geral do Estado
	1960 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	2101 - Gabinete do Secretário
	2102 - Diretoria Geral
	2198 - PalcoParaná
	2199 - E-Paraná Comunicação
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	2201 - Gabinete do Secretário
	2202 - Diretoria Geral
	2280 - Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	2301 - Gabinete do Secretário
	2302 - Diretoria Geral
	2330 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
	2398 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano
	2399 - Serviço Social Autônomo Paranaidade
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	2701 - Gabinete do Secretário
	2702 - Diretoria Geral
	2736 - Loteria do Estado do Paraná
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	2901 - Gabinete do Secretário
	2902 - Diretoria Geral
	2930 - Receita Estadual do Paraná
	2960 - Fundo de Reequipamento do Fisco
	2961 - Fundo de Equalização do Microcrédito
	2962 - Fundo de Desenvolvimento Econômico
	2963 - Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná

Órgão	Unidade Orçamentária
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	2964 - Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná
	2965 - Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná
	2966 - Fundo Para O Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	3101 - Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	3301 - Gabinete do Secretário
	3302 - Diretoria Geral
	3330 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
	3331 - Junta Comercial do Paraná
37 - Secretaria de Estado do Turismo	3701 - Gabinete do Secretário
	3702 - Diretoria Geral
	3799 - Paraná Projetos
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	3901 - Gabinete do Secretário
	3902 - Diretoria Geral
	3903 - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
	3904 - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
	3907 - ESCOLA DE POLÍCIA
	3908 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
	3911 - Corpo de Bombeiros
	3912 - Academia Policial Militar Do Guatupê
	3914 - Polícia Científica
	3916 - Sub-Comando Geral da Polícia Militar
	3917 - Departamento Penitenciário
	3921 - Polícia Civil do Estado do Paraná
	3922 - Polícia Militar do Estado do Paraná
	3924 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná
	3963 - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná
	3964 - Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas
3966 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	
3968 - Fundo Penitenciário	
41 - Secretaria de Estado da Educação	4101 - Gabinete do Secretário
	4102 - Diretoria Geral
	4103 - Superintendência de Educação
	4130 - Colégio Estadual do Paraná
	4133 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
	4199 - Serviço Social Autônomo Paranaeducação
43 - Secretaria de Estado do Esporte	4301 - Gabinete do Secretário
	4302 - Diretoria Geral
	4330 - Paraná Esporte
	4360 - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4501 - Gabinete do Secretário
	4504 - Diretoria Geral
	4530 - Universidade Estadual de Londrina
	4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa
	4532 - Universidade Estadual de Maringá
	4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste
	4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná
	4546 - Universidade Estadual do Paraná
	4548 - Universidade Estadual do Norte do Paraná
	4560 - Fundo Paraná
4570 - Instituto de Tecnologia do Paraná	
47 - Secretaria de Estado da Saúde	4701 - Gabinete do Secretário
	4760 - Fundo Estadual de Saúde
	4799 - Fundação Estatal de Atenção Em Saúde do Estado do Paraná

Órgão	Unidade Orçamentária
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	4902 - Diretoria Geral
	4962 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor
	4969 - Fundo Estadual de Interesses Difusos
51 - Secretaria de Estado da Cultura	5102 - Diretoria Geral
	5120 - Biblioteca Pública do Estado do Paraná
	5132 - Centro Cultural Teatro Guaíra
	5160 - Fundo Estadual de Cultura
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	5902 - Diretoria Geral
	5960 - Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
	5961 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher
	5962 - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso
61 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	6102 - Diretoria Geral
	6166 - Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência
	6167 - Fundo Estadual de Assistência Social
	6199 - Invest Paraná
63 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	6302 - Diretoria Geral
	6360 - Fundo Estadual do Trabalho
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	6501 - Gabinete do Secretário
	6502 - Diretoria Geral
	6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná
	6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
	6560 - Fundo de Equipamento Agropecuário
	6561 - Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar
	6583 - Centrais de Abastecimento do Paraná S/A
67 - Secretaria de Estado das Cidades	6702 - Diretoria Geral
	6731 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná
	6774 - Companhia de Habitação do Paraná
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	6902 - Diretoria Geral
	6931 - Instituto Água e Terra
	6960 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos
	6961 - Fundo Estadual do Meio Ambiente
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	7702 - Diretoria Geral
	7703 - Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística
	7704 - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística
	7730 - Departamento de Estradas de Rodagem
	7781 - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
87 - Fundo de Previdência	8787 - Fundo de Previdência do Estado do Paraná
88 - Fundo Financeiro	8888 - Fundo Financeiro do Estado do Paraná
89 - Fundo Militar	8989 - Fundo Militar do Estado do Paraná
99 - Tesouro Estadual	9900 - Diretoria do Tesouro Estadual

## Funções e Subfunções

Cód. Função	Descrição Função	Cód. Sub-função	Descrição Sub-função
01	Legislativa	031	Ação Legislativa
		032	Controle Externo
02	Judiciária	061	Ação Judiciária
		272	Previdência do Regime Estatutário
03	Essencial à Justiça	061	Ação Judiciária
		091	Defesa da Ordem Jurídica
		092	Representação Judicial e Extrajudicial
		272	Previdência do Regime Estatutário
04	Administração	121	Planejamento e Orçamento
		122	Administração Geral
		123	Administração Financeira
		124	Controle Interno
		125	Normatização e Fiscalização
		126	Tecnologia da Informação
		128	Formação de Recursos Humanos
		129	Administração de Receitas
		212	Cooperação Internacional
		272	Previdência do Regime Estatutário
		273	Previdência Complementar
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
		694	Serviços Financeiros
06	Segurança Pública	122	Administração Geral
		126	Tecnologia da Informação
		128	Formação de Recursos Humanos
		181	Policciamento
		182	Defesa Civil
		183	Informação e Inteligência
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		421	Custódia e Reintegração Social
		422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
		08	Assistência Social
242	Assistência ao Portador de Deficiência		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
244	Assistência Comunitária		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
09	Previdência Social	272	Previdência do Regime Estatutário
10	Saúde	122	Administração Geral
		128	Formação de Recursos Humanos
		301	Atenção Básica
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		303	Suporte Profilático e Terapêutico
		304	Vigilância Sanitária
		305	Vigilância Epidemiológica
11	Trabalho	122	Administração Geral
		333	Empregabilidade
12	Educação	122	Administração Geral
		126	Tecnologia da Informação
		128	Formação de Recursos Humanos
		361	Ensino Fundamental
		362	Ensino Médio
		363	Ensino Profissional



Cód. Função	Descrição Função	Cód. Sub-função	Descrição Sub-função
12	Educação	364	Ensino Superior
		365	Educação Infantil
		366	Educação de Jovens e Adultos
		367	Educação Especial
		368	Educação Básica
		782	Transporte Rodoviário
13	Cultura	122	Administração Geral
		392	Difusão Cultural
14	Direitos da Cidadania	122	Administração Geral
		241	Assistência ao Idoso
		421	Custódia e Reintegração Social
		422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
15	Urbanismo	121	Planejamento e Orçamento
		122	Administração Geral
		451	Infraestrutura Urbana
		452	Serviços Urbanos
		781	Transporte Aéreo
		782	Transporte Rodoviário
		784	Transporte Hidroviário
16	Habitação	122	Administração Geral
		127	Ordenamento Territorial
		481	Habitação Rural
		482	Habitação Urbana
17	Saneamento	244	Assistência Comunitária
		512	Saneamento Básico Urbano
18	Gestão Ambiental	122	Administração Geral
		127	Ordenamento Territorial
		541	Preservação e Conservação Ambiental
		542	Controle Ambiental
		544	Recursos Hídricos
19	Ciência e Tecnologia	122	Administração Geral
		126	Tecnologia da Informação
		212	Cooperação Internacional
		571	Desenvolvimento Científico
		572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
20	Agricultura	122	Administração Geral
		573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
		605	Abastecimento
		606	Extensão Rural
		608	Promoção da Produção Agropecuária
		609	Defesa Agropecuária
		694	Serviços Financeiros
22	Indústria	665	Normalização e Qualidade
23	Comércio e Serviços	122	Administração Geral
		125	Normatização e Fiscalização
		694	Serviços Financeiros
		695	Turismo
24	Comunicações	122	Administração Geral
		131	Comunicação Social
26	Transporte	122	Administração Geral
		451	Infraestrutura Urbana
		452	Serviços Urbanos
		453	Transportes Coletivos Urbanos
		782	Transporte Rodoviário
		784	Transporte Hidroviário
27	Desporto e Lazer	122	Administração Geral

Cód. Função	Descrição Função	Cód. Sub-função	Descrição Sub-função
27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário
28	Encargos Especiais	841	Refinanciamento da Dívida Interna
		843	Serviço da Dívida Interna
		844	Serviço da Dívida Externa
		845	Outras Transferências
		846	Outros Encargos Especiais
99	Reserva de Contingência	997	Reserva de Contingência RPPS
		999	Reserva de Contingência

## Programas de Governo

Tipo programa	Código	Descrição
Não informado	01	Alep Cidadã
	02	Controle Externo e Melhoria da Administração Pública
	03	Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos
	04	Ministério Público Resolutivo
	05	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental
	06	Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação
	07	Gestão Pública, Transparência & Compliance
	08	Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná
	09	Paraná Mais Inovação
	10	Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná
	11	Bem Estar do Servidor Paranaense
	12	Paraná: Gestão Efetiva
	13	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária
	14	Desenvolvimento Sustentável das Cidades
	15	Desenvolvimento Integrado Metropolitano
	16	Casa Fácil
	17	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística
	19	Universalização do Saneamento
	20	Paraná: Estado Que Empreende e Transforma
	21	Paraná Mais Turismo
	22	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar
	23	Paraná Sustentável
	24	Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça
	25	Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores
	26	Justiça e Cidadania Para Todos
	27	Paraná Cultura e Arte
	28	Paraná Que Respeita e Prospera
	29	Paraná Que Cuida
	30	Paraná Protegido
	31	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres
	32	Educação: Transforma Paraná
	33	Paraná Mais Ciência
	34	Universidade e Sociedade
	35	Cuidado Regionalizado em Saúde
	36	Trabalho, Qualificação e Economia Solidária
	99	Obrigações Especiais

Ações Orçamentárias, segundo a Função e Subfunção

Código Função	Descrição Função	Código Sub-função	Descrição Sub-função	Código Ação	Descrição Ação
01	Legislativa	031	Ação Legislativa	8000	Gestão do Processo Legislativo
				8001	Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná FEMALEP
		032	Controle Externo	8002	Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos
				8003	Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas FETCE PR
02	Judiciária	061	Ação Judiciária	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau
				7102	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º grau
				8004	Estatização, Expansão e Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional FUNJUS
				8005	Gestão de Atividades do 2º grau
				8006	Gestão de Atividades do 2º grau FUNREJUS
				8016	Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD
				8038	Gestão e Manutenção da Escola da Magistratura do Paraná 1º e 2º grau de jurisdição
				8226	Gestão de Atividades do 1º grau
				8227	Gestão de Atividades do 1º grau FUNREJUS
				8228	Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 1º grau
				8229	Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 2º grau
				8426	JUSTIÇA GRATUITA 1º GRAU
				8427	JUSTIÇA GRATUITA 2º GRAU
				8525	Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD
		8526	Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 1º grau		
		8527	Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 2º grau		
		272	Previdência do Regime Estatutário	9002	Encargos Previdenciários TJPR
03	Essencial à Justiça	061	Ação Judiciária	8008	Atuação da Defensoria Pública
				8009	Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
		091	Defesa da Ordem Jurídica	8010	Gestão dos Serviços do Ministério Público
				8011	Gestão do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná FUEMP PR
		092	Representação Judicial e Extrajudicial	8028	Representação Judicial e Extrajudicial e Consultoria Jurídica
				8029	Gestão do Fundo Especial da PGE
		272	Previdência do Regime Estatutário	9004	Encargos com Inativos e Pensionistas MPPR
				9208	Encargos com Inativos e Pensionistas Defensoria
04	Administração	121	Planejamento e Orçamento	7013	Assistência Técnica Paraná Eficiente
				7019	Reestruturação da Controladoria Geral do Estado
				8032	Análise de Viabilidade de Projetos
		122	Administração Geral	7106	Integralização de Capital na FOMENTO PARANÁ
				8014	Gestão de Administração Geral
				8015	Gestão Administrativa Casa Civil
				8018	Apoio às Ações da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social
				8020	Gestão do Escritório de Representação do Paraná em Brasília
				8022	Apoio às Ações da Casa Civil
				8023	Gestão Administrativa Casa Militar
				8027	Gestão de Planejamento Governamental
				8033	Gestão Administrativa SEPL
				8040	Gestão do Cerimonial Casa Militar
				8041	Gestão de Administração de Pessoal
				8042	Gestão Administrativa LOTEPAR
8050	Gestão Administrativa				
8365	Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE				

Código Função	Descrição Função	Código Sub-função	Descrição Sub-função	Código Ação	Descrição Ação
04	Administração	122	Administração Geral	8366	Fundo de Combate à Corrupção FUNCOR
				8396	GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL
				8402	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações
				8520	GESTÃO DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
		123	Administração Financeira	7008	Apoio às ações do Fundo de desenvolvimento econômico
				7098	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná
				8488	Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico
				8489	Gestão do Fundo de Equalização do Microcrédito
				8494	Gestão do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná
				8495	Gestão do Fundo de Capital de Risco do Paraná
				8518	Apoio às ações e participações em Fundos da secretaria de Estado da fazenda
				8522	Gestão do Fundo para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura FUNPAR
		124	Controle Interno	8087	Ética, compliance, transparência e cidadania
		125	Normatização e Fiscalização	8433	Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados
		126	Tecnologia da Informação	7506	Integralização de Capital na CELEPAR
		128	Formação de Recursos Humanos	7018	Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação
		129	Administração de Receitas	8052	Administração Tributária Estadual
				8328	Reequipamento, Modernização e Manutenção da Estrutura do Fisco FUNREFISCO
		212	Cooperação Internacional	7100	Grupo de Trabalho OCDE
		272	Previdência do Regime Estatutário	9070	Transferências ao Fundo Financeiro
				9071	Transferências ao Fundo Militar
				9089	Transferências ao Fundo de Previdência
		273	Previdência Complementar	9003	Contribuições à Previdência Complementar
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8104	Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	7107	Inova Paraná - Paraná Eficiente		
694	Serviços Financeiros	8493	Gestão do Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná		
06	Segurança Pública	122	Administração Geral	7089	Investimentos para o Paraná Seguro BID
				8013	Gestão Administrativa Defesa Civil
				8064	Gestão Administrativa SESP
				8074	Investimentos para a Segurança Pública
				8600	Gestão Administrativa SESP FUNESP
		126	Tecnologia da Informação	8073	DETRAN Inteligente
		128	Formação de Recursos Humanos	8036	Ações de ensino e pesquisa do Corpo de Bombeiros FUNESP
				8055	Ações da Diretoria de Ensino da PMPR FUNESP
				8607	Ações da Academia Policial Militar do Guatupê FUNESP
		181	Policiamento	7068	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP
				8039	Ações do DETRAN
				8056	Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais FUNESP
				8057	Ações do Comando de Missões Especiais da PMPR FUNESP
				8501	Ações do Comando Geral da Polícia Militar
				8523	Ações do Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná FUNSUSP PR
				8605	Ações do Comando Geral da Polícia Militar FUNESP
				8608	Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba FUNESP
8609	Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina FUNESP				
8610	Ações Do 3º Comando Regional da PMPR Maringá FUNESP				

Código Função	Descrição Função	Código Sub-função	Descrição Sub-função	Código Ação	Descrição Ação
06	Segurança Pública	181	Policiamento	8611	Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa FUNESP
				8612	Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel FUNESP
				8613	Ações do Comando de Policiamento Especializado da PMPR FUNESP
		182	Defesa Civil	7017	Sistema de Monitoramento de Apoio ao Alerta de Desastre
				8025	Gestão das Ações de Defesa Civil
				8045	Ações do 1º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Curitiba
				8046	Ações do 2º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Londrina
				8048	Ações do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Cascavel
				8606	Ações do Comando do Corpo de Bombeiros FUNESP
				8624	Ações do Comando do Corpo de Bombeiros
		183	Informação e Inteligência	8079	Ações da Polícia Científica
				8497	Ações da Polícia Judiciária
				8601	Ações da Polícia Científica FUNESP
				8602	Ações da Polícia Judiciária FUNESP
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8179	Ações do Hospital da Polícia Militar
				8614	Ações do Hospital da Polícia Militar FUNESP
		421	Custódia e Reintegração Social	8383	Gestão do Sistema Penitenciário
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8031	Ações do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas FESD		
		8385	Ações do Fundo Penitenciário FUPEN		
08	Assistência Social	122	Administração Geral	8232	Gestão Administrativa SEDEF
		242	Assistência ao Portador de Deficiência	8658	Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente	8418	Políticas Públicas da Criança e do Adolescente
		244	Assistência Comunitária	7010	Projetos Estratégicos Integrados
				8061	Nossa Gente
				8062	Benefício Social
				8065	Cofinanciamento da Política de Assistência Social
				8406	Energia Solidária
				8407	Sistema Intersetorial de Proteção à Família
				8419	Gestão do SUAS
8423	Proteção Social Básica				
8428	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade				
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8060	Políticas Públicas da Juventude		
09	Previdência Social	272	Previdência do Regime Estatutário	9604	Aposentadorias e Pensões Fundo Militar
				9606	Aposentadorias e Pensões do Fundo de Previdência Poder Executivo
				9607	Aposentadorias e Pensões Assembleia Legislativa do Estado do Paraná ALEP PR
				9608	Aposentadorias e Pensões Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
				9609	Aposentadorias e Pensões Ministério Público do Estado do Paraná
				9610	Aposentadorias e Pensões do Fundo Financeiro Poder Executivo
				9611	Aposentadorias e Pensões Assembleia Legislativa do Estado do Paraná ALEP PR
				9612	Aposentadorias e Pensões Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
				9613	Aposentadorias e Pensões Ministério Público do Estado do Paraná
				9614	APOSENTADORIAS E PENSÕES TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Código Função	Descrição Função	Código Sub-função	Descrição Sub-função	Código Ação	Descrição Ação
09	Previdência Social	272	Previdência do Regime Estatutário	9615	Aposentadorias e Pensões Tribunal de Contas do Estado do Paraná
				9616	Aposentadorias e Pensões Defensoria Pública do Estado do Paraná
				9617	Aposentadorias e Pensões Defensoria Pública do Estado do Paraná
10	Saúde	122	Administração Geral	8059	Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA
				8163	Gestão Técnico Administrativo da SESA
				8164	Atenção às Urgências e Emergências SIATE
				8167	Gestão do Complexo Médico Penal
				8168	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ
				8169	Gestão do Hospital Universitário de Maringá
				8170	Gestão do Hospital Universitário do Oeste do Paraná
				8171	Gestão do Hospital Universitário Regional de Campos Gerais
		8431	Atenção à Saúde do Adolescente em Medidas Socioeducativas		
		128	Formação de Recursos Humanos	8483	Gestão em Formação de Recursos Humanos
		301	Atenção Básica	7020	Paraná Eficiente
				8030	Gestão da Atenção Primária em Saúde
				8202	ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO
				8203	Gestão de Operações Aeromédicas
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8485	Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial
303	Suporte Profilático e Terapêutico	8172	Assistência Farmacêutica		
304	Vigilância Sanitária	8434	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
305	Vigilância Epidemiológica	8562	Vigilância em Saúde		
11	Trabalho	122	Administração Geral	8233	Gestão Administrativa Setr
		333	Empregabilidade	8049	Ações do FET
				8472	Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda
12	Educação	122	Administração Geral	8090	Gestão Administrativa SEED
				8204	Gestão Administrativa do Conselho Estadual da Educação
				8395	Gestão Administrativa FUNDEPAR
		126	Tecnologia da Informação	8464	Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos Tecnológicos Educacionais
		128	Formação de Recursos Humanos	8467	Formação Continuada
		361	Ensino Fundamental	8371	Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental
		362	Ensino Médio	8372	Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio
		363	Ensino Profissional	8465	Desenvolvimento da Educação Profissional de nível Médio
		364	Ensino Superior	8058	Gestão das Atividades Universitárias da Universidade Aberta do Paraná
				8071	Educação Fiscal SETI
				8072	Gestão Administrativa SETI
				8075	Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná UEL
				8076	Gestão do Hospital Universitário Regional dos campos gerais UEPG
				8077	Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá UEM
				8078	Gestão do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná UNIOESTE
				8080	Gestão das Atividades Universitárias
				8116	Gestão das Atividades Universitárias UEL
				8119	Gestão das Atividades Universitárias UEPG
8122	Gestão das Atividades Universitárias UEM				
8125	Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO				
8128	Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE				

Código Função	Descrição Função	Código Sub-função	Descrição Sub-função	Código Ação	Descrição Ação
12	Educação	364	Ensino Superior	8131	Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR
				8149	Gestão das Atividades Universitárias UENP
				8596	Gestão do sistema estadual de parques tecnológicos SEPARTEC
		365	Educação Infantil	8093	Manutenção da Educação Infantil da Rede Estadual
		366	Educação de Jovens e Adultos	8374	Desenvolvimento da Educação Básica para jovens e adultos EJA
		367	Educação Especial	8373	Desenvolvimento da Educação Básica Modalidade Educação Especial
		368	Educação Básica	7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID
				8098	Valorização da Educação Básica Administrativo
				8100	Manutenção e Gerenciamento do CEPR
				8452	Gerenciamento do Contrato de Gestão com o PARANAEDUCAÇÃO
				8453	Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar
				8466	Fortalecimento da Gestão Escolar
				8469	Manutenção e Execução do Contrato de Gestão com PARANAEDUCAÇÃO
		8470	Gestão Administrativa das Unidades Escolares		
8597	Valorização da Educação Básica Magistério				
782	Transporte Rodoviário	8278	Transporte Escolar		
13	Cultura	122	Administração Geral	8191	Gestão Administrativa SEEC
				8200	Gestão Administrativa CCTG
		392	Difusão Cultural	7104	Projetos Culturais Apoiados por Meio da Execução de Leis de Fomento Federais
				8199	Produção Artística e Cultural
				8382	Fundo Estadual de Cultura FEC
				8392	Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais
				8444	Gerenciamento do Contrato de Gestão com MON
				8449	Gerenciamento do Contrato de Gestão com palco Paraná
				8690	Paraná Literário
14	Direitos da Cidadania	122	Administração Geral	8180	Gestão Administrativa SEJU
				8231	Gestão Administrativa SEMIPI
		241	Assistência ao Idoso	8663	Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa
		421	Custódia e Reintegração Social	8378	Gestão do Sistema Socioeducativo
		422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8021	Promoção da Igualdade Racial
				8154	Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às
				8185	Ações do FECON
				8379	Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos
				8390	Ações do FEID
8410	Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI				
15	Urbanismo	121	Planejamento e Orçamento	8302	Gestão de Planos, Programas e Projetos
		122	Administração Geral	8272	Gestão Administrativa SECID
				8300	Gestão Administrativa SEIL
		451	Infraestrutura Urbana	8088	Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades
		452	Serviços Urbanos	7056	Paraná Urbano III BID FDU
		781	Transporte Aéreo	8387	Fomento Aeroviário
		782	Transporte Rodoviário	8070	Obras e Serviços com aporte da Itaipu
				8386	Fomento Rodoviário para obras de arte especial
784	Transporte Hidroviário	8388	Fomento Aquaviário		
16	Habitação	122	Administração Geral	8491	Gestão Administrativa COHAPAR
		127	Ordenamento Territorial	8085	Regularização Fundiária Urbana/Titulação
		481	Habitação Rural	8086	Habitação Rural
		482	Habitação Urbana	7005	Vida Nova
				7084	Requalificação Urbana e Integrada de bairros/infraestrutura Nossa Gente



Código Função	Descrição Função	Código Sub-função	Descrição Sub-função	Código Ação	Descrição Ação
16	Habitação	482	Habitação Urbana	7096	Requalificação e Urbanização
				8084	Habitação Urbana
17	Saneamento	244	Assistência Comunitária	8805	Saneamento Social
		512	Saneamento Básico Urbano	8824	Saneamento Básico
18	Gestão Ambiental	122	Administração Geral	8281	Gestão Administrativa SEDEST
				8286	Gestão Administrativa IAT
		127	Ordenamento Territorial	8205	Gestão Territorial
		541	Preservação e Conservação Ambiental	8024	Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável
				8206	Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental
				8283	Gestão do Patrimônio Natural
				8285	Controle e Monitoramento Ambiental
		542	Controle Ambiental	7016	Programa I9 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental
8294	Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA				
544	Recursos Hídricos	8960	Gestão de Recursos Hídricos FRHI		
19	Ciência e Tecnologia	122	Administração Geral	8035	Gestão Administrativa IPARDES
				8043	Gestão Administrativa do TECPAR
				8222	Gestão Administrativa SEI
		126	Tecnologia da Informação	7606	Integralização de capital na CELEPAR
				8806	Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação
		212	Cooperação Internacional	8629	Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação
		571	Desenvolvimento Científico	8037	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Produção e Difusão de Estatísticas
				8152	Gestão Administrativa do Fundo Paraná
				8153	Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná
		572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	7161	Inova Paraná - Paraná Eficiente
8034	Apoio às Ações e Participações dos Fundos FIME e FCR				
8044	Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação TECPAR				
20	Agricultura	122	Administração Geral	8253	Gestão Administrativa SEAB
				8268	Gestão Administrativa IAPAR EMATER
				8298	Gestão Administrativa ADAPAR
		573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	8263	Pesquisa e Inovação na Agropecuária
		605	Abastecimento	7512	Integralização de Capital na CEASA
				8258	Direito Humano à Alimentação Adequada
				8811	Rede Paranaense de Abastecimento
		606	Extensão Rural	8208	Ação Integrada de Formação e Transferência
				8209	Extensão Rural e Gestão de ATER
		608	Promoção da Produção Agropecuária	7021	Programa Avança Paraná SEAB
				7025	Avança Paraná II SEAB
				7055	Inclusão Socioprodutiva dos Agricultores Familiares em Situação de Vulnerabilidade no meio Rural
				7562	Avança Paraná I SEAB
				8066	Cidadania e Bem-estar no meio Rural
				8067	Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono
				8068	Políticas Fundiárias
8245	Estradas da Integração				
8246	Defesa Agropecuária FEAP				
8257	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
609	Defesa Agropecuária	8267	DEFESA AGROPECUÁRIA ADAPAR		
694	Serviços Financeiros	8487	Gestão de Fundo de Aval		
22	Indústria	665	Normalização e Qualidade	8322	Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade
23	Comércio e	122	Administração Geral	8223	Gestão Administrativa SEIC

Código Função	Descrição Função	Código Sub-função	Descrição Sub-função	Código Ação	Descrição Ação
23	Comércio e Serviços	122	Administração Geral	8224	Gestão Administrativa SETU
				8354	Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC
		125	Normatização e Fiscalização	8047	Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná
		694	Serviços Financeiros	7515	Execução dos Programas da Agência de Fomento
		695	Turismo	8376	Paraná Mais Turístico
24	Comunicações	122	Administração Geral	8190	Gestão Administrativa SECOM
		131	Comunicação Social	8063	Comunicação 360 graus
26	Transporte	122	Administração Geral	8276	Gestão Administrativa AMEP
				8309	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER
		451	Infraestrutura Urbana	7012	Avança Paraná II - Integração Metropolitana
				8083	Mobilidade no Espaço Metropolitano
		452	Serviços Urbanos	8274	Integração Metropolitana
		453	Transportes Coletivos Urbanos	8082	Transporte Metropolitano
		782	Transporte Rodoviário	7007	PROGRAMA ROTAS DO DESENVOLVIMENTO BANCO DO BRASIL
				7022	PIR DER Programa Inova Paraná
				7031	Obra BNDES
				7032	Ponte de Guaratuba
				7066	Gestão de Projetos Rodoviários Estruturantes Programa Avança Paraná
				7067	Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná BID DER
				8397	Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual
				8398	Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual
		8399	Gestão de Operação de Rodovias Estaduais e Federais Delegadas sob regime de concessão		
8521	Segurança Viária Legal				
784	Transporte Hidroviário	8823	Modernização e Expansão da Infraestrutura Portuária		
27	Desporto e Lazer	122	Administração Geral	8230	Gestão Administrativa SEES
				8359	Gestão Administrativa PRESP
		812	Desporto Comunitário	8081	Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões
				8097	Gestão do Fundo Estadual do Esporte - FEE/PR
				8331	Gabinete do Secretário SEES
28	Encargos Especiais	841	Refinanciamento da Dívida Interna	9107	Gestão da Dívida Interna Refinanciamento
		843	Serviço da Dívida Interna	9083	Encargos Gerais da Dívida Pública Interna
				9274	Gestão da Dívida da COHAPAR Banco do Brasil
		844	Serviço da Dívida Externa	9084	Encargos Gerais da Dívida Pública Externa
		845	Outras Transferências	9105	Pensões e aposentadorias dos serventuários da justiça transferência à PARANAPREVIDÊNCIA
				9301	Gestão do Fundo de recuperação e estabilização fiscal do Paraná FUNREP
		846	Outros Encargos Especiais	9000	Encargos com Inativos e Pensionistas ALEP
				9001	Encargos com Inativos e Pensionistas TCEPR
				9005	Encargos Especiais IPARDES
				9006	Encargos Especiais AMEP
				9013	Encargos Especiais UEL
				9014	Encargos Especiais UEPG
				9015	Encargos Especiais UEM
				9016	Encargos Especiais UNICENTRO
9017	Encargos Especiais UNIOESTE				
9033	Encargos Especiais - CCTG				
9037	Encargos Especiais IAPAR EMATER				

Código Função	Descrição Função	Código Sub-função	Descrição Sub-função	Código Ação	Descrição Ação
28	Encargos Especiais	846	Outros Encargos Especiais	9039	Encargos Especiais IAT
				9053	Encargos Especiais UENP
				9057	Encargos com Pensões Especiais e outras obrigações
				9062	Encargos Especiais FUNSAUDE
				9063	Encargos Especiais UNESPAR
				9064	Encargos Especiais FEMA
				9067	Encargos Especiais ADAPAR
				9082	Atendimento a Obrigações Gerais
				9088	Pagamento de sentenças judiciais
				9092	Encargos Especiais Fundo de Aval
				9093	Encargos Especiais FDE
				9094	Encargos Especiais FEM
				9096	Encargos com Pensões para portadores de hanseníase
				9097	Encargos Especiais FIME
				9098	Encargos Especiais FAG
				9099	Encargos Especiais FCR
				9100	Encargos Especiais DER
				9106	Encargos Especiais SETI
				9115	Encargos Especiais JUCEPAR
				9116	Encargos Especiais FRHI
				9118	Encargos Especiais PRESP
				9120	Encargos Especiais SECOM
				9121	Encargos Especiais SEI
				9128	Encargos Especiais FUNREFISCO
				9151	Encargos Especiais TCE
				9152	Encargos Especiais TJPR
				9154	Encargos Especiais MPPR
				9183	Encargos Especiais - REPR
				9184	Encargos Especiais FETCE PR
				9189	Encargos Especiais FUNDEP
				9190	Encargos Especiais FUEMP PR
				9194	Encargos Especiais Fundo Paraná
				9197	Encargos Especiais FECON
				9210	Encargos Especiais DETRAN
				9211	Encargos Especiais - AGEPAR
				9213	Encargos Especiais FEC
				9234	Encargos Especiais COHAPAR
				9239	Encargos Especiais FEID
				9245	Encargos Especiais FEPGE PR
				9249	Encargos Especiais do FEE/PR
				9258	Encargos Especiais FIPAR
				9265	Encargos Especiais FEAS
				9266	Encargos Especiais FUNESP
				9267	Encargos Especiais FIA
				9273	Encargos Especiais FUNPAR
				9277	Encargos Especiais Defensoria Pública do Paraná
				9295	Encargos Especiais FUPEN
9343	Encargos Especiais FUNCOR				
9562	Encargos Especiais FEAP				
9601	Encargos Especiais Fundo de previdência				
9603	Encargos Especiais Fundo Financeiro				
9605	Encargos Especiais Fundo Militar				
99	Reserva de Contingência	997	Reserva de Contingência RPPS	9902	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS Fundo em Capitalização
		999	Reserva de Contingência	9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

## Ações Orçamentárias, segundo Programas de Governo

Código Programa	Descrição Programa	Código Ação	Descrição Ação
01	AleP Cidadã	8000	Gestão do Processo Legislativo
		8001	Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná FEMALEP
02	Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	8002	Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos
		8003	Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas FETCE PR
03	Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau
		7102	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º grau
		8004	Estatização, Expansão e Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional FUNJUS
		8005	Gestão de Atividades do 2º grau
		8006	Gestão de Atividades do 2º grau FUNREJUS
		8016	Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD
		8038	Gestão e Manutenção da Escola da Magistratura do Paraná 1º e 2º grau de jurisdição
		8226	Gestão de Atividades do 1º grau
		8227	Gestão de Atividades do 1º grau FUNREJUS
		8228	Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 1º grau
		8229	Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 2º grau
		8426	JUSTIÇA GRATUITA 1º GRAU
		8427	JUSTIÇA GRATUITA 2º GRAU
		8525	Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD
		8526	Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 1º grau
		8527	Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 2º grau
04	Ministério Público Resolutivo	8010	Gestão dos Serviços do Ministério Público
		8011	Gestão do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná FUEMP PR
05	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	7100	Grupo de Trabalho OCDE
		7106	Integralização de Capital na FOMENTO PARANÁ
		7107	Inova Paraná - Paraná Eficiente
		7506	Integralização de Capital na CELEPAR
		7515	Execução dos Programas da Agência de Fomento
		8015	Gestão Administrativa Casa Civil
		8018	Apoio às Ações da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social
		8020	Gestão do Escritório de Representação do Paraná em Brasília
		8022	Apoio às Ações da Casa Civil
		8023	Gestão Administrativa Casa Militar
		8040	Gestão do Cerimonial Casa Militar
		8063	Comunicação 360 graus
		8190	Gestão Administrativa SECOM
8433	Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados		
06	Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	8039	Ações do DETRAN
		8073	DETRAN Inteligente
07	Gestão Pública, Transparência & Compliance	7019	Reestruturação da Controladoria Geral do Estado
		8087	Ética, compliance, transparência e cidadania
		8365	Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE
		8366	Fundo de Combate à Corrupção FUNCOR
08	Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	8028	Representação Judicial e Extrajudicial e Consultoria Jurídica
		8029	Gestão do Fundo Especial da PGE
09	Paraná Mais Inovação	7161	Inova Paraná - Paraná Eficiente
		7606	Integralização de capital na CELEPAR
		8034	Apoio às Ações e Participações dos Fundos FIME e FCR
		8222	Gestão Administrativa SEI

Código Programa	Descrição Programa	Código Ação	Descrição Ação
09	Paraná Mais Inovação	8629	Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação
		8806	Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação
10	Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	7013	Assistência Técnica Paraná Eficiente
		8027	Gestão de Planejamento Governamental
		8032	Análise de Viabilidade de Projetos
		8033	Gestão Administrativa SEPL
		8035	Gestão Administrativa IPARDES
		8037	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Produção e Difusão de Estatísticas
11	Bem Estar do Servidor Paranaense	8041	Gestão de Administração de Pessoal
		8104	Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes
		8402	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações
		9003	Contribuições à Previdência Complementar
12	Paraná: Gestão Efetiva	7018	Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação
		8014	Gestão de Administração Geral
		8042	Gestão Administrativa LOTEPAR
13	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	7008	Apoio às ações do Fundo de desenvolvimento econômico
		7098	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná
		8050	Gestão Administrativa
		8052	Administração Tributária Estadual
		8328	Reequipamento, Modernização e Manutenção da Estrutura do Fisco FUNREFISCO
		8488	Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico
		8489	Gestão do Fundo de Equalização do Microcrédito
		8493	Gestão do Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná
		8494	Gestão do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná
		8495	Gestão do Fundo de Capital de Risco do Paraná
		8518	Apoio às ações e participações em Fundos da secretaria de Estado da fazenda
14	Desenvolvimento Sustentável das Cidades	7056	Paraná Urbano III BID FDU
		8088	Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades
		8272	Gestão Administrativa SECID
15	Desenvolvimento Integrado Metropolitano	7012	Avança Paraná II - Integração Metropolitana
		8082	Transporte Metropolitano
		8083	Mobilidade no Espaço Metropolitano
		8274	Integração Metropolitana
		8276	Gestão Administrativa AMEP
16	Casa Fácil	7005	Vida Nova
		7084	Requalificação Urbana e Integrada de bairros/infraestrutura Nossa Gente
		7096	Requalificação e Urbanização
		8084	Habitação Urbana
		8085	Regularização Fundiária Urbana/Titulação
		8086	Habitação Rural
		8491	Gestão Administrativa COHAPAR
17	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	7007	PROGRAMA ROTAS DO DESENVOLVIMENTO BANCO DO BRASIL
		7022	PIR DER Programa Inova Paraná
		7031	Obra BNDES
		7032	Ponte de Guaratuba
		7066	Gestão de Projetos Rodoviários Estruturantes Programa Avança Paraná
		7067	Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná BID DER
		8070	Obras e Serviços com aporte da Itaipu
		8300	Gestão Administrativa SEIL

Código Programa	Descrição Programa	Código Ação	Descrição Ação
17	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8302	Gestão de Planos, Programas e Projetos
		8309	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER
		8386	Fomento Rodoviário para obras de arte especial
		8387	Fomento Aeroviário
		8388	Fomento Aquaviário
		8396	GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL
		8397	Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual
		8398	Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual
		8399	Gestão de Operação de Rodovias Estaduais e Federais Delegadas sob regime de concessão
		8520	GESTÃO DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
		8521	Segurança Viária Legal
		8823	Modernização e Expansão da Infraestrutura Portuária
19	Universalização do Saneamento	8805	Saneamento Social
		8824	Saneamento Básico
20	Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	8047	Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná
		8223	Gestão Administrativa SEIC
		8322	Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade
		8354	Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC
21	Paraná Mais Turismo	8224	Gestão Administrativa SETU
		8376	Paraná Mais Turístico
22	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	7021	Programa Avança Paraná SEAB
		7025	Avança Paraná II SEAB
		7055	Inclusão Socioprodutiva dos Agricultores Familiares em Situação de Vulnerabilidade no meio Rural
		7512	Integralização de Capital na CEASA
		7562	Avança Paraná I SEAB
		8066	Cidadania e Bem-estar no meio Rural
		8067	Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono
		8068	Políticas Fundiárias
		8208	Ação Integrada de Formação e Transferência
		8209	Extensão Rural e Gestão de ATER
		8245	Estradas da Integração
		8246	Defesa Agropecuária FEAP
		8253	Gestão Administrativa SEAB
		8257	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
		8258	Direito Humano à Alimentação Adequada
		8263	Pesquisa e Inovação na Agropecuária
		8267	DEFESA AGROPECUÁRIA ADAPAR
		8268	Gestão Administrativa IAPAR EMATER
		8298	Gestão Administrativa ADAPAR
		8487	Gestão de Fundo de Aval
8811	Rede Paranaense de Abastecimento		
23	Paraná Sustentável	7016	Programa I9 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental
		8024	Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável
		8205	Gestão Territorial
		8206	Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental
		8281	Gestão Administrativa SEDEST
		8283	Gestão do Patrimônio Natural
		8285	Controle e Monitoramento Ambiental
		8286	Gestão Administrativa IAT
		8294	Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA
		8960	Gestão de Recursos Hídricos FRHI
24	Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	8008	Atuação da Defensoria Pública

Código Programa	Descrição Programa	Código Ação	Descrição Ação
24	Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	8009	Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
25	Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	8081	Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões
		8097	Gestão do Fundo Estadual do Esporte - FEE/PR
		8230	Gestão Administrativa SEES
		8331	Gabinete do Secretário SEES
		8359	Gestão Administrativa PRESP
26	Justiça e Cidadania Para Todos	8180	Gestão Administrativa SEJU
		8185	Ações do FECON
		8378	Gestão do Sistema Socioeducativo
		8379	Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos
		8390	Ações do FEID
27	Paraná Cultura e Arte	7104	Projetos Culturais Apoiados por Meio da Execução de Leis de Fomento Federais
		8191	Gestão Administrativa SEEC
		8199	Produção Artística e Cultural
		8200	Gestão Administrativa CCTG
		8382	Fundo Estadual de Cultura FEC
		8392	Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais
		8444	Gerenciamento do Contrato de Gestão com MON
		8449	Gerenciamento do Contrato de Gestão com palco Paraná
		8690	Paraná Literário
28	Paraná Que Respeita e Prospera	8021	Promoção da Igualdade Racial
		8154	Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências
		8231	Gestão Administrativa SEMIPI
		8410	Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI
		8663	Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa
29	Paraná Que Cuida	7010	Projetos Estratégicos Integrados
		8060	Políticas Públicas da Juventude
		8061	Nossa Gente
		8062	Benefício Social
		8065	Cofinanciamento da Política de Assistência Social
		8232	Gestão Administrativa SEDEF
		8406	Energia Solidária
		8407	Sistema Intersetorial de Proteção à Família
		8418	Políticas Públicas da Criança e do Adolescente
		8419	Gestão do SUAS
		8423	Proteção Social Básica
		8428	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
		8658	Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência
30	Paraná Protegido	7068	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP
		7089	Investimentos para o Paraná Seguro BID
		8031	Ações do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas FESD
		8055	Ações da Diretoria de Ensino da PMPR FUNESP
		8056	Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais FUNESP
		8057	Ações do Comando de Missões Especiais da PMPR FUNESP
		8064	Gestão Administrativa SESP
		8074	Investimentos para a Segurança Pública
		8079	Ações da Polícia Científica
		8179	Ações do Hospital da Polícia Militar
		8383	Gestão do Sistema Penitenciário
		8385	Ações do Fundo Penitenciário FUPEN
		8497	Ações da Polícia Judiciária
		8501	Ações do Comando Geral da Polícia Militar
		8523	Ações do Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná FUNSUSP PR

Código Programa	Descrição Programa	Código Ação	Descrição Ação
30	Paraná Protegido	8600	Gestão Administrativa SESP FUNESP
		8601	Ações da Polícia Científica FUNESP
		8602	Ações da Polícia Judiciária FUNESP
		8605	Ações do Comando Geral da Polícia Militar FUNESP
		8607	Ações da Academia Policial Militar do Guatupê FUNESP
		8608	Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba FUNESP
		8609	Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina FUNESP
		8610	Ações Do 3º Comando Regional da PMPR Maringá FUNESP
		8611	Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa FUNESP
		8612	Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel FUNESP
		8613	Ações do Comando de Policiamento Especializado da PMPR FUNESP
		8614	Ações do Hospital da Polícia Militar FUNESP
		31	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres
8013	Gestão Administrativa Defesa Civil		
8025	Gestão das Ações de Defesa Civil		
8036	Ações de ensino e pesquisa do Corpo de Bombeiros FUNESP		
8045	Ações do 1º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Curitiba		
8046	Ações do 2º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Londrina		
8048	Ações do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Cascavel		
8606	Ações do Comando do Corpo de Bombeiros FUNESP		
8624	Ações do Comando do Corpo de Bombeiros		
32	Educação: Transforma Paraná		
		8090	Gestão Administrativa SEED
		8093	Manutenção da Educação Infantil da Rede Estadual
		8098	Valorização da Educação Básica Administrativo
		8100	Manutenção e Gerenciamento do CEPR
		8204	Gestão Administrativa do Conselho Estadual da Educação
		8278	Transporte Escolar
		8371	Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental
		8372	Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio
		8373	Desenvolvimento da Educação Básica Modalidade Educação Especial
		8374	Desenvolvimento da Educação Básica para jovens e adultos EJA
		8395	Gestão Administrativa FUNDEPAR
		8452	Gerenciamento do Contrato de Gestão com o PARANAEDUCAÇÃO
		8453	Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar
		8464	Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos Tecnológicos Educacionais
		8465	Desenvolvimento da Educação Profissional de nível Médio
		8466	Fortalecimento da Gestão Escolar
		8467	Formação Continuada
		8469	Manutenção e Execução do Contrato de Gestão com PARANAEDUCAÇÃO
		8470	Gestão Administrativa das Unidades Escolares
8597	Valorização da Educação Básica Magistério		
33	Paraná Mais Ciência	8043	Gestão Administrativa do TECPAR
		8044	Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação TECPAR
		8152	Gestão Administrativa do Fundo Paraná
		8153	Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná
		8596	Gestão do sistema estadual de parques tecnológicos SEPARTEC
34	Universidade e Sociedade	8058	Gestão das Atividades Universitárias da Universidade Aberta do Paraná
		8071	Educação Fiscal SETI
		8072	Gestão Administrativa SETI
		8075	Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná UEL
		8076	Gestão do Hospital Universitário Regional dos campos gerais UEPG
		8077	Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá UEM
		8078	Gestão do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná UNIOESTE



Código Programa	Descrição Programa	Código Ação	Descrição Ação
34	Universidade e Sociedade	8080	Gestão das Atividades Universitárias
		8116	Gestão das Atividades Universitárias UEL
		8119	Gestão das Atividades Universitárias UEPG
		8122	Gestão das Atividades Universitárias UEM
		8125	Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO
		8128	Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE
		8131	Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR
		8149	Gestão das Atividades Universitárias UENP
35	Cuidado Regionalizado em Saúde	7020	Paraná Eficiente
		8030	Gestão da Atenção Primária em Saúde
		8059	Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA
		8163	Gestão Técnico Administrativo da SESA
		8164	Atenção às Urgências e Emergências SIATE
		8167	Gestão do Complexo Médico Penal
		8168	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO
		8169	Gestão do Hospital Universitário de Maringá
		8170	Gestão do Hospital Universitário do Oeste do Paraná
		8171	Gestão do Hospital Universitário Regional de Campos Gerais
		8172	Assistência Farmacêutica
		8202	ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO
		8203	Gestão de Operações Aeromédicas
		8431	Atenção à Saúde do Adolescente em Medidas Socioeducativas
		8434	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
		8483	Gestão em Formação de Recursos Humanos
		8485	Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		8562	Vigilância em Saúde
36	Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	8049	Ações do FET
		8233	Gestão Administrativa Setr
		8472	Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda
99	Obrigações Especiais	9000	Encargos com Inativos e Pensionistas ALEP
		9001	Encargos com Inativos e Pensionistas TCEPR
		9002	Encargos Previdenciários TJPR
		9004	Encargos com Inativos e Pensionistas MPPR
		9005	Encargos Especiais IPARDES
		9006	Encargos Especiais AMEP
		9013	Encargos Especiais UEL
		9014	Encargos Especiais UEPG
		9015	Encargos Especiais UEM
		9016	Encargos Especiais UNICENTRO
		9017	Encargos Especiais UNIOESTE
		9033	Encargos Especiais - CCTG
		9037	Encargos Especiais IAPAR EMATER
		9039	Encargos Especiais IAT
		9053	Encargos Especiais UENP
		9057	Encargos com Pensões Especiais e outras obrigações
		9062	Encargos Especiais FUNSAUDE
		9063	Encargos Especiais UNESPAR
		9064	Encargos Especiais FEMA
		9067	Encargos Especiais ADAPAR
		9070	Transferências ao Fundo Financeiro
		9071	Transferências ao Fundo Militar
		9082	Atendimento a Obrigações Gerais
9083	Encargos Gerais da Dívida Pública Interna		
9084	Encargos Gerais da Dívida Pública Externa		
9088	Pagamento de sentenças judiciais		

Código Programa	Descrição Programa	Código Ação	Descrição Ação
99	Obrigações Especiais	9089	Transferências ao Fundo de Previdência
		9092	Encargos Especiais Fundo de Aval
		9093	Encargos Especiais FDE
		9094	Encargos Especiais FEM
		9096	Encargos com Pensões para portadores de hanseníase
		9097	Encargos Especiais FIME
		9098	Encargos Especiais FAG
		9099	Encargos Especiais FCR
		9100	Encargos Especiais DER
		9105	Pensões e aposentadorias dos serventuários da justiça transferência à PARANAPREVIDÊNCIA
		9106	Encargos Especiais SETI
		9107	Gestão da Dívida Interna Refinanciamento
		9115	Encargos Especiais JUCEPAR
		9116	Encargos Especiais FRHI
		9118	Encargos Especiais PRESP
		9120	Encargos Especiais SECOM
		9121	Encargos Especiais SEI
		9128	Encargos Especiais FUNREFISCO
		9151	Encargos Especiais TCE
		9152	Encargos Especiais TJPR
		9154	Encargos Especiais MPPR
		9183	Encargos Especiais - REPR
		9184	Encargos Especiais FETCE PR
		9189	Encargos Especiais FUNDEP
		9190	Encargos Especiais FUEMP PR
		9194	Encargos Especiais Fundo Paraná
		9197	Encargos Especiais FECON
		9208	Encargos com Inativos e Pensionistas Defensoria
		9210	Encargos Especiais DETRAN
		9211	Encargos Especiais - AGEPAR
		9213	Encargos Especiais FEC
		9234	Encargos Especiais COHAPAR
		9239	Encargos Especiais FEID
		9245	Encargos Especiais FEPGE PR
		9249	Encargos Especiais do FEE/PR
		9258	Encargos Especiais FIPAR
		9265	Encargos Especiais FEAS
		9266	Encargos Especiais FUNESP
		9267	Encargos Especiais FIA
		9273	Encargos Especiais FUNPAR
		9274	Gestão da Dívida da COHAPAR Banco do Brasil
		9277	Encargos Especiais Defensoria Pública do Paraná
		9295	Encargos Especiais FUPEN
		9301	Gestão do Fundo de recuperação e estabilização fiscal do Paraná FUNREP
		9343	Encargos Especiais FUNCOR
9562	Encargos Especiais FEAP		
9601	Encargos Especiais Fundo de previdência		
9603	Encargos Especiais Fundo Financeiro		
9604	Aposentadorias e Pensões Fundo Militar		
9605	Encargos Especiais Fundo Militar		
9606	Aposentadorias e Pensões do Fundo de Previdência Poder Executivo		
9607	Aposentadorias e Pensões Assembleia Legislativa do Estado do Paraná ALEP PR		
9608	Aposentadorias e Pensões Tribunal de Justiça do Estado do Paraná		

Código Programa	Descrição Programa	Código Ação	Descrição Ação
99	Obrigações Especiais	9609	Aposentadorias e Pensões Ministério Público do Estado do Paraná
		9610	Aposentadorias e Pensões do Fundo Financeiro Poder Executivo
		9611	Aposentadorias e Pensões Assembleia Legislativa do Estado do Paraná ALEP PR
		9612	Aposentadorias e Pensões Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
		9613	Aposentadorias e Pensões Ministério Público do Estado do Paraná
		9614	APOSENTADORIAS E PENSÕES TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
		9615	Aposentadorias e Pensões Tribunal de Contas do Estado do Paraná
		9616	Aposentadorias e Pensões Defensoria Pública do Estado do Paraná
		9617	Aposentadorias e Pensões Defensoria Pública do Estado do Paraná
		9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		9902	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS Fundo em Capitalização

Ações Orçamentárias, segundo Órgãos e Unidades

Código Órgão	Descrição Órgão	Código Unidade Orçamentária	Descrição Unidade Orçamentária	Código Ação	Descrição Ação
01	Assembleia Legislativa	0101	Assembleia Legislativa	8000	Gestão do Processo Legislativo
				9000	Encargos com Inativos e Pensionistas ALEP
		0160	Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná	8001	Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná FEMALEP
03	Tribunal de Contas	0301	Tribunal de Contas	8002	Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos
				9001	Encargos com Inativos e Pensionistas TCEPR
				9151	Encargos Especiais TCE
		0360	Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	8003	Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas FETCE PR
				9184	Encargos Especiais FETCE PR
05	Tribunal de Justiça	0501	Tribunal de Justiça	8005	Gestão de Atividades do 2º grau
				8016	Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD
				8038	Gestão e Manutenção da Escola da Magistratura do Paraná 1º e 2º grau de jurisdição
				8226	Gestão de Atividades do 1º grau
				9002	Encargos Previdenciários TJPR
				9152	Encargos Especiais TJPR
		0560	Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau
				7102	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º grau
				8006	Gestão de Atividades do 2º grau FUNREJUS
				8227	Gestão de Atividades do 1º grau FUNREJUS
				8426	JUSTIÇA GRATUITA 1º GRAU
				8427	JUSTIÇA GRATUITA 2º GRAU
				8525	Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD
				8526	Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 1º grau
		8527	Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 2º grau		
0562	Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná	8004	Estatização, Expansão e Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional FUNJUS		
0563	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	8228	Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 1º grau		
		8229	Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 2º grau		
07	Defensoria Pública	0701	Defensoria Pública	8008	Atuação da Defensoria Pública
				9208	Encargos com Inativos e Pensionistas Defensoria
				9277	Encargos Especiais Defensoria Pública do Paraná
		0760	Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	8009	Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
				9189	Encargos Especiais FUNDEP
09	Ministério Público	0901	Ministério Público	8010	Gestão dos Serviços do Ministério Público
				9004	Encargos com Inativos e Pensionistas MPPR
				9154	Encargos Especiais MPPR
		0960	Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná	8011	Gestão do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná FUEMP PR
				9190	Encargos Especiais FUEMP PR
13	Casa Civil	1301	Gabinete do Secretário	7100	Grupo de Trabalho OCDE
				7106	Integralização de Capital na FOMENTO PARANÁ

Código Órgão	Descrição Órgão	Código Unidade Orçamentária	Descrição Unidade Orçamentária	Código Ação	Descrição Ação
13	Casa Civil	1301	Gabinete do Secretário	7107	Inova Paraná - Paraná Eficiente
				7506	Integralização de Capital na CELEPAR
				8018	Apoio às Ações da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social
				8022	Apoio às Ações da Casa Civil
		1302	Diretoria Geral	8015	Gestão Administrativa Casa Civil
		1330	Departamento de Trânsito do Paraná	8039	Ações do DETRAN
				8073	DETRAN Inteligente
				9210	Encargos Especiais DETRAN
		1333	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná	8433	Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados
				9211	Encargos Especiais - AGEPAR
1381	Companhia de Saneamento do Paraná	8805	Saneamento Social		
		8824	Saneamento Básico		
1386	Agência de Fomento do Paraná S/A	7515	Execução dos Programas da Agência de Fomento		
14	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	1401	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	7017	Sistema de Monitoramento de Apoio ao Alerta de Desastre
				8013	Gestão Administrativa Defesa Civil
				8025	Gestão das Ações de Defesa Civil
15	Casa Militar	1502	Subchefia da Casa Militar	8023	Gestão Administrativa Casa Militar
				8040	Gestão do Cerimonial Casa Militar
16	Controladoria Geral do Estado	1602	Diretoria Geral	7019	Reestruturação da Controladoria Geral do Estado
				8087	Ética, compliance, transparência e cidadania
				8365	Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE
		1660	Fundo Estadual de Combate à Corrupção	8366	Fundo de Combate à Corrupção FUNCOR
9343	Encargos Especiais FUNCOR				
17	Escritório de Representação do Governo em Brasília	1701	Escritório de Representação do Governo em Brasília	8020	Gestão do Escritório de Representação do Paraná em Brasília
19	Procuradoria Geral do Estado	1901	Procuradoria Geral do Estado	8028	Representação Judicial e Extrajudicial e Consultoria Jurídica
		1960	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná	8029	Gestão do Fundo Especial da PGE
9245	Encargos Especiais FEPGE PR				
21	Secretaria de Estado da Comunicação	2102	Diretoria Geral	8063	Comunicação 360 graus
				8190	Gestão Administrativa SECOM
				9120	Encargos Especiais SECOM
22	Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	2201	Gabinete do Secretário	7606	Integralização de capital na CELEPAR
				8034	Apoio às Ações e Participações dos Fundos FIME e FCR
		2202	Diretoria Geral	7161	Inova Paraná - Paraná Eficiente
				8222	Gestão Administrativa SEI
				8629	Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação
9121	Encargos Especiais SEI				
2280	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná	8806	Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação		
23	Secretaria de Estado do Planejamento	2301	Gabinete do Secretário	7013	Assistência Técnica Paraná Eficiente
				8032	Análise de Viabilidade de Projetos
		2302	Diretoria Geral	8027	Gestão de Planejamento Governamental
				8033	Gestão Administrativa SEPL
		2330	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	8035	Gestão Administrativa IPARDES
				8037	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Produção e Difusão de Estatísticas
9005	Encargos Especiais IPARDES				
27	Secretaria de Estado da Administração e da	2701	Gabinete do Secretário	8104	Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes

Código Órgão	Descrição Órgão	Código Unidade Orçamentária	Descrição Unidade Orçamentária	Código Ação	Descrição Ação
27	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	2701	Gabinete do Secretário	8402	Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações
				9003	Contribuições à Previdência Complementar
				9057	Encargos com Pensões Especiais e outras obrigações
				9070	Transferências ao Fundo Financeiro
				9071	Transferências ao Fundo Militar
				9089	Transferências ao Fundo de Previdência
				9105	Pensões e aposentadorias dos serventuários da justiça transferência à PARANAPREVIDÊNCIA
		2702	Diretoria Geral	7018	Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação
				8014	Gestão de Administração Geral
				8041	Gestão de Administração de Pessoal
2736	Loteria do Estado do Paraná	8042	Gestão Administrativa LOTEPAR		
29	Secretaria de Estado da Fazenda	2901	Gabinete do Secretário	7008	Apoio às ações do Fundo de desenvolvimento econômico
				8518	Apoio às ações e participações em Fundos da secretaria de Estado da fazenda
				9301	Gestão do Fundo de recuperação e estabilização fiscal do Paraná FUNREP
		2902	Diretoria Geral	7098	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná
				8050	Gestão Administrativa
		2930	Receita Estadual do Paraná	8052	Administração Tributária Estadual
				9183	Encargos Especiais - REPR
		2960	Fundo de Reequipamento do Fisco	8328	Reequipamento, Modernização e Manutenção da Estrutura do Fisco FUNREFISCO
				9128	Encargos Especiais FUNREFISCO
		2961	Fundo de Equalização do Microcrédito	8489	Gestão do Fundo de Equalização do Microcrédito
				9094	Encargos Especiais FEM
		2962	Fundo de Desenvolvimento Econômico	8488	Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico
				9093	Encargos Especiais FDE
		2963	Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	8493	Gestão do Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná
				9097	Encargos Especiais FIME
		2964	Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	8494	Gestão do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná
				9098	Encargos Especiais FAG
		2965	Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná	8495	Gestão do Fundo de Capital de Risco do Paraná
				9099	Encargos Especiais FCR
		2966	Fundo Para O Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura	8522	Gestão do Fundo para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura FUNPAR
9273	Encargos Especiais FUNPAR				
31	Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	3101	Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado	9082	Atendimento a Obrigações Gerais
				9083	Encargos Gerais da Dívida Pública Interna
				9084	Encargos Gerais da Dívida Pública Externa
				9088	Pagamento de sentenças judiciais
				9107	Gestão da Dívida Interna Refinanciamento
				9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código Órgão	Descrição Órgão	Código Unidade Orçamentária	Descrição Unidade Orçamentária	Código Ação	Descrição Ação
33	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	3301	Gabinete do Secretário	8354	Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC
		3302	Diretoria Geral	8223	Gestão Administrativa SEIC
		3330	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná	8322	Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade
		3331	Junta Comercial do Paraná	8047	Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná
9115	Encargos Especiais JUCEPAR				
37	Secretaria de Estado do Turismo	3702	Diretoria Geral	8224	Gestão Administrativa SETU
				8376	Paraná Mais Turístico
39	Secretaria de Estado da Segurança Pública	3901	Gabinete do Secretário	7089	Investimentos para o Paraná Seguro BID
				8074	Investimentos para a Segurança Pública
		3902	Diretoria Geral	8064	Gestão Administrativa SESP
		3914	Polícia Científica	8079	Ações da Polícia Científica
		3917	Departamento Penitenciário	8383	Gestão do Sistema Penitenciário
		3921	Polícia Civil do Estado do Paraná	8497	Ações da Polícia Judiciária
		3922	Polícia Militar do Estado do Paraná	8179	Ações do Hospital da Polícia Militar
				8501	Ações do Comando Geral da Polícia Militar
		3924	Corpo de Bombeiros Militar do Paraná	8624	Ações do Comando do Corpo de Bombeiros
		3963	Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná	8523	Ações do Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná FUNSP
		3964	Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas	8031	Ações do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas FESD
		3966	Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	7068	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP
				8036	Ações de ensino e pesquisa do Corpo de Bombeiros FUNESP
				8045	Ações do 1º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Curitiba
				8046	Ações do 2º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Londrina
				8048	Ações do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Cascavel
				8055	Ações da Diretoria de Ensino da PMPR FUNESP
				8056	Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais FUNESP
				8057	Ações do Comando de Missões Especiais da PMPR FUNESP
				8600	Gestão Administrativa SESP FUNESP
8601	Ações da Polícia Científica FUNESP				
8602	Ações da Polícia Judiciária FUNESP				
8605	Ações do Comando Geral da Polícia Militar FUNESP				
8606	Ações do Comando do Corpo de Bombeiros FUNESP				
8607	Ações da Academia Policial Militar do Guatupê FUNESP				
8608	Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba FUNESP				
8609	Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina FUNESP				
8610	Ações Do 3º Comando Regional da PMPR Maringá FUNESP				
8611	Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa FUNESP				
8612	Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel FUNESP				

Código Órgão	Descrição Órgão	Código Unidade Orçamentária	Descrição Unidade Orçamentária	Código Ação	Descrição Ação
39	Secretaria de Estado da Segurança Pública	3966	Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	8613	Ações do Comando de Policiamento Especializado da PMPR FUNESP
				8614	Ações do Hospital da Polícia Militar FUNESP
				9266	Encargos Especiais FUNESP
		3968	Fundo Penitenciário	8385	Ações do Fundo Penitenciário FUPEN
				9295	Encargos Especiais FUPEN
41	Secretaria de Estado da Educação	4101	Gabinete do Secretário	7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID
				8093	Manutenção da Educação Infantil da Rede Estadual
				8098	Valorização da Educação Básica Administrativo
				8371	Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental
				8372	Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio
				8373	Desenvolvimento da Educação Básica Modalidade Educação Especial
				8374	Desenvolvimento da Educação Básica para jovens e adultos EJA
				8464	Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos Tecnológicos Educacionais
				8465	Desenvolvimento da Educação Profissional de nível Médio
				8466	Fortalecimento da Gestão Escolar
				8467	Formação Continuada
				8469	Manutenção e Execução do Contrato de Gestão com PARANAEDUCAÇÃO
				8470	Gestão Administrativa das Unidades Escolares
				8597	Valorização da Educação Básica Magistério
		4102	Diretoria Geral	8090	Gestão Administrativa SEED
				8204	Gestão Administrativa do Conselho Estadual da Educação
		4130	Colégio Estadual do Paraná	8100	Manutenção e Gerenciamento do CEPR
		4133	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional	8278	Transporte Escolar
				8395	Gestão Administrativa FUNDEPAR
				8452	Gerenciamento do Contrato de Gestão com o PARANAEDUCAÇÃO
8453	Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar				
43	Secretaria de Estado do Esporte	4301	Gabinete do Secretário	8331	Gabinete do Secretário SEES
		4302	Diretoria Geral	8230	Gestão Administrativa SEES
		4330	Paraná Esporte	8081	Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões
				8359	Gestão Administrativa PRESP
				9118	Encargos Especiais PRESP
		4360	Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná	8097	Gestão do Fundo Estadual do Esporte - FEE/PR
				9249	Encargos Especiais do FEE/PR
45	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4501	Gabinete do Secretário	8080	Gestão das Atividades Universitárias
		4504	Diretoria Geral	8058	Gestão das Atividades Universitárias da Universidade Aberta do Paraná
				8071	Educação Fiscal SETI
				8072	Gestão Administrativa SETI
				8596	Gestão do sistema estadual de parques tecnológicos SEPARTEC
		9106	Encargos Especiais SETI		
		4530	Universidade Estadual de Londrina	8075	Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná UEL



Código Órgão	Descrição Órgão	Código Unidade Orçamentária	Descrição Unidade Orçamentária	Código Ação	Descrição Ação
45	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4530	Universidade Estadual de Londrina	8116	Gestão das Atividades Universitárias UEL
				9013	Encargos Especiais UEL
		4531	Universidade Estadual de Ponta Grossa	8076	Gestão do Hospital Universitário Regional dos campos gerais UEPG
				8119	Gestão das Atividades Universitárias UEPG
				9014	Encargos Especiais UEPG
				8077	Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá UEM
		4532	Universidade Estadual de Maringá	8122	Gestão das Atividades Universitárias UEM
				9015	Encargos Especiais UEM
				8125	Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO
		4533	Universidade Estadual do Centro-Oeste	9016	Encargos Especiais UNICENTRO
				8078	Gestão do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná UNIOESTE
		4534	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	8128	Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE
				9017	Encargos Especiais UNIOESTE
				8131	Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR
		4546	Universidade Estadual do Paraná	9063	Encargos Especiais UNESPAR
				8149	Gestão das Atividades Universitárias UENP
		4548	Universidade Estadual do Norte do Paraná	9053	Encargos Especiais UENP
				8152	Gestão Administrativa do Fundo Paraná
		4560	Fundo Paraná	8153	Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná
9194	Encargos Especiais Fundo Paraná				
8043	Gestão Administrativa do TECPAR				
4570	Instituto de Tecnologia do Paraná	8044	Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação TECPAR		
		7020	Paraná Eficiente		
47	Secretaria de Estado da Saúde	4701	Gabinete do Secretário	9096	Encargos com Pensões para portadores de hanseníase
				8030	Gestão da Atenção Primária em Saúde
		4760	Fundo Estadual de Saúde	8059	Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA
				8163	Gestão Técnico Administrativo da SESA
				8164	Atenção às Urgências e Emergências SIATE
				8167	Gestão do Complexo Médico Penal
				8168	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ
				8169	Gestão do Hospital Universitário de Maringá
				8170	Gestão do Hospital Universitário do Oeste do Paraná
				8171	Gestão do Hospital Universitário Regional de Campos Gerais
				8172	Assistência Farmacêutica
				8202	ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO
				8203	Gestão de Operações Aeromédicas
				8431	Atenção à Saúde do Adolescente em Medidas Socioeducativas
				8434	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
				8483	Gestão em Formação de Recursos Humanos
				8485	Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				8562	Vigilância em Saúde
				9062	Encargos Especiais FUNSAUDE
				49	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
8378	Gestão do Sistema Socioeducativo				

Código Órgão	Descrição Órgão	Código Unidade Orçamentária	Descrição Unidade Orçamentária	Código Ação	Descrição Ação		
49	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	4902	Diretoria Geral	8379	Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos		
				8185	Ações do FECON		
		9197	Encargos Especiais FECON				
		4969	Fundo Estadual de Interesses Difusos	8390	Ações do FEID		
				9239	Encargos Especiais FEID		
51	Secretaria de Estado da Cultura	5102	Diretoria Geral	8191	Gestão Administrativa SEEC		
				8392	Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais		
				8444	Gerenciamento do Contrato de Gestão com MON		
				8449	Gerenciamento do Contrato de Gestão com palco Paraná		
		5120	Biblioteca Pública do Estado do Paraná	8690	Paraná Literário		
		5132	Centro Cultural Teatro Guaíra	8199	Produção Artística e Cultural		
				8200	Gestão Administrativa CCTG		
				9033	Encargos Especiais - CCTG		
		5160	Fundo Estadual de Cultura	7104	Projetos Culturais Apoiados por Meio da Execução de Leis de Fomento Federais		
				8382	Fundo Estadual de Cultura FEC		
				9213	Encargos Especiais FEC		
		59	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	5902	Diretoria Geral	8231	Gestão Administrativa SEMIPI
						8410	Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI
5960	Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial			8021	Promoção da Igualdade Racial		
5961	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher			8154	Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências		
5962	Fundo Estadual dos Direitos do Idoso			8663	Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa		
		9258	Encargos Especiais FIPAR				
61	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	6102	Diretoria Geral	7010	Projetos Estratégicos Integrados		
				8060	Políticas Públicas da Juventude		
				8061	Nossa Gente		
				8232	Gestão Administrativa SEDEF		
				8406	Energia Solidária		
				8407	Sistema Intersetorial de Proteção à Família		
		6166	Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência	8418	Políticas Públicas da Criança e do Adolescente		
				9267	Encargos Especiais FIA		
		6167	Fundo Estadual de Assistência Social	8062	Benefício Social		
				8065	Cofinanciamento da Política de Assistência Social		
				8419	Gestão do SUAS		
				8423	Proteção Social Básica		
				8428	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
9265	Encargos Especiais FEAS						
63	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	6302	Diretoria Geral	8233	Gestão Administrativa Setr		
				8472	Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda		
		6360	Fundo Estadual do Trabalho	8049	Ações do FET		
65	Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	6501	Gabinete do Secretário	7021	Programa Avança Paraná SEAB		
				7512	Integralização de Capital na CEASA		
		6502	Diretoria Geral	7055	Inclusão Socioprodutiva dos Agricultores Familiares em Situação de Vulnerabilidade no meio Rural		
				8253	Gestão Administrativa SEAB		

Código Órgão	Descrição Órgão	Código Unidade Orçamentária	Descrição Unidade Orçamentária	Código Ação	Descrição Ação
65	Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	6502	Diretoria Geral	8257	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
				8258	Direito Humano à Alimentação Adequada
		6530	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	8208	Ação Integrada de Formação e Transferência
				8209	Extensão Rural e Gestão de ATER
				8263	Pesquisa e Inovação na Agropecuária
				8268	Gestão Administrativa IAPAR EMATER
				9037	Encargos Especiais IAPAR EMATER
		6533	Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	8267	DEFESA AGROPECUÁRIA ADAPAR
				8298	Gestão Administrativa ADAPAR
				9067	Encargos Especiais ADAPAR
		6560	Fundo de Equipamento Agropecuário	7025	Avança Paraná II SEAB
				7562	Avança Paraná I SEAB
				8066	Cidadania e Bem-estar no meio Rural
				8067	Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono
				8068	Políticas Fundiárias
				8245	Estradas da Integração
				8246	Defesa Agropecuária FEAP
		9562	Encargos Especiais FEAP		
		6561	Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar	8487	Gestão de Fundo de Aval
				9092	Encargos Especiais Fundo de Aval
6583	Centrais de Abastecimento do Paraná S/A	8811	Rede Paranaense de Abastecimento		
67	Secretaria de Estado das Cidades	6702	Diretoria Geral	7056	Paraná Urbano III BID FDU
				8088	Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades
				8272	Gestão Administrativa SECID
		6731	Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	7012	Avança Paraná II - Integração Metropolitana
				8082	Transporte Metropolitano
				8083	Mobilidade no Espaço Metropolitano
				8274	Integração Metropolitana
				8276	Gestão Administrativa AMEP
		9006	Encargos Especiais AMEP		
		6774	Companhia de Habitação do Paraná	7005	Vida Nova
				7084	Requalificação Urbana e Integrada de bairros/infraestrutura Nossa Gente
				7096	Requalificação e Urbanização
				8084	Habitação Urbana
				8085	Regularização Fundiária Urbana/Titulação
				8086	Habitação Rural
8491	Gestão Administrativa COHAPAR				
9234	Encargos Especiais COHAPAR				
9274	Gestão da Dívida da COHAPAR Banco do Brasil				
69	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	6902	Diretoria Geral	8024	Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável
				8281	Gestão Administrativa SEDEST
		6931	Instituto Água e Terra	7016	Programa I9 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental
				8205	Gestão Territorial
				8206	Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental
				8283	Gestão do Patrimônio Natural
				8285	Controle e Monitoramento Ambiental
				8286	Gestão Administrativa IAT
		9039	Encargos Especiais IAT		
		6960	Fundo Estadual de Recursos	8960	Gestão de Recursos Hídricos FRHI

Código Órgão	Descrição Órgão	Código Unidade Orçamentária	Descrição Unidade Orçamentária	Código Ação	Descrição Ação		
69	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	6960	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	9116	Encargos Especiais FRHI		
		6961	Fundo Estadual do Meio Ambiente	8294	Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA		
				9064	Encargos Especiais FEMA		
77	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	7702	Diretoria Geral	8070	Obras e Serviços com aporte da Itaipu		
				8300	Gestão Administrativa SEIL		
		7703	Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística	8302	Gestão de Planos, Programas e Projetos		
		7704	Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística	8386	Fomento Rodoviário para obras de arte especial		
				8387	Fomento Aeroviário		
				8388	Fomento Aquaviário		
		7730	Departamento de Estradas de Rodagem	7007	PROGRAMA ROTAS DO DESENVOLVIMENTO BANCO DO BRASIL		
				7022	PIR DER Programa Inova Paraná		
				7031	Obra BNDES		
				7032	Ponte de Guaratuba		
				7066	Gestão de Projetos Rodoviários Estruturantes Programa Avança Paraná		
				7067	Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná BID DER		
				8309	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER		
				8396	GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL		
				8397	Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual		
				8398	Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual		
				8399	Gestão de Operação de Rodovias Estaduais e Federais Delegadas sob regime de concessão		
				8520	GESTÃO DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS		
				8521	Segurança Viária Legal		
		9100	Encargos Especiais DER				
		7781	Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina	8823	Modernização e Expansão da Infraestrutura Portuária		
		87	Fundo de Previdência	8787	Fundo de Previdência do Estado do Paraná	9601	Encargos Especiais Fundo de previdência
						9606	Aposentadorias e Pensões do Fundo de Previdência Poder Executivo
9607	Aposentadorias e Pensões Assembleia Legislativa do Estado do Paraná ALEP PR						
9608	Aposentadorias e Pensões Tribunal de Justiça do Estado do Paraná						
9609	Aposentadorias e Pensões Ministério Público do Estado do Paraná						
9614	APOSENTADORIAS E PENSÕES TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ						
9617	Aposentadorias e Pensões Defensoria Pública do Estado do Paraná						
9902	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS Fundo em Capitalização						
88	Fundo Financeiro	8888	Fundo Financeiro do Estado do Paraná	9603	Encargos Especiais Fundo Financeiro		
				9610	Aposentadorias e Pensões do Fundo Financeiro Poder Executivo		
				9611	Aposentadorias e Pensões Assembleia Legislativa do Estado do Paraná ALEP PR		
				9612	Aposentadorias e Pensões Tribunal de Justiça do Estado do Paraná		

Código Órgão	Descrição Órgão	Código Unidade Orçamentária	Descrição Unidade Orçamentária	Código Ação	Descrição Ação
88	Fundo Financeiro	8888	Fundo Financeiro do Estado do Paraná	9613	Aposentadorias e Pensões Ministério Público do Estado do Paraná
				9615	Aposentadorias e Pensões Tribunal de Contas do Estado do Paraná
				9616	Aposentadorias e Pensões Defensoria Pública do Estado do Paraná
89	Fundo Militar	8989	Fundo Militar do Estado do Paraná	9604	Aposentadorias e Pensões Fundo Militar
				9605	Encargos Especiais Fundo Militar

Classificação da despesa quanto a sua natureza até o nível de subelemento

<b>Categoria / Grupo / Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>3 - Despesas Correntes</b>	
<b>31 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	
3.1.50.34.01	PARANAEDUCAÇÃO
3.1.50.34.02	APAES
3.1.50.34.03	ARCAFAR
3.1.50.34.07	FUNPAR
3.1.50.34.08	CITPAR
3.1.50.34.09	HUMANITAS
3.1.50.34.22	ACAP/SEED
3.1.50.34.23	Outros Contratos de Pessoal Terceirizado
3.1.50.34.24	Pagamentos de Pessoa Física por Recibo de Pagamento Autônomo
3.1.50.34.25	Contratos de Pessoal Terceirizado Empregado em Atividades acessórias, instrumentais e auxiliares
3.1.50.34.99	Outros Convênios de Pessoal Terceirizado Não especificados nos subelementos anteriores
3.1.50.43.01	APAES
3.1.90.01.11	Aposentadorias do Pessoal Civil do Poder Executivo
3.1.90.01.12	Aposentadorias do Pessoal Militar
3.1.90.01.13	Aposentadorias do Pessoal Civil da Assembléia Legislativa
3.1.90.01.14	Aposentadorias do Pessoal Civil do Tribunal de Contas
3.1.90.01.15	Aposentadorias do Pessoal Civil do Tribunal de Justiça
3.1.90.01.16	Aposentadorias do Pessoal Civil do Ministério Público
3.1.90.01.17	Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil do Poder Executivo
3.1.90.01.18	Décimo Terceiro Salário do Pessoal Militar
3.1.90.01.19	Décimo Terceiro Salário da Assembléia Legislativa
3.1.90.01.20	Décimo Terceiro Salário do Tribunal de Contas
3.1.90.01.21	Décimo Terceiro Salário do Tribunal de Justiça
3.1.90.01.22	Décimo Terceiro Salário do Ministério Público
3.1.90.01.23	Aposentadorias Especiais
3.1.90.01.24	Décimo Terceiro Salário de Aposentadorias Especiais
3.1.90.01.25	Aposentadorias do Pessoal Civil da Defensoria Pública
3.1.90.01.26	Décimo Terceiro Salário da Defensoria Pública
3.1.90.01.94	Provisão do Décimo Terceiro Salário
3.1.90.03.11	Pensões do Pessoal Civil do Poder Executivo
3.1.90.03.12	Pensões do Pessoal Militar
3.1.90.03.13	Pensões do Pessoal Civil da Assembléia Legislativa
3.1.90.03.14	Pensões do Pessoal Civil do Tribunal de Contas
3.1.90.03.15	Pensões do Pessoal Civil do Tribunal de Justiça
3.1.90.03.16	Pensões do Pessoal Civil do Ministério Público
3.1.90.03.17	Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil do Poder Executivo
3.1.90.03.18	Décimo Terceiro Salário do Pessoal Militar
3.1.90.03.19	Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil da Assembléia Legislativa
3.1.90.03.20	Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil do Tribunal de Contas
3.1.90.03.21	Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil do Tribunal de Justiça
3.1.90.03.22	Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil do Ministério Público
3.1.90.03.23	Pensões Especiais
3.1.90.03.24	Décimo Terceiro Salário de Pensões Especiais
3.1.90.03.25	Pensões do Pessoal Civil da Defensoria Pública
3.1.90.03.26	Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil da Defensoria Pública
3.1.90.03.94	Provisão do Décimo Terceiro Salário
3.1.90.04.21	Salário Lei 8.745/93 - Contrato Temporário
3.1.90.04.22	Adicional Noturno - Contrato Temporário
3.1.90.04.23	Adicional de Periculosidade - Contrato Temporário
3.1.90.04.24	Adicional de Insalubridade - Contrato Temporário

<b>Categoria / Grupo / Código</b>	<b>Descrição</b>
3.1.90.04.25	Serviços Extraordinários - Contrato Temporário
3.1.90.04.26	Serviços Extraordinários Noturno - Contrato Temporário
3.1.90.04.27	Férias Vencidas ou Proporcionais - Contrato Temporário
3.1.90.04.28	Décimo Terceiro Salário - Contrato Temporário
3.1.90.04.29	Férias Abono Constitucional - Contrato Temporário
3.1.90.04.30	Obrigações Patronais - Contrato Temporário
3.1.90.04.31	INSS Patronal - Contrato Temporário
3.1.90.04.32	FGTS - Contrato Temporário
3.1.90.04.94	Provisão Décimo Terceiro Salário - Contrato Temporário
3.1.90.04.99	Outras Despesas com a Contratação de Pessoal Temporário
3.1.90.07.01	Antecipação de valores de contribuições à Previdência Complementar
3.1.90.11.09	LICENÇA-PRÊMIO
3.1.90.11.21	Vencimentos e Salários - RPPS
3.1.90.11.22	Adicional Noturno - RPPS
3.1.90.11.23	Abono de Permanência - RPPS
3.1.90.11.24	Adicional de Periculosidade - RPPS
3.1.90.11.25	Adicional de Insalubridade - RPPS
3.1.90.11.26	Adicional de Atividades Penosas - RPPS
3.1.90.11.27	Abono Provisório Pessoal Civil - RPPS
3.1.90.11.28	Gratificação por Exercício de Cargos - RPPS
3.1.90.11.29	Gratificação por Exercício de Funções - RPPS
3.1.90.11.30	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS
3.1.90.11.31	Gratificações Especiais - RPPS
3.1.90.11.32	Férias Vencidas ou Proporcionais - RPPS
3.1.90.11.33	Décimo Terceiro Salário - RPPS
3.1.90.11.34	Férias - Abono Constitucional - RPPS
3.1.90.11.35	Representação Mensal - RPPS
3.1.90.11.36	Subsídios - RPPS
3.1.90.11.37	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RPPS
3.1.90.11.38	Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
3.1.90.11.39	Provisão Décimo Terceiro Salário - RPPS
3.1.90.11.45	Gratificação de Incentivo a Titularidade - GITI
3.1.90.11.61	Vencimentos e Salários - RGPS
3.1.90.11.62	Adicional de Periculosidade - RGPS
3.1.90.11.63	Gratificações Especiais - RGPS
3.1.90.11.64	Férias Vencidas e Proporcionais - RGPS
3.1.90.11.65	Décimo Terceiro Salário - RGPS
3.1.90.11.66	Representação Mensal - RGPS
3.1.90.11.67	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS
3.1.90.11.68	Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS
3.1.90.11.69	Provisão Décimo Terceiro Salário - RGPS
3.1.90.11.70	Adicional de Insalubridade - RGPS
3.1.90.11.71	Férias - Abono Constitucional - RGPS
3.1.90.11.72	Auxílio-Doença - RPPS
3.1.90.11.73	Auxílio-Maternidade - RPPS
3.1.90.11.80	Remuneração de Membros de Conselhos
3.1.90.11.81	Tempo Integral de Dedicção Exclusiva, Carreira Técnica Universitária - TIDE
3.1.90.12.11	Soldo - Pessoal Militar
3.1.90.12.12	Adicional de Permanência - Pessoal Militar
3.1.90.12.13	Gratificação de Localidade Especial - Pessoal Militar
3.1.90.12.14	Gratificação de Representação - Pessoal Militar
3.1.90.12.15	Férias Vencidas e Proporcionais - Pessoal Militar
3.1.90.12.16	Férias - Abono Constitucional - Pessoal Militar
3.1.90.12.17	Décimo Terceiro Salário - Pessoal Militar
3.1.90.12.94	Provisão para o Décimo Terceiro Salário - Pessoal Militar
3.1.90.13.01	Contribuições de Previdência Social - INSS

<b>Categoria / Grupo / Código</b>	<b>Descrição</b>
3.1.90.13.02	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
3.1.90.13.03	Salário Família do Pessoal Temporário e do Pessoal Comissionado sem Vínculo
3.1.90.13.05	União Nacional de Parlamentares
3.1.90.13.06	INSS - Empresas Estatais Dependentes
3.1.90.13.07	FGTS - Empresas Estatais Dependentes
3.1.90.13.08	Contribuições a Outros Fundos de Previdência
3.1.90.13.09	Contribuição Patronal ao Fundo de Previdência - Inativo
3.1.90.13.10	Obrigações Patronais - RPPS ( NÃO UTILIZAR)
3.1.90.13.11	Contribuição Patronal ao Fundo Militar - Ativo
	Contribuição Patronal ao Fundo Militar - Inativo
	Contribuição Patronal ao Fundo Militar - Pensionista
3.1.90.13.14	Salário Família Pessoal Ativo RGPS
3.1.90.13.15	Auxílio Maternidade RGPS
3.1.90.13.16	Auxílio Natalidade RGPS
3.1.90.13.17	Auxílio Doença RGPS
3.1.90.13.18	Multas sobre o pagamento em atraso de obrigações patronais
3.1.90.13.19	Juros sobre o pagamento em atraso de obrigações patronais
3.1.90.16.15	Gratificação Intra Muros - GRAIM
3.1.90.16.16	Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante para Atividade de Agente Multiplicador - GRTR
3.1.90.16.17	Gratificação pelo Exercício de Encargos de Auxiliar ou Professor de cursos regularmente instituídos - GEEP
3.1.90.16.21	Substituições - RPPS
3.1.90.16.22	Serviços Extraordinários - RPPS
3.1.90.16.23	Adicional por Plantão Hospitalar - RPPS
3.1.90.16.24	Auxílio Moradia - RPPS
3.1.90.16.25	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS
3.1.90.16.26	Outros Plantões - RPPS
3.1.90.16.31	Substituições - RGPS
3.1.90.16.32	Aviso Prévio - RGPS
3.1.90.16.33	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RGPS
3.1.90.16.34	Décimo Terceiro Salário Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
3.1.90.16.35	Provisão do Décimo Terceiro Salário Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
3.1.90.16.36	Gratificação de Tecnologia e Ensino - GTE
3.1.90.16.37	Gratificação de Incentivo Escalonada e Mensal - GIEM
3.1.90.16.38	Gratificação de Resultado de Aprendizagem - GRAP
3.1.90.16.39	Gratificação de Plantão ao Docente - GPD
3.1.90.16.40	Gratificação de Plantão de Sobreaviso - GPS
3.1.90.16.41	Gratificação de Responsabilidade Acadêmica - GRA
3.1.90.16.42	Gratificação Especial Pelo Serviço do Inativo Dos Integrantes do Colégio Cívico-Militar - GESICM
3.1.90.16.43	Parcelas Transitórias pelo Exercício do Ensino nas Escolas de Polícia - PTEEEP - Civil
3.1.90.17.01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar
3.1.90.17.11	Indenizações - Militar
3.1.90.17.21	Parcelas Transitórias Pelo Exercício do Ensino Nas Escolas de Polícia - PTEEEP - Militar
3.1.90.91.04	Sentenças Judiciais - FUNSAÚDE
3.1.90.91.05	Sentenças Judiciais Não Alimentares - Do Exercício
3.1.90.91.06	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a 05/05/2000
3.1.90.91.07	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000
3.1.90.91.08	Outras Sentenças Judiciais Alimentares - do Exercício - Pessoal
	Precatórios - Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Do Exercício
3.1.90.91.09	Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Exercícios Anteriores a 05/05/2000
3.1.90.91.10	Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000 (Pessoal)
3.1.90.91.11	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Vencidos e não pagos
3.1.90.91.12	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Não Vencidos
3.1.90.91.13	Precatórios antes de 05/05/2000
3.1.90.91.14	Sentenças Judiciais Alimentares a Servidores Ativos e Inativos - Pessoal
3.1.90.92.01	Contribuições de Previdência Social - INSS
	DEA - Contribuição de Previdência Social - INSS



<b>Categoria / Grupo / Código</b>	<b>Descrição</b>
3.1.90.92.02	DEA - FGTS
3.1.90.92.03	DEA - Outras Despesas de Pessoal e Encargos
3.1.90.92.06	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a 05/05/2000
3.1.90.92.07	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000
3.1.90.92.08	Precatórios - Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Do Exercício
3.1.90.92.12	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Não Vencidos
3.1.90.92.13	Precatórios antes de 05/05/2000
3.1.90.92.61	DEA - Indenizações
3.1.90.92.62	DEA - Aposentadorias
3.1.90.92.63	DEA - Pensões
3.1.90.92.64	DEA - Parcela Autônoma de Equivalência - PAE
3.1.90.93.08	Indenizações - Pessoal
3.1.90.94.01	SALÁRIO
3.1.90.94.02	FGTS
3.1.90.94.03	FGTS (40%)
3.1.90.94.04	AVISO PRÉVIO
3.1.90.94.05	FÉRIAS VENCIDAS
3.1.90.94.06	FÉRIAS PROPORCIONAIS
3.1.90.94.07	PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV
3.1.90.96.01	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
3.1.91.13.09	Contribuição Patronal ao Fundo de Previdência - Ativo
	Contribuição Patronal ao Fundo de Previdência - Inativo
	Contribuição Patronal ao Fundo de Previdência - Pensionista
3.1.91.13.10	Contribuição Patronal ao Fundo Financeiro - Ativo
	Contribuição Patronal ao Fundo Financeiro - Inativo
	Contribuição Patronal ao Fundo Financeiro - Pensionista
3.1.91.13.11	Contribuição Patronal ao Fundo Militar - Ativo
	Contribuição Patronal ao Fundo Militar - Inativo
	Contribuição Patronal ao Fundo Militar - Pensionista
3.1.91.13.13	Contribuição Patronal Adicional ao Fundo de Previdência - Ativo
3.1.91.13.18	Multas sobre o pagamento em atraso de Obrigações Patronais
3.1.91.13.19	Juros sobre o pagamento em atraso de Obrigações Patronais
3.1.91.91.06	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a 05/05/2000
3.1.91.91.07	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000
3.1.91.91.08	Precatórios - Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Do Exercício
3.1.91.91.11	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Vencidos e não pagos
3.1.91.91.12	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Não Vencidos
3.1.91.91.13	Precatórios antes de 05/05/2000
3.1.91.91.14	Sentenças Judiciais Alimentares a Servidores Ativos e Inativos (Pessoal - INTRA)
3.1.91.92.03	DEA - Outras Despesas de Pessoal e Encargos
3.1.91.92.31	DEA - Fundos de Natureza Previdenciária - Fundo Financeiro
3.1.91.92.32	DEA - Fundos de Natureza Previdenciária - Fundo de Previdência
3.1.91.92.40	DEA - Fundo de Natureza Previdenciária - Fundo Militar
3.1.91.92.64	DEA - Parcela Autônoma de Equivalência - PAE
3.1.91.96.01	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
<b>32 - Juros e Encargos da Dívida</b>	
3.2.90.21.04	BEP - LEI 9496/97
	ENCARGOS LEI 9496
	Juros de Empréstimos Internos com Instituições Financeiras
	JUROS 9496
3.2.90.21.05	Juros de Financiamentos Internos com Instituições Financeiras
3.2.90.21.06	Juros de Empréstimos Internos com Outras Entidades
3.2.90.21.07	Juros de Financiamentos Internos com Outras Entidades
3.2.90.21.08	Juros de Empréstimos Externos com Instituições Financeiras
3.2.90.21.09	Juros e encargos correntes sobre o PIS/PASEP
3.2.90.21.10	Juros e encargos sobre parcelamento do PIS/PASEP anos anteriores

<b>Categoria / Grupo / Código</b>	<b>Descrição</b>
3.2.90.21.11	Juros da Dívida Contratual Refinanciada
3.2.90.22.04	BEP - LEI 9496/97
	Encargos - Empréstimos Internos com Instituições Financeiras
	ENCARGOS LEI 9496
	JUROS 9496
3.2.90.22.05	Encargos - Financiamentos Internos do Ativo Permanente
3.2.90.22.06	Encargos - Empréstimos Internos com Outras Entidades
3.2.90.22.07	Encargos - Outros Financiamentos Internos
3.2.90.22.08	Encargos - Empréstimos Externos
3.2.90.22.09	Encargos da Dívida Contratual Refinanciada
3.2.90.25.01	Encargos Sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
3.2.91.21.04	BEP - LEI 9496/97
	ENCARGOS LEI 9496
	JUROS 9496
<b>33 - Outras Despesas Correntes</b>	
3.3.20.41.21	Contribuições para Órgãos e Entidades Federais
3.3.30.41.21	Contribuições para Órgãos e Entidades Federais
3.3.40.32.07	Material Distribuído em Campanhas Informativas
3.3.40.41.01	Contribuições a Municípios
3.3.40.41.19	Contribuições às Prefeituras - Transporte Escolar
3.3.40.41.20	Contribuições aos Fundos Municipais de Saúde
3.3.40.81.01	Transferência a Municípios - Parcela do ICMS
3.3.40.81.02	Transferência a Municípios - Parcela do IPVA
3.3.40.81.03	Transferência a Municípios - Parcela do IPI
3.3.40.81.04	Transferência a Municípios - Parcela do Royalties
3.3.40.81.05	Outras Receitas
3.3.40.81.06	Transferência a Municípios - Parcela da Cota Estadual do Salário Educação
3.3.40.81.07	Transferência a Municípios - Parcela da CIDE
3.3.40.81.08	Transferência a Órgão e Entidades Públicos
3.3.41.41.01	Contribuições a Municípios
3.3.41.41.15	Contribuições ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
3.3.41.41.19	Contribuições às Prefeituras - Transporte Escolar
3.3.41.41.20	Contribuições aos Fundos Municipais de Saúde
3.3.41.41.32	Contribuição a Assistência Financeira Complementar
3.3.41.92.08	DEA - Consumo Imediato
3.3.50.33.02	Passagens Aéreas
3.3.50.34.01	PARANAEDUCAÇÃO
3.3.50.34.02	APAES
3.3.50.34.03	ARCAFAR
3.3.50.34.07	FUNPAR
3.3.50.34.08	CITPAR
3.3.50.34.09	HUMANITAS
3.3.50.34.22	ACAP/SEED
3.3.50.34.23	Outros Contratos de Pessoal Terceirizado
3.3.50.34.24	Pagamentos de Pessoa Física por Recibo de Pagamento Autônomo
3.3.50.34.25	Contratos de Pessoal Terceirizado Empregado em Atividades acessórias, instrumentais e auxiliares
3.3.50.34.99	Outros Convênios de Pessoal Terceirizado Não especificados nos subelementos anteriores
3.3.50.39.79	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
3.3.50.41.02	Contribuições a Entidades Privadas
3.3.50.41.14	Contribuições ao Programa Saúde da Família - PSF
3.3.50.41.16	Contribuições para os Hospitais de Pequeno Porte - HPP
3.3.50.41.17	Contribuições às APAES
3.3.50.41.30	Contribuições ao Paraná Previdência
3.3.50.41.32	Contribuição a Assistência Financeira Complementar (335041)
	41.32 Contribuição a Assistência Financeira Complementar
3.3.50.43.02	Outras Subvenções Sociais

<b>Categoria / Grupo / Código</b>	<b>Descrição</b>
3.3.50.85.01	Contrato de Gestão - PalcoParaná
3.3.50.85.02	Contrato de Gestão - Museu Oscar Niemeyer (MON)
3.3.50.85.03	Contrato de Gestão - E-Paraná
3.3.50.85.04	Contrato de Gestão - RTVE
3.3.50.85.05	Contrato de Gestão - Invest Paraná
3.3.50.85.06	Contrato de Gestão - ParanaEducação
3.3.50.85.07	Contrato de Gestão - Paraná Projetos
3.3.50.85.08	Contrato de Gestão - FUNEAS
3.3.50.85.09	Contrato de Gestão - Viaje Paraná
3.3.60.41.02	Contribuições a Entidades Privadas
3.3.60.41.32	Contribuição a Assistência Financeira Complementar (336041)
	41.32 Contribuição a Assistência Financeira Complementar
3.3.70.41.02	Contribuições a Entidades Privadas
3.3.70.41.31	Contribuições à Consórcios Intermunicipais
3.3.70.41.32	Contribuição a Assistência Financeira Complementar (337041)
	41.32 Contribuição a Assistência Financeira Complementar
3.3.71.70.01	Rateio pela Participação em Consórcio Público
3.3.80.41.29	Contribuições para Organizações Internacionais
3.3.90.07.10	Antecipação do custeio administrativo Previdência Complementar
3.3.90.08.02	Auxílio Funeral Ativo e Inativo Civil - RPPS
3.3.90.08.03	Auxílio Funeral - Ativo e Inativo Militar
3.3.90.08.05	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor Ativo Civil - RPPS
3.3.90.08.06	Outros Benefícios Assistenciais do Militar Ativo
3.3.90.08.12	Benefício Assistencial por Invalidez
3.3.90.08.13	Auxílio Reclusão Ativo Civil - RPPS
3.3.90.08.14	Salário Família - Ativo Civil - RPPS
3.3.90.08.15	Auxílio Reclusão - Ativo Militar
3.3.90.08.16	Salário Família - Ativo Militar
3.3.90.08.17	Salário Família - Inativo Civil - RPPS
3.3.90.08.18	Salário Família - Inativo Militar
3.3.90.08.19	Benefício de reembolso com plano privado de assistência à saúde odontológica - Ativo Civil
3.3.90.08.20	Benefício de reembolso com plano privado de assistência à saúde odontológica - Ativo Militar
3.3.90.14.01	Diárias
3.3.90.14.02	Ressarcimento de Alimentação e Pousada
3.3.90.14.03	Ajuda de Custo Para Viagem
3.3.90.14.04	Ajuda de Custo Para Remoção
3.3.90.14.05	Cartão Corporativo
3.3.90.14.06	Diárias Especiais por Atividade Extrajornada Voluntária do Pessoal Civil - Daev
3.3.90.15.01	Diárias
3.3.90.15.02	Ressarcimento de Alimentação e Pousada
3.3.90.15.03	Ajuda de Custo Para Viagem
3.3.90.15.04	Ajuda de Custo por Remoção
3.3.90.15.05	Cartão Corporativo
3.3.90.15.06	Diárias Especiais por Atividade Extrajornada Voluntária do Pessoal Militar - Daev
3.3.90.16.43	Parcelas Transitórias pelo Exercício do Ensino nas Escolas de Polícia - PTEEEP - Civil
3.3.90.17.01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar
3.3.90.17.21	Parcelas Transitórias Pelo Exercício do Ensino Nas Escolas de Polícia - PTEEEP - Militar
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
3.3.90.18.02	AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSORES DA SEED NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE
3.3.90.18.03	Bolsa Auxílio
3.3.90.20.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
3.3.90.30.02	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação
3.3.90.30.03	Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades
3.3.90.30.04	Gás Engarrafado
3.3.90.30.05	Explosivos e Munições

<b>Categoria / Grupo / Código</b>	<b>Descrição</b>
3.3.90.30.06	Alimentos para Animais
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação
3.3.90.30.08	Animais para Pesquisa e Abate
3.3.90.30.09	Material Farmacológico
3.3.90.30.10	Material Odontológico
3.3.90.30.11	Material Químico
3.3.90.30.12	Material de Coudelaria ou de uso Zootécnico
3.3.90.30.13	Material de Caça e Pesca
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo
3.3.90.30.15	Material para Festividades e Homenagens
3.3.90.30.16	Material de Expediente
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados
3.3.90.30.18	Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário
3.3.90.30.19	Material de Acondicionamento e Embalagem
3.3.90.30.20	Material de Cama, Mesa e Banho
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis
3.3.90.30.25	Material para Manutenção de Bens Móveis
3.3.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico
3.3.90.30.27	Material de Manobra e Patrulhamento
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança
3.3.90.30.29	Material para Áudio, Vídeo e Foto
3.3.90.30.30	Material para Comunicações
3.3.90.30.31	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos
3.3.90.30.32	Suprimento de Aviação
3.3.90.30.33	Material para Produção Industrial
3.3.90.30.34	Sobressalentes, Máquinas e Motores de Navios e Embarcações
3.3.90.30.35	Material Laboratorial
3.3.90.30.36	Material Hospitalar
3.3.90.30.37	Sobressalentes de Armamento
3.3.90.30.38	Suprimento de Proteção ao Voo
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos
3.3.90.30.40	Material Biológico
3.3.90.30.41	Material para Utilização em Gráfica
3.3.90.30.42	Ferramentas
3.3.90.30.43	Material para Reabilitação Profissional
3.3.90.30.44	Material de Sinalização Visual e Afins
3.3.90.30.45	Material Técnico para Seleção e Treinamento
3.3.90.30.46	Material Bibliográfico não Imobilizável
3.3.90.30.47	Aquisição de Softwares de Base
3.3.90.30.48	Bens Móveis não Ativáveis
3.3.90.30.49	Bilhetes de Passagem
3.3.90.30.50	Bandeiras, Flâmulas e Insignias
3.3.90.30.54	Material para Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
3.3.90.30.60	Cartão Combustível
3.3.90.30.91	Fundo Rotativo
	Fundo Rotativo - Material de Consumo
3.3.90.30.92	Cartão Corporativo
3.3.90.30.93	Fundo Fixo de Caixa - Empresas Dependentes
3.3.90.30.96	Material de Consumo - Pagamento Antecipado
	Suprimento de Fundos - Adiantamento
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
3.3.90.31.03	Bônus Pecuniário pela Entrega de Armas
3.3.90.31.04	Premiações Culturais

<b>Categoria / Grupo / Código</b>	<b>Descrição</b>
3.3.90.31.05	Premiações Artísticas
3.3.90.31.06	Premiações Científicas
3.3.90.31.07	Premiações Desportivas
3.3.90.31.08	Ordens Honoríficas
3.3.90.31.09	Premiações Referentes à Cidadania Fiscal
3.3.90.31.99	Outras Premiações
3.3.90.32.01	Merenda Escolar
3.3.90.32.02	Material Destinado à Assistência Social
3.3.90.32.03	Material Escolar
3.3.90.32.04	Material Didático
3.3.90.32.05	Medicamentos e Material Farmacêutico
3.3.90.32.06	Material Destinado a Defesa Civil
3.3.90.32.07	Material Distribuído em Campanhas Informativas
3.3.90.32.99	Outros Materiais de Distribuição Gratuita
3.3.90.33.01	Passagens Terrestres
3.3.90.33.02	Passagens Aéreas
3.3.90.33.03	Adiantamento para Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.33.04	Pedágios
3.3.90.33.05	Cartão Corporativo
3.3.90.33.07	Passagens Ferroviárias
3.3.90.33.08	Passagens Marítimas
3.3.90.33.09	Táxi
3.3.90.33.99	Outras Despesas de Locomoção
3.3.90.34.01	PARANAEDUCAÇÃO
3.3.90.34.02	APAES
3.3.90.34.03	ARCAFAR
3.3.90.34.07	FUNPAR
3.3.90.34.08	CITPAR
3.3.90.34.09	HUMANITAS
3.3.90.34.22	ACAP/SEED
3.3.90.34.23	Outros Contratos de Pessoal Terceirizado
3.3.90.34.24	Pagamentos de Pessoa Física por Recibo de Pagamento Autônomo
3.3.90.34.25	Contratos de Pessoal Terceirizado Empregado em Atividades acessórias, instrumentais e auxiliares
3.3.90.34.99	Outros Convênios de Pessoal Terceirizado Não especificados nos subelementos anteriores
3.3.90.35.01	Pessoa Física
3.3.90.35.02	Pessoa Jurídica
3.3.90.36.01	Condomínios
3.3.90.36.02	Diárias a Colaboradores Eventuais no País
3.3.90.36.03	Diárias a Colaboradores Eventuais no Exterior
3.3.90.36.04	Comissões e Corretagens
3.3.90.36.05	Direitos Autorais
3.3.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais
3.3.90.36.07	Estagiários
3.3.90.36.08	Bolsa de Iniciação ao Trabalho
3.3.90.36.09	Salários de Internos em Penitenciárias
3.3.90.36.11	Pró-Labore a Consultores Eventuais
3.3.90.36.12	Capatazia, Estiva e Pesagem
3.3.90.36.13	Conferências e Exposições
3.3.90.36.14	Armazenagem
3.3.90.36.15	Locação de Imóveis
3.3.90.36.16	Locação de Bens Móveis e Intangíveis
3.3.90.36.18	Manutenção e Conservação de Equipamentos
3.3.90.36.20	Manutenção e Conservação de Veículos
3.3.90.36.21	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
3.3.90.36.22	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3.3.90.36.23	Fornecimento de Alimentação

<b>Categoria / Grupo / Código</b>	<b>Descrição</b>
3.3.90.36.24	Serviços de Caráter Secreto ou Reservado
3.3.90.36.25	Serviços de Limpeza e Conservação
3.3.90.36.26	Serviços Domésticos
3.3.90.36.27	Serviços de Comunicação em Geral
3.3.90.36.28	Serviço de Seleção e Treinamento
3.3.90.36.30	Serviços Médicos e Odontológicos
3.3.90.36.31	Serviços de Reabilitação Profissional
3.3.90.36.32	Serviços de Assistência Social
3.3.90.36.34	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
3.3.90.36.36	Serviço de Conservação e Rebeneficiamento de Mercadorias
3.3.90.36.37	Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem
3.3.90.36.38	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas
3.3.90.36.39	Fretes e Transportes de Encomendas
3.3.90.36.40	Encargos Financeiros Dedutíveis
3.3.90.36.41	Multas Dedutíveis
3.3.90.36.42	Juros
3.3.90.36.43	Encargos Financeiros Indedutíveis
3.3.90.36.44	Multas Indedutíveis
3.3.90.36.45	Jetons a Conselheiros
3.3.90.36.46	Diárias a Conselheiros
3.3.90.36.51	Bolsa Auxílio a Atletas
3.3.90.36.55	Tributos
3.3.90.36.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
3.3.90.36.62	Gratificação pelo Exercício de Encargos de Membro de Banca Examinadora de Concurso - GEEBE
3.3.90.36.63	Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante para Atividade de Agente Multiplicador
3.3.90.36.91	Fundo Rotativo
	Fundo Rotativo - Serviços PF
3.3.90.36.93	Fundo Fixo de Caixa - Empresas Dependentes
3.3.90.36.96	Outros Serviços de Terceiros PF - Pagamento Antecipado
	Suprimento de Fundos - Adiantamento
3.3.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.37.01	Limpeza e Conservação
3.3.90.37.02	Guarda e Vigilância
3.3.90.37.04	Copa e Portaria
3.3.90.37.05	Informática
3.3.90.37.06	Serviços de Jardinagem
3.3.90.37.07	Serviços de Pintor, Eletricista, Encanador e Pedreiro
3.3.90.37.08	Operadores de Máquinas e Motoristas
3.3.90.37.09	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
3.3.90.37.99	Outros Contratos de Locação de Mão de Obra
3.3.90.38.01	Veículos
3.3.90.38.02	Equipamentos de Informática
3.3.90.38.03	Outros Arrendamentos
3.3.90.39.01	Assinaturas de Periódicos e Anuidades
3.3.90.39.02	Condomínios
3.3.90.39.03	Comissões e Corretagens
3.3.90.39.04	Direitos Autorais
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais
3.3.90.39.06	Capatazia, Estiva e Pesagem
3.3.90.39.07	Descontos Financeiros Concedidos
3.3.90.39.08	Manutenção de Software (Desativado)
3.3.90.39.09	Armazenagem
3.3.90.39.10	Locação de Imóveis
	Locação de Softwares
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos

<b>Categoria / Grupo / Código</b>	<b>Descrição</b>
3.3.90.39.14	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3.3.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
3.3.90.39.21	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
3.3.90.39.22	Exposições, Congressos e Conferências
3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens
3.3.90.39.30	Serviços de Assistência à Saúde do Servidor
3.3.90.39.35	Multas Dedutíveis
3.3.90.39.36	Multas Indedutíveis
3.3.90.39.37	Juros
3.3.90.39.38	Encargos Financeiros Dedutíveis
3.3.90.39.39	Encargos Financeiros Indedutíveis
3.3.90.39.40	Programa de Alimentação do Trabalhador
3.3.90.39.41	Fornecimento de Alimentação
3.3.90.39.42	Serviços de Caráter Secreto ou Reservado
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto
3.3.90.39.45	Serviços de Gás
3.3.90.39.46	Serviços Domésticos
3.3.90.39.47	Serviços de Comunicação em Geral
3.3.90.39.48	Serviços de Seleção e Treinamento
3.3.90.39.49	Produções Jornalísticas
3.3.90.39.50	Serviço Médico-Hospital, Odontológico e Laboratoriais
3.3.90.39.51	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas
3.3.90.39.52	Serviços de Reabilitação Profissional
3.3.90.39.53	Serviços de Assistência Social
3.3.90.39.54	Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar
3.3.90.39.55	Tributos
3.3.90.39.56	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios
3.3.90.39.57	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ ( não utilizar)
3.3.90.39.58	Serviços de Telecomunicações
3.3.90.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
3.3.90.39.60	Serviços de Manobra e Patrulhamento
3.3.90.39.61	Serviços de Socorro e Salvamento
3.3.90.39.62	Serviços de Produção Industrial
3.3.90.39.63	Serviços Gráficos
3.3.90.39.65	Serviços de Apoio ao Ensino
3.3.90.39.66	Serviços Judiciários
3.3.90.39.67	Serviços Funerários
3.3.90.39.68	Serviço de Conservação e Rebeneficiamento de Mercadorias
3.3.90.39.69	Seguros em Geral
3.3.90.39.70	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas
3.3.90.39.71	Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem
3.3.90.39.72	Vale-Transporte
3.3.90.39.73	Transporte de Servidores
3.3.90.39.74	Fretes e Transportes de Encomendas
3.3.90.39.76	Classificação de Produtos
3.3.90.39.77	Vigilância Ostensiva
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação
3.3.90.39.79	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
3.3.90.39.80	Hospedagens
3.3.90.39.81	Serviços Bancários
3.3.90.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
3.3.90.39.85	Serviços em Itens Reparáveis de Aviação

<b>Categoria / Grupo / Código</b>	<b>Descrição</b>
3.3.90.39.88	Serviços de Publicidade e Propaganda
3.3.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal
3.3.90.39.91	Fundo Rotativo
	Fundo Rotativo - Serviços PJ
3.3.90.39.92	Cartão Corporativo
3.3.90.39.93	Fundo Fixo de Caixa - Empresas Dependentes
3.3.90.39.95	Manutenção, Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados
3.3.90.39.96	Outros Serviços de Terceiros PJ - Pagamento Antecipado
	Suprimento de Fundos - Adiantamento
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa - Jurídica
3.3.90.40.01	Desenvolvimento e Manutenção de Software
3.3.90.40.02	Locação de Softwares
3.3.90.40.03	Locação de Equipamento
3.3.90.40.04	Serviços de Processamento de Dados
3.3.90.40.05	Serviços de Comunicação de Dados
3.3.90.40.06	Aquisição de Softwares de Aplicação
3.3.90.40.07	Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de TIC
3.3.90.40.09	Serviços de Digitalização e Outsourcing de Impressão
3.3.90.40.10	Serviços de Treinamento e Capacitação
3.3.90.40.23	Emissão de Certificados Digitais
3.3.90.41.01	Contribuições a Municípios
3.3.90.41.02	Contribuições a Entidades Privadas
3.3.90.41.21	Contribuições para Órgãos e Entidades Federais
3.3.90.41.25	Contribuições às IEES - Instituições Estaduais de Ensino Superior
3.3.90.41.26	Contribuições ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU
3.3.90.41.27	Contribuições para o Pagamento por Serviços Ambientais - PSA
3.3.90.41.28	Contribuições para Órgãos e Entidades Interestaduais
3.3.90.41.32	41.32 Contribuição a Assistência Financeira Complementar
3.3.90.45.01	Subvenções Econômicas - FEM
3.3.90.45.02	Subvenções Econômicas - FDE
	Subvenções Econômicas - FDE (Diferencial de Juros)
	Subvenções Econômicas - FDE (Garantia e Sustentação de Preços)
	Subvenções Econômicas - FDE (Prêmio de Seguro Garantia)
3.3.90.45.03	Subvenções Econômicas - Programa Cartão Futuro - PCF
3.3.90.45.04	Subvenções a Microempresas e Microempreendedores Individuais
3.3.90.45.06	Subvenções da Inovação
3.3.90.46.02	Auxílio Alimentação - RPPS
3.3.90.46.03	Auxílio Alimentação - RGPS
3.3.90.46.04	Auxílio Alimentação - MILITAR
3.3.90.46.05	Auxílio Alimentação - Lei 20.937/2021
3.3.90.47.01	PIS/PASEP
3.3.90.47.04	IPTU
3.3.90.47.05	Licenciamento de Veículos
3.3.90.47.08	PIS/PASEP - Parcelamento
3.3.90.47.11	IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica a Recolher
3.3.90.47.12	Imposto sobre Importação a Recolher
3.3.90.47.13	IOF - Imposto sobre Operações Financeiras a Recolher
3.3.90.47.14	CSLL - Contribuição Social sobre Lucro Líquido a Recolher
3.3.90.47.15	COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social a Recolher
3.3.90.47.16	Outras Contribuições Federais a Recolher
3.3.90.47.17	ICMS - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços a Recolher
3.3.90.47.18	IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores a Recolher
3.3.90.47.19	Outros Tributos Estaduais a Recolher
3.3.90.47.20	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza a Recolher
3.3.90.47.21	Taxa de Limpeza Pública Municipal



<b>Categoria / Grupo / Código</b>	<b>Descrição</b>
3.3.90.47.22	Contribuição de Melhoria Municipal a Recolher
3.3.90.47.23	Outros Tributos Municipais a Recolher
3.3.90.47.24	Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Física
3.3.90.47.25	Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Jurídica
3.3.90.47.26	ITR - Imposto Territorial Rural
3.3.90.47.27	Responsabilidade Técnica
3.3.90.47.28	Anuidade a Conselhos Profissionais ou Associações de Classes ou Entidades, Federal ou Regional
3.3.90.48.01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
3.3.90.48.02	Auxílio Financeiro - CMEIV
3.3.90.48.03	Gratificação Especial pelo Serviço do Inativo dos Integrantes do Colégio Cívico-Militar - GESICM
3.3.90.49.04	Auxílio Transporte - RPPS
3.3.90.49.05	Auxílio Transporte - RGPS
3.3.90.49.06	Auxílio-Transporte - MILITAR
3.3.90.49.07	Auxílio Transporte - Estagiários
3.3.90.59.01	Pensões Especiais
3.3.90.62.01	Material de Consumo
3.3.90.62.02	Equipamentos e Materiais Permanentes
3.3.90.62.03	Materiais de Consumo para Estoque Rotativo
3.3.90.62.99	Aquisição de Outros Bens para Revenda
3.3.90.86.01	Compensações Previdenciárias ao RGPS
3.3.90.86.02	Compensações Previdenciárias ao RPPS da União
3.3.90.86.03	Compensações Previdenciárias aos RPPS dos Estados e Distrito Federal
3.3.90.86.04	Compensações Previdenciárias aos RPPS dos Municípios
3.3.90.86.05	Compensações Previdenciárias aos RGPS - Juros e Atualizações
3.3.90.86.06	Compensações Previdenciárias ao RPPS da União - Juros e Atualizações
3.3.90.86.07	Compensações Previdenciárias ao RPPS dos Estados e DF - Juros e Atualizações
3.3.90.86.08	Compensações Previdenciárias ao RPPS dos Municípios - Juros e Atualizações
3.3.90.91.04	Sentenças Judiciais - FUNSAÚDE
3.3.90.91.05	Sentenças Judiciais Não Alimentares - Do Exercício
3.3.90.91.06	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a 05/05/2000
	Sentenças Judiciais não Alimentares - Ex Ant. a 05/05/2000 - DESP DE CAPITAL
3.3.90.91.07	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000
	Sentenças Judiciais não Alimentares - Ex Ant. a partir de 05/05/2000 - DESP DE CAPITA
3.3.90.91.08	Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Do Exercício - ODC
	Precatórios - Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Do Exercício
3.3.90.91.10	Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Exercícios Anteriores a Partir de 05/05/2000 (ODC)
3.3.90.91.11	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Vencidos e não pagos
3.3.90.91.12	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Não Vencidos
3.3.90.91.13	Precatórios antes de 05/05/2000
3.3.90.91.14	Sentenças Judiciais Alimentares a Servidores Ativos e Inativos - ODC
3.3.90.92.01	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos Estaduais
	PARANAEDUCAÇÃO
3.3.90.92.02	APAES
	Transferência ao FEAP
3.3.90.92.03	ARCAFAR
3.3.90.92.06	DEA - Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefonia e Telex
3.3.90.92.07	DEA - Estoque
	FUNPAR
3.3.90.92.08	CITPAR
	DEA - Consumo Imediato
3.3.90.92.09	DEA - Passagens e Despesas Com Locomoção
	HUMANITAS
3.3.90.92.10	DEA - Divulgação e Propaganda
	92.10 Divulgação e Propaganda
3.3.90.92.11	DEA - Serviços de Consultoria
3.3.90.92.12	DEA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

<b>Categoria / Grupo / Código</b>	<b>Descrição</b>
3.3.90.92.13	DEA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.92.14	DEA - Processamento de Dados
3.3.90.92.15	DEA - Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.92.16	DEA - Locação de Mão-De-Obra
3.3.90.92.17	DEA - Arrendamento Mercantil
3.3.90.92.19	DEA - Obras de Domínio Público
3.3.90.92.20	DEA - Outras Obras e Instalações
3.3.90.92.22	ACAP/SEED
3.3.90.92.23	Outros Contratos de Pessoal Terceirizado
3.3.90.92.24	DEA - Aquisição de Bens para Revenda Pagamentos de Pessoa Física por Recibo de Pagamento Autônomo
3.3.90.92.25	Contratos de Pessoal Terceirizado Empregado em Atividades acessórias, instrumentais e auxiliares
3.3.90.92.34	DEA - Diárias - Pessoal Civil
3.3.90.92.35	DEA - Diárias - Pessoal Militar
3.3.90.92.37	DEA - IPTU e Contribuição de Melhoria DEA - Obrigações Tributárias e Contributivas
3.3.90.92.38	DEA - PASEP
3.3.90.92.39	DEA - Multas de Trânsito
3.3.90.92.61	DEA - Indenizações
3.3.90.92.65	DEA - Auxílio Reclusão - Ativo e Inativo Civil - RPPS
3.3.90.92.66	DEA - Salário Família - Ativo e Inativo Civil - RPPS
3.3.90.92.67	DEA - Auxílio Reclusão - Ativo e Inativo Militar
3.3.90.92.68	DEA - Salário Família - Ativo e Inativo Militar
3.3.90.92.99	Outros Convênios de Pessoal Terceirizado Não especificados nos subelementos anteriores
3.3.90.93.02	Variação Cambial Negativa
3.3.90.93.03	Restituições de Pensões
3.3.90.93.04	Restituições de ICMS
3.3.90.93.05	Restituições de IPVA
3.3.90.93.06	Restituições de ITCMD
3.3.90.93.07	Restituições de Taxas, Multas e Emolumentos
3.3.90.93.08	Indenizações
3.3.90.93.09	Restituições de Convênios ou Saldos de Convênios
3.3.90.93.10	Restituições de Despesas Administrativas
3.3.90.93.11	Indenização Moradia
3.3.90.93.12	Restituição de Remuneração do Pessoal Ativo Civil - RPPS
3.3.90.93.13	Restituição de Remuneração do Pessoal Ativo - RGPS
3.3.90.93.14	Restituição de Remuneração do Pessoal Ativo - MILITAR
3.3.90.93.15	Restituição de Remuneração de Pessoal Inativo - Civil
3.3.90.93.16	Restituição de Remuneração de Pessoal Inativo - Militar
3.3.90.93.17	Restituição de Verbas Entre Fontes de Recursos
3.3.90.93.18	Indenizações por Compensações Ambientais e Desapropriações
3.3.90.93.19	Restituição de Auxílio Reclusão - Inativo Civil - RPPS
3.3.90.93.20	Restituição de Salário Família - Inativo Civil - RPPS
3.3.90.93.21	Restituição de Auxílio Reclusão - Inativo Militar
3.3.90.93.22	Restituição de Salário Família - Inativo Militar
3.3.90.93.24	Recomposição Dos Valores a Título de Cumprimento do Mínimo Constitucional da Saúde de Exercícios Anteriores
3.3.90.93.25	Ressarcimento de valor despendido com plano e seguro de assistência à saúde, de natureza indenizatória, aos Procuradores do Estado
3.3.90.95.01	Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo
3.3.90.98.11	Compensações Previdenciárias ao RGPS (98)
3.3.91.30.16	Material de Expediente
3.3.91.39.02	Condomínios
3.3.91.39.05	Serviços Técnicos Profissionais
3.3.91.39.09	Armazenagem
3.3.91.39.10	Locação de Imóveis
3.3.91.39.30	Serviços de Assistência à Saúde do Servidor

<b>Categoria / Grupo / Código</b>	<b>Descrição</b>
3.3.91.39.36	Multas Indedutíveis
3.3.91.39.37	Juros
3.3.91.39.48	Serviços de Seleção e Treinamento - ODC
3.3.91.39.63	Serviços Gráficos
3.3.91.39.66	Serviços Judiciários - ODC
3.3.91.39.69	Seguros em Geral
3.3.91.39.78	Limpeza e Conservação
3.3.91.39.88	Serviços de Publicidade e Propaganda
3.3.91.39.90	Serviços de Publicidade Legal
3.3.91.41.23	Contribuições ao Fundo Financeiro
3.3.91.41.24	Contribuições ao Fundo Militar
3.3.91.41.25	Contribuições às IEES - Instituições Estaduais de Ensino Superior (INTRA)
3.3.91.47.05	Licenciamento de Veículos
3.3.91.47.18	IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores a Recolher
3.3.91.47.19	Outros Tributos Estaduais a Recolher
3.3.91.48.01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
3.3.91.48.02	Auxílio Financeiro - CMEIV
3.3.91.48.03	Gratificação Especial pelo Serviço do Inativo dos Integrantes do Colégio Cívico-Militar - GESICM
3.3.91.81.01	Transferência a Municípios - Parcela do ICMS
3.3.91.81.02	Transferência a Municípios - Parcela do IPVA
3.3.91.81.03	Transferência a Municípios - Parcela do IPI
3.3.91.81.04	Transferência a Municípios - Parcela do Royalties
3.3.91.81.05	Outras Receitas
3.3.91.81.06	Transferência a Municípios - Parcela da Cota Estadual do Salário Educação
3.3.91.81.07	Transferência a Municípios - Parcela da CIDE
3.3.91.81.08	Transferência a Órgão e Entidades Públicos
3.3.91.86.01	Compensações Previdenciárias ao RGPS
3.3.91.86.02	Compensações Previdenciárias ao RPPS da União
3.3.91.86.03	Compensações Previdenciárias aos RPPS dos Estados e Distrito Federal
3.3.91.86.04	Compensações Previdenciárias aos RPPS dos Municípios
3.3.91.91.05	Sentenças Judiciais Não Alimentares - Do Exercício
3.3.91.91.06	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a 05/05/2000
3.3.91.91.07	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000
3.3.91.91.08	Precatórios - Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Do Exercício
3.3.91.91.11	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Vencidos e não pagos
3.3.91.91.12	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Não Vencidos
3.3.91.91.13	Precatórios antes de 05/05/2000
3.3.91.91.14	Sentenças Judiciais Alimentares a Servidores Ativos e Inativos - ODC (INTRA)
3.3.91.92.10	92.10 Divulgação e Propaganda
3.3.91.92.13	DEA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.91.92.39	DEA - Multas de Trânsito
3.3.91.93.08	Indenizações
3.3.91.93.09	Restituições de Convênios ou Saldos de Convênios
3.3.91.93.10	Restituições de Despesas Administrativas
3.3.91.93.17	Restituição de Verbas Entre Fontes de Recursos
3.3.91.93.19	Restituição de Auxílio Reclusão - Inativo Civil - RPPS
3.3.91.93.20	Restituição de Salário Família - Inativo Civil - RPPS
3.3.91.93.21	Restituição de Auxílio Reclusão - Inativo Militar
3.3.91.93.22	Restituição de Salário Família - Inativo Militar
3.3.91.93.24	Recomposição Dos Valores a Título de Cumprimento do Mínimo Constitucional da Saúde de Exercícios Anteriores
3.3.91.93.25	Ressarcimento de valor despendido com plano e seguro de assistência à saúde, de natureza indenizatória, aos Procuradores do Estado
3.3.91.97.02	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do Fundo de Previdência
3.3.91.97.03	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do Fundo Financeiro
3.3.91.97.04	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do Fundo Militar
3.3.91.97.05	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do Fundo de Previdência - 8,5%

<b>Categoria / Grupo / Código</b>	<b>Descrição</b>
3.3.91.97.10	Aporte Parcelado ao Fundo de Previdência conforme Art. 8º da Lei 19.790/2018
3.3.91.97.11	Juros Sobre Parcelamento ao Fundo de Previdência conforme Art. 8º da Lei 19.790/2018
3.3.95.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
3.3.95.30.04	Gás Engarrafado
3.3.95.30.07	Gêneros de Alimentação
3.3.95.30.09	Material Farmacológico
3.3.95.30.10	Material Odontológico
3.3.95.30.11	Material Químico
3.3.95.30.16	Material de Expediente
3.3.95.30.17	Material de Processamento de Dados
3.3.95.30.18	Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário
3.3.95.30.20	Material de Cama, Mesa e Banho
3.3.95.30.21	Material de Copa e Cozinha
3.3.95.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização
3.3.95.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis
3.3.95.30.26	Material Elétrico e Eletrônico
3.3.95.30.27	Material de Manobra e Patrulhamento
3.3.95.30.33	Material para Produção Industrial
3.3.95.30.35	Material Laboratorial
3.3.95.30.36	Material Hospitalar
3.3.95.30.39	Material para Manutenção de Veículos
3.3.95.30.41	Material para Utilização em Gráfica
3.3.95.30.43	Material para Reabilitação Profissional
3.3.95.30.47	Aquisição de Softwares de Base
3.3.95.30.54	Material para Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
3.3.95.32.05	Medicamentos e Material Farmacêutico
3.3.95.37.01	Limpeza e Conservação
3.3.95.39.01	Assinaturas de Periódicos e Anuidades
3.3.95.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos
3.3.95.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3.3.95.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
3.3.95.39.43	Serviços de Energia Elétrica
3.3.95.39.44	Serviços de Água e Esgoto
3.3.95.39.50	Serviço Médico-Hospital, Odontológico e Laboratoriais
3.3.95.39.58	Serviços de Telecomunicações
3.3.95.47.01	PIS/PASEP
3.3.96.30.02	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação
3.3.96.30.07	Gêneros de Alimentação
3.3.96.30.09	Material Farmacológico
3.3.96.30.10	Material Odontológico
3.3.96.30.16	Material de Expediente
3.3.96.30.18	Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário
3.3.96.30.20	Material de Cama, Mesa e Banho
3.3.96.30.21	Material de Copa e Cozinha
3.3.96.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização
3.3.96.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis
3.3.96.30.27	Material de Manobra e Patrulhamento
3.3.96.30.33	Material para Produção Industrial
3.3.96.30.35	Material Laboratorial
3.3.96.30.39	Material para Manutenção de Veículos
3.3.96.30.43	Material para Reabilitação Profissional
3.3.96.30.47	Aquisição de Softwares de Base
3.3.96.30.54	Material para Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
3.3.96.32.05	Medicamentos e Material Farmacêutico
3.3.96.33.03	Adiantamento para Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.96.37.02	Guarda e Vigilância

<b>Categoria / Grupo / Código</b>	<b>Descrição</b>
3.3.96.91.04	Sentenças Judiciais - FUNSAÚDE
3.3.96.91.06	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a 05/05/2000
3.3.96.91.07	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000
3.3.96.91.08	Precatórios - Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Do Exercício
3.3.96.91.11	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Vencidos e não pagos
3.3.96.91.12	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Não Vencidos
3.3.96.91.13	Precatórios antes de 05/05/2000
<b>4 - Despesas de Capital</b>	
<b>44 - Investimentos</b>	
4.4.20.42.05	Auxílios a Entidades Federais - DESPESA DE CAPITAL
4.4.40.41.01	Contribuições a Municípios - Despesa de Capital
4.4.40.41.19	Contribuições às Prefeituras - Transporte Escolar
4.4.40.41.20	Contribuições aos Fundos Municipais de Saúde
4.4.40.42.01	Auxílio a Municípios - DESPESA DE CAPITAL
	Auxílios a Municípios
4.4.40.42.03	Auxílio aos Fundos Municipais de Saúde
4.4.40.42.04	Auxílios aos Fundos Municipais de Assistência Social
4.4.41.42.01	Auxílio a Municípios - DESPESA DE CAPITAL
4.4.41.42.03	Auxílios aos Fundos Municipais de Saúde - DESPESA DE CAPITAL
4.4.45.42.03	Auxílios aos Fundos Municipais de Saúde - DESPESA DE CAPITAL
4.4.50.42.02	Auxílios a Entidades Privadas
4.4.70.42.02	Auxílios a Entidades Privadas - DESPESA DE CAPITAL
4.4.90.30.09	Material Farmacológico - Despesa de Capital
4.4.90.30.17	Material de Processamento de Dados - Despesa de Capital
4.4.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis - Despesa de Capital
4.4.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico - Despesa de Capital
4.4.90.30.33	Material para Produção Industrial - Despesa de Capital
4.4.90.30.36	Material Hospitalar - Despesa de Capital
4.4.90.30.44	Material de Sinalização Visual e Afins - Despesa de Capital
4.4.90.30.47	Aquisição de Softwares de Base - Despesa de Capital
4.4.90.30.54	Material para Manutenção e Conservação de Estradas e Vias - Despesa de Capital
4.4.90.30.91	Fundo Rotativo - Despesa de Capital
4.4.90.35.01	Pessoa Física
4.4.90.35.02	Pessoa Jurídica - Despesa de Capital
4.4.90.36.28	Serviço de Seleção e Treinamento
4.4.90.39.01	Assinaturas de Periódicos e Anuidades - DESPESA DE CAPITAL
4.4.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais - DESPESA DE CAPITAL
4.4.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos - DESPESA DE CAPITAL
4.4.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - DESPESA DE CAPITAL
4.4.90.39.21	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias - DESPESA DE CAPITAL
4.4.90.39.48	Serviços de Seleção e Treinamento - DESPESA DE CAPITAL
4.4.90.40.01	Desenvolvimento e Manutenção de Software - DESPESA DE CAPITAL
4.4.90.40.06	Aquisição de Softwares de Aplicação - DESPESA DE CAPITAL
	SOFTWARES Incorporação de Intangível
4.4.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de TIC - DESPESA DE CAPITAL
4.4.90.41.12	Contribuições ao Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE - Despesa de Capital
4.4.90.41.26	Contribuições ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU - Despesa de Capital
4.4.90.51.01	Construção de Edifícios Públicos
4.4.90.51.04	Obras Rodoviárias de Domínio Público
4.4.90.51.05	Obras Ferroviárias de Domínio Público
4.4.90.51.06	Obras Portuárias de Domínio Público
4.4.90.51.07	Obras Aquaviárias de Domínio Público
4.4.90.51.08	Outras Obras de Domínio Público
4.4.90.51.09	Benfeitorias e Instalações
4.4.90.51.10	Outras Edificações
4.4.90.51.11	Outras Obras de Infraestrutura

<b>Categoria / Grupo / Código</b>	<b>Descrição</b>
4.4.90.51.12	Obras para Atendimento de Calamidade Pública
4.4.90.51.13	Obras da Parceria Público Privada - PPP
4.4.90.52.01	OUTROS ATIVOS BIOLÓGICOS
4.4.90.52.02	Aeronaves
	Árvores de florestas plantadas
4.4.90.52.04	Aparelhos de Medição e Orientação
4.4.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
4.4.90.52.08	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
4.4.90.52.10	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos
4.4.90.52.14	Armamentos
4.4.90.52.18	Coleções e Materiais Bibliográficos
4.4.90.52.19	Discotecas e Fimotecas
4.4.90.52.20	Embarcações
4.4.90.52.22	Equipamentos de Manobra e Patrulhamento
4.4.90.52.24	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro
4.4.90.52.26	Instrumentos Musicais e Artísticos
4.4.90.52.28	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial
4.4.90.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos
4.4.90.52.32	Máquinas e Equipamentos Gráficos
4.4.90.52.33	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
4.4.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados
4.4.90.52.36	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
4.4.90.52.38	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina
4.4.90.52.39	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos
4.4.90.52.40	Máquinas e Equipamentos Agropecuários
	Máquinas e Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral
4.4.90.52.44	Obras de Arte e Peças para Museu
4.4.90.52.46	Semoventes e Equipamentos de Montaria
4.4.90.52.48	Veículos Diversos
4.4.90.52.50	Veículos Ferroviários
4.4.90.52.51	Peças não Incorporáveis a Imóveis
4.4.90.52.52	Veículos de Tração Mecânica
4.4.90.52.53	Carros de Combate
4.4.90.52.54	Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos
4.4.90.52.56	Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção ao Voo
4.4.90.52.57	Acessórios para Automóveis
4.4.90.52.58	Equipamentos de Mergulho e Salvamento
4.4.90.52.60	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos
4.4.90.52.83	Equipamentos e Sistema de Proteção e Vigilância Ambiental
4.4.90.52.89	Equipamentos, Sobressalentes de Máquinas, Motor de Navios de Esquadra
4.4.90.52.99	Outros Materiais Permanentes
4.4.90.61.01	AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS
	APARTAMENTOS
	AQUARTELAMENTOS
	ARMAZÉNS
	ARMAZÉNS/GALPÕES
	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR
	CASAS
	CEMITÉRIOS
	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS
	EDIFÍCIOS
	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS
	FARÓIS

Categoria / Grupo / Código	Descrição
4.4.90.61.01	FAZENDAS FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS GALPÕES GARAGENS E ESTACIONAMENTOS GLEBAS GLEBAS RURAIS GLEBAS URBANAS GLEBAS URBANIZADAS HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE HOTÉIS IMÓVEIS COMERCIAIS IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL IMÓVEIS DE USO RECREATIVO IMÓVEIS RESIDENCIAIS LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS LOJAS LOTES LOTES INDUSTRIAIS MUSEUS/PALÁCIOS OUTROS IMÓVEIS - DEPRECIAÇÃO OUTROS BENS DOMINICAIS OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL PORTOS/ESTALEIROS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO PRESÍDIOS/DELEGACIAS REPRESAS/AÇUDES SALAS TERRENOS TERRENOS/GLEBAS
4.4.90.65.21	Constituição ou Aumento de Capital Social - Fundos de Investimento e Empresas Privadas
4.4.90.91.05	Sentenças Judiciais Não Alimentares - Do Exercício
4.4.90.91.06	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a 05/05/2000
4.4.90.91.07	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000
4.4.90.91.08	Precatórios - Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Do Exercício
4.4.90.91.10	0 Outras Sentenças Judiciais Alimentares ç Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000 (Despesa de Capital)
4.4.90.91.11	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Vencidos e não pagos
4.4.90.91.12	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Não Vencidos
4.4.90.91.13	Precatórios antes de 05/05/2000
4.4.90.92.01	OUTROS ATIVOS BIOLÓGICOS AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS APARTAMENTOS AQUARTELAMENTOS ARMAZÉNS ARMAZÉNS/GALPÕES BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR CASAS CEMITÉRIOS COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS EDIFÍCIOS ESTACIONAMENTOS E GARAGENS FARÓIS FAZENDAS FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS GALPÕES GARAGENS E ESTACIONAMENTOS GLEBAS

<b>Categoria / Grupo / Código</b>	<b>Descrição</b>
4.4.90.92.01	GLEBAS RURAIS
	GLEBAS URBANAS
	GLEBAS URBANIZADAS
	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE
	HOTÉIS
	IMÓVEIS COMERCIAIS
	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL
	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO
	IMÓVEIS RESIDENCIAIS
	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS
	LOJAS
	LOTES
	LOTES INDUSTRIAIS
	MUSEUS/PALÁCIOS
	OUTROS IMÓVEIS - DEPRECIACÃO
	OUTROS BENS DOMINICAIS
	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL
	PORTOS/ESTALEIROS
	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO
	PRESÍDIOS/DELEGACIAS
	REPRESAS/AÇUDES
	SALAS
	TERRENOS
TERRENOS/GLEBAS	
4.4.90.92.02	Árvores de florestas plantadas
4.4.90.92.06	DEA - Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefonia e Telex
4.4.90.92.07	DEA - Estoque
4.4.90.92.08	DEA - Consumo Imediato
4.4.90.92.09	DEA - Passagens e Despesas Com Locomoção
4.4.90.92.10	92.10 Divulgação e Propaganda
4.4.90.92.11	DEA - Serviços de Consultoria
4.4.90.92.14	DEA - Processamento de Dados
4.4.90.92.16	DEA - Locação de Mão-De-Obra
4.4.90.92.18	DEA - Construção de Edifícios Públicos
4.4.90.92.19	DEA - Obras de Domínio Público
4.4.90.92.20	DEA - Outras Obras e Instalações
4.4.90.92.21	DEA - Estoque
4.4.90.92.22	DEA - Consumo Imediato
4.4.90.92.34	DEA - Diárias - Pessoal Civil
4.4.90.92.37	DEA - IPTU e Contribuição de Melhoria
	DEA - Obrigações Tributárias e Contributivas
4.4.90.92.61	DEA - Indenizações
4.4.90.93.08	Indenizações - Despesa de Capital
4.4.90.93.09	Restituições de Convênios ou Saldos de Convênios - Despesa de Capital
4.4.90.93.10	Restituições de Despesas Administrativas - Despesa de Capital
4.4.90.93.23	Restituição a Terceiros
4.4.91.39.05	Serviços Técnicos Profissionais - DESPESA DE CAPITAL
4.4.91.81.01	Transferência a Municípios - Parcela do ICMS
4.4.91.81.02	Transferência a Municípios - Parcela do IPVA
4.4.91.81.03	Transferência a Municípios - Parcela do IPI
4.4.91.81.04	Transferência a Municípios - Parcela do Royalties
4.4.91.81.05	Outras Receitas
4.4.91.81.06	Transferência a Municípios - Parcela da Cota Estadual do Salário Educação
4.4.91.81.07	Transferência a Municípios - Parcela da CIDE
4.4.91.81.08	Transferência a Órgão e Entidades Públicos
4.4.95.51.01	Construção de Edifícios Públicos



<b>Categoria / Grupo / Código</b>	<b>Descrição</b>
4.4.95.52.08	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
4.4.95.52.42	Mobiliário em Geral
4.4.95.52.52	Veículos de Tração Mecânica
4.4.96.52.04	Aparelhos de Medição e Orientação
<b>45 - Inversões Financeiras</b>	
4.5.90.27.01	Participações e Fomento em Fundos de Natureza Econômica
4.5.90.61.01	AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS
	APARTAMENTOS
	AQUARTELAMENTOS
	ARMAZÉNS
	ARMAZÉNS/GALPÕES
	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR
	CASAS
	CEMITÉRIOS
	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS
	EDIFÍCIOS
	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS
	FARÓIS
	FAZENDAS
	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS
	GALPÕES
	GARAGENS E ESTACIONAMENTOS
	GLEBAS
	GLEBAS RURAIS
	GLEBAS URBANAS
	GLEBAS URBANIZADAS
	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE
	HOTÉIS
	IMÓVEIS COMERCIAIS
	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL
	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO
	IMÓVEIS RESIDENCIAIS
	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS
	LOJAS
	LOTES
	LOTES INDUSTRIAIS
	MUSEUS/PALÁCIOS
	OUTROS IMÓVEIS - DEPRECIÇÃO
	OUTROS BENS DOMINICAIS
	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL
	PORTOS/ESTALEIROS
	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO
	PRESÍDIOS/DELEGACIAS
	REPRESAS/AÇUDES
	SALAS
	TERRENOS
	TERRENOS/GLEBAS
4.5.90.65.01	Constituição ou Aumento do Capital Social - COHAPAR
4.5.90.65.02	Constituição ou Aumento do Capital Social - COHAPAR/DÍVIDA
4.5.90.65.03	Constituição ou Aumento do Capital Social - COPEL
4.5.90.65.04	Constituição ou Aumento do Capital Social - SANEPAR
4.5.90.65.05	Constituição ou Aumento do Capital Social - Centro de Convenções de Curitiba
4.5.90.65.06	Constituição ou Aumento do Capital Social - SANEPAR/PARANASAN
4.5.90.65.07	Constituição ou Aumento do Capital Social - FERROESTE
4.5.90.65.08	Constituição ou Aumento do Capital Social - COHAPAR/PAC
4.5.90.65.09	Constituição ou Aumento do Capital Social - SANEPAR/PAC

<b>Categoria / Grupo / Código</b>	<b>Descrição</b>
4.5.90.65.10	Constituição ou Aumento do Capital Social - CLASPAR
4.5.90.65.11	MEP - Constituição ou Aumento do Capital Social - CEASA/PR
4.5.90.65.12	Constituição ou Aumento do Capital Social - CODAPAR
4.5.90.65.13	Constituição ou Aumento do Capital Social - Agência de Fomento do Paraná
4.5.90.65.14	Constituição ou Aumento do Capital Social - Ambiental Paraná Florestas S/A
4.5.90.65.15	Constituição ou Aumento do Capital Social - APPA
4.5.90.65.16	Constituição ou Aumento do Capital Social - BRDE
4.5.90.65.17	MEP - Constituição ou Aumento do Capital Social - PRSEC
4.5.90.65.18	MEP - Constituição ou Aumento do Capital Social - CELEPAR/Convênio federal
4.5.90.65.19	MEP - Constituição ou Aumento do Capital Social - TECPAR
4.5.90.65.20	MEP - Constituição ou Aumento de Capital Social - CELEPAR
4.5.90.66.02	Concessão de Empréstimos a Municípios
4.5.90.66.03	Concessão de Financiamentos a Municípios
4.5.90.66.04	Demais concessões e empréstimos
4.5.90.66.05	Demais Concessões de Financiamentos
4.5.90.91.06	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a 05/05/2000
	Sentenças Judiciais não Alimentares - Ex Ant. a 05/05/2000 - DESP DE CAPITAL
4.5.90.91.07	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000
	Sentenças Judiciais não Alimentares - Ex Ant. a partir de 05/05/2000 - DESP DE CAPITA
4.5.90.91.08	Precatórios - Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Do Exercício
4.5.90.91.11	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Vencidos e não pagos
4.5.90.91.12	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Não Vencidos
4.5.90.91.13	Precatórios antes de 05/05/2000
4.5.90.92.01	AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS
	APARTAMENTOS
	AQUARTELAMENTOS
	ARMAZÉNS
	ARMAZÉNS/GALPÕES
	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR
	CASAS
	CEMITÉRIOS
	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS
	EDIFÍCIOS
	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS
	FARÓIS
	FAZENDAS
	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS
	GALPÕES
	GARAGENS E ESTACIONAMENTOS
	GLEBAS
	GLEBAS RURAIS
	GLEBAS URBANAS
	GLEBAS URBANIZADAS
	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE
	HOTÉIS
	IMÓVEIS COMERCIAIS
	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL
	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO
	IMÓVEIS RESIDENCIAIS
	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS
	LOJAS
	LOTES
	LOTES INDUSTRIAIS
	MUSEUS/PALÁCIOS
	OUTROS IMÓVEIS - DEPRECIAÇÃO
	OUTROS BENS DOMINICAIS

<b>Categoria / Grupo / Código</b>	<b>Descrição</b>	
4.5.90.92.01	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	
	PORTOS/ESTALEIROS	
	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	
	PRESÍDIOS/DELEGACIAS	
	REPRESAS/AÇUDES	
	SALAS	
	TERRENOS	
	TERRENOS/GLEBAS	
4.5.90.92.37	DEA - IPTU e Contribuição de Melhoria	
	DEA - Obrigações Tributárias e Contributivas	
4.5.90.93.08	Indenizações - Despesa de Capital	
4.5.91.61.01	AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	
	APARTAMENTOS	
	AQUARTELAMENTOS	
	ARMAZÉNS	
	ARMAZÉNS/GALPÕES	
	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	
	CASAS	
	CEMITÉRIOS	
	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS	
	EDIFÍCIOS	
	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	
	FARÓIS	
	FAZENDAS	
	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	
	GALPÕES	
	GARAGENS E ESTACIONAMENTOS	
	GLEBAS	
	GLEBAS RURAIS	
	GLEBAS URBANAS	
	GLEBAS URBANIZADAS	
	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	
	HOTÉIS	
	IMÓVEIS COMERCIAIS	
	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	
	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	
	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	
	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	
	LOJAS	
	LOTES	
	LOTES INDUSTRIAIS	
	MUSEUS/PALÁCIOS	
	OUTROS IMÓVEIS - DEPRECIAÇÃO	
	OUTROS BENS DOMINICAIS	
	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	
	PORTOS/ESTALEIROS	
	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	
	PRESÍDIOS/DELEGACIAS	
	REPRESAS/AÇUDES	
	SALAS	
	TERRENOS	
	TERRENOS/GLEBAS	
	4.5.91.81.09	Transferência ao RPPS (royalties)
	4.5.91.84.01	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos Estaduais
4.5.91.84.02	Transferência ao FEAP	
<b>46 - Amortização da Dívida</b>		

<b>Categoria / Grupo / Código</b>	<b>Descrição</b>
4.6.90.71.04	BEP - LEI 9496/97
	ENCARGOS LEI 9496
	JUROS 9496
	Principal Resgatado de Contratos de Empréstimos Internos Com Instituições Financeiras
4.6.90.71.05	Principal Resgatado de Contratos de Financiamentos Internos do Ativo Permanente com Instituições Financeiras
4.6.90.71.06	PARCELAMENTO INSS EXECUT. LEI 12810/13
	Principal Resgatado de Outros Contratos de Empréstimos Internos
4.6.90.71.07	Principal Resgatado de Outros Contratos de Financiamentos Internos
4.6.90.71.08	Principal Resgatado de Contratos de Empréstimos Externos com Instituições Financeiras
4.6.90.77.01	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado
4.6.90.77.04	BEP - LEI 9496/97
	ENCARGOS LEI 9496
	JUROS 9496
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	
<b>99 - Reserva de Contingência</b>	
9.9.99.97.99	Reserva de Contingência
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência

## **PADRONIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA**

### **RESOLUÇÃO Nº 0000/2024 - SEFA/GS DE 00 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais contidas no parágrafo único do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná, no artigo 41 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e no art. 11 do Anexo do Decreto nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e com base na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 05 de outubro de 2021,

#### **RESOLVE:**

a) atualizar a Classificação da Despesa quanto a sua natureza, na forma dos Anexos I, II e III desta Resolução;

b) estabelecer que os códigos atualizados por esta Resolução servirão, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado (inclusive Empresas Dependentes), para elaboração de suas Propostas Orçamentárias, bem como para a execução e controle interno de seus Orçamentos e Contabilidade.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 1º de janeiro de 2024.

**Curitiba, 00 de janeiro de 2024.**

**Renê de Oliveira Garcia Junior**  
Secretário de Estado da Fazenda

Para a Classificação Orçamentária da Despesa utilizamos a agregação de 6 (seis) dígitos, representando a Categoria Econômica, o Grupo de Despesa, a Modalidade de Aplicação e o Elemento de Despesa, conforme identificação e conceituação. Este conjunto de 6 dígitos representa a Classificação Orçamentária (Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD), que utiliza os códigos até o nível de Elemento de Despesa.

Para a execução Financeira da Despesa, a Classificação Orçamentária é complementada com mais 2 (dois) dígitos que representam o Subelemento de Despesa.

1º DÍGITO	2º DÍGITO	3º e 4º DÍGITOS	5º e 6º DÍGITOS	7º e 8º DÍGITOS
CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO DE DESPESA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA				
EXECUÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA				

# ANEXO I

## DA CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS QUANTO A SUA NATUREZA

A partir de 2002 a Classificação da Despesa utilizada é a determinada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, com suas atualizações e complementações.

Para classificar uma despesa quanto à sua natureza, devem ser identificados: a Categoria Econômica e o Grupo de Natureza da Despesa a que pertence; a forma de sua realização ou Modalidade de Aplicação; e, finalmente, o seu objeto de gasto ou Elemento de Despesa.

Para essa identificação deve ser utilizado o conjunto de tabelas apresentadas a seguir, onde a cada título é associado um número. A agregação destes números, num total de 6 (seis) dígitos, constituirá o código referente à Classificação da Despesa quanto à sua Natureza.

### I – DA ESTRUTURA

#### A – CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA

- 3 - Despesas Correntes
- 4 - Despesas de Capital
- 9- Reserva de Contingência

**B – GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA.** Agrega elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

- 1 - Pessoal e Encargos Sociais
- 2 - Juros e Encargos da Dívida
- 3 - Outras Despesas Correntes
- 4 - Investimentos
- 5 - Inversões Financeiras
- 6 - Amortização da Dívida

**C – MODALIDADE DE APLICAÇÃO.** Indica a forma de aplicação dos recursos que pode ser mediante a transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária para outras esferas de Governo, seus órgãos ou entidades, ou diretamente para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições, ou pela aplicação direta da unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo. A modalidade de aplicação objetiva, principalmente, eliminar a dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados, conforme discriminado a seguir:

- 20 - Transferências à União
- 22 - Execução Orçamentária Delegada à União
- 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
- 31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo
- 32 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal
- 35 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 36 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 40 - Transferências a Municípios



- 41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
- 42 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios
- 45 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 46 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
- 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
- 67 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP
- 70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais
- 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
- 72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
- 73 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 74 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 75 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 76 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 80 - Transferências ao Exterior
- 90 - Aplicações Diretas
- 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
- 92 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização

93 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe

94 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe

95 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012

96 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012

99 - A Definir

**D – ELEMENTO DE DESPESA.** Indica os objetos de gasto que a administração pública se serve para a consecução de seus fins.

01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

03 - Pensões

04 - Contratação por Tempo Determinado

07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência

08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar

13 - Obrigações Patronais

14 - Diárias - Civil

15 - Diárias - Militar

16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

17 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar

18 - Auxílio Financeiro a Estudantes

19 - Auxílio-Fardamento

20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores

21 - Juros sobre a Dívida por Contrato

22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato

25 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita

27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares

29 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes

30 - Material de Consumo

31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

33 - Passagens e Despesas com Locomoção

34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

35 - Serviços de Consultoria

36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

- 37 - Locação de Mão-de-Obra
- 38 - Arrendamento Mercantil
- 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
- 41 - Contribuições
- 42 - Auxílios
- 43 - Subvenções Sociais
- 45 - Subvenções Econômicas
- 46 - Auxílio-Alimentação
- 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas
- 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
- 49 - Auxílio-Transporte
- 51 - Obras e Instalações
- 52 - Equipamentos e Material Permanente
- 59 - Pensões Especiais
- 61 - Aquisição de Imóveis
- 62 - Aquisição de Produtos para Revenda
- 63 - Aquisição de Títulos de Crédito
- 64 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital Já Integralizado
- 65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
- 66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos
- 67 - Depósitos Compulsórios
- 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
- 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
- 72 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado
- 73 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada
- 74 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada
- 75 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação de Receita
- 76 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado
- 77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado
- 81 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
- 82 - Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP
- 83 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor
- 84 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas,

Nacionais e Internacionais

- 85 - Contrato de Gestão
- 86 - Compensações a Regimes de Previdência
- 91 - Sentenças Judiciais
- 92 - Despesas de Exercícios Anteriores
- 93 - Indenizações e Restituições
- 94 – indenizações e restituições trabalhistas
- 95- Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
- 96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
- 97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
- 98 - Despesas do Orçamento de Investimento
- 99 - A Classificar

**II – DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES**

**A – CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA**

**3 – Despesas Correntes**

Classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**4 – Despesas de Capital**

Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação, aquisição e readequação de um bem de capital, que enriqueça o patrimônio ou que seja capaz de gerar novos bens e serviços e cujos benefícios se estendam por períodos futuros. Classificam-se também os títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívidas.

**B – GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA**

**1 – Pessoal e Encargos Sociais**

Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionista, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**2 – Juros e Encargos da Dívida**

Despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

**3 – Outras Despesas Correntes**

Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

**4 – Investimentos**

Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; despesas que resultem em valorização de um bem público, tais como as despesas de reconstrução e reinvestimento; despesas que se destinem a programas de fomento econômico, que permitam a geração de renda e que sejam empregados para obter nova produção.

#### **5 – Inversões Financeiras**

Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo. A distinção fundamental que pode ser feita entre os investimentos e as inversões financeiras é que, enquanto nos primeiros trata-se sempre de formação ou aquisição de um bem novo, nas segundas ocorre sempre a aquisição de um bem já em uso, embora às vezes um bem já em uso possa ser classificado também como investimento como quando se adquire um imóvel para que nele se realize uma obra pública.

#### **6 – Amortização da Dívida**

Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.

### **C – MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

#### **20 – Transferências à União**

Despesas orçamentárias realizadas pelos Estados, Municípios ou pelo Distrito Federal, mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

#### **22 – Execução Orçamentária Delegada à União**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

#### **30 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

#### **31 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal por intermédio da modalidade fundo a fundo.

#### **32 – Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a Estados e ao Distrito Federal para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

#### **35 – Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que

tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

**36 – Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

**40 – Transferências a Municípios**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

**41 – Transferências a Municípios – Fundo a Fundo**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo.

**42 – Execução Orçamentária Delegada a Municípios**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a Municípios para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

**45 – Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

**46 – Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

**50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.

**60 – Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades com fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.

**67 – Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP**

Despesas orçamentárias do Parceiro Público decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP, nos termos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012.

**70 – Transferências a Instituições Multigovernamentais**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 71 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio).

#### **71 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, mediante contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.

#### **72 – Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

#### **73 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, por meio de contrato de rateio, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro 2012, observado o disposto no § 1º do art.11 da Portaria STN nº 72, de 1º de fevereiro de 2012.

#### **74 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, 2012**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, por meio de contrato de rateio, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012, observado o disposto no § 1º do art.11 da Portaria STN nº 72, de 2012.

#### **75 – Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 73 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012), à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

#### **76 – Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 74 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012), à conta de recursos referentes à diferença da aplicação

mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

#### **80 – Transferências ao Exterior**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a órgãos e entidades governamentais pertencentes a outros países, a organismos internacionais e a fundos instituídos por diversos países, inclusive aqueles que tenham sede ou recebam os recursos no Brasil.

#### **90 – Aplicações Diretas**

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

#### **91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.

#### **92 – Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização**

Despesas orçamentárias realizadas à conta de recursos financeiros decorrentes de delegação ou descentralização de outros entes da Federação para execução de ações de responsabilidade exclusiva do ente delegante ou descentralizado.

#### **93 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe**

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências, delegações ou descentralizações, quando o receptor dos recursos for consórcio público do qual o ente da Federação participe, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

#### **94 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe**

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências, delegações ou descentralizações, quando o receptor dos recursos for consórcio público do qual o ente da Federação não participe, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

#### **95 – Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012**

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de Governo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de



saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

**96 – Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012**

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de Governo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

**99 – A Definir**

Modalidade de utilização exclusiva do Poder Legislativo ou para classificação orçamentária da Reserva de Contingência e da Reserva do RPPS, vedada a execução orçamentária enquanto não houver sua definição.

**D – ELEMENTO DE DESPESA**

**01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas**

Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos servidores inativos do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS e de reserva remunerada e reformas dos militares, bem como, subsídios vitalícios a ex-governadores de acordo com o art. 85, § 5º da Constituição Estadual.

**03 – Pensões**

Despesas orçamentárias com pagamento de pensões civis, pelo Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS, por outros institutos próprios de previdência ou diretamente pela Administração Pública, e de pensões militares, quando vinculadas a cargos públicos.

**04 – Contratação por Tempo Determinado**

Despesas orçamentárias com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da Federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.

**07 – Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência**

Despesas orçamentárias com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.

**08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar**

Despesas orçamentárias com benefícios assistenciais, inclusive auxílio-funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou do aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; auxílio-natalidade devido a servidora ou militar, por motivo de nascimento de filho, ou a cônjuge ou companheiro servidor público ou militar, quando a parturiente não for servidora; auxílio-creche ou assistência pré-escolar devido a dependente do servidor ou militar, conforme regulamento; auxílio-reclusão; salário-família; e assistência-saúde.

**11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**

Despesas orçamentárias com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicção Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por

Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, inciso XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quinotos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional – Sanitarista; Abono Provisório; “Pró-labore” de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente.

#### **12 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar**

Despesas orçamentárias com: Soldo; Gratificação de Localidade Especial; Gratificação de Representação; Adicional de Tempo de Serviço; Adicional de Habilitação; Adicional de Compensação Orgânica; Adicional Militar; Adicional de Permanência; Adicional de Férias; Adicional Natalino; e outras despesas correlatas, de caráter permanente, previstas na estrutura remuneratória dos militares.

#### **13 – Obrigações Patronais**

Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.

#### **14 – Diárias – Civil**

Despesas orçamentárias com cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, do servidor público estatutário ou celetista que se desloca de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.

#### **15 – Diárias – Militar**

Despesas orçamentárias decorrentes do deslocamento do militar da sede de sua unidade por motivo de serviço, destinadas à indenização das despesas de alimentação e pousada.

#### **16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**

Despesas orçamentárias relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra, substituições, e outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta.

#### **17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar**

Despesas orçamentárias eventuais, de natureza remuneratória, devidas em virtude do exercício da atividade militar, exceto aquelas classificadas em elementos de despesas específicos.

### **18 – Auxílio Financeiro a Estudantes**

Despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizados por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000. Inclui-se também a ajuda financeira concedida aos professores da SEED, quando na condição de estudantes.

### **20 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores**

Despesas orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

### **21 – Juros sobre a Dívida por Contrato**

Despesas orçamentárias com juros referentes a operações de crédito (internas e externas) efetivamente contratadas.

### **22 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato**

#### **23 -- Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária**

Despesas orçamentárias com a remuneração real devida pela aplicação de capital de terceiros em títulos públicos.

#### **24 – Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária**

Despesas orçamentárias com outros encargos da dívida mobiliária, tais como: comissão, corretagem, seguro, etc.

#### **25 – Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita**

Despesas orçamentárias com o pagamento de encargos da dívida pública, inclusive os juros decorrentes de operações de crédito por antecipação da receita, conforme art. 165, § 8º, da Constituição Federal e art. 133, § 9º, da Constituição Estadual.

#### **27 – Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares**

Despesas orçamentárias que a administração é compelida a realizar em decorrência da honra de avais, garantias, seguros, fianças e similares concedidos.

#### **28 – Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos**

Despesas orçamentárias com encargos decorrentes da remuneração de cotas de fundos autárquicos, à semelhança de dividendos, em razão dos resultados positivos desses fundos.

#### **29 – Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes**

Despesas orçamentárias com a distribuição de resultado positivo de empresas estatais dependentes, inclusive a título de dividendos e participação de empregados nos referidos resultados.

### **30 – Material de Consumo**

Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; pen-

drive; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de condicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

### **31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras**

Despesas orçamentárias com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.

### **32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**

Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

### **33 – Passagens e Despesas com Locomoção**

Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.

### **34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização**

Despesas orçamentárias relativas a salários e demais encargos de agentes terceirizados contratados em substituição de mão de obra de servidores ou empregados públicos, bem como quaisquer outras formas de remuneração por contratação de serviços de mão de obra terceirizada, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.

### **35 – Serviços de Consultoria**

Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.

### **36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

### **37 – Locação de Mão-de-Obra**

Despesas orçamentárias com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.

### **38 – Arrendamento Mercantil**

Despesas orçamentárias com contratos de arrendamento mercantil, com opção ou não de

compra do bem de propriedade do arrendador.

### **39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.

### **40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica**

Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da Administração Pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web; e outros congêneres.

### **41 – Contribuições**

Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.

### **42 – Auxílios**

Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

### **43 – Subvenções Sociais**

Despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os artigos 16, parágrafo único e 17 da Lei nº 4.320/1964, observado o disposto no art. 26 da LRF.

### **45 – Subvenções Econômicas**

Despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes.

### **46 – Auxílio-Alimentação**

Despesas orçamentárias com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de

cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta.

#### **47 – Obrigações Tributárias e Contributivas**

Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

#### **48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas**

Despesas orçamentárias com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídios ou complementação na aquisição de bens, não classificados explicita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

#### **49 – Auxílio-Transporte**

Despesas orçamentárias com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos. Incluem-se as despesas com o auxílio-transporte pago aos professores da Secretaria de Estado da Educação.

#### **51 – Obras e Instalações**

Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

#### **52 – Equipamentos e Material Permanente**

Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

#### **59 – Pensões Especiais**

Despesas orçamentárias com pagamento de pensões especiais, inclusive as de caráter indenizatório, concedidas por legislação específica ou por determinação judicial, quando não vinculadas a cargos públicos.

#### **61 – Aquisição de Imóveis**

Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.

#### **62 – Aquisição de Produtos para Revenda**

Despesas orçamentárias com aquisição de bens destinados à venda futura (material de consumo, equipamentos e material permanente e material de consumo para estoque rotativo).

#### **63 – Aquisição de Títulos de Crédito**

Despesas orçamentárias com a aquisição de títulos de crédito não representativos de quotas de capital de empresas.

#### **64 – Aquisição de Títulos Representativos de Capital Já Integralizado**

Despesas orçamentárias com a aquisição de ações ou quotas de qualquer tipo de sociedade, desde que tais títulos não representem constituição ou aumento de capital.

#### **65 – Constituição ou Aumento de Capital de Empresas**

Despesas orçamentárias com a constituição ou aumento de capital de empresas industriais, agrícolas, comerciais ou financeiras, mediante subscrição de ações representativas do seu capital social.

#### **66 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos**

Despesas orçamentárias com a concessão de qualquer empréstimo ou financiamento, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.

#### **67 – Depósitos Compulsórios**

Despesas orçamentárias com depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.

#### **70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público**

Despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consórcio Público instituído nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

#### **71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado**

Despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna e externa.

#### **72 – Principal da Dívida Mobiliária Resgatado**

Despesas orçamentárias com a amortização efetiva do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, interna e externa.

#### **73 – Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada**

Despesas orçamentárias decorrentes da atualização do valor do principal da dívida contratual, interna e externa, efetivamente amortizado.

#### **74 – Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada**

Despesas orçamentárias decorrentes da atualização do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, efetivamente amortizado.

#### **75 – Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação de Receita**

Despesas orçamentárias com correção monetária da dívida decorrente de operação de crédito por antecipação de receita.

#### **76 – Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado**

Despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

### **77 – Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado**

Despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública contratual, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial.

### **81 – Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas**

Despesas orçamentárias decorrentes da transferência a órgãos e entidades públicos, inclusive de outras esferas de governo, ou a instituições privadas, de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor.

### **82 – Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP**

Despesas orçamentárias relativas ao aporte de recursos pelo parceiro público em favor do parceiro privado, conforme previsão constante do contrato de Parceria Público-Privada – PPP, destinado à realização de obras e aquisição de bens reversíveis, nos termos do § 2º do art. 6º e do § 2º do art. 7º, ambos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

### **83 – Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor**

Despesas orçamentárias com o pagamento, pelo parceiro público, do parcelamento dos investimentos realizados pelo parceiro privado com a realização de obras e aquisição de bens reversíveis, incorporados no patrimônio do parceiro público até o início da operação do objeto da Parceria Público-Privada – PPP, bem como de outras despesas que não caracterizem subvenção (elemento 45), aporte de recursos do parceiro público ao parceiro privado (elemento 82) ou participação em fundo garantidor de PPP (elemento 84).

### **84 – Despesas Decorrentes de Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais**

Despesas orçamentárias relativas à participação em fundos, organismos, ou entidades assemelhadas, Nacionais e Internacionais, inclusive as decorrentes de integralização de cotas.

### **85 – Contrato de Gestão**

Despesas orçamentárias decorrentes de transferências às organizações sociais ou outras entidades privadas sem fins lucrativos para execução de serviços no âmbito do contrato de gestão firmado com o Poder Público.

### **86 – Compensações a Regimes de Previdência**

Despesas orçamentárias com compensações financeiras para os regimes de previdência, incluindo militares, conforme previsto no art. 201, § 9º e § 9º- A e com a compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS em virtude de desonerações, como a prevista no inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que estabelece a necessidade de a União compensar o valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente dessa Lei.

### **91 – Sentenças Judiciais**

Despesas orçamentárias resultantes de:

- a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;
- b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma



definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição Federal; e

d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares; e

e) cumprimento de outras decisões judiciais.

#### **92 – Despesas de Exercícios Anteriores**

Despesas orçamentárias com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece:

*Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.*

#### **93 – Indenizações e Restituições**

Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.

#### **94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas**

Despesas orçamentárias resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente.

#### **95 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo**

Despesas orçamentárias com indenizações devidas aos servidores que se afastarem de seu local de trabalho, sem direito à percepção de diárias, para execução de trabalhos de campo, tais como os de campanha de combate e controle de endemias; marcação, inspeção e manutenção de marcos decisórios; topografia, pesquisa, saneamento básico, inspeção e fiscalização de fronteiras internacionais.

#### **96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado**

Despesas orçamentárias com ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.

#### **97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS**

Despesas orçamentárias com aportes periódicos destinados à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme plano de amortização estabelecido em lei do respectivo ente Federativo, exceto as decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

#### **98 – Despesas do Orçamento de Investimento**

Despesas orçamentárias decorrentes da execução das programações do Orçamento de Investimento.

**99 – A Classificar**

Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.

## Elemento de Despesa

Código	Descrição
01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares
03	Pensões do RPPS e do Militar
04	Contratação por Tempo Determinado
07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
12	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar
13	Obrigações Patronais
14	Diárias - Pessoal Civil
15	Diárias - Pessoal Militar
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
17	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar
18	Auxílio Financeiro a Estudantes
20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
21	Juros Sobre a Dívida por Contrato
22	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato
25	Encargos Sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
27	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
30	Material de Consumo
31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
32	Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita
33	Passagens e Despesas com Locomoção
34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
35	Serviços de Consultoria
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
37	Locação de Mão-de-Obra
38	Arrendamento Mercantil
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
41	Contribuições
42	Auxílios
43	Subvenções Sociais
45	Subvenções Econômicas
46	Auxílio-Alimentação
47	Obrigações Tributárias e Contributivas
48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
49	Auxílio-Transporte
51	Obras e Instalações
52	Equipamentos e Material Permanente
59	Pensões Especiais
61	Aquisição de Imóveis
62	Aquisição de Produtos para Revenda
65	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos
70	Rateio pela Participação em Consórcio Público
71	Principal da Dívida Contratual Resgatado
77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado
81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
84	Despesas decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais
85	Contrato de Gestão
86	Compensações a Regimes de Previdência
91	Sentenças Judiciais

Código	Descrição
92	Despesas de Exercícios Anteriores
93	Indenizações e Restituições
94	Indenizações e Restituições Trabalhistas
95	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
98	Compensações ao RGPS
99	A Classificar

# **ANEXO II**

Natureza até o elemento

<b>Categoria / Grupo / Modalidade / Natureza</b>
<b>3 - Despesas Correntes</b>
<b>31 - Pessoal e Encargos Sociais</b>
<b>3150 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos</b>
315034 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
315043 - Subvenções Sociais
<b>3190 - Aplicações Diretas</b>
319001 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares
319003 - Pensões do RPPS e do Militar
319004 - Contratação por Tempo Determinado
319007 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar
319013 - Obrigações Patronais
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
319017 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar
319091 - Sentenças Judiciais
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
319093 - Indenizações e Restituições
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
<b>3191 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social</b>
319113 - Obrigações Patronais
319191 - Sentenças Judiciais
319192 - Despesas de Exercícios Anteriores
319196 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
<b>32 - Juros e Encargos da Dívida</b>
<b>3290 - Aplicações Diretas</b>
329021 - Juros Sobre a Dívida por Contrato
329022 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato
329025 - Encargos Sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
<b>3291 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social</b>
329121 - Juros Sobre a Dívida por Contrato
<b>33 - Outras Despesas Correntes</b>
<b>3320 - Transferências à União</b>
332041 - Contribuições
<b>3330 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal</b>
333041 - Contribuições
<b>3340 - Transferências a Municípios</b>
334032 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita
334041 - Contribuições
334081 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
<b>3341 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo</b>
334141 - Contribuições
334192 - Despesas de Exercícios Anteriores
<b>3350 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos</b>
335033 - Passagens e Despesas com Locomoção
335034 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
335041 - Contribuições
335043 - Subvenções Sociais
335085 - Contrato de Gestão
<b>3360 - Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos</b>

<b>Categoria / Grupo / Modalidade / Natureza</b>
336041 - Contribuições
<b>3370 - Transferências a Instituições Multigovernamentais</b>
337041 - Contribuições
<b>3371 - Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio</b>
337170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
<b>3380 - Transferências ao Exterior</b>
338041 - Contribuições
<b>3390 - Aplicações Diretas</b>
339007 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
339008 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
339014 - Diárias - Pessoal Civil
339015 - Diárias - Pessoal Militar
339016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
339017 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores
339030 - Material de Consumo
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
339032 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
339034 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
339035 - Serviços de Consultoria
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
339037 - Locação de Mão-de-Obra
339038 - Arrendamento Mercantil
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
339041 - Contribuições
339045 - Subvenções Econômicas
339046 - Auxílio-Alimentação
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
339049 - Auxílio-Transporte
339059 - Pensões Especiais
339062 - Aquisição de Produtos para Revenda
339086 - Compensações a Regimes de Previdência
339091 - Sentenças Judiciais
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
339093 - Indenizações e Restituições
339095 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
339098 - Compensações ao RGPS
<b>3391 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social</b>
339130 - Material de Consumo
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
339141 - Contribuições
339147 - Obrigações Tributárias e Contributivas
339148 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
339181 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
339186 - Compensações a Regimes de Previdência
339191 - Sentenças Judiciais
339192 - Despesas de Exercícios Anteriores
339193 - Indenizações e Restituições
339197 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
<b>3395 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§1º e 2º do art.24 da LD 141/12</b>
339530 - Material de Consumo
339532 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita

<b>Categoria / Grupo / Modalidade / Natureza</b>
339537 - Locação de Mão-de-Obra
339539 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
339547 - Obrigações Tributárias e Contributivas
<b>3396 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012</b>
339630 - Material de Consumo
339632 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita
339633 - Passagens e Despesas com Locomoção
339637 - Locação de Mão-de-Obra
339691 - Sentenças Judiciais
<b>4 - Despesas de Capital</b>
<b>44 - Investimentos</b>
<b>4420 - Transferências à União</b>
442042 - Auxílios
<b>4440 - Transferências a Municípios</b>
444041 - Contribuições
444042 - Auxílios
<b>4441 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo</b>
444142 - Auxílios
<b>4445 - Transf. Fundo a fundo aos Municípios à conta de rec. que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da LC nº 141/2012</b>
444542 - Auxílios
<b>4450 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos</b>
445042 - Auxílios
<b>4470 - Transferências a Instituições Multigovernamentais</b>
447042 - Auxílios
<b>4490 - Aplicações Diretas</b>
449030 - Material de Consumo
449035 - Serviços de Consultoria
449036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
449041 - Contribuições
449051 - Obras e Instalações
449052 - Equipamentos e Material Permanente
449061 - Aquisição de Imóveis
449065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
449091 - Sentenças Judiciais
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores
449093 - Indenizações e Restituições
<b>4491 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social</b>
449139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
449181 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
<b>4495 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§1º e 2º do art.24 da LD 141/12</b>
449551 - Obras e Instalações
449552 - Equipamentos e Material Permanente
<b>4496 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012</b>
449652 - Equipamentos e Material Permanente
<b>45 - Inversões Financeiras</b>
<b>4590 - Aplicações Diretas</b>
459027 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
459061 - Aquisição de Imóveis
459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos
459091 - Sentenças Judiciais
459092 - Despesas de Exercícios Anteriores
459093 - Indenizações e Restituições
<b>4591 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social</b>



<b>Categoria / Grupo / Modalidade / Natureza</b>
459161 - Aquisição de Imóveis
459181 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
459184 - Despesas decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais
<b>46 - Amortização da Dívida</b>
<b>4690 - Aplicações Diretas</b>
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
469077 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado
<b>9 - Reserva de Contingência</b>
<b>99 - Reserva de Contingência</b>
<b>9999 - A definir</b>
999997 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

# ANEXO III

## **DA CLASSIFICAÇÃO, DO DETALHAMENTO E CONCEITOS DOS SUBELEMENTOS DE DESPESA**

### **01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS**

#### **01.11 Aposentadorias do Pessoal Civil do Poder Executivo**

Registra o valor das despesas com o pagamento de proventos aos inativos civis do Poder Executivo.

#### **01.12 Aposentadorias do Pessoal Militar**

Registra o valor das despesas com o pagamento de proventos aos inativos Militares.

#### **01.13 Aposentadorias do Pessoal Civil da Assembleia Legislativa**

Registra o valor das despesas com o pagamento de proventos aos inativos da Assembleia Legislativa.

#### **01.14. Aposentadorias do Pessoal Civil do Tribunal de Contas**

Registra o valor das despesas com o pagamento de proventos aos inativos do Tribunal de Contas.

#### **01.15 Aposentadorias do Pessoal Civil do Tribunal de Justiça**

Registra o valor das despesas com o pagamento de proventos aos inativos do Tribunal de Justiça.

#### **01.16 Aposentadorias do Pessoal Civil do Ministério Público**

Registra o valor das despesas com o pagamento de proventos aos inativos do Ministério Público.

#### **01.17 Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil do Poder Executivo**

Registra o valor das despesas com pagamento do décimo terceiro salário aos inativos civis do Poder Executivo.

#### **01.18 Décimo Terceiro Salário do Pessoal Militar**

Registra o valor das despesas com pagamento do décimo terceiro salário aos Inativos Militares.

#### **01.19 Décimo Terceiro Salário da Assembleia Legislativa**

Registra o valor das despesas com pagamento do décimo terceiro salário aos Inativos da Assembleia Legislativa.

#### **01.20 Décimo Terceiro Salário do Tribunal de Contas**

Registra o valor das despesas com pagamento do décimo terceiro salário aos Inativos do Tribunal de Contas.

#### **01.21 Décimo Terceiro Salário do Tribunal de Justiça**

Registra o valor das despesas com pagamento do décimo terceiro salário aos Inativos do Tribunal de Justiça.

#### **01.22 Décimo Terceiro Salário do Ministério Público**

Registra o valor das despesas com pagamento do décimo terceiro salário aos Inativos do Ministério Público.

#### **01.23 Aposentadorias Especiais**

Registra o valor das despesas com o pagamento de Aposentadorias Especiais.

#### **01.24 Décimo Terceiro Salário de Aposentadorias Especiais**

Registra o valor das despesas com pagamento do décimo terceiro salário referente às Aposentadorias Especiais.

#### **01.25 Aposentadorias do Pessoal Civil da Defensoria Pública**

Registra o valor das despesas com o pagamento de proventos aos inativos da Defensoria Pública.

#### **01.26 Décimo Terceiro Salário da Defensoria Pública**

Registra o valor das despesas com pagamento do décimo terceiro salário aos Inativos da Defensoria Pública.

#### **01.94 Provisão do Décimo Terceiro Salário**

Registra o valor das estimativas de empenho para o décimo terceiro salário do pessoal inativo.

### **03.00 PENSÕES**

#### **03.11 Pensões do Pessoal Civil do Poder Executivo**

Registra o valor das despesas com o pagamento de pensões do pessoal civil do Poder Executivo.

#### **03.12 Pensões do Pessoal Militar**

Registra o valor das despesas com o pagamento de pensões dos Militares.

#### **03.13 Pensões do Pessoal Civil da Assembleia Legislativa**

Registra o valor das despesas com o pagamento de pensões da Assembleia Legislativa.

#### **03.14 Pensões do Pessoal Civil do Tribunal de Contas**

Registra o valor das despesas com o pagamento de pensões do Tribunal de Contas.

#### **03.15 Pensões do Pessoal Civil do Tribunal de Justiça**

Registra o valor das despesas com o pagamento de pensões do Tribunal de Justiça.

#### **03.16 Pensões do Pessoal Civil do Ministério Público**

Registra o valor das despesas com o pagamento de pensões do Ministério Público.

#### **03.17 Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil do Poder Executivo**

Registra o valor das despesas com pagamento do décimo terceiro salário ao pessoal civil do Poder Executivo.

#### **03.18 Décimo Terceiro Salário do Pessoal Militar**

Registra o valor das despesas com pagamento do décimo terceiro salário ao pessoal militar.

#### **03.19 Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil da Assembleia Legislativa**

Registra o valor das despesas com pagamento do décimo terceiro salário ao pessoal civil da Assembleia Legislativa.

#### **03.20 Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil do Tribunal de Contas**

Registra o valor das despesas com pagamento do décimo terceiro salário ao pessoal civil do Tribunal de Contas.

#### **03.21 Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil do Tribunal de Justiça**

Registra o valor das despesas com pagamento do décimo terceiro salário ao pessoal civil do Tribunal de Justiça.

#### **03.22 Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil do Ministério Público**

Registra o valor das despesas com pagamento do décimo terceiro salário ao pessoal civil do Ministério Público.

#### **03.23 Pensões Especiais**

Registra o valor das despesas com o pagamento de pensões especiais.

#### **03.24 Décimo Terceiro Salário de Pensões Especiais**

Registra o valor das despesas com pagamento do décimo terceiro salário aos pensionistas especiais.

#### **03.25 Pensões do Pessoal Civil da Defensoria Pública**

Registra o valor das despesas com o pagamento de pensões da Defensoria Pública.

#### **03.26 Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil da Defensoria Pública**

Registra o valor das despesas com pagamento do décimo terceiro salário ao pessoal civil da Defensoria Pública.

#### **03.94 Provisão do Décimo Terceiro Salário**

Registra o valor das estimativas de empenho para o décimo terceiro salário de pensionistas.

### **04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

#### **04.21 Salário Lei nº 8.745/93 – Contrato Temporário**

Registra o valor das despesas com a remuneração de Pessoal Civil, contratado por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a legislação em vigor.

#### **04.22 Adicional Noturno – Contrato Temporário**

Registra o valor das despesas com pagamento de adicional noturno do pessoal contratado por tempo determinado, de acordo com a legislação em vigor.

#### **04.23 Adicional de Periculosidade – Contrato Temporário**

Registra o valor das despesas com pagamento de adicional de periculosidade do pessoal contratado por tempo determinado, de acordo com a legislação em vigor.

#### **04.24 Adicional de Insalubridade – Contrato Temporário**

Registra o valor das despesas com pagamento de adicional de insalubridade do pessoal contratado por tempo determinado, de acordo com a legislação em vigor.

#### **04.25 Serviços Extraordinários – Contrato Temporário**

Registra o valor das despesas com pagamento de serviços extraordinários do pessoal contratado por tempo determinado, de acordo com a legislação em vigor.

#### **04.26 Serviços Extraordinários Noturno – Contrato Temporário**

Registra o valor das despesas com pagamento de serviços extraordinários em horário noturno do pessoal contratado por tempo determinado, de acordo com a legislação em vigor.

#### **04.27 Férias Vencidas ou Proporcionais – Contrato Temporário**

Registra o valor das despesas com pagamento de férias vencidas ou proporcionais do pessoal contratado por tempo determinado, de acordo com a legislação em vigor.

#### **04.28 Décimo Terceiro Salário – Contrato Temporário**

Registra o valor das despesas com pagamento de décimo terceiro salário do pessoal contratado por tempo determinado, de acordo com a legislação em vigor.

#### **04.29 Férias Abono Constitucional – Contrato Temporário**

Registra o valor das despesas com pagamento do abono de férias, 1/3, do pessoal contratado por tempo determinado, de acordo com a legislação em vigor.

#### **04.30 Obrigações Patronais – Contrato Temporário**

Registra o valor das despesas com o pagamento das obrigações patronais do pessoal contratado por tempo determinado.

#### **04.31 INSS Patronal – Contrato Temporário**

Registra o valor das despesas com o pagamento do INSS, inclusive multas e juros de mora, que a Administração Pública tem pela sua condição de empregadora, resultado do pagamento de pessoal contratado por tempo determinado.

#### **04.32 FGTS – Contrato Temporário**

Registra o valor das despesas com o pagamento do FGTS, inclusive multas e juros de mora, que a Administração Pública tem pela sua condição de empregadora, resultante do pagamento de pessoal contratado por tempo determinado.

#### **04.94 Provisão Décimo Terceiro Salário – Contrato Temporário**

Registra o valor das estimativas de empenho para o décimo terceiro salário do pessoal contratado por tempo determinado.

#### **04.99 Outras Despesas com a Contratação de Pessoal Temporário**

Registra o valor das outras despesas com a contratação de pessoal temporário não enquadrados nos itens anteriores.

### **07.00 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA**

#### **07.01 Antecipação de valores de contribuições à Previdência Complementar**

Registra o valor das antecipações de valores de contribuições necessárias à adesão ou implantação do plano de benefício previdenciário complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo. A ser classificado no Grupo de Natureza de Despesa: Pessoal e Encargos Sociais

#### **07.10 Antecipação do custeio administrativo Previdência Complementar**

Registra o valor das antecipações do custeio administrativo necessário à adesão ou à implantação do plano de benefício previdenciário complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo. A ser classificado no Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes.

### **08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR**

#### **08.02 Auxílio Funeral Ativo e Inativo Civil – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de auxílio funeral devido à família do servidor ativo civil falecido.

#### **08.03 Auxílio Funeral – Ativo e Inativo Militar**

Registra o valor das despesas com o pagamento de auxílio funeral devido à família do militar falecido.

#### **08.05 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor Ativo Civil – RPPS**

Registra o valor das despesas com benefícios assistenciais devido ao servidor ativo civil, tais como: auxílio-natalidade, auxílio-creche ou assistência pré-escolar.

#### **08.06 Outros Benefícios Assistenciais do Militar Ativo**

Registra o valor das despesas com benefícios assistenciais devido ao militar ativo, tais como: auxílio-natalidade, auxílio-creche ou assistência pré-escolar.

#### **08.12 Benefício Assistencial por Invalidez**

Registra o valor das despesas com o pagamento de benefício assistencial por invalidez aos servidores inativos enquadrados segundo termos da Lei nº 17.449, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.419, de 25 de junho de 2013.

#### **08.13 Auxílio Reclusão Ativo Civil – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de auxílio reclusão devido à família do servidor ativo civil afastado por motivo de prisão.

#### **08.14 Salário Família – Ativo Civil – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de salário família devido ao servidor ativo civil.

#### **08.15 Auxílio Reclusão – Ativo Militar**

Registra o valor das despesas com o pagamento de auxílio reclusão devido à família do militar afastado por motivo de prisão.

#### **08.16 Salário Família – Ativo Militar**

Registra o valor das despesas com o pagamento de salário família devido ao militar.

#### **08.17 – Salário Família – Inativo Civil – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de salário família devido ao servidor inativo civil.

#### **08.18 – Salário Família – Inativo Militar**

Registra o valor das despesas com o pagamento de salário família devido ao servidor inativo militar.

#### **08.19 – Benefício de reembolso com plano privado de assistência à saúde odontológica – Ativo Civil**

Registra o valor das despesas com plano privado de assistência à saúde odontológica de Servidores Públicos Civis Efetivos do Poder Executivo do Estado do Paraná, conforme preconiza o artigo 256, inciso I, da Lei Estadual nº 6174/70.

#### **08.20 – Benefício de reembolso com plano privado de assistência à saúde odontológica – Ativo Militar**

Registra o valor das despesas com plano privado de assistência à saúde odontológica de Servidores Públicos Militares Efetivos do Poder Executivo do Estado do Paraná, conforme preconiza o artigo 256, inciso I, da Lei Estadual nº 6174/70.

### **11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**

#### **11.09 Licença-Prêmio**

Registra o valor das despesas com pagamento dos vencimentos durante a fruição da licença-prêmio a que tem direito o servidor pela assiduidade, de acordo com a legislação em vigor.

#### **11.21 Vencimentos e Salários – RPPS**

Registra o valor das despesas de caráter permanente, enquanto durar a situação do cargo ou função, ou seja, vencimentos de pessoal ativo civil permanente.

#### **11.22 Adicional Noturno – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de adicional noturno devido ao pessoal civil.

#### **11.23 Abono de Permanência – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento do abono de permanência devido ao pessoal civil.

#### **11.24 Adicional de Periculosidade – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de adicional de periculosidade devido ao pessoal civil.

#### **11.25 Adicional de Insalubridade – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de adicional de insalubridade devido ao pessoal civil.

#### **11.26 Adicional de Atividades Penosas – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de adicional de atividades penosas devido ao pessoal civil.

**11.27 Abono Provisório Pessoal Civil – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento do abono provisório devido ao pessoal civil.

**11.28 Gratificação por Exercício de Cargos – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento da gratificação por exercício de cargos devida ao pessoal civil.

**11.29 Gratificação por Exercício de Funções – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento da gratificação por exercício de funções devida ao pessoal civil.

**11.30 Gratificação de Tempo de Serviço – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento da gratificação de tempo de serviço devida ao pessoal civil.

**11.31 Gratificações Especiais – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de gratificações especiais devidas ao pessoal civil.

**11.32 Férias Vencidas ou Proporcionais – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de férias vencidas ou proporcionais devidas ao pessoal civil.

**11.33 Décimo Terceiro Salário – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento do décimo terceiro salário devido ao pessoal civil.

**11.34 Férias – Abono Constitucional – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento do abono de férias, 1/3, devido ao pessoal civil.

**11.35 Representação Mensal – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de verba de representação conforme legislação em vigor.

**11.36 Subsídios – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de Subsídios devido ao pessoal civil.

**11.37 Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de gratificação por exercício de cargo em comissão devida ao pessoal civil.

**11.38 Outros Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RPPS**

Registra o valor das outras despesas não enquadradas nos itens anteriores.

**11.39 Provisão Décimo Terceiro Salário – RPPS**

Registra o valor das estimativas de empenho para o décimo terceiro salário do pessoal civil regido pelo regime próprio de previdência social.

**11.45 Gratificação de Incentivo a Titularidade – GITI**

Registra o valor de despesas com Gratificação de Incentivo a Titularidade – GITI, inclusive as previstas no inciso VI do art. 38 da Lei Complementar nº 257, de 14 de julho de 2023.

**11.61 Vencimentos e Salários – RGPS**



Registra o valor das despesas de caráter permanente, enquanto durar a situação do cargo ou função, ou seja, vencimentos ou salários de pessoal permanente regido pelo regime geral de previdência social.

#### **11.62 Adicional de Periculosidade – RGPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de adicional de periculosidade devido ao pessoal regido pelo regime geral de previdência social.

#### **11.63 Gratificações Especiais – RGPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de gratificação especial devida ao pessoal regido pelo regime geral de previdência social.

#### **11.64 Férias Vencidas e Proporcionais – RGPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de férias vencidas ou proporcionais devidas ao pessoal regido pelo regime geral de previdência social.

#### **11.65 Décimo Terceiro Salário – RGPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento do décimo terceiro salário devido ao pessoal regido pelo regime geral de previdência social.

#### **11.66 Representação Mensal – RGPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de verba de representação conforme legislação em vigor.

#### **11.67 Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão – RGPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de gratificação por exercício de cargo em comissão devida ao pessoal regido pelo regime geral de previdência social.

#### **11.68 Outros Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RGPS**

Registra o valor das outras despesas não enquadradas nos itens anteriores.

#### **11.69 Provisão Décimo Terceiro Salário – RGPS**

Registra o valor das estimativas de empenho para o décimo terceiro salário do pessoal regido pelo regime geral de previdência social.

#### **11.70 Adicional de Insalubridade – RGPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de adicional de insalubridade devido ao pessoal ativo regido pelo regime geral de previdência social.

#### **11.71 Férias – Abono Constitucional – RGPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento do abono de férias, 1/3, devido ao pessoal ativo regido pelo regime geral de previdência social.

#### **11.72 Auxílio-Doença – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de auxílio-doença devido ao segurado que ficar incapacitado para o trabalho.

#### **11.73 Auxílio-Maternidade – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de auxílio-maternidade devido à segurada, por ocasião do parto, da adoção ou da guarda judicial para fins de adoção.

#### **11.80 Remuneração de Membros de Conselhos**

Registra o valor das despesas realizadas a título de remuneração (jetons) aos membros de órgãos de deliberação coletiva (conselhos).

#### **11.81 Tempo Integral de Dedicação Exclusiva, Carreira Técnica Universitária – TIDE**

Registra o valor das despesas com Tempo Integral de Dedicação Exclusiva, Carreira Técnica Universitária, instituído pelo Art. 5º da Lei 20.932 de 17 de dezembro de 2021.

### **12.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL MILITAR**

#### **12.11 Soldo – Pessoal Militar**

Registra o valor das despesas de caráter permanente resultante da prestação de serviços dos militares, ou a eles assemelhados, de forma contínua e sistemática.

#### **12.12 Adicional de Permanência – Pessoal Militar**

Registra o valor das despesas com o pagamento de adicional de permanência devido aos militares.

#### **12.13 Gratificação de Localidade Especial – Pessoal Militar**

Registra o valor das despesas com o pagamento da remuneração do pessoal ativo militar, correspondente à gratificação de localidade especial.

#### **12.14 Gratificação de Representação – Pessoal Militar**

Registra o valor das despesas com o pagamento da remuneração do pessoal ativo militar, correspondente à gratificação representação.

#### **12.15 Férias Vencidas e Proporcionais – Pessoal Militar**

Registra o valor das despesas com o pagamento de férias vencidas ou proporcionais devido aos militares.

#### **12.16 Férias – Abono Constitucional – Pessoal Militar**

Registra o valor das despesas com o pagamento do abono de férias, 1/3, devido aos militares.

#### **12.17 Décimo Terceiro Salário – Pessoal Militar**

Registra o valor das despesas com o pagamento do décimo terceiro salário devido ao pessoal militar.

#### **12.94 Provisão para o Décimo Terceiro Salário – Pessoal Militar**

Registra o valor das estimativas de empenho para o décimo terceiro salário do pessoal militar.

#### **12.99 Outras Vantagens Fixas – Pessoal Militar**

Registra o valor das outras despesas não enquadradas nos itens anteriores.

### **13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

#### **13.01 Contribuições de Previdência Social – INSS**

Registra o valor das contribuições para Institutos de Previdência, do valor principal, que a Administração Pública Estadual tem pela sua condição de empregadora, resultante do pagamento de pessoal.

#### **13.02 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**

Registra o valor das despesas com o pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que o Governo Estadual se obriga a pagar na qualidade de empregador.

#### **13.03 Salário Família do Pessoal Temporário e do Pessoal Comissionado sem Vínculo**

Registra o valor das despesas com o pagamento do salário família do pessoal temporário e do pessoal comissionado sem vínculo, de acordo com a legislação em vigor.

#### **13.05 União Nacional de Parlamentares**

Registra o valor das despesas com a contribuição da Assembleia Legislativa à União Nacional de

Parlamentares.

#### **13.06 INSS – Empresas Estatais Dependentes**

Registra o valor das despesas com o pagamento da contribuição previdenciária pelas Empresas Estatais Dependentes ao INSS, na qualidade de empregadoras.

#### **13.07 FGTS – Empresas Estatais Dependentes**

Registra o valor das despesas com o pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS, pelas Empresas Estatais Dependentes, na qualidade de empregadoras.

#### **13.08 Contribuição a Outros Fundos de Previdência**

Registra o valor das despesas com outras contribuições patronais da Previdência Privada.

#### **13.09 Contribuição ao Fundo de Previdência**

Registra o valor das contribuições ao Fundo de Previdência gerido pela Paraná Previdência, a que o Estado se obriga a pagar, de acordo com a legislação em vigor.

#### **13.10 Contribuição ao Fundo Financeiro**

Registra o valor das contribuições ao Fundo Financeiro gerido pela PARANA PREVIDÊNCIA, a que o Estado se obriga a pagar de acordo com a legislação em vigor.

#### **13.11 Contribuição ao Fundo Militar**

Registra o valor das contribuições ao Fundo Militar gerido pela PARANA PREVIDÊNCIA, a que o Estado se obriga a pagar de acordo com a legislação em vigor.

#### **13.13 Contribuição Patronal Adicional ao Fundo de Previdência**

Registra o valor das contribuições adicionais ao Fundo de Previdência gerido pela PARANAPREVIDÊNCIA, conforme art. 19 da Lei Estadual nº 17.435/2012.

#### **13.14 Salário Família Pessoal Ativo RGPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento do salário família do pessoal ativo regido pelo regime geral de previdência social, de acordo com a legislação em vigor.

#### **13.15 Auxílio Maternidade RGPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento do auxílio maternidade a que tem direito as seguradas, por ocasião do parto, da adoção ou da guarda judicial para fins de adoção.

#### **13.16 Auxílio Natalidade RGPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento do auxílio natalidade devido ao servidor por motivo de nascimento de filho, de acordo com a legislação em vigor.

#### **13.17 Auxílio Doença RGPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de auxílio-doença devido ao segurado que ficar incapacitado para o trabalho.

#### **13.18 Multas sobre o pagamento em atraso de obrigações patronais**

Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações patronais pagas em atraso.

#### **13.19 Juros sobre o pagamento em atraso de obrigações patronais**

Registra o valor das despesas com juros incidentes sobre obrigações patronais pagas em atraso.

#### **13.99 Outras Obrigações Patronais**

Registra o valor das despesas com outras obrigações patronais não enquadradas nos itens anteriores.

## **14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL**

### **14.01 Diárias**

Registra o valor da cobertura das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, com servidor público estatutário ou celetistas ou cargos comissionados, inclusive os contratados em caráter temporário e os de outros níveis de Governo à disposição do Estado, que se deslocarem de sua sede de trabalho em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, de acordo com a legislação em vigor.

### **14.02 Ressarcimento de Alimentação e Pousada**

Registra o valor da cobertura das despesas com alimentação, pousada, com servidor público estatutário ou celetistas ou cargos comissionados, inclusive os contratados em caráter temporário e os de outros níveis de Governo à disposição do Estado, que se deslocarem de sua sede de trabalho em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, mediante a comprovação das despesas, de acordo com a legislação em vigor.

### **14.03 Ajuda de Custo para Viagem**

Registra o valor das despesas com ajuda de custo para viagens, de acordo com a legislação em vigor.

### **14.04 Ajuda de Custo para Remoção**

Registra o valor das despesas de ajuda de custo de remoção para o servidor que for designado para trabalhar em local diferente daquele em que se encontra.

### **14.05 Cartão Corporativo**

Registra o valor das coberturas de despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, com servidor público estatutário ou celetistas ou cargos comissionados, inclusive os contratados em caráter temporário e os de outros níveis de Governo à disposição do Estado, que se deslocarem de sua sede de trabalho em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, utilizando-se do cartão corporativo, de acordo com a legislação em vigor.

### **14.06 Diárias Especiais por Atividade Extrajornada Voluntária do Pessoal Civil – DAEV**

Registra o valor das despesas com Diária Especial por Atividade Extrajornada Voluntária para Educador Social, Agente Penitenciário e integrantes dos quadros próprios da Polícia Civil e Polícia Científica, instituída pela Lei nº 19.130, de 26 de setembro de 2017.

### **14.99 Outras Despesas de Diárias do Pessoal Civil**

Registra o valor das outras despesas com Diárias do Pessoal Civil não enquadradas nos itens anteriores.

## **15.00 DIÁRIAS – PESSOAL MILITAR**

### **15.01 Diárias**

Registra o valor das coberturas de despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, do pessoal militar, que se deslocarem de sua sede de trabalho em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, de acordo com a legislação em vigor.

### **15.02 Ressarcimento de Alimentação e Pousada**

Registra o valor das coberturas de despesas com alimentação, pousada do pessoal militar, que se deslocarem de sua sede de trabalho em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, mediante a comprovação das despesas, de acordo com a legislação em vigor.

### **15.03 Ajuda de Custo para Viagem**

Registra o valor das despesas com ajuda de custo para viagens, de acordo com a legislação em vigor.

### **15.04 Ajuda de Custo por Remoção**

Registra o valor das despesas de ajuda de custo de remoção para militar que for designado para

trabalhar em local diferente daquele em que se encontra.

#### **15.05 Cartão Corporativo**

Registra o valor das coberturas de despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor militar, que se deslocar de sua sede de trabalho em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, utilizando-se do cartão Corporativo, de acordo com a legislação em vigor.

#### **15.06 Diárias Especiais por Atividade Extrajornada Voluntária do Pessoal Militar – DAEV**

Registra o valor das despesas com Diária Especial por Atividade Extrajornada Voluntária para Policial Militar e Bombeiro Militar, instituída pela Lei nº 19.130, de 26 de setembro de 2017.

#### **15.99 Outras Despesas de Diárias do Pessoal Militar**

Registra o valor das outras despesas com diárias do Pessoal Militar não enquadradas nos itens anteriores.

### **16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL**

#### **16.15 Gratificação Intra Muros – GRAIM**

Registra o valor das despesas com pagamento de gratificação Intra Muros instituída pela Lei nº 19.130, de 25 de setembro de 2017.

#### **16.16 Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante para Atividade de Agente Multiplicador – GRTR**

Registra o valor das despesas com pagamento de gratificação pela realização de trabalho relevante para atividade de agente multiplicador ao servidor público estatutário do Poder Executivo Estadual, conforme Decreto nº 7.462, de 04 de março de 2013.

#### **16.17 Gratificação pelo Exercício de Encargos de Auxiliar ou Professor de Cursos Regularmente Instituídos – GEEP**

Registra o valor das despesas com pagamento de gratificação pelo exercício de encargos de auxiliar ou professor de curso regularmente instituído ao servidor público estatutário do Poder Executivo Estadual, conforme Decreto nº 3.686, de 5 de outubro de 2004.

#### **16.21 Substituições – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento ao servidor que vier a substituir outro que exerça cargo ou função de confiança.

#### **16.22 Serviços Extraordinários – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de serviços extraordinários devido ao pessoal ativo civil.

#### **16.23 Adicional por Plantão Hospitalar – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de adicional por plantão hospitalar devido aos servidores em efetivo exercício de atividades hospitalares, desempenhadas em regime de plantão, nas áreas indispensáveis ao funcionamento ininterrupto dos hospitais constantes no artigo 298 da Lei nº 12.155, de 2009, que altera a Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009.

#### **16.24 Auxílio Moradia – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de Auxílio Moradia devido ao pessoal ativo civil.

#### **16.25 Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis – Pessoal Civil – RPPS**

Registra o valor das outras despesas variáveis não enquadradas nos itens anteriores.

#### **16.26 Outros Plantões – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de plantão, exceto hospitalar, devido aos servidores

ativos civis.

#### **16.31 Substituições – RGPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento ao pessoal, pessoal regido pelo regime geral de previdência social, que vier a substituir outro que exerça cargo ou função de confiança.

#### **16.32 Aviso Prévio – RGPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento do aviso prévio devido ao pessoal regido pelo regime geral de previdência social.

#### **16.33 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – RGPS**

Registra o valor das outras despesas variáveis não enquadradas nos itens anteriores.

#### **16.34 Décimo Terceiro Salário Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**

Registra o valor das despesas com pagamento do décimo terceiro salário incidente sobre Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

#### **16.35 Provisão Décimo Terceiro Salário Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**

Registra o valor das estimativas do empenho para provisão de gastos com o décimo terceiro salário incidente sobre Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

#### **16.36 Gratificação de Tecnologia e Ensino – GTE**

Registra o valor das despesas com a Gratificação de Tecnologia e Ensino, conforme instituído pelo Art. 7º da Lei Complementar nº 242, de 17 de dezembro de 2021.

#### **16.37 Gratificação de Incentivo Escalonada e Mensal – GIEM**

Registra o valor das despesas com a Gratificação de Incentivo Escalonada e Mensal instituída pela Lei nº 20.935, de 17 de dezembro de 2021.

#### **16.38 Gratificação de Resultado de Aprendizagem – GRAP**

Registra o valor das despesas com a Gratificação de Resultado de Aprendizagem instituída pela Lei nº 20.935, de 17 de dezembro de 2021.

#### **16.39 Gratificação de Plantão ao Docente - GPD**

Registra o valor das despesas com a Gratificação de Plantão ao Docente, instituída pela Lei nº 12.457, de 16 de janeiro de 1999, alterada pelo Art. 6º da Lei nº 18.387, de 18 de dezembro de 2014.

#### **16.40 Gratificação de Plantão de Sobreaviso – GPS**

Registra o valor das despesas com a Gratificação de Plantão de Sobreaviso, conforme Art. 4º e seus incisos, do Decreto nº 2.471, de 14 de janeiro de 2004.

#### **16.41 Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA**

Registra o valor das despesas com a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica, instituída pelo Art. 9º da Lei nº 20.932, de 17 de dezembro de 2021.

#### **16.43 Parcelas Transitórias pelo Exercício do Ensino nas Escolas de Polícia – PTEEEP - Civil**

Registra o valor das despesas com Parcelas Transitórias pelo Exercício do Ensino nas Escolas de Polícia, instituída pela Lei nº 17.170, de 24 de maio de 2012, e suas alterações.

### **17.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL MILITAR**

#### **17.01 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar**

Registra o valor das despesas eventuais de natureza remuneratória, devidas em virtude do exercício da atividade militar, exceto aquelas classificadas em elementos de despesas específicos.

### **17.11 Indenizações – Militar**

Registra o valor das despesas com o pagamento de indenização devida ao pessoal militar.

### **17.21 Parcelas Transitórias pelo Exercício do Ensino nas Escolas de Polícia – PTEEEP - Militar**

Registra o valor das despesas com Parcelas Transitórias pelo Exercício do Ensino nas Escolas de Polícia, instituída pela Lei nº 17.170, de 24 de maio de 2012, e suas alterações.

## **18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES**

### **18.01 Auxílio Financeiro a Estudantes**

Registra o valor da ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizados por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

### **18.02 Auxílio Financeiro a Professores da SEED na Condição de Estudante**

Registra o valor da ajuda financeira concedida aos professores da SEED, quando na condição de estudantes.

### **18.03 Bolsa Auxílio**

Registra o valor da ajuda financeira concedida a servidores, professores e estudantes para desenvolvimento de projetos de extensão, curso de especialização, mestrado e doutorado e para profissionais recém-formados que atendam a condição estipulada no inciso II do art. 7º da Lei nº 16.643, de 2010, bem como, a profissionais que em igual condição participem de programas regularmente estabelecidos, similares ao instituído na supracitada Lei.

## **20.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES**

### **20.01 Auxílio Financeiro a Pesquisadores**

Registra o valor do apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

## **21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO**

### **21.04 Juros de Empréstimos Internos com Instituições Financeiras**

Registra o valor das despesas com o pagamento de juros referentes a empréstimos contratados junto a instituições financeiras sediadas no território nacional.

### **21.05 Juros de Financiamentos Internos com Instituições Financeiras**

Registra o valor das despesas com o pagamento de juros referentes a financiamentos contratados junto a instituições financeiras sediadas no território nacional.

### **21.06 Juros de Empréstimos Internos com Outras Entidades**

Registra o valor das despesas com o pagamento de juros referentes a empréstimos contratados junto a instituições nacionais de caráter não financeiro.

### **21.07 Juros de Financiamentos Internos com Outras Entidades**

Registra o valor das despesas com o pagamento de juros referentes a financiamentos contratados junto a instituições nacionais de caráter não financeiro.

### **21.08 Juros de Empréstimos Externos com Instituições Financeiras**

Registra o valor das despesas com o pagamento de juros referentes a empréstimos contratados junto a instituições financeiras sediadas no fora do território nacional.

### **21.09 Juros e encargos correntes sobre o PIS/PASEP**

Registra o valor das despesas com pagamentos de juros e encargos sobre a dívida corrente do PIS/PASEP, de acordo com a legislação vigente.

### **21.10 Juros e encargos sobre parcelamento do PIS/PASEP anos anteriores**

Registra o valor das despesas com pagamento de juros e encargos de parcelamentos sobre o PIS/PASEP, de exercício anterior.

### **21.11 – Juros da Dívida Contratual Refinanciada**

Registra o valor das despesas orçamentárias com juros do refinanciamento da dívida pública contratual, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial.

## **22.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO**

### **22.04 Encargos de Empréstimos Internos com Instituições Financeiras**

Registra o valor das despesas com o pagamento de encargos (taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros) referentes a empréstimos contratados junto a instituições financeiras sediadas no território nacional.

### **22.05 Encargos de Financiamentos Internos com Instituições Financeiras**

Registra o valor das despesas com o pagamento de encargos (taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros) referentes a financiamentos contratados junto a instituições financeiras sediadas no território nacional.

### **22.06 Encargos de Empréstimos Internos com Outras Entidades**

Registra o valor das despesas com o pagamento de encargos (taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros) referentes a empréstimos contratados junto a instituições nacionais de caráter não financeiro.

### **22.07 Encargos de Financiamentos Internos com Outras Entidades**

Registra o valor das despesas com o pagamento de encargos (taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros) referentes a financiamentos contratados junto a instituições nacionais de caráter não financeiro.

### **22.08 Encargos de Empréstimos Externos com Instituições Financeiras**

Registra o valor das despesas com o pagamento de encargos (taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros) referentes a empréstimos contratados junto a instituições financeiras sediadas fora do território nacional.

### **22.09 – Encargos da Dívida Contratual Refinanciada**

Registra o valor das despesas orçamentárias com encargos do refinanciamento da dívida pública contratual, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial.

## **25.00 ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA**

### **25.01 Encargos Sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita**

Registra o valor das despesas com o pagamento de encargos da dívida pública, inclusive os juros decorrentes de operações de crédito por antecipação da receita, conforme art. 165, § 8º, da Constituição Federal e art. 133, § 9º, da Constituição Estadual.

## **27.00 ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES**

### **27.01 Participações e Fomento em Fundos de Natureza Econômica**

Registra o valor das despesas orçamentárias relativas ao pagamento de honra de avais, garantias, seguros e similares em fundos de natureza econômica.



## **29.00 DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES**

### **30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

#### **30.01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos**

Registra o valor das despesas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas, tais como: aditivos, álcool hidratado, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para cárter, óleo para freio hidráulico e afins.

#### **30.02 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação**

Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes destinados a qualquer tipo de aeronave, tais como: aditivos, gasolina, graxas, óleos e fluídos em geral, querosene e afins.

#### **30.03 Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades**

Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes para outras finalidades que não se classificam em itens anteriores, tais como: carbureto, carvão mineral, carvão vegetal, lenha, querosene comum, combustíveis e lubrificantes de uso ferroviário e afins.

#### **30.04 Gás Engarrafado**

Registra o valor das despesas com gases de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, destinados a recarga de extintores de incêndio, de uso médico, bem como os gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno, carbônico, freon, hélio, hidrogênio, liquefeito de petróleo, nitrogênio, oxigênio e afins.

#### **30.05 Explosivos e Munições**

Registra o valor das despesas com as cargas de projeção utilizadas em peças de artilharia, mísseis guiados e não guiados, cápsulas ou estojos para recarga e explosivos de uso militar e paramilitar, balas e similares, estopim, explosivos, tais como: artefatos explosivos, artigos pirotécnicos, cápsulas de detonação, dinamite, espoleta, fogos de artifício, granada, pólvora e afins.

#### **30.06 Alimentos para Animais**

Registra o valor das despesas com alimentos destinados a gado bovino, equino, muar e bufalino, caprinos, suínos, ovinos, aves de qualquer espécie, como também para animais silvestres em cativeiro (jardins zoológicos ou laboratórios) e afins, tais como: alfafa, alpiste, capim verde, farelo, farinhas em geral, fubá grosso, milho em grão, ração balanceada, sal mineral, suplementos vitamínicos e afins.

#### **30.07 Gêneros de Alimentação**

Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados, tais como: açúcar, adoçante, água mineral, bebida, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e afins.

#### **30.08 Animais para Pesquisa e Abate**

Registra o valor das despesas com animais para pesquisa e abate. Incluem-se nesta classificação os peixes e mariscos, todas as espécies de mamíferos, abelhas para estudos, pesquisa e produção de mel, bem assim qualquer outro animal destinado a estudo genético ou alimentação, tais como: boi, cabrito, cobaias em geral, macaco, rato, rã e afins.

#### **30.09 Material Farmacológico**

Registra o valor das despesas com medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas, tais como: medicamentos, soro, vacinas e afins.

### **30.10 Material Odontológico**

Registra o valor das despesas com materiais utilizados com pacientes na área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos protéticos na confecção de próteses diversas, tais como: agulhas, amálgama, anestésicos, broca, cimento odontológico, espátula odontológica, filmes para raios-X, platina, seringas, sugador e afins.

### **30.11 Material Químico**

Registra o valor das despesas com todos os elementos ou compostos químicos destinados ao fabrico de produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou epizootias, tais como: ácidos, inseticidas, produtos químicos para tratamento de água, reagentes químicos, sais, solventes, substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e afins.

### **30.12 Material de Coudelaria ou de uso Zootécnico**

Registra o valor das despesas com materiais utilizados no arreamento de animais destinados a montaria, com exceção da sela, como também aqueles destinados ao adestramento de cães de guarda ou outro animal doméstico, tais como: argolas de metal, arreamento, barrigueiras, bridões, cabrestos, cinchas, cravos, escovas para animais, estribos, ferraduras, mantas de pano, material para apicultura, material de ferragem e contenção de animais, peitorais, raspadeiras e afins.

### **30.13 Material de Caça e Pesca**

Registra o valor das despesas com materiais utilizados na caça e pesca de animais, tais como: anzóis, cordoalhas para redes chumbadas, iscas, linhas de nylon, máscaras para visão submarina, molinetes, nadadeiras de borracha, redes, roupas e acessórios para mergulho, varas e afins.

### **30.14 Material Educativo e Esportivo**

Registra o valor das despesas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças e adultos, tais como: apitos, bolas, bonés, botas especiais, brinquedos educativos, calções, camisas de malha, chuteiras, cordas, esteiras, joelheiras, luvas, materiais pedagógicos, meias, óculos para motociclistas, patins, quimonos, raquetes, redes para prática de esportes, tênis e sapatilhas, tornozeleiras, touca para natação e afins.

### **30.15 Material para Festividades e Homenagens**

Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet, tais como: arranjos e coroas de flores, bebidas, doces, salgados e afins.

### **30.16 Material de Expediente**

Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente nos trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades, etc, tais como: agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, arquivo para disquete, bandeja para papéis, bloco para rascunho, bobina papel para calculadoras, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, toner, transparências e afins.

### **30.17 Material de Processamento de Dados**

Registra o valor das despesas com materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, tais como: cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e

impressoras, CD-ROM virgem, disquetes, etiqueta em formulário contínuo, fita magnética, fita para impressora, formulário contínuo, mouse PAD, peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser, cartões magnéticos e afins.

### **30.18 Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário**

Registra o valor das despesas com materiais e medicamentos para uso veterinário, vacinas, medicamentos e afins.

### **30.19 Material de Acondicionamento e Embalagem**

Registra o valor das despesas com materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto, tais como: arame, barbante, caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor, cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas, fitas gomadoras, garrafas e potes, linha, papel de embrulho, papelão, sacolas, sacos e afins.

### **30.20 Material de Cama, Mesa e Banho**

Registra o valor das despesas com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes, etc., tais como: cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, guardanapos, lençóis, toalhas, travesseiros e afins.

### **30.21 Material de Copa e Cozinha**

Registra o valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residências, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fábricas, etc., tais como: abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, ebulidores, facas, farinheiras, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, velas, xícaras e afins.

### **30.22 Material de Limpeza e Produção de Higienização**

Registra o valor das despesas com materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais, tais como: álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, escova de dente, escova para roupas e sapatos, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins.

### **30.23 Uniformes, Tecidos e Aviamentos**

Registra o valor das despesas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine à confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e afins. Materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, tais como: agasalhos, artigos de costura, aventais, blusas, botões, cadarços, calçados, calças, camisas, capas, chapéus, cintos, elásticos, gravatas, guarda-pós, linhas, macacões, meias, tecidos em geral, uniformes militares ou de uso civil, zíperes e afins.

### **30.24 Material para Manutenção de Bens Imóveis**

Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público, tais como: amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, boia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, Joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos, solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha,

tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro e afins.

### **30.25 Material para Manutenção de Bens Móveis**

Registra o valor das despesas com componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral, tais como: cabos, chaves, cilindros para máquinas copadoras, compressor para ar-condicionado, esfera para máquina datilográfica, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.

### **30.26 Material Elétrico e Eletrônico**

Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como: benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins.

### **30.27 Material de Manobra e Patrulhamento**

Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados em campanha militar ou paramilitar, em manobras de tropas, em treinamento ou em ação em patrulhamento ostensivo ou rodoviário, em campanha de saúde pública etc., tais como: binóculo, carta náutica, cantil, cordas, flâmulas e bandeiras de sinalização, lanternas, medicamentos de pronto-socorro, mochilas, piquetes, sacolas, sacos de dormir, sinaleiros e afins.

### **30.28 Material de Proteção e Segurança**

Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações assim como qualquer outro item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos, tais como: botas, cadeados, calçados especiais, capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, óculos e afins.

### **30.29 Material para Áudio, Vídeo e Foto**

Registra o valor das despesas com materiais de consumo de emprego direto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: haste especial para chapa de papel, álbuns para retratos, alto-falantes, antenas, artigos para gravação em acetato, filmes virgens, fitas virgens de áudio e vídeo, lâmpadas especiais, material para radiografia, microfilmagem e cinematografia, molduras, papel para revelação de fotografias, pegadores, reveladores e afins.

### **30.30 Material para Comunicações**

Registra o valor das despesas com materiais utilizados em comunicações assim como os componentes, circuitos impressos ou integrados, peças ou partes de equipamentos de comunicações, como materiais para instalações, tais como: radiofônicas, radiotelegráficas, telegráficas e afins.

### **30.31 Sementes, Mudas de Plantas e Insumos**

Registra o valor das despesas com qualquer tipo de semente destinada ao plantio e mudas de plantas frutíferas ou ornamentais, assim como todos os insumos utilizados para fertilização, tais como: adubos, argila, plantas ornamentais, borbulhas, bulbos, enxertos, fertilizantes, mudas envasadas ou com raízes nuas, sementes, terra, tubérculos, xaxim e afins.

### **30.32 Suprimento de Aviação**

Registra o valor das despesas com aquisição de materiais empregados na manutenção e reparo de aeronaves, tais como: acessórios, peças de reposição de aeronaves, sobressalentes e afins.

### **30.33 Material para Produção Industrial**

Registra o valor das despesas com matérias-primas utilizadas na transformação, beneficiamento e industrialização de um produto final, tais como: borracha, couro, matérias-primas em geral, minérios e afins.

### **30.34 Sobressalentes, Máquinas e Motores de Navios e Embarcações**

Registra o valor das despesas com a aquisição de material utilizado na manutenção e reparo de máquinas e motores de navios, inclusive da esquadra e de embarcações em geral.

### **30.35 Material Laboratorial**

Registra o valor das despesas com os utensílios usados em análises laboratoriais, tais como: almofarizes, bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadoras, frascos, funis, garra metálica, lâminas de vidro para microscópio, lâmpadas especiais, luvas de borracha, metais e metaloides para análise, pinças, rolhas, balão volumétrico, Becker, conta-gotas, Erlemeyer, pipeta, proveta, termômetro, tubo de ensaio e afins.

### **30.36 Material Hospitalar**

Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial, tais como: agulhas hipodérmicas, algodão, cânulas, cateteres, compressa de gaze, drenos, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas para bisturi, luvas, seringas, termômetros clínicos e afins.

### **30.37 Sobressalentes de Armamento**

Registra o valor das despesas com aquisição de material utilizado na manutenção e reparo de armamento, tais como: material de manutenção e armamento, peças de reposição e afins.

### **30.38 Suprimento de Proteção ao Voo**

Registra o valor das despesas com peças de reposição de radares e sistema de comunicação.

### **30.39 Material para Manutenção de Veículos**

Registra o valor das despesas com materiais para aplicação e manutenção de veículos rodoviários, viaturas blindadas e tratores em geral, tais como: água destilada, amortecedores, baterias, borrachas, buzina, cabos de acelerador, cabos de embreagem, câmara de ar, carburador completo, cifa, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, disco de embreagem, ignição, junta homo cinética, lâmpadas e lanternas para veículos, lonas e pastilhas de freio, mangueiras, material utilizado em lanternagem e pintura, motor de reposição, para-brisa, para-choque, platô, pneus, reparos, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes, válvula de marcha-lenta e termostática, velas e afins.

### **30.40 Material Biológico**

Registra o valor das despesas com amostras e afins de materiais biológicos utilizados em estudos e pesquisas científicas em seres vivos e inseminação artificial, tais como: meios de cultura, sêmen e afins.

### **30.41 Material para Utilização em Gráfica**

Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo de uso gráfico, tais como: chapas de off-set, clichês, cola, espirais, fotolitos, logotipos, papel, solventes, tinta, tipos e afins.

### **30.42 Ferramentas**

Registra o valor das despesas com todos os tipos de ferramentas utilizadas em oficinas, carpintarias, jardins etc., tais como: alicate, broca, caixa para ferramentas, canivete, chaves em geral, enxada, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lima, machado, martelo, pá, picareta, ponteira, primo, serrote, tesoura de podar, trena e afins.

### **30.43 Material para Reabilitação Profissional**

Registra o valor das despesas com materiais utilizados em programas de reabilitação profissional, tais

como: bastões, bengalas, joelheiras, meias elásticas e assemelhados, óculos, órteses, pesos, próteses e afins.

#### **30.44 Material de Sinalização Visual e Afins**

Registra o valor das despesas com materiais utilizados para identificação, sinalização visual, endereçamento e afins, tais como: placas de sinalização em geral, tais como, placas indicativas para os setores e seções, placas para veículos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de trânsito, cones sinalizadores de trânsito, crachás, botons identificadores para servidores e afins.

#### **30.45 Material Técnico para Seleção e Treinamento**

Registra o valor das apropriações das despesas com materiais técnicos utilizados em processos de seleção e treinamento pela própria unidade ou para distribuição não gratuita, tais como: apostilas e similares, folhetos de orientação, livros, manuais explicativos para candidatos e afins.

#### **30.46 Material Bibliográfico não Imobilizável**

Registra o valor das despesas com material bibliográfico não destinado a bibliotecas, cuja defasagem ocorre em um prazo máximo de dois anos, tais como: jornais, revistas, periódicos em geral, anuários médicos, anuário estatístico e afins (podendo estar na forma de CD-ROM).

#### **30.47 Aquisição de Softwares de Base**

Registra o valor das despesas com aquisição de softwares de base (de prateleira) que são aqueles incluídos na parte física do computador (hardware) que integram o custo de aquisição desse no Ativo Imobilizado. Tais softwares representam também aqueles adquiridos no mercado sem características fornecidas pelo adquirente, ou seja, sem as especificações do comprador (Embargo declaratório em recurso extraordinário nº 199.464-9 STF).

#### **30.48 Bens Móveis não Ativáveis**

Registra o valor das despesas com aquisição de bens móveis de natureza permanente não ativáveis, ou seja, aqueles considerados como despesa operacional, para fins de dedução de imposto de renda, desde que atenda as especificações contidas no art. 301 do RIR (Regulamento de Imposto de Renda). Conta utilizada exclusivamente pelas unidades regidas pela Lei nº 6.404, de 1976.

#### **30.49 Bilhetes de Passagem**

Registra o valor das despesas com aquisição de bilhetes de passagem para guarda em estoque.

#### **30.50 Bandeiras, Flâmulas e Insígnias**

Registra o valor das despesas com aquisição de bandeiras flâmulas e insígnias, a saber, tais como: brasões, escudos, armas da república, selo nacional e afins.

#### **30.54 Material para Manutenção e Conservação de Estradas e Vias**

Registra o valor das despesas com materiais para reparos, recuperações e adaptações de estradas, ferrovias, rodovias e aeroportos.

#### **30.60 Cartão Combustível**

Registra o valor das despesas com aquisição de combustíveis, compreendendo etanol, gasolina comum, diesel e biodiesel, para veículos automotores e equipamentos da frota da Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná, mediante a utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado (chip).

#### **30.91 Fundo Rotativo**

Registra o valor das despesas destinadas à aquisição de materiais de consumo de pequenos valores das escolas públicas e delegacias, com destinação específica, conforme legislação em vigor.

#### **30.92 Cartão Corporativo**

Registra o valor das despesas com materiais de consumo pagas através do cartão corporativo, pelo funcionário público estadual, fora da sua sede de trabalho, para posterior reclassificação no subelemento correto.

### **30.93 Fundo Fixo de Caixa – Empresas Dependentes**

Registra o valor das despesas com o Fundo Fixo de Caixa de empresas dependentes.

### **30.96 Material de Consumo – Pagamento Antecipado**

Registra o valor das apropriações das despesas referentes ao pagamento de pequenas despesas com material de consumo, para posterior prestação de contas, onde o saldo excedente a 5% do total do agrupamento deverá ser classificado nos subitens específicos, dentro do mesmo grupo.

### **30.99 Outros Materiais de Consumo**

Registra o valor da apropriação da despesa com outros materiais de consumo não classificáveis nos subitens anteriores.

## **31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS**

### **31.03 Bônus Pecuniário pela Entrega de Armas**

Registra o valor das despesas com pagamento do Prêmio pela Entrega de Armas, de acordo com a legislação em vigor.

### **31.04 Premiações Culturais**

Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc. de caráter cultural, inclusive em pecúnia.

### **31.05 Premiações Artísticas**

Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc. de caráter artístico, inclusive em pecúnia.

### **31.06 Premiações Científicas**

Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc. de caráter científico, inclusive em pecúnia.

### **31.07 Premiações Desportivas**

Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc. de caráter desportivo, inclusive em pecúnia.

### **31.08 Ordens Honoríficas**

Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., relativo a ordens honoríficas.

### **31.09 Premiações Referentes à Cidadania Fiscal**

Registra o valor com prêmios de caráter promocional, inclusive em pecúnia.

### **31.99 Outras Premiações**

Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., para finalidades diferentes das previstas nos detalhamentos anteriores.

## **32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

### **32.01 Merenda Escolar**

Registra as despesas com aquisição de merenda escolar.

### **32.02 Material Destinado à Assistência Social**

Registra o valor das despesas com a aquisição de material destinado à assistência social.

### **32.03 Material Escolar**

Registra o valor das despesas realizadas com a aquisição de material escolar para distribuição gratuita.

### **32.04 Material Didático**

Registra o valor das despesas com aquisição de material didático para distribuição gratuita.

### **32.05 Medicamentos e Material Farmacêutico**

Registra o valor das despesas com a aquisição de medicamentos e material farmacêutico para distribuição gratuita.

### **32.06 Material Destinado à Defesa Civil**

Registra o valor das despesas com a aquisição de material destinado à defesa civil.

### **32.07 Material Distribuído em Campanhas Informativas**

Registra o valor das despesas com a aquisição de material a ser distribuído em campanhas informativas, principalmente na área de saúde.

### **32.99 Outros Materiais de Distribuição Gratuita**

Registra o valor das despesas com aquisição de outros materiais destinados à distribuição gratuita.

## **33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**

### **33.01 Passagens Terrestres**

Registra o valor das despesas com aquisição de passagens terrestres, incluindo locação de veículos para transporte de pessoas e respectivas bagagens em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração, bem como, taxas de embarque e seguros.

### **33.02 Passagens Aéreas**

Registra o valor das despesas com aquisição de passagens aéreas incluindo: taxas de embarque e seguros.

### **33.03 Adiantamento para Passagens e Despesas com Locomoção**

Registra o valor das despesas com o pagamento de passagens e despesas com locomoção realizadas por meio de adiantamentos.

### **33.04 Pedágios**

Registra o valor das despesas com o pagamento de pedágios.

### **33.05 Cartão Corporativo**

Registra o valor das despesas com o pagamento de passagens e locomoção realizadas por meio de Cartão Corporativo.

### **33.07 Passagens Ferroviárias**

Registra o valor das despesas com a aquisição de passagens ferroviárias, incluindo: taxas de embarque e seguros.

### **33.08 Passagens Marítimas**

Registra o valor das despesas com aquisição de passagens marítimas, incluindo: taxas de embarque e seguros.

### **33.09 Táxi**

Registra o valor das despesas realizadas pela utilização de serviços de táxi.



### **33.10 Passagem e despesas com Locomoção para Tratamento Fora de Domicílio - TFD**

Registra o valor das despesas com aquisição de passagens, taxas de embarque e seguros relacionados a tratamento fora de domicílio (TFD).

### **33.99 Outras Despesas de Locomoção**

Registra o valor das despesas com locomoção não enquadradas nos itens anteriores.

## **34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO**

### **34.01 PARANAEDUCAÇÃO**

Registra o valor das despesas com pessoal terceirizado contratado pela PARANAEDUCAÇÃO.

### **34.02 APAES**

Registra o valor das despesas com pessoal terceirizado contratado pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAES.

### **34.03 ARCAFAR**

Registra o valor das despesas com pessoal terceirizado contratado pela Associação Regional da Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil – ARCAFAR.

### **34.07 FUNPAR**

Registra o valor das despesas com pessoal terceirizado contratado por meio da Fundação da Universidade Federal do Paraná – FUNPAR.

### **34.08 CITPAR**

Registra o valor das despesas com pessoal terceirizado contratado por meio do Centro de Integração de Tecnologia do Paraná – CITPAR.

### **34.09 HUMANITAS**

Registra o valor das despesas com pessoal terceirizado contratado pela Humanitas.

### **34.22 ACAP/SEED**

Registra o valor das despesas com pessoal terceirizado contratado pela Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária do Paraná – ACAP.

### **34.23 Outros Contratos de Pessoal Terceirizado**

Registra o valor das despesas com outros contratos de terceirização de pessoal não especificados nos itens anteriores.

### **34.24 Pagamentos de Pessoa Física por Recibo de Pagamento Autônomo**

Registra o valor das despesas com pessoal terceirizado contratado para realizar serviços de direção de cena, produção de conteúdo, edição de imagem e texto, locução e reportagem e demais atividades correlatas na Rádio e Televisão Educativa do Paraná.

### **34.25 Contratos de Pessoal Terceirizado Empregado em Atividades acessórias, instrumentais e auxiliares**

Registra o valor das despesas de pessoal terceirizado empregado em atividades acessórias, instrumentais e auxiliares do órgão, relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente.

## **35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

### **35.01 Pessoa Física**

Registra o valor das despesas com a contratação de Pessoa Física para realização de consultoria técnica ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.

### **35.02 Pessoa Jurídica**

Registra o valor das despesas com a contratação de Pessoa Jurídica para realização de consultoria técnica ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.

### **36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

#### **36.01 Condomínios**

Registra o valor das apropriações das despesas com taxas condominiais a conta do locatário, quando previstas no contrato de locação.

#### **36.02 Diárias a Colaboradores Eventuais no País**

Registra o valor das despesas com diárias, no país, pagas a prestadores de serviços, de caráter eventual, sem vínculo com a administração pública.

#### **36.03 Diárias a Colaboradores Eventuais no Exterior**

Registra o valor das despesas com diárias, no exterior, pagas a prestadores de serviços de caráter eventual, sem vínculo com a administração pública.

#### **36.04 Comissões e Corretagens**

Registra o valor das apropriações das despesas com comissões e corretagens decorrentes de serviços prestados por corretores, despachantes, leiloeiros e afins.

#### **36.05 Direitos Autorais**

Registra o valor das despesas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse do governo.

#### **36.06 Serviços Técnicos Profissionais**

Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais técnicos, nas seguintes áreas: administração, advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, informática e outras.

#### **36.07 Estagiários**

Registra o valor das despesas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores.

#### **36.08 Bolsa de Iniciação ao Trabalho**

Registra o valor das despesas com remuneração a candidatos participantes de curso de formação para o exercício de cargo decorrente de concurso público.

#### **36.09 Salários de Internos em Penitenciárias**

Registra o valor das despesas com remuneração a presos e internos, de acordo com a Lei nº 3.274, de 02/10/57.

#### **36.11 Pró-Labore a Consultores Eventuais**

Registra o valor das apropriações de despesas com pró-labore a consultores eventuais, inclusive referente ao programa PADCT (membros do colegiado do PADCT, exceto servidores públicos), nos termos do parecer da Advocacia Geral da União nº 60-76, de 30/06/1995.

#### **36.12 Capatazia, Estiva e Pesagem**

Registra o valor das despesas com remuneração de serviços utilizados na movimentação e pesagem de cargas (mercadorias e produtos).

#### **36.13 Conferências e Exposições**

Registra os valores referentes às despesas com o pagamento direto aos conferencistas e/ou expositores pelos serviços prestados.

#### **36.14 Armazenagem**

Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados à armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.

#### **36.15 Locação de Imóveis**

Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade de pessoa física.

#### **36.16 Locação de Bens Móveis e Intangíveis**

Registra o valor das despesas com serviços de aluguéis de máquinas, equipamentos, telefone fixo e celular e outros bens móveis de propriedade de pessoa física.

#### **36.18 Manutenção e Conservação de Equipamentos**

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações tais como: máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos, máquinas e equipamentos gráficos, aparelhos de fax, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, máquinas de escrever e afins.

#### **36.20 Manutenção e Conservação de Veículos**

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e afins.

#### **36.21 Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas**

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens móveis não classificados em subitens específicos.

#### **36.22 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, tais como: pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris e afins.

#### **36.23 Fornecimento de Alimentação**

Registra o valor das despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.

#### **36.24 Serviços de Caráter Secreto ou Reservado**

Registra o valor das despesas com serviços de caráter sigiloso constantes em regulamento do órgão.

#### **36.25 Serviços de Limpeza e Conservação**

Registra o valor das despesas com serviços de limpeza e conservação de bens imóveis, tais como: detetização, faxina e afins.

#### **36.26 Serviços Domésticos**

Registra o valor das despesas com serviços domésticos prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, tais como: cozinha, lavagem de roupas e afins.

#### **36.27 Serviços de Comunicação em Geral**

Registra o valor das despesas com serviços de comunicação geral prestados por pessoa física, tais como: confecção de material para comunicação visual; geração de materiais para divulgação por meio dos veículos de comunicação e afins.

### **36.28 Serviço de Seleção e Treinamento**

Registra as despesas prestadas nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal e treinamento, por pessoa física.

### **36.30 Serviços Médicos e Odontológicos**

Registra o valor das despesas com serviços médicos e odontológicos prestados por pessoa física, sem vínculo empregatício, tais como: consultas, raio-X, tratamento odontológico e afins.

### **36.31 Serviços de Reabilitação Profissional**

Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reabilitação profissional prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, tais como: transporte e locomoção urbana, alimentação e inscrição em cursos profissionalizantes, instrumentos de trabalho e implementos profissionais de órtese e prótese.

### **36.32 Serviços de Assistência Social**

Registra o valor das despesas realizadas com serviços de assistência social prestados por pessoa física sem vínculo empregatício a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como ajuda de custo supletiva, gêneros alimentícios, documentação, transporte e sepultamento.

### **36.34 Serviços de Perícias Médicas por Benefícios**

Registra o valor das despesas realizadas com serviços de perícias médicas por benefícios devidos aos médicos credenciados, para exames realizados em segurados e/ou servidores.

### **36.35 Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional**

Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física, tais como: assistência técnica, capina, jardinagem, operadores de máquinas e motoristas, recepcionistas, serviços auxiliares e afins

### **36.36 Serviço de Conservação e Rebeneficiamento de Mercadorias**

Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física na conservação e rebeneficiamento de mercadorias.

### **36.37 Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem**

Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa física na confecção de tais como: bolsas, caixas, mochilas, sacolas e afins.

### **36.38 Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas**

Registra o valor das despesas com serviços de costureiras, alfaiates e outros utilizados na confecção de uniformes, bandeiras, flâmulas, brasões e estandartes.

### **36.39 Fretes e Transportes de Encomendas**

Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa física, tais como: fretes e carretos, remessa de encomendas, transporte de mercadorias e produtos e afins.

### **36.40 Encargos Financeiros Dedutíveis**

Registra o valor das despesas com correção monetária incidente sobre obrigações devidas a pessoas físicas (considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).

### **36.41 Multas Dedutíveis**

Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações devidas a pessoas físicas (considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).

#### **36.42 Juros**

Registra o valor das despesas com juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento.

#### **36.43 Encargos Financeiros Indedutíveis**

Registra o valor das despesas com correção monetária incidente sobre obrigações, devidos a pessoas físicas (não considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).

#### **36.44 Multas Indedutíveis**

Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações, devidas a pessoas físicas (não consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).

#### **36.46 Diárias a Conselheiros**

Registra o valor das despesas realizadas a título de pagamento de diárias a membros de órgãos de deliberação Coletiva (Conselhos).

#### **36.51 Bolsa Auxílio a Atletas**

Registra o valor das despesas com bolsa auxílio financeiro a atletas participantes dos eventos esportivos ou de programas desenvolvidos no Estado.

#### **36.55 Tributos**

Registra o valor das despesas com tributos à conta do locatário, quando previstas no contrato de locação.

#### **36.59 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto**

Registra o valor das despesas com serviços de filmagens, gravações e fotografias, prestados por pessoa física.

#### **36.62 Gratificação pelo Exercício de Encargos de Membro de Banca Examinadora de Concurso – GEEBE**

Registra o valor das despesas com pagamento de gratificação de Banca Examinadora de concursos e promoções, avaliações psicológicas e teste seletivo.

#### **36.63 Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante para Atividade de Agente Multiplicador**

Registra o valor das despesas com pagamento de gratificação pela realização de trabalho relevante para atividade de agente multiplicador ao serviço público estatutário do Poder Executivo realizado por professores das unidades de ensino superior do Estado do Paraná para o desempenho e coordenação do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE.

#### **36.91 Fundo Rotativo**

Registra o valor de outros serviços de terceiros – pessoa física – destinados a serviços de pequenos valores nas escolas públicas e delegacias, com destinação específica, conforme legislação em vigor.

#### **36.93 Fundo Fixo de Caixa – Empresas Dependentes**

Registra o valor das despesas com o Fundo Fixo de Caixa de empresas dependentes.

#### **36.96 Outros Serviços de Terceiros PF – Pagamento Antecipado**

Registra o valor das apropriações das despesas, referentes ao pagamento de suprimento de fundos, para posterior prestação de contas, onde o saldo excedente a 5% do total do agrupamento deverá ser classificado nos subitens específicos, dentro do mesmo grupo.

#### **36.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventuais prestados por pessoa física, não

classificados nos subitens específicos.

### **37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA**

#### **37.01 Limpeza e Conservação**

Registra o valor das despesas com a prestação de serviços de limpeza e conservação.

#### **37.02 Guarda e Vigilância**

Registra o valor das despesas com a prestação de serviços de guarda e vigilância ostensiva.

#### **37.04 Copa e Portaria**

Registra o valor das despesas com a prestação de serviços de copa e portaria.

#### **37.05 Informática**

Registra o valor das despesas com a contratação de mão de obra para prestação de serviços de informática.

#### **37.06 Serviços de Jardinagem**

Registra o valor das despesas com a contratação de mão de obra para prestação dos serviços de jardinagem.

#### **37.07 Serviços de Pintor, Eletricista, Encanador e Pedreiro**

Registra o valor das despesas com a contratação de mão de obra para prestação dos serviços de pintor, eletricista, encanador e pedreiro.

#### **37.08 Operadores de Máquinas e Motoristas**

Registra o valor das despesas com Operadores de Máquinas e Motoristas.

#### **37.09 Apoio Administrativo, Técnico e Operacional**

Registra o valor das despesas com Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

#### **37.99 Outros Contratos de Locação de Mão de Obra**

Registra o valor das despesas com a contratação de mão de obra para execução de serviços não enquadrados nos itens anteriores.

### **38.00 ARRENDAMENTO MERCANTIL**

#### **38.01 Veículos**

Registra o valor das despesas com a locação de veículos com opção de compra no final do contrato.

#### **38.02 Equipamentos de Informática**

Registra o valor das despesas com a locação de equipamentos de informática com opção de compra no final do contrato.

#### **38.03 Outros Arrendamentos**

Registra o valor das despesas com a locação de outros equipamentos não enquadrados nos itens acima, desde que haja opção de compra no final do contrato.

### **39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

#### **39.01 Assinaturas de Periódicos e Anuidades**

Registra o valor das despesas com assinaturas de TV por assinatura (TV a cabo) jornais, inclusive diário oficial, revistas, recortes de publicações, podendo estar na forma de disquete, cd-rom, boletins e outros, desde que não se destinem a coleções ou bibliotecas.

#### **39.02 Condomínios**

Registra o valor das despesas com taxas condominiais à conta do locatário, quando previstas no contrato de locação.

### **39.03 Comissões e Corretagens**

Registra o valor das despesas com comissões e corretagens decorrentes de serviços prestados por empresas de intermediação e representação comercial.

### **39.04 Direitos Autorais**

Registra o valor das despesas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse do governo.

### **39.05 Serviços Técnicos Profissionais**

Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas, tais como: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística e outras.

### **39.06 Capatazia, Estiva e Pesagem**

Registra o valor das despesas com remuneração de serviços utilizados na movimentação, pesagem de cargas (mercadorias e produtos).

### **39.07 Descontos Financeiros Concedidos**

Registra o valor das despesas com descontos financeiros concedidos a clientes em virtude de bonificação decorrente da venda de mercadorias ou prestação de serviços.

### **39.09 Armazenagem**

Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados à armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.

### **39.10 Locação de Imóveis**

Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e afins, imóveis de interesse da administração pública.

### **39.12 Locação de Máquinas e Equipamentos**

Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, aparelhos telefônicos, telex e fax, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos gráficos, máquinas de escrever, turbinas e afins.

### **39.14 Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis**

Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de bens móveis não contemplados em subitens específicos e bens intangíveis, tais como: locação de linha telefônica e afins.

### **39.16 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, tais como: pintura, reparos e reforma de imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris, manutenção de elevadores, limpeza de fossas e afins.

### **39.17 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos, tais como: aparelhos de fax e telex, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de proteção e segurança, equipamentos gráficos, equipamentos agrícolas, máquinas de escrever, turbinas e afins.

### **39.19 Manutenção e Conservação de Veículos**

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, franquia e afins.

### **39.20 Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas**

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões, inspeções e adaptações de bens móveis não classificados em subitens específicos.

### **39.21 Manutenção e Conservação de Estradas e Vias**

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, recuperações e adaptações de estradas, ferrovias e rodovias.

### **39.22 Exposições, Congressos e Conferências**

Registra o valor das despesas com serviços utilizados na instalação e manutenção de conferências, congressos, exposições, feiras, festejos populares, festivais e afins.

### **39.23 Festividades e Homenagens**

Registra o valor das despesas com serviços utilizados na organização de eventos, tais como: coquetéis, festas de conagração, recepções e afins.

### **39.30 Serviços de Assistência à Saúde do Servidor**

Registra o valor da despesa com serviços de assistência à saúde prestada aos servidores, previsto no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado do Paraná, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 24 de abril de 2000.

### **39.35 Multas Dedutíveis**

Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações devidas a pessoas jurídicas (consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável), bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.

### **39.36 Multas Indedutíveis**

Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações devidas a pessoa jurídica (não consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável), bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.

### **39.37 Juros**

Registra o valor das despesas com juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento.

### **39.38 Encargos Financeiros Dedutíveis**

Registra o valor das despesas com correção monetária incidente sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).

### **39.39 Encargos Financeiros Indedutíveis**

Registra o valor das despesas com correção monetária incidente sobre obrigações devidas a pessoa jurídica (não considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).

### **39.40 Programa de Alimentação do Trabalhador**

Registra o valor das despesas com o fornecimento de alimentação a empregados, em que a pessoa jurídica possua programa de alimentação aprovado pelo Ministério do Trabalho e possa usufruir benefício fiscal.

### **39.41 Fornecimento de Alimentação**



Registra o valor das despesas com a aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.

#### **39.42 Serviços de Caráter Secreto ou Reservado**

Registra o valor das despesas com serviços de caráter sigiloso constantes em regulamento do órgão.

#### **39.43 Serviços de Energia Elétrica**

Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de serviços de energia elétrica.

#### **39.44 Serviços de Água e Esgoto**

Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de serviços de água e esgoto.

#### **39.45 Serviços de Gás**

Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de gás canalizado.

#### **39.46 Serviços Domésticos**

Registra o valor das despesas com serviços domésticos prestados por pessoa jurídica, sem vínculo empregatício, tais como: cozinha, lavagem de roupas e afins.

#### **39.47 Serviços de Comunicação em Geral**

Registra o valor das despesas com serviços de comunicação, prestados por pessoa jurídica, tais como: correios e telégrafos, publicação de editais, extratos, convocações e assemelhados, desde que não tenham caráter de propaganda e afins.

#### **39.48 Serviços de Seleção e Treinamento**

Registra o valor das despesas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público), treinamento.

#### **39.49 Produções Jornalísticas**

Registra o valor das apropriações de despesas com a edição de jornais, revistas, noticiários e materiais jornalísticos.

#### **39.50 Serviço Médico – Hospital, Odontológico e Laboratoriais**

Registra o valor das despesas com serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício, tais como: análises clínicas, cirurgias, consultas, ecografias, endoscopias, enfermagem, esterilização, exames de laboratório, raio-X, tomografias, tratamento odontológico, ultrassonografias e afins.

#### **39.51 Serviços de Análises e Pesquisas Científicas**

Registra o valor das despesas com serviços de análises físico-químicas e pesquisas científicas, não relacionadas com apoio ao ensino, tais como: análise mineral, análises de solo, análises químicas, coleta de dados em experimentos, tratamento e destinação de resíduos e afins.

#### **39.52 Serviços de Reabilitação Profissional**

Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reabilitação profissional, tais como: transporte e locomoção urbana, alimentação e inscrição em cursos profissionalizantes, instrumentos de trabalho e implementos profissionais e órtese e prótese devidas aos segurados em programa de reabilitação profissional.

#### **39.53 Serviços de Assistência Social**

Registra o valor das despesas realizadas com serviços de assistência social prestada a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como: ajuda de custo supletiva, gêneros alimentícios, documentação, transporte e sepultamento e afins.

#### **39.54 Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar**

Registra o valor das despesas com serviços prestados por entidades de assistência social para atender os dependentes de servidores do órgão, habilitados a usufruírem desse benefício.

#### **39.55 Tributos**

Registra o valor das despesas com tributos à conta do locatário, quando previstas no contrato de locação.

#### **39.56 Serviços de Perícias Médicas por Benefícios**

Registra o valor das despesas com serviços de perícias médicas por benefício, devidas a entidades médicas credenciadas, para exames realizados em segurados e/ou servidores.

#### **39.58 Serviços de Telecomunicações**

Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços, inclusive telefonia celular, centrex 2000, tarifa de habilitação.

#### **39.59 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto**

Registra o valor das despesas com serviços de filmagens, gravações, revelações, ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: confecção de álbuns, confecções de crachás funcionais por firmas especializadas, emolduramento de fotografias, imagens de satélites, revelação de filmes, microfilmagem e afins.

#### **39.60 Serviços de Manobra e Patrulhamento**

Registra o valor das despesas com serviços utilizados com o objetivo de dar suporte às operações especiais realizadas por órgãos das forças armadas.

#### **39.61 Serviços de Socorro e Salvamento**

Registra o valor das despesas com serviços prestados para proteção, socorro e salvamento de pessoas e bens públicos, tais como: ambulâncias particulares – UTI móveis e afins.

#### **39.62 Serviços de Produção Industrial**

Registra o valor das despesas com serviços utilizados na transformação, beneficiamento e industrialização de matérias-primas que resultarão em um produto final.

#### **39.63 Serviços Gráficos**

Registra o valor das despesas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, tais como: confecção de impressos em geral, encadernação de livros, jornais e revistas, impressão de jornais, boletins, encartes, folder e assemelhados e afins

#### **39.65 Serviços de Apoio ao Ensino**

Registra o valor das despesas de todos os serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisas, experiências e assemelhados.

#### **39.66 Serviços Judiciários**

Registra o valor das despesas com custas processuais decorrentes de ações judiciais, diligências (inclusive condução), salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais, oficiais de justiça e serviços de cartório.

#### **39.67 Serviços Funerários**

Registra o valor das despesas com serviços de remoção, sepultamento, transladações.

#### **39.68 Serviço de Conservação e Rebeneficiamento de Mercadorias**

Registra o valor das despesas com serviços utilizados na conservação e rebeneficiamento de mercadorias.

### **39.69 Seguros em Geral**

Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos.

### **39.70 Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas**

Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção de bandeiras, brasões, estandartes, flâmulas, uniformes e afins.

### **39.71 Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem**

Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção de materiais destinados a preservação, acomodação ou embalagem de produtos diversos, tais como: bolsas, caixas, mochilas, sacolas e afins.

### **39.72 Vale-Transporte**

Registra o valor das despesas com aquisição de vale-transporte para os servidores.

### **39.73 Transporte de Servidores**

Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas para transportar servidores no percurso residência – local de trabalho, mediante a utilização de ônibus, micro-ônibus e afins.

### **39.74 Fretes e Transportes de Encomendas**

Registra o valor das despesas com serviços de transporte de mercadorias e produtos diversos, prestados por pessoa jurídica, tais como: fretes e carretos, remessa de encomendas e afins.

### **39.76 Classificação de Produtos**

Registra o valor das despesas com serviços de classificação de produtos de origem animal, mineral e vegetal.

### **39.77 Vigilância Ostensiva**

Registra o valor das despesas com serviços de vigilância e segurança de repartições públicas, de autoridades (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).

### **39.78 Limpeza e Conservação**

Registra o valor das despesas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio dos órgãos públicos (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).

### **39.79 Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional**

Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa jurídica a título de apoio às atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, a saber: assistência técnica, comissária aérea e apoio solo, jardinagem, operadores de máquinas e motoristas, recepcionistas e afins.

### **39.80 Hospedagens**

Registra o valor das despesas com serviços de hospedagens e alimentação de servidores e convidados do governo em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros (quando não houver pagamento de diárias).

### **39.81 Serviços Bancários**

Registra o valor das despesas com comissões, tarifas e remunerações decorrentes de serviços prestados por bancos e outras instituições financeiras.

### **39.83 Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos**

Registra o valor das despesas com serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos, inclusive a locação e a manutenção de equipamentos reprográficos.

### **39.85 Serviços em Itens Reparáveis de Aviação**

Registra o valor das apropriações das despesas com a contratação de serviços específicos para a manutenção de itens reparáveis de aviação, tais como: asas, motores, fuselagem, equipamento de bordo, recuperação de material de aviação e afins.

### **39.88 Serviços de Publicidade e Propaganda**

Registra o valor das despesas com serviços de publicidade e propaganda, prestados por pessoa jurídica, incluindo a geração e a divulgação por meio dos veículos de comunicação.

### **39.90 Serviços de Publicidade Legal**

Registra o valor das despesas com serviços de publicidade legal, que se realiza em obediência à prescrição de leis, decretos, portarias, instruções, estatutos, regimentos ou regulamentos internos dos órgãos e entidades do Poder Público Estadual.

### **39.91 Fundo Rotativo**

Registra o valor de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – destinados a serviços de pequenos valores nas escolas públicas e delegacias, com destinação específica, conforme legislação em vigor.

### **39.92 Cartão Corporativo**

Registra o valor das despesas com serviços de terceiros – pessoa jurídica – pagas através do cartão corporativo, pelo funcionário público estadual, fora da sua sede de trabalho, para posterior reclassificação no subelemento correto, tais como: passagens, hospedagem, alimentação e afins.

### **39.93 Fundo Fixo de Caixa – Empresas Dependentes**

Registra o valor das despesas com o Fundo Fixo de Caixa de empresas dependentes.

### **39.96 Outros Serviços de Terceiros PJ – Pagamento Antecipado**

Registra o valor das apropriações das despesas referentes ao pagamento de suprimento de fundos, para posterior prestação de contas, onde o saldo excedente a 5% do total do agrupamento deverá ser classificado nos subitens específicos, dentro, do mesmo grupo.

### **39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual não classificados em subitens específicos.

## **40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA**

### **40.01 Desenvolvimento e Manutenção de Software**

Registra o valor das despesas com serviços, atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções, manutenção de software e conteúdo web.

### **40.02 Locação de Softwares**

Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de programas de processamento de dados.

#### **40.03 Locação de Equipamento**

Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de equipamentos de processamento de dados e periféricos e afins.

#### **40.04 Serviços de Processamento de Dados**

Registra o valor das despesas com serviços de processamento de dados prestados por empresas especializadas na área de informática, tais como: hospedagens de sistemas, serviços relacionados à computação em nuvem, tratamento de dados, suporte a usuários de TIC e suporte de infraestrutura de TIC e outros congêneres

#### **40.05 Serviços de Comunicação de Dados**

Registra o valor das despesas com pessoa jurídica para serviços de comunicação de dados, inclusive tarifas decorrentes da utilização de telecomunicações e serviço de telefonia fixa e móvel quando integrem pacote de comunicação de dados.

#### **40.06 Aquisição de Softwares de Aplicação**

Registra o valor das despesas com aquisição de programas de processamento de dados.

#### **40.07 Manutenção, Conservação de Equipamentos de TIC**

Registra o valor das despesas com serviços de manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados – hardware.

#### **40.08 Serviços Técnicos Profissionais de TIC**

Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas em tecnologia da informação e comunicação – TIC.

#### **40.09 Serviços de Digitalização e Outsourcing de Impressão**

Registra o valor das despesas com serviços de digitalização e outsourcing de impressão.

#### **40.10 Serviços de Treinamento e Capacitação**

Registra o valor das despesas com serviços prestados nas áreas de treinamento e capacitação em tecnologia da informação e comunicação – TIC.

#### **40.23 Emissão de Certificados Digitais**

Registra o valor das despesas com emissão de certificados digitais, cujo objetivo é garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, bem como possibilitar a realização de transações eletrônicas seguras.

### **41.00 CONTRIBUIÇÕES**

#### **41.01 Contribuições a Municípios**

Registra o valor das despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo receptor, bem como as destinadas a atender a despesa de manutenção, observado o disposto na legislação vigente.

#### **41.02 Contribuições a Entidades Privadas**

Registra o valor das despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo receptor, bem como as destinadas a atender a despesa de manutenção, observado o disposto na legislação vigente.

#### **41.12 Contribuições ao Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE**

Registra o valor das contribuições ao Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, para despesas

correntes e de capital, de acordo com a legislação em vigor.

#### **41.14 Contribuições ao Programa Saúde da Família – PSF**

Registra o valor das contribuições ao Programa Saúde da Família – PSF, para despesas correntes, conforme legislação em vigor.

#### **41.15 Contribuições ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**

Registra o valor das contribuições ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, para despesas correntes, conforme legislação em vigor.

#### **41.16 Contribuições para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP**

Registra o valor das contribuições para hospitais de pequeno porte, para atendimento de despesas correntes, de acordo com a legislação em vigor.

#### **41.17 Contribuições às APAES**

Registra o valor das contribuições às APAEs para despesas correntes, conforme legislação vigente.

#### **41.19 Contribuições às Prefeituras – Transporte Escolar**

Registra o valor das contribuições às Prefeituras – Transporte Escolar, conforme legislação vigente.

#### **41.20 Contribuições aos Fundos Municipais de Saúde**

Registra o valor das contribuições aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios que detém a Gestão Plena da Atenção à Saúde.

#### **41.21 Contribuições para Órgãos e Entidades Federais**

Registra o valor das despesas de Contribuição a Órgãos e Entidades pertencentes à União.

#### **41.23 Contribuições ao Fundo Financeiro**

Registra o valor das despesas de contribuição ao Fundo Financeiro, gerido pela PARANAPREVIDÊNCIA, conforme determina a legislação em vigor.

#### **41.24 Contribuições ao Fundo Militar**

Registra o valor das despesas de contribuição ao Fundo Militar, gerido pela PARANAPREVIDÊNCIA, conforme determina a legislação em vigor.

#### **41.25 Contribuições às IEES – Instituições Estaduais de Ensino Superior**

Registra o valor das despesas de contribuição às IEES – Instituições Estaduais de Ensino Superior.

#### **41.26 Contribuições ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano – FDU**

Registra o valor das contribuições ao Fundo de Desenvolvimento Urbano – FDU, para despesas correntes e de capital, de acordo com a legislação em vigor.

#### **41.27 Contribuições para o Pagamento por Serviços Ambientais – PSA**

Registra o valor das despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, para o pagamento por serviços ambientais.

#### **41.28 Contribuições para Órgãos e Entidades Interestaduais**

Registra o valor das despesas de contribuição a Órgãos e Entidades Interestaduais.

#### **41.29 Contribuições para Organizações Internacionais**

Registra o valor das despesas de contribuição a Organizações Internacionais.

#### **41.30 Contribuições ao ParanáPrevidência**

Registra o valor das despesas com Contribuições ao ParanáPrevidência.

#### **41.31 Contribuições à Consórcios Intermunicipais**

Registra o valor das contribuições à consórcios intermunicipais para despesas correntes, conforme legislação vigente.

#### **41.32 Contribuição a Assistência Financeira Complementar**

Registra o valor de despesas que não correspondam a contraprestação direta em bens e serviços para pagamento da Assistência Financeira Complementar (AFC), de acordo com os §§ 12 a 15 do art. 198 da Constituição Federal.

### **42.00 AUXÍLIOS**

#### **42.01 Auxílios a Municípios**

Registra o valor das despesas destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de municípios, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

#### **42.02 Auxílios a Entidades Privadas**

Registra o valor das despesas destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de entidades privadas sem fins lucrativos observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

#### **42.03 Auxílio aos Fundos Municipais de Saúde**

Registra o valor das despesas destinadas a atender despesas de investimentos e inversões financeiras dos Fundos Municipais de Saúde.

#### **42.04 Auxílios aos Fundos Municipais de Assistência Social**

Registra o valor das despesas destinadas a atender despesas de investimentos e inversões financeiras dos Fundos Municipais de Assistência Social.

#### **42.04 Auxílios aos Fundos Municipais de Assistência Social**

Registra o valor das despesas destinadas a atender despesas de investimentos e inversões financeiras dos Fundos Municipais de Assistência Social.

#### **42.05 Auxílios a Entidades Federais**

Registra o valor das despesas destinadas a atender despesas de investimentos e inversões financeiras de entidades federais.

### **43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS**

#### **43.01 APAES**

Registra o valor para cobertura de despesas das APAES, conforme o art.16, Parágrafo Único e o art.17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art.16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

#### **43.02 Outras Subvenções Sociais**

Registra o valor para cobertura de despesas de outras instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, conforme o art.16, Parágrafo Único e o art.17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art.16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

#### **43.03 – Subvenção Social a Fundações de Apoio**

Registra o valor de despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, os quais serão utilizados pra custear os gastos indivisíveis, que podem ser transferidos da conta específica do convênio, de forma proporcional ao desembolso de recursos do convênio, e creditados na conta corrente da fundação de apoio, na gestão de projetos de ensino, pesquisa, extensão, gestão de

hospitais e de saúde pública, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para a gestão administrativa, financeira e de pessoal necessária à execução desses projetos, conforme disposto na Lei Estadual nº 20.537, de 20 de abril de 2021 e no Decreto nº 8.796, de 23 de Setembro de 2021.

#### **45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS**

##### **45.01 Subvenções Econômicas – FEM**

Registra o valor das despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas do Fundo de Equalização do Microcrédito.

##### **45.02 Subvenções Econômicas – FDE**

Registra o valor das despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas do Fundo de Desenvolvimento Econômico.

##### **45.03 Subvenções Econômicas Programa Cartão Futuro PCF**

Registra o valor das despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas para empresas do Programa Cartão Futuro PDCF, instituído pela Lei nº 20.084, de 18/12/2019.

##### **45.04 Subvenções a Microempresas e Microempreendedores Individuais**

Registra o valor das despesas com o pagamento de subvenções econômicas, em caráter emergencial, destinada ao atendimento de microempresas e microempreendedores individuais, pertencentes a grupos de atividades econômicas, conforme estabelecido em Lei.

##### **46.05 Auxílio Alimentação - Forças de Segurança – Lei nº 20.937/2021**

Registra o valor das despesas com a concessão de Auxílio Alimentação, instituído pela Lei nº 20.937, de 17 de dezembro de 2021.

##### **45.06 Subvenções da Inovação**

Registra o valor das despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas da Inovação, incluindo aquelas descritas no Decreto nº 1.350 de 11 de abril de 2023, que regulamenta o disposto na Lei nº 20.541 de 20 de abril de 2021.

#### **46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

##### **46.02 Auxílio-Alimentação – RPPS**

Registra o valor das despesas com o auxílio-alimentação pago em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente ao pessoal ativo civil.

##### **46.03 Auxílio-Alimentação – RGPS**

Registra o valor das despesas com o auxílio-alimentação pago em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente ao pessoal ativo regido pelo regime geral de previdência social.

##### **46.04 Auxílio-Alimentação – MILITAR**

Registra o valor das despesas com o auxílio-alimentação pago em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente ao pessoal ativo militar.

##### **46.05 Auxílio Alimentação – Lei nº 20.937/2021**

Registra o valor das despesas com a concessão de auxílio-alimentação instituído pela Lei nº 20.937, de 17 de dezembro de 2021, e suas alterações.

#### **47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**

##### **47.01 PIS/PASEP**



Registra o valor das despesas com o pagamento do PIS/PASEP, de acordo com a legislação vigente.

#### **47.04 IPTU**

Registra o valor das despesas com pagamento de IPTU referente ao próprio do Estado.

#### **47.05 Licenciamento de Veículos**

Registra o valor das despesas com o pagamento de licenciamento de veículos próprios do Estado.

#### **47.08 PIS/PASEP – Parcelamento**

Registra o valor das despesas com o pagamento de 5% sobre a parcela do PASEP recolhido mensalmente conforme Medida Provisória nº 38, art. 7º, Item II, de 14.05.2002.

#### **47.11 IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica a Recolher**

Registra o valor das despesas com o pagamento do imposto de renda devido pela pessoa jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

#### **47.12 Imposto sobre Importação a Recolher**

Registra o valor das despesas com o pagamento do imposto sobre importação, de acordo com a legislação em vigor.

#### **47.13 IOF – Imposto sobre Operações Financeiras a Recolher**

Registra o valor das despesas com o pagamento do imposto sobre operações financeiras, de acordo com a legislação em vigor.

#### **47.14 CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido a Recolher**

Registra o valor das despesas com o pagamento da contribuição social, de acordo com a legislação em vigor.

#### **47.15 COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social a Recolher**

Registra o valor das despesas com o pagamento da contribuição para financiamento da seguridade social, de acordo com a legislação em vigor.

#### **47.16 Outras Contribuições Federais a Recolher**

Registra o valor das despesas com o pagamento de outras contribuições sociais, de acordo com a legislação em vigor.

#### **47.17 ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços a Recolher**

Registra o valor das despesas com o pagamento do imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços, de acordo com a legislação em vigor.

#### **47.18 IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores a Recolher**

Registra o valor das despesas com o pagamento do imposto sobre a propriedade de veículos automotores devido pela pessoa jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

#### **47.19 Outros Tributos Estaduais a Recolher**

Registra o valor das despesas com o pagamento de outros tributos estaduais, de acordo com a legislação em vigor.

#### **47.20 ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza a Recolher**

Registra o valor das despesas com o pagamento do imposto sobre serviços de qualquer natureza, de acordo com a legislação em vigor.

#### **47.21 Taxa de Limpeza Pública Municipal**

Registra o valor das despesas com o pagamento de taxa de limpeza pública municipal, de acordo com

a legislação em vigor.

#### **47.22 Contribuição de Melhoria Municipal a Recolher**

Registra o valor das despesas com o pagamento da contribuição de melhoria municipal, de acordo com a legislação em vigor.

#### **47.23 Outros Tributos Municipais a Recolher**

Registra o valor das despesas com o pagamento de outros tributos municipais, de acordo com a legislação em vigor.

#### **47.24 Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Física**

Registra o valor das despesas com o pagamento de obrigações patronais sobre serviços de pessoa física, de acordo com a legislação em vigor.

#### **47.25 Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Jurídica**

Registra o valor das despesas com o pagamento de obrigações patronais sobre serviços de pessoa jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

#### **47.26 ITR – Imposto Territorial Rural**

Registra o valor das despesas com o pagamento do imposto territorial rural, de acordo com a legislação em vigor.

#### **47.27 Responsabilidade Técnica**

Regista o valor das despesas com o pagamento da taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), relativo à execução de obras ou prestação de serviços por profissionais abrangidos pelo Sistema do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) e pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), de acordo com a Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977 e com o Parecer nº 30/2018/DECOR/CGU/AGU da Advocacia Geral da União; e despesas com o pagamento da taxa de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), relativos à prestação de serviços técnicos por profissionais de arquitetura e urbanismo, cuja atividade está regulamentada no âmbito da Lei nº 12.378/2010, e pela Resolução nº 91/2014/CAU/BR.

#### **47.28 Anuidade a Conselhos Profissionais ou Associações de Classes ou Entidades, Federal ou Regional**

Registra o valor das despesas com o pagamento de anuidades devidas aos conselhos profissionais, associações de classe ou entidades federais ou regionais tais como Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Conselho Regional de Economia – CORECON, Conselho Federal de Medicina – CFM, Associação Nacional das Instituições de Planejamento, Pesquisa e Estatística – ANIPES, entre outros.

### **48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS**

#### **48.01 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas**

Registra o valor das despesas com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídios ou complementação na aquisição de bens, não classificados explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

#### **48.02 Auxílio Financeiro – CMEIV**

Registra o valor das despesas com a concessão de auxílio financeiro pago diretamente ao militar estadual transferido para a reserva remunerada da PMPR, integrante do Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários – CMEIV, observado o disposto pela Lei Estadual nº 19.130, de 25 de setembro de 2017.

#### **48.03 – Gratificação Especial pelo Serviço do Inativo dos Integrantes do Colégio Cívico-Militar – GESICM**

Registra o valor da Gratificação Especial pelo Serviço do Inativo dos Integrantes do Colégio Cívico-Militar, instituída pela Lei 20.771 de 12 de dezembro de 2021.

#### **48.04 Auxílio Financeiro ao Tratamento Fora de Domicílio - TFD**

Registra o valor das despesas com a concessão de auxílio financeiro a pessoas físicas para cobrir despesas relacionadas ao tratamento médico fora de domicílio (TFD).

#### **49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE**

##### **49.04 Auxílio-Transporte – RPPS**

Registra o valor das despesas com auxílio-transporte pago diretamente ao pessoal ativo civil destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

##### **49.05 Auxílio-Transporte – RGPS**

Registra o valor das despesas com auxílio-transporte pago diretamente ao pessoal ativo regido pelo regime geral de previdência social destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

##### **49.06 Auxílio-Transporte – MILITAR**

Registra o valor das despesas com auxílio-transporte pago diretamente ao pessoal ativo militar destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

##### **49.07 Auxílio-Transporte – Estagiários**

Registra o valor das despesas com auxílio-transporte pago diretamente a estagiários da Administração Pública Estadual destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

#### **51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES**

##### **51.01 Construção de Edifícios Públicos**

Registra o valor das despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas.

##### **51.04 Obras Rodoviárias de Domínio Público**

Registra o valor das despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas, quando se tratar de obras rodoviárias de domínio público.

##### **51.05 Obras Ferroviárias de Domínio Público**

Registra o valor das despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas, quando se tratar de obras ferroviárias de domínio

público.

#### **51.06 Obras Portuárias de Domínio Público**

Registra o valor das despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas, quando se tratar de obras portuárias de domínio público.

#### **51.07 Obras Aquaviárias de Domínio Público**

Registra o valor das despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas, quando se tratar de obras aquaviárias de domínio público, tais como eclusas, barragens, etc.

#### **51.08 Outras Obras de Domínio Público**

Registra o valor das despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas, quando se tratar de obras de domínio público não especificadas nos itens anteriores.

#### **51.09 Benfeitorias e Instalações**

Registra o valor das despesas com equipamentos e instalações incorporáveis aos imóveis, tais como: elevadores, aparelhagem de ar-condicionado central, incinerador, compactador de lixo, etc.

#### **51.10 Outras Edificações**

Registra o valor das despesas com estudos e projetos: início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas, quando não se tratar de construção de Edifícios Públicos.

#### **51.11 Outras Obras de Infraestrutura**

Registra o valor das despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas, quando se tratar de obras de infraestrutura.

#### **51.12 Obras para Atendimento de Calamidade Pública**

Registra o valor das despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas, quando se tratar de obras para atendimento de calamidade pública.

#### **51.13 Obras da Parceria Público Privada – PPP**

Registra o valor das despesas com obras da parceria público privada – PPP.

### **52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

#### **52.02 Aeronaves**

Registra o valor das despesas com qualquer tipo de aeronave de asa fixa ou asa rotativa, tais como: avião, balão, helicóptero, planador, ultraleve e afins.

#### **52.04 Aparelhos de Medição e Orientação**

Registra o valor das despesas com todos os aparelhos de medição ou contagem. Quando estes aparelhos forem incorporados a um equipamento maior, serão os mesmos considerados componentes, tais como: amperímetro, aparelho de medição meteorológica, balanças em geral, bússola, calibrador

de pneus, cronômetro, hidrômetro, magnetômetro, manômetro, medidor de gás, mira-falante, níveis topográficos, osciloscópio, paquímetro, pirômetro, planímetro, psicrômetro, relógio medidor de luz, sonar, sonda, taquímetro, telêmetro, teodolito, turbímetro e afins.

#### **52.06 Aparelhos e Equipamentos de Comunicação**

Registra o valor das despesas com todo material considerado permanente, portátil ou transportável, de uso em comunicações, que não se incorporem em instalações, veículos de qualquer espécie, aeronaves ou embarcações, tais como: antena parabólica, aparelho de telefonia, bloqueador telefônico, central telefônica, detector de chamadas telefônicas, fac-símile, fonógrafo, interfone, PABX, rádio receptor, rádio telegrafia, rádio telex, rádio transmissor, secretária eletrônica, tele-speaker e afins.

#### **52.08 Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar**

Registra o valor das despesas com qualquer aparelho, utensílio ou equipamento de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar que não se integrem a instalações ou a outros conjuntos monitores. No caso de fazerem parte de instalações ou outros conjuntos deverão ser considerados componentes, tais como: afastador, alargador, aparelho de esterilização, aparelho de raio X, aparelho de transfusão de sangue, aparelho infravermelho, aparelho para inalação, aparelho ultravioleta, balança pediátrica, berço aquecido, biombo, boticão, cadeira de dentista, cadeira de rodas, câmara de infravermelho, câmara de oxigênio, câmara de radioterapia, carro-maca, centrifugador, destilador, eletro-analisador, eletrocardiográfico, estetoscópio, estufa, maca, medidor de pressão arterial (esfigmomanômetro), megatoscópio, mesa para exames clínicos, microscópio, tenda de oxigênio, termo cautério e afins.

#### **52.10 Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões**

Registra o valor das despesas com instrumentos, aparelhos e utensílios destinados a qualquer modalidade de esportes e diversões de qualquer natureza, desde que não integrados a instalações de ginásios de esportes, centros esportivos, teatro, cinema, etc, tais como: arco, baliza, barco de regata, barra, bastão, bicicleta ergométrica, carneiro de madeira, carrossel, cavalo, dardo, deslizador, disco, halteres, martelo, peso, placar, remo, vara de salto e afins.

#### **52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos**

Registra o valor das despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios, com durabilidade superior a dois anos, utilizados em serviços domésticos, tais como: aparelhos de copa e cozinha, aspirador de pó, batedeira, botijão de gás, cafeteira elétrica, chuveiro ou ducha elétrica, circulador de ar, condicionador de ar (móvel), conjunto de chá/café/jantar, escada portátil, enceradeira, exaustor, faqueiro, filtro de água, fogão, forno de micro-ondas, geladeira, grill, liquidificador, máquina de lavar louça, máquina de lavar roupa, máquina de moer café, máquina de secar pratos, tábua de passar roupas, torneira elétrica, torradeira elétrica, umidificador de ar e afins

#### **52.14 Armamentos**

Registra o valor das despesas com armas de porte, portáteis transportáveis autopropulsionadas, de tiro tenso, de tiro curvo, central de tiro, rebocáveis ou motorizadas, rampas lançadoras de foguetes motorizadas e outros apetrechos bélicos, tais como: fuzil, metralhadora, pistola, revólver e afins.

#### **52.18 Coleções e Materiais Bibliográficos**

Registra o valor das despesas com coleções bibliográficas de obras científicas, românticas, contos e documentários históricos, mapotecas, dicionários para uso em bibliotecas, enciclopédias, periódicos encadernados para uso em bibliotecas, palestras, tais como: álbum de caráter educativo, coleções e materiais bibliográficos informatizados, dicionários, enciclopédia, ficha bibliográfica, jornal e revista (que constitua documentário), livro, mapa, material folclórico, partitura musical, publicações e documentos especializados destinados a bibliotecas, repertório legislativo e afins.

#### **52.19 Discotecas e Fílmotecas**

Registra o valor das despesas com discos, CD e coleções de fitas gravadas com músicas e fitas cinematográficas de caráter educativo, científico e informativo, tais como: disco educativo, fita de áudio e vídeo com aula de caráter educativo, microfilme e afins.

#### **52.20 Embarcações**

Registra o valor das despesas com todas as embarcações fluviais, lacustres ou marítimas, tais como: canoa, casa flutuante, chata, lancha, navio, rebocador, traineira e afins, exceto os navios graneleiros, petroleiros e transportadores de passageiros que são considerados como bens imóveis.

#### **52.22 Equipamentos de Manobra e Patrulhamento**

Registra o valor das despesas com todos os materiais permanentes utilizados em manobras militares e paramilitares, bem assim, aqueles utilizados em qualquer patrulhamento ostensivo, tais como: barraca, bloqueios, cama de campanha, farol de comunicação, mesa de campanha, paraquedas, pistola de sinalização, sirene de campanha e afins.

#### **52.24 Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro**

Registra o valor das despesas com todos os materiais permanentes utilizados na proteção e segurança de pessoas ou bens públicos, como também qualquer outro utilizado para socorro diverso, ou sobrevivência em qualquer ecossistema, tais como: alarme, algema, arma para vigilante, barraca para uso não militar, boia salva-vidas, cabine para guarda (guarita), cofre, extintor de incêndio, para raio, sinalizador de garagem, porta giratória, circuito interno de televisão e afins.

#### **52.26 Instrumentos Musicais e Artísticos**

Registra o valor das despesas com todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral, tais como: clarinete, guitarra, pistão, saxofone, trombone, xilofone e afins.

#### **52.28 Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial**

Registra o valor das despesas com qualquer máquina, aparelho ou equipamento empregado na fabricação de produtos ou no condicionamento de afins, tais como: balcão frigorífico, betoneira, exaustor industrial, forno e torradeira industrial, geladeira industrial, máquina de fabricação de laticínios, máquina de fabricação de tecidos e afins.

#### **52.30 Máquinas e Equipamentos Energéticos**

Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos não incorporáveis a instalações, destinados a geração de energia de qualquer espécie, tais como: alternador energético, carregador de bateria, chave automática, estabilizador, gerador, haste de contato, no-break, poste de iluminação, retificador, transformador de voltagem, trilho, truck-tunga, turbina (hidrelétrica) e afins.

#### **52.32 Máquinas e Equipamentos Gráficos**

Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em reprografia ou artes gráficas, tais como: aparelho para encadernação, copiadora, cortadeira elétrica, costuradora de papel, duplicadora, grampeadeira, gravadora de extenso, guilhotina, linotipo, máquina de off-set, operadora de ilhoses, picotadeira, teleimpressora e receptadora de páginas e afins.

#### **52.33 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto**

Registra o valor das despesas com aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como os acessórios de durabilidade superior a dois anos, tais como: amplificador de som, caixa acústica, data show, eletrola, equalizador de som, filmadora, flash eletrônico, fone de ouvido, gravador de som, máquina fotográfica, microfilmadora, microfone, objetiva, projetor, rádio, rebobinadora, retroprojetor, sintonizador de som, tanques para revelação de filmes, tape-deck, televisor, tela para projeção, toca-discos, videocassete e afins.

#### **52.34 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos**

Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos que não estejam classificados em grupo específico, tais como: aparador de grama, aparelho de ar condicionado, bebedouro, carrinho de feira, container, furadeira, maleta executiva, urna eleitoral, ventilador de coluna e de mesa e afins.

#### **52.35 Equipamentos de Processamento de Dados**

Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em processamento de dados de qualquer natureza, exceto quando for aquisição de peças destinadas à reposição diretamente ao equipamento ou mesmo para estoque, tais como: caneta óptica, computador, controladora de linhas, data show-fitas e discos magnéticos, impressora, kit multimídia, leitora, micro e minicomputadores, mesa digitalizadora, modem, monitor de vídeo, placas, processador, scanner, teclado para micro, urna eletrônica e afins.

#### **52.36 Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório**

Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e utensílios utilizados em escritório e destinados ao auxílio do trabalho administrativo, tais como: aparelho rotulador, apontador fixo (de mesa), caixa registradora, carimbo digitador de metal, compasso, estojo para desenho, globo terrestre, grampeador (exceto de mesa), máquina autenticadora, máquina de calcular, máquina de contabilidade, máquina de escrever, máquina franqueadora, normógrafo, pantógrafo, quebra-luz (luminária de mesa), régua de precisão, régua T, relógio protocolador e afins.

#### **52.38 Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina**

Registra o valor das despesas com máquinas, ferramentas e utensílios utilizados em oficinas mecânicas, marcenaria, carpintaria e serralheria, não incluindo ferramentas que não façam parte de um conjunto, nem tão pouco materiais permanentes utilizados em oficinas gráficas, tais como: analisador de motores, arcos de serra, bomba para esgotamento de tambores, compressor de ar, conjunto de oxigênio, conjunto de solda, conjunto para lubrificação, desbastadeira, desempenadeira, elevador hidráulico, esmerilhadeira, extrator de precisão, forja, fundidora para confecção de broca, laminadora, lavadora de carro, lixadeira, macaco mecânico e hidráulico, mandril, marcador de velocidade, martelo mecânico, níveis de aço ou madeira, pistola metalizadora, polidora, prensa, rebitadora, recipiente de ferro para combustíveis, saca-pino, serra de bancada, serra mecânica, talhas, tanques para água, tarracha, testadora, torno mecânico, vulcanizadora e afins.

#### **52.39 Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos**

Registra o valor das despesas com equipamentos destinados a instalação, conservação e manutenção de sistemas hidráulicos e elétricos, tais como: bomba d'água, bomba de desentupimento, bomba de irrigação, bomba de lubrificação, bomba de sucção e elevação de água e de gasolina, carneiro hidráulico, desidratadora, máquina de tratamento de água, máquina de tratamento de esgoto, máquina de tratamento de lixo, moinho, roda d'água e afins.

#### **52.40 Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários**

Registra o valor das despesas com todas as máquinas, tratores e equipamentos utilizados na agricultura, na construção e conservação de estradas, tais como: arado, carregadora, ceifadeira, compactador, conjunto de irrigação, conjunto motobomba para irrigação, cultivador, desintegrador, escavadeira, forno e estufa de secagem ou amadurecimento, máquinas de beneficiamento, micro trator, misturador de ração, moinho agrícola, motoniveladora, motosserra, pasteurizador, picador de forragens, plaina terraceadora, plantadeira, pulverizador de tração animal ou mecânica, rolo compressor, roçadeira, semeadeira, silo para depósito de cimento, sulcador, trator de roda e esteira e afins.

#### **52.42 Mobiliário em Geral**

Registra o valor das despesas com móveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes, tais

como: abajur, aparelho para apoiar os braços, armário, arquivo de aço ou madeira, balcão (tipo atendimento), banco, banquetta, base para mastro, cadeira, cama, carrinho fichário, carteira e banco escolar, charter negro, cinzeiro com pedestal, criado-mudo, cristaleira, escrivania, espelho emoldurado, estante de madeira ou aço, estofado, flipsharter, guarda-louça, guarda-roupa, mapoteca, mesa, penteadeira, poltrona, porta-chapéus, prancheta para desenho, quadro de chaves, quadro imantado, quadro para editais e avisos, relógio de mesa/parede/ponto, roupeiro, sofá, suporte para tv e vídeo, suporte para bandeira (mastro), vitrine e afins.

#### **52.44 Obras de Arte e Peças para Museu**

Registra o valor das despesas com objetos de valor artístico e histórico destinados a decoração ou exposição em museus, tais como: alfaias em louça, documentos e objetos históricos, esculturas, gravuras, molduras, peças em marfim e cerâmica, pedestais especiais e similares, pinacotecas completas, pinturas em tela, porcelana, tapeçaria, trilhos para exposição de quadros e afins.

#### **52.46 Semoventes e Equipamentos de Montaria**

Registra o valor das despesas com animais para trabalho, produção, reprodução ou exposição e equipamentos de montaria, tais como: animais não destinados a laboratório ou corte, animais para jardim zoológico, animais para produção, reprodução e guarda, animais para sela e tração, selas e afins.

#### **52.48 Veículos Diversos**

Registra o valor das despesas com veículos não classificados em subitens específicos, tais como: bicicleta, carrinho de mão, carroça, charrete, empilhadeira e afins.

#### **52.50 Veículos Ferroviários**

Registra o valor das despesas com veículos empregados em estradas de ferro, tais como: locomotiva, prancha, reboque, tender, vagão para transporte de carga ou passageiros e afins.

#### **52.51 Peças não Incorporáveis a Imóveis**

Registra o valor das despesas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, carpetes (primeira instalação), cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes, grades e afins.

#### **52.52 Veículos de Tração Mecânica**

Registra o valor das despesas com veículos de tração mecânica, tais como: ambulância, automóvel, basculante, caçamba, caminhão, carro-forte, consultório volante, furgão, lambreta, micro-ônibus, motocicleta, ônibus, rabeção, vassoura mecânica, veículo coletor de lixo e afins.

#### **52.53 Carros de Combate**

Registra o valor das despesas com veículos utilizados em manobras militares, tais como: auto choque, blindado, carro-bomba, carro-tanque e afins.

#### **52.54 Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos**

Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos, tais como: hélice, microcomputador de bordo, turbina e afins.

#### **52.56 Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção ao Voo**

Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios de proteção ao voo, tais como: radar, rádio e afins.

#### **52.57 Acessórios para Automóveis**

Registra o valor das despesas com acessórios para veículos que possam ser desincorporados, sem prejuízo dos mesmos, para aplicação em outro veículo, tais como: ar-condicionado, capota, rádios, toca-



fitas, cd-player e afins.

#### **52.58 Equipamentos de Mergulho e Salvamento**

Registra o valor das despesas com equipamentos destinados às atividades de mergulho e salvamento marítimo e afins, tais como: escafandro, jet-ski, tanque de oxigênio e afins.

#### **52.60 Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos**

Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios marítimos, tais como: instrumentos de navegação, instrumentos de medição do tempo, instrumentos óticos, instrumentos geográficos e astronômicos, instrumentos e aparelhos meteorológicos e afins.

#### **52.83 Equipamentos e Sistema de Proteção e Vigilância Ambiental**

Registra o valor de despesas com equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental.

#### **52.89 Equipamentos, Sobressalentes de Máquinas, Motor de Navios de Esquadra**

Registra o valor das despesas com componentes de propulsão de navios da esquadra e maquinarias de convés.

#### **52.99 Outros Materiais Permanentes**

Registra o valor das despesas com materiais e equipamentos não classificados em subitens específicos.

### **59.00 PENSÕES ESPECIAIS**

#### **59.01 Pensões Especiais**

Registra o valor das despesas orçamentárias com pagamento de pensões especiais, inclusive de caráter indenizatório, concedidas por legislação específica, não vinculadas a cargos públicos.

### **61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**

#### **61.01 Aquisição de Imóveis**

Registra o valor das despesas com aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização; desapropriações de imóveis adquiridos; aquisição de bens imóveis que já estejam sendo utilizados.

### **62.00 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**

#### **62.01 Material de Consumo**

Registra o valor das despesas com aquisição de materiais de consumo destinados à revenda futura.

#### **62.02 Equipamentos e Materiais Permanentes**

Registra o valor das despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à revenda futura.

#### **62.03 Materiais de Consumo para Estoque Rotativo**

Registra o valor das aquisições de materiais de consumo para estoque rotativo.

#### **62.99 Aquisição de Outros Bens para Revenda**

Registra o valor das despesas com a aquisição de outros bens para revenda, não enquadrados nos itens anteriores.

### **63.00 AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO**

#### **63.01 Aquisição de Títulos de Crédito**

Registra o valor das despesas orçamentárias com aquisição de título de crédito não representativos de quotas de capital de empresas.

## **64.00 AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO**

### **64.01 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizado**

Registra o valor das despesas com aquisição de ações ou quotas de qualquer tipo de sociedade, desde que tais títulos não representem constituição ou aumento de capital; aquisição de ações em circulação.

## **65.00 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS**

### **65.01 Constituição ou Aumento do Capital Social – COHAPAR**

Registra o valor das despesas com a constituição ou aumento do capital social da COHAPAR.

### **65.02 Constituição ou Aumento do Capital Social – COHAPAR/DÍVIDA**

Registra o valor das despesas com a constituição ou aumento do capital social da COHAPAR, para pagamento da Dívida junto ao Banco do Brasil.

### **65.03 Constituição ou Aumento do Capital Social – COPEL**

Registra o valor das despesas com a constituição ou aumento do capital social da COPEL.

### **65.04 Constituição ou Aumento do Capital Social – SANEPAR**

Registra o valor das despesas com a constituição ou aumento do capital social da SANEPAR.

### **65.07 Constituição ou Aumento do Capital Social – FERROESTE**

Registra o valor das despesas com a constituição ou aumento do capital social – FERROESTE.

### **65.08 Constituição ou Aumento do Capital Social – COHAPAR/PAC**

Registra o valor das despesas com a constituição ou aumento do capital social da COHAPAR, relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

### **65.09 Constituição ou Aumento do Capital Social – SANEPAR/PAC**

Registra o valor das despesas com a constituição ou aumento do capital social da SANEPAR, relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

### **65.11 Constituição ou Aumento do Capital Social – CEASA/PR**

Registra o valor das despesas com a constituição ou aumento do capital social da CEASA/PR.

### **65.15 Constituição ou Aumento do Capital Social – APPA**

Registra o valor das despesas com a constituição ou aumento do capital social da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.

### **65.16 Constituição ou Aumento do Capital Social – BRDE**

Registra o valor das despesas com a constituição ou aumento do capital social do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.

### **65.18 Constituição ou Aumento do Capital Social – CELEPAR/Convênio federal**

Registra o valor das despesas com a constituição ou aumento o capital social da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, relativas à Convênio Federal para “Implantação de Espaços Públicos de Inclusão Digital para Idosos no Estado do Paraná”.

### **65.19 Constituição ou Aumento do Capital Social – TECPAR**

Registra o valor das despesas com a constituição ou aumento de capital social do Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR.

### **65.20 Constituição ou Aumento do Capital Social – CELEPAR**

Registra o valor das despesas com a constituição ou aumento de capital social da Companhia de

Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR.

#### **65.21 Constituição ou Aumento de Capital Social – Fundos de Investimento e Empresas Privadas**

Registra o valor das despesas com a constituição ou aumento de capital decorrentes de aportes em Fundos de Participação e Investimento de Natureza Privada e/ou empresas privadas.

#### **65.99 Constituição ou Aumento do Capital Social – Para Outras Empresas**

Registra o valor das despesas com a constituição ou aumento de capital social de outras empresas não enquadradas nos itens anteriores.

### **66.00 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

#### **66.02 Concessão de Empréstimos a Municípios**

Registra o valor das concessões de qualquer empréstimo que se encontre devidamente regulamentada e autorizada pelo Chefe do Poder Executivo, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.

#### **66.03 Concessão de Financiamentos a Municípios**

Registra o valor das concessões de qualquer financiamento que se encontre devidamente regulamentada e autorizada pelo Chefe do Poder Executivo, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.

#### **66.04 Demais concessões e empréstimos**

Registra o valor das concessões de quaisquer empréstimos às empresas formais ou informais de diversos portes e enquadramentos tributários, que se encontre autorizada e regulamentada por meio de Lei e Decreto do Chefe do Poder Executivo.

#### **66.05 Demais Concessões de Financiamentos**

Registra o valor das concessões de qualquer financiamento às empresas formais ou informais de diversos portes e enquadramentos tributários, que se encontre autorizada e regulamentada por meio de Lei e Decreto do Chefe do Poder Executivo.

### **67.00 DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS**

#### **67.01 Depósitos Compulsórios**

Registra o valor das despesas com depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.

### **70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO**

#### **70.01 Rateio pela Participação em Consórcio Público**

Registra o valor das despesas relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consórcios Públicos instituídos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

### **71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO**

#### **71.04 Principal Resgatado de Contratos de Empréstimos Internos com Instituições Financeiras**

Registra o valor das despesas com a amortização efetiva do principal da dívida pública referente a empréstimos contratados junto a instituições financeiras sediadas no território nacional.

#### **71.05 Principal Resgatado de Contratos de Financiamentos Internos do Ativo Permanente com Instituições Financeiras**

Registra o valor das despesas com a amortização efetiva do principal da dívida pública referente a financiamentos de bens do ativo permanente contratados junto a instituições financeiras sediadas no território nacional.

#### **71.06 Principal Resgatado de Outros Contratos de Empréstimos Internos**

Registra o valor das despesas com a amortização efetiva do principal da dívida pública referente a

outros empréstimos contratados junto a instituições nacionais de caráter não financeiro.

#### **71.07 Principal Resgatado de Outros Contratos de Financiamentos Internos**

Registra o valor das despesas com a amortização efetiva do principal da dívida pública referente a outros financiamentos do ativo permanente contratados junto a instituições nacionais de caráter não financeiro.

#### **71.08 Principal Resgatado de Contratos de Empréstimos Externos com Instituições Financeiras**

Registra o valor das despesas com a amortização efetiva do principal da dívida pública referente a empréstimos contratados junto a instituições financeiras sediadas fora do território nacional.

### **77.00 PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO**

#### **77.01 Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado**

Registra o valor das despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública contratual, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial.

### **81.00 DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS**

#### **81.01 Transferência a Municípios – Parcela do ICMS**

Registra o valor das despesas com a transferência aos Municípios da parcela do ICMS, de acordo com a legislação vigente.

#### **81.02 Transferência a Municípios – Parcela do IPVA**

Registra o valor das despesas com a transferência aos Municípios da parcela do IPVA, de acordo com a legislação vigente.

#### **81.03 Transferência a Municípios – Parcela do IPI**

Registra o valor das despesas com as transferências aos Municípios da parcela do IPI, de acordo com a legislação vigente.

#### **81.04 Transferência a Municípios – Parcela do Royalties**

Registra o valor das despesas com a transferência aos Municípios da parcela dos Royalties, de acordo com a legislação vigente.

#### **81.05 Outras Receitas**

Registra o valor das despesas com a transferência aos Municípios da parcela de Outras Receitas, de acordo com a legislação vigente.

#### **81.06 Transferência a Municípios – Parcela da Cota Estadual do Salário Educação**

Registra o valor das despesas com a transferência aos Municípios da parcela da Cota Estadual do Salário Educação, de acordo com a legislação vigente.

#### **81.07 Transferência a Municípios – Parcela da CIDE**

Registra o valor das despesas com a transferência aos Municípios da parcela da CIDE, de acordo com a legislação vigente.

#### **81.08 Transferência a Órgão e Entidades Públicos**

Registra o valor das despesas com a transferência a órgãos e entidades públicos recursos para ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus COVID 19.

#### **81.09 Transferência ao RPPS**

Registra o valor das despesas com a transferência ao Fundo de Previdência da parcela das receitas adicionais do repasse dos royalties da usina de Itaipu, de acordo com a Lei Estadual nº 18.469, de 30 de abril de 2015.

#### **84.00 DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS, OU ENTIDADES ASSEMBLADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS**

##### **84.01 Despesas Decorrentes da Participação em Fundos Estaduais**

Registra o valor das despesas orçamentárias relativas à participação em fundos estaduais.

##### **84.02 Transferência ao FEAP**

Registra o valor das despesas com a transferência ao Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP, visando atender ao Projeto Avança Paraná, de acordo com o Decreto Estadual nº 7.305, de 13 de abril de 2021.

#### **85.00 CONTRATO DE GESTÃO**

##### **85.01 Contrato de Gestão – PalcoParaná**

Registra o valor das despesas orçamentárias para execução de prestação de serviços no âmbito do contrato de gestão firmado com o serviço social autônomo PalcoParaná.

##### **85.02 Contrato de Gestão – Museu Oscar Niemeyer (MON)**

Registra o valor das despesas orçamentárias para execução de prestação de serviços no âmbito do contrato de gestão firmado com o Museu Oscar Niemeyer.

##### **85.03 Contrato de Gestão – E-Paraná**

Registra o valor das despesas orçamentárias para execução de prestação de serviços no âmbito do contrato de gestão firmado com a E-Paraná Comunicação.

##### **85.04 – Contrato de Gestão – RTVE**

Registra o valor das despesas orçamentárias para execução de prestação de serviços no âmbito do contrato de gestão firmado com a Rádio e Televisão Educativa do Paraná.

##### **85.05 Contrato de Gestão – InvestParaná**

Registra o valor das despesas orçamentárias para execução de prestação de serviços no âmbito do contrato de gestão firmado com a InvestParaná.

##### **85.06 Contrato de Gestão – ParanaEducação**

Registra o valor das despesas orçamentárias para execução de prestação de serviços no âmbito do contrato de gestão firmado com o serviço social autônomo ParanaEducação.

##### **85.07 Contrato de Gestão – Paraná Projetos**

Registra o valor das despesas orçamentárias para execução de prestação de serviços no âmbito do contrato de gestão firmado com o serviço social autônomo Paraná Projetos.

##### **85.08 Contrato de Gestão – FUNEAS**

Registra o valor das despesas orçamentárias para execução de prestação de serviços no âmbito do contrato de gestão firmado com a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná - FUNEAS.

##### **85.09 Contrato de Gestão – Viaje Paraná**

Registra o valor das despesas orçamentárias para execução de prestação de serviços no âmbito do

contrato de gestão firmado com o serviço social autônomo Viaje Paraná.

## **86.00 COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA**

### **86.01 Compensações Previdenciárias ao RGPS**

Registra os valores relativos às obrigações do RPPS a pagar ao RGPS decorrentes de compensação financeira entre regimes, por contagem recíproca de tempo de contribuição.

### **86.02 Compensações Previdenciárias ao RPPS da União**

Registra os valores relativos às obrigações do RPPS a pagar ao RPPS da União decorrentes de compensação financeira entre regimes, por contagem recíproca de tempo de contribuição.

### **86.03 Compensações Previdenciárias aos RPPS dos Estados e Distrito Federal**

Registra os valores relativos às obrigações do RPPS a pagar ao RPPS de um estado e/ou do Distrito Federal decorrentes de compensação financeira entre regimes, por contagem recíproca de tempo de contribuição.

### **86.04 Compensações Previdenciárias aos RPPS dos Municípios**

Registra os valores relativos às obrigações do RPPS a pagar ao RPPS de um município decorrentes de compensação financeira entre regimes, por contagem recíproca de tempo de contribuição.

### **86.05 Compensações Previdenciárias aos RGPS – Juros e Atualizações**

Registra o valor com juros e atualizações incidentes sobre às obrigações do RPPS a pagar ao RGPS decorrente de compensação financeira entre regime, por contagem recíproca de tempo de contribuição.

### **86.06 Compensações Previdenciárias ao RPPS da União – Juros e Atualizações**

Registra o valor com juros e atualizações incidentes sobre às obrigações do RPPS a pagar ao RPPS da União decorrentes de compensação financeira entre regimes, por contagem recíproca de tempo de contribuição.

### **86.07 Compensações Previdenciárias ao RPPS dos Estados e DF – Juros e Atualizações**

Registra o valor com juros e atualizações incidentes sobre às obrigações do RPPS a pagar ao RPPS de um estado e/ou do Distrito Federal decorrentes de compensação financeira entre regimes, por contagem recíproca de tempo de contribuição.

### **86.08 Compensações Previdenciárias ao RPPS dos Municípios – Juros e Atualizações**

Registra o valor com juros e atualizações incidentes sobre às obrigações do RPPS a pagar ao RPPS de um município decorrentes de compensação financeira entre regimes, por contagem recíproca de tempo de contribuição.

## **91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS**

### **91.04 Sentenças Judiciais – FUNSAÚDE**

Registra o valor das despesas para o cumprimento de decisões judiciais através do Fundo Estadual de Saúde- FUNSAÚDE, computáveis para atendimento do mínimo estabelecido em ações e serviços públicos de saúde de que trata a Lei Complementar nº 141/2012.

### **91.05 Sentenças Judiciais Não Alimentares – Do Exercício**

Registra o valor das despesas com o pagamento de Sentenças Judiciais de caráter não alimentar, do exercício, resultantes de: a) pagamento de precatórios em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 62, art. 8º, 78 e 97 do Ato das Disposições Transitórias – ADCT e da Emenda Constitucional nº 62; b) cumprimento de sentenças

judiciais transitadas em julgado, de Órgãos, Unidades da Administração Indireta, empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta; c) cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 62.

#### **91.06 Sentenças Judiciais Não Alimentares – Exercícios Anteriores a 05/05/2000**

Registra o valor das despesas com o pagamento de Sentenças Judiciais de caráter não alimentar, de exercícios anteriores a 05/05/2000, resultantes de: a) pagamento de precatórios em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 62, art. 8º, 78 e 97 do Ato das Disposições Transitórias – ADCT e da Emenda Constitucional nº 62; b) cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, de Órgãos, Unidades da Administração Indireta, empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta; c) cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 62.

#### **91.07 Sentenças Judiciais Não Alimentares – Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000**

Registra o valor das despesas com o pagamento de Sentenças Judiciais de caráter não alimentar, de exercícios anteriores a partir de 05/05/2000, resultantes de: a) pagamento de precatórios em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 62, art. 8º, 78 e 97 do Ato das Disposições Transitórias – ADCT e da Emenda Constitucional nº 62; b) cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, de Órgãos, Unidades da Administração Indireta, empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta; c) cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 62.

#### **91.08 Outras Sentenças Judiciais Alimentares – Do Exercício**

Registra o valor das despesas com o pagamento de Sentenças Judiciais de caráter alimentar que não se refiram a servidores públicos estaduais, do exercício, resultantes de: a) pagamento de precatórios em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 62, art. 8º, 78 e 97 do Ato das Disposições Transitórias – ADCT, e da Emenda Constitucional nº 62; b) cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, de Órgãos, Unidades de Administração Indireta, empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta; c) cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 62.

#### **91.09 Outras Sentenças Judiciais Alimentares – Exercícios Anteriores a 05/05/2000**

Registra o valor das despesas com o pagamento de Sentenças Judiciais de caráter alimentar que não se refiram a servidores públicos estaduais, de exercícios anteriores a 05/05/2000, resultantes de: a) pagamento de precatórios em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 62, art. 8º, 78 e 97 do Ato das Disposições Transitórias – ADCT, e da Emenda Constitucional nº 62; b) cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, de Órgãos, Unidades de Administração Indireta, empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta; c) cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 62.

#### **91.10 Outras Sentenças Judiciais Alimentares – Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000**

Registra o valor das despesas com o pagamento de Sentenças Judiciais de caráter alimentar que não se refiram a servidores públicos estaduais, de exercícios anteriores a partir de 05/05/2000, resultantes de: a) pagamento de precatórios em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da

Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 62, art. 8º, 78 e 97 do Ato das Disposições Transitórias – ADCT, e da Emenda Constitucional nº 62; b) cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, de Órgãos, Unidades de Administração Indireta, empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta; c) cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 62.

#### **91.11 Sentenças Judiciais Alimentares de Servidores – Do Exercício**

Registra o valor das despesas com o pagamento de Sentenças Judiciais Alimentares de Servidores Públicos, do exercício, resultantes de: a) pagamento de precatórios em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 62, art. 8º, 78 e 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e da Emenda Constitucional nº 62; b) cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, de Órgãos, Unidades da Administração Indireta, empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta; c) cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 62; e d) cumprimento de decisões judiciais proferidas em mandados de Segurança e Medidas Cautelares, referentes a vantagens pecuniárias concedidas e ainda não incorporadas em caráter definitivo às remunerações dos beneficiários.

#### **91.12 Sentenças Judiciais Alimentares de Servidores – Exercícios Anteriores a 05/05/2000**

Registra o valor das despesas com o pagamento de Sentenças Judiciais Alimentares de Servidores Públicos, de exercícios anteriores a 05/05/2000, resultantes de: a) pagamento de precatórios em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 62, art. 8º, 78 e 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e da Emenda Constitucional nº 62; b) cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, de Órgãos, Unidades da Administração Indireta, empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta; c) cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 62; e d) cumprimento de decisões judiciais proferidas em mandados de Segurança e Medidas Cautelares, referentes a vantagens pecuniárias concedidas e ainda não incorporadas em caráter definitivo às remunerações dos beneficiários.

#### **91.13 Sentenças Judiciais Alimentares de Servidores – Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000**

Registra o valor das despesas com o pagamento de Sentenças Judiciais Alimentares de Servidores Públicos, de exercícios anteriores a partir 05/05/2000, resultantes de: a) pagamento de precatórios em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 62, art. 8º, 78 e 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e da Emenda Constitucional nº 62; b) cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, de Órgãos, Unidades da Administração Indireta, empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta; c) cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 62; e d) cumprimento de decisões judiciais proferidas em mandados de Segurança e Medidas Cautelares, referentes a vantagens pecuniárias concedidas e ainda não incorporadas em caráter definitivo às remunerações dos beneficiários.

#### **91.14 Sentenças Judiciais Alimentares a Servidores Ativos e Inativos**

Registra o valor das despesas para cumprimento de decisão judicial relativa a diferença salarial de servidor, decorrente de execução ajuizada até 22 de dezembro de 2015, conforme Lei nº 18.664, de 2015, artigo 4º, §§ 1º e 2º, e Decreto nº 3.878, de 2016.

### **92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

#### **92.01 Contribuição de Previdência Social – INSS**



Registra o valor das despesas com pagamentos do INSS, de exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.02 FGTS**

Registra o valor das despesas com pagamentos do FGTS, de exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.03 Outras Despesas de Pessoal e Encargos**

Registra o valor das despesas com pagamentos de outras despesas de pessoal e encargos, de exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.06 Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefonia e Telex**

Registra o valor dos pagamentos de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia e telex, de exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.07 Material de Consumo para Estoque**

Registra o valor dos pagamentos de despesas com Material de Consumo adquirido para formação de estoque, de exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.08 Material de Consumo para uso Imediato**

Registra o valor dos pagamentos de despesas com Material de Consumo adquirido para uso imediato, de exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.09 Passagens e Despesas com Locomoção**

Registra o valor dos pagamentos de despesas com passagens e despesas com locomoção, de exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.10 Divulgação e Propaganda**

Registra o valor dos pagamentos de despesas com divulgação e propaganda, de exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.11 Serviços de Consultoria**

Registra o valor dos pagamentos de despesas com serviços de consultoria, de exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.12 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

Registra o valor dos pagamentos de despesas com outros serviços de terceiros – Pessoa Física, de exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.13 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Registra o valor dos pagamentos de despesas com outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, de exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.14 Processamento de Dados**

Registra o valor dos pagamentos de despesas com processamento de dados, de exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.15 Material de Distribuição Gratuita**

Registra o valor dos pagamentos de despesas com aquisição de material de distribuição gratuita, de exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.16 Locação de Mão de Obra**

Registra o valor dos pagamentos de despesas com locação de mão de obra, de exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.17 Arrendamento Mercantil**

Registra o valor dos pagamentos de despesas com arrendamento mercantil, de exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.18 Construção de Edifícios Públicos**

Registra o valor dos pagamentos de despesas com a construção de edifícios públicos, de exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.19 Obras de Domínio Público**

Registra o valor dos pagamentos de despesas com a construção de obras de domínio público, de exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.20 Outras Obras e Instalações**

Registra o valor dos pagamentos de despesas com a construção de outras obras e instalações, de exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.21 Equipamentos e Material Permanente para Estoque**

Registra o valor dos pagamentos de despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente para estoque, de exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.22 Equipamentos e Material Permanente para uso Imediato**

Registra o valor dos pagamentos de despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente para uso imediato, de exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.23 Aquisição de Imóveis**

Registra valor dos pagamentos de despesas com a aquisição de imóveis, em exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.24 Aquisição de Bens para Revenda**

Registra valor dos pagamentos de despesas com a aquisição de Bens para Revenda, em exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.25 Amortização da Dívida Interna**

Registra valor dos pagamentos de despesas com a amortização da dívida interna, referente a exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.26 Amortização da Dívida Externa**

Registra o valor dos pagamentos de despesas com a amortização da dívida externa, referente a exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.29 Despesas Administrativas com os Fundos de Natureza Previdenciária**

Registra o valor dos pagamentos de despesas administrativas cobradas ao Estado para a gerência dos fundos de natureza previdenciária, referente a exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.31 Fundos de Natureza Previdenciária – Fundo Financeiro**

Registra o valor dos pagamentos de despesas com a contribuição ao Fundo Financeiro, gerido pela PARANAPREVIDENCIA, referente a exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.32 Fundos de Natureza Previdenciária – Fundo de Previdência**

Registra o valor dos pagamentos de despesas com a contribuição ao Fundo Previdenciário, gerido pela PARANAPREVIDENCIA, referente a exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.34 Diárias – Pessoal Civil**

Registra o valor dos pagamentos de despesas com diárias do Pessoal Civil, referente a exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.35 Diárias – Pessoal Militar**

Registra o valor dos pagamentos de despesas com diárias do Pessoal Militar, referente a exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.36 Auxílios aos Municípios**

Registra o valor das despesas de exercícios anteriores destinadas a atender as despesas de investimentos e inversões financeiras de municípios, observado na Lei Complementar nº 101, de 2000 (o subelemento 92.36 só pode vincular-se à despesa de capital).

#### **92.37 IPTU e Contribuição de Melhoria**

Registra o valor das despesas com o pagamento do IPTU e contribuição de melhoria, de acordo com a legislação em vigor.

#### **92.38 PASEP**

Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com o PASEP.

#### **92.39 Multas de Trânsito**

Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com Multas.

#### **92.40 Fundo de Natureza Previdenciária – Fundo Militar**

Registra o valor dos pagamentos de despesas com a contribuição ao Fundo Militar, gerido pela PARANAPREVIDÊNCIA, referente a exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.50 Juros de Empréstimos Internos com Instituições Financeiras**

Registra o valor das despesas, de exercícios anteriores, com juros referentes a empréstimos contratados junto a instituições financeiras sediadas no território nacional.

#### **92.55 Encargos de Empréstimos Internos com Instituições Financeiras**

Registra o valor das despesas, de exercícios anteriores, com encargos (taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros) referentes a empréstimos contratados junto a instituições financeiras sediadas no território nacional.

#### **92.60 Principal Resgatado de Contratos de Empréstimos Internos com Instituições Financeiras**

Registra o valor das despesas, de exercícios anteriores, com a amortização da dívida pública referentes a empréstimos contratados junto a instituições financeiras sediadas no território nacional.

#### **92.61 Indenizações**

Registra o valor das despesas com indenizações a terceiros desde que o fato gerador tenha ocorrido em exercícios anteriores.

#### **92.62 Aposentadorias**

Registra o valor dos benefícios com aposentadorias de fatos geradores ocorridos em exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.63 Pensões**

Registra o valor dos benefícios com pensões de fatos geradores ocorridos em exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.64 Parcela Autônoma de Equivalência – PAE**

Registra o valor de adicionais/auxílios de remuneração para estabelecer condição de

igualdade/equivalente de fatos geradores ocorridos em exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.65 – Auxílio Reclusão – Ativo e Inativo Civil – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de auxílio reclusão devido à família do servidor ativo e inativo civil afastado por motivo de prisão, de exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.66 – Salário Família – Ativo e Inativo Civil – RPPS**

Registra o valor das despesas com o pagamento de salário família devido ao servidor ativo e inativo civil, de exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.67 – Auxílio Reclusão – Ativo e Inativo Militar**

Registra o valor das despesas com o pagamento de auxílio reclusão devido à família do servidor militar ativo e inativo afastado por motivo de prisão, de exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.68 – Salário Família – Ativo e Inativo Militar**

Registra o valor das despesas com o pagamento de salário família devido ao servidor militar ativo e inativo, de exercícios anteriores, observada a legislação em vigor.

#### **92.99 Outras Despesas de Exercícios Anteriores**

Registra o valor dos pagamentos de outras despesas de exercícios anteriores, não enquadradas nos itens anteriores, observada a legislação em vigor.

### **93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

#### **93.02 Variação Cambial Negativa**

Registra o valor das despesas decorrentes do ajuste dos saldos de financiamento dos contratos de operação de crédito externa devido à deflação da taxa cambial por ocasião da utilização dos recursos.

#### **93.03 Restituições de Pensões**

Registra o valor das restituições de pensões não sacadas em tempo hábil pelos interessados e que foram recolhidos à conta Tesouro Geral do Estado automaticamente após três meses do referido depósito.

#### **93.04 Restituições de ICMS**

Registra o valor das restituições de ICMS recolhido indevidamente ou em duplicidade pelas empresas ao Tesouro Geral do Estado.

#### **93.05 Restituições de IPVA**

Registra o valor das restituições de IPVA recolhido indevidamente ou em duplicidade ao Tesouro Geral do Estado.

#### **93.06 Restituições de ITCMD**

Registra o valor das restituições de ITCMD recolhido indevidamente ou em duplicidade ao Tesouro Geral do Estado.

#### **93.07 Restituições de Taxas, Multas e Emolumentos**

Registra o valor das restituições de TAXAS, MULTAS e EMOLUMENTOS recolhidos indevidamente ou em duplicidade ao Tesouro Geral do Estado, ou às Entidades da Administração Indireta.

#### **93.08 Indenizações**

Registra o valor das despesas com indenizações a terceiros desde que não classificadas em elementos de despesas específicos.

#### **93.09 Restituições de Convênios ou Saldos de Convênios**

Registra o valor das restituições de convênios ou saldo de convênios com órgãos federais, estaduais, municipais e do exterior.

#### **93.10 Restituições de Despesas Administrativas**

Registra o valor das restituições de despesas administrativas conforme o contrato.

#### **93.11 Indenização Moradia**

Registra o valor das despesas de caráter indenizatório relativa à auxílio moradia, conforme legislação vigente.

#### **93.12 Restituição de Remuneração do Pessoal Ativo Civil – RPPS**

Registra o valor das restituições da remuneração não sacada em tempo hábil pelos servidores e que foi recolhida automaticamente ao Tesouro Geral do Estado após três meses do depósito.

#### **93.13 Restituição de Remuneração do Pessoal Ativo – RGPS**

Registra o valor das restituições da remuneração não sacada em tempo hábil pelo pessoal ativo, regido pelo regime geral de previdência social, e que foi recolhida automaticamente ao Tesouro Geral do Estado após três meses do depósito.

#### **93.14 Restituição de Remuneração do Pessoal Ativo – MILITAR**

Registra o valor das restituições da remuneração não sacada em tempo hábil pelos militares e que foi recolhida automaticamente ao Tesouro Geral do Estado após três meses do depósito.

#### **93.15 Restituição de Remuneração de Pessoal Inativo – Civil**

Registra o valor das restituições da remuneração não sacada em tempo hábil pelos servidores inativos civis e que foi recolhida automaticamente ao Tesouro Geral do Estado após três meses do depósito.

#### **93.16 Restituição de Remuneração de Pessoal Inativo – Militar**

Registra o valor das restituições da remuneração não sacada em tempo hábil pelos servidores inativos militares e que foi recolhida automaticamente ao Tesouro Geral do Estado após três meses do depósito.

#### **93.17 Restituição de Verbas Entre Fontes de Recursos**

Registra o valor das restituições de verbas entre fontes de recursos da própria unidade contábil ou para terceiros.

#### **93.18 – Indenizações por Compensações Ambientais e Desapropriações**

Registra o valor das despesas com indenizações a terceiros decorrentes de compensações ambientais e desapropriações de áreas feitas pelo Estado.

#### **93.19 – Restituição de Auxílio Reclusão – Inativo Civil – RPPS**

Registra o valor das restituições pagas ao RPPS decorrentes do pagamento de auxílio reclusão devido à família do servidor inativo civil afastado por motivo de prisão, observada a legislação em vigor.

#### **93.20 – Restituição de Salário Família – Inativo Civil – RPPS**

Registra o valor das restituições pagas ao RPPS decorrentes do pagamento de salário família devido ao servidor inativo civil, observada a legislação em vigor.

#### **93.21 – Restituição de Auxílio Reclusão – Inativo Militar**

Registra o valor das restituições pagas ao RPPS decorrentes do pagamento de auxílio reclusão devido à família do servidor inativo militar afastado por motivo de prisão, observada a legislação em vigor.

#### **93.22 – Restituição de Salário Família – Inativo Militar**

Registra o valor das restituições pagas ao RPPS decorrentes do pagamento de salário família devido ao servidor inativo militar, observada a legislação em vigor.

### **93.23 – Restituição a Terceiros**

Registra o valor da despesa com restituição a terceiros recolhidos indevidamente ou em duplicidade ao Tesouro Geral do Estado, ou às Entidades da Administração Pública Indireta desde que não classificadas em elementos de despesas específicos.

### **93.24 Recomposição dos valores a título de cumprimento do mínimo constitucional da Saúde de exercícios anteriores**

Registra os valores relativos à recomposição dos repasses destinados ao cumprimento do mínimo constitucional com ações e serviços públicos de saúde em exercícios anteriores, definidos por meio de acordo extrajudicial específico.

### **93.25 Ressarcimento de Plano ou Seguro de Assistência à Saúde**

Registra o valor de despesas de natureza indenizatória, aos Procuradores do Estado, mediante o ressarcimento do valor despendido com plano e seguro de assistência à saúde, conforme estabelece o inciso III do art. 2º da Lei nº 14.234, de 26 de novembro de 2003.

### **93.26 Indenizações e Restituições de Despesas com Tratamento Fora de Domicílio - TFD**

Registra o valor das despesas com indenizações a terceiros e restituições de despesas relacionadas ao tratamento médico fora de domicílio (TFD).

## **94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS**

### **94.01 Salário**

Registra o valor das despesas com a restituição ou indenização de caráter remuneratório, de acordo com a legislação vigente.

### **94.02 FGTS**

Registra o valor das despesas com a restituição ou indenização referentes ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS, exclusive a multa de 40%, de acordo com a legislação em vigor.

### **94.03 FGTS (40%)**

Registra o valor das despesas com a restituição ou indenização referentes à multa de 40% do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS, de acordo com a legislação em vigor.

### **94.04 Aviso Prévio**

Registra o valor das despesas referentes ao pagamento do Aviso Prévio, devido por ocasião da dispensa do servidor.

### **94.05 Férias Vencidas**

Registra o valor das despesas com o pagamento de férias não usufruídas durante o tempo hábil, de acordo com a legislação em vigor.

### **94.06 Férias Proporcionais**

Registra o valor das despesas com pagamento das férias proporcionais devidas por ocasião da dispensa do servidor, de acordo com a legislação vigente.

### **94.07 Programa de Demissão Voluntária – PDV**

Registra o valor das despesas com a Indenização devida pela participação em Programa de Demissão Voluntária – PDV, de acordo com a legislação em vigor.

## **95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO**

### **95.01 Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo**

Registra o valor das despesas com Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo.

## **96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO**

### **96.01 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado**

Registra o valor dos ressarcimentos das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.

## **97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS**

### **97.02 Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do Fundo de Previdência**

Registra o valor das despesas orçamentárias com aportes periódicos destinados à cobertura do déficit atuarial do Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná, conforme plano de amortização estabelecido em lei estadual, exceto as decorrentes de alíquota suplementar.

### **97.03 Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do Fundo Financeiro**

Registra o valor das despesas orçamentárias com aportes periódicos destinados à cobertura do déficit atuarial do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná.

### **97.04 Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do Fundo Militar**

Registra o valor das despesas orçamentárias com aportes periódicos destinados à cobertura do déficit atuarial do Fundo Militar do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná.

### **97.10 Aporte Parcelado ao Fundo de Previdência conforme Art. 8º da Lei 19.790/2018**

Registra o valor das despesas com juros sobre parcelamento do aporte para cobertura de Déficit Atuarial do Fundo de Previdência correspondentes aos valores de aportes que trata o art. 8º da Lei Estadual nº 19.790, de 20 de dezembro de 2018.

### **97.11 Juros Sobre Parcelamento ao Fundo de Previdência conforme Art. 8º da Lei 19.790/2018**

Registra o valor das despesas com juros sobre parcelamento do aporte para cobertura de Déficit Atuarial do Fundo de Previdência correspondentes aos valores de aportes que trata o art. 8º Lei Estadual nº 19.790, de 20 de dezembro de 2018.

## **98.00 DESPESAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

### **99.00 A CLASSIFICAR**

#### **99.99 A classificar**

Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.

## Elemento e Subelemento

Elemento	Subelemento	Descrição
01	11	Aposentadorias do Pessoal Civil do Poder Executivo
01	12	Aposentadorias do Pessoal Militar
01	13	Aposentadorias do Pessoal Civil da Assembléia Legislativa
01	14	Aposentadorias do Pessoal Civil do Tribunal de Contas
01	15	Aposentadorias do Pessoal Civil do Tribunal de Justiça
01	16	Aposentadorias do Pessoal Civil do Ministério Público
01	17	Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil do Poder Executivo
01	18	Décimo Terceiro Salário do Pessoal Militar
01	19	Décimo Terceiro Salário da Assembléia Legislativa
01	20	Décimo Terceiro Salário do Tribunal de Contas
01	21	Décimo Terceiro Salário do Tribunal de Justiça
01	22	Décimo Terceiro Salário do Ministério Público
01	23	Aposentadorias Especiais
01	24	Décimo Terceiro Salário de Aposentadorias Especiais
01	25	Aposentadorias do Pessoal Civil da Defensoria Pública
01	26	Décimo Terceiro Salário da Defensoria Pública
01	94	Provisão do Décimo Terceiro Salário
03	11	Pensões do Pessoal Civil do Poder Executivo
03	12	Pensões do Pessoal Militar
03	13	Pensões do Pessoal Civil da Assembléia Legislativa
03	14	Pensões do Pessoal Civil do Tribunal de Contas
03	15	Pensões do Pessoal Civil do Tribunal de Justiça
03	16	Pensões do Pessoal Civil do Ministério Público
03	17	Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil do Poder Executivo
03	18	Décimo Terceiro Salário do Pessoal Militar
03	19	Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil da Assembléia Legislativa
03	20	Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil do Tribunal de Contas
03	21	Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil do Tribunal de Justiça
03	22	Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil do Ministério Público
03	23	Pensões Especiais
03	24	Décimo Terceiro Salário de Pensões Especiais
03	25	Pensões do Pessoal Civil da Defensoria Pública
03	26	Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil da Defensoria Pública
03	94	Provisão do Décimo Terceiro Salário
04	21	Salário Lei 8.745/93 - Contrato Temporário
04	22	Adicional Noturno - Contrato Temporário
04	23	Adicional de Periculosidade - Contrato Temporário
04	24	Adicional de Insalubridade - Contrato Temporário
04	25	Serviços Extraordinários - Contrato Temporário
04	26	Serviços Extraordinários Noturno - Contrato Temporário
04	27	Férias Vencidas ou Proporcionais - Contrato Temporário
04	28	Décimo Terceiro Salário - Contrato Temporário
04	29	Férias Abono Constitucional - Contrato Temporário
04	30	Obrigações Patronais - Contrato Temporário
04	31	INSS Patronal - Contrato Temporário
04	32	FGTS - Contrato Temporário
04	94	Provisão Décimo Terceiro Salário - Contrato Temporário
04	99	Outras Despesas com a Contratação de Pessoal Temporário
07	01	Antecipação de valores de contribuições à Previdência Complementar
07	10	Antecipação do custeio administrativo Previdência Complementar
08	02	Auxílio Funeral Ativo e Inativo Civil - RPPS
08	03	Auxílio Funeral - Ativo e Inativo Militar



Elemento	Subelemento	Descrição
08	05	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor Ativo Civil - RPPS
08	06	Outros Benefícios Assistenciais do Militar Ativo
08	12	Benefício Assistencial por Invalidez
08	13	Auxílio Reclusão Ativo Civil - RPPS
08	14	Salário Família - Ativo Civil - RPPS
08	15	Auxílio Reclusão - Ativo Militar
08	16	Salário Família - Ativo Militar
08	17	Salário Família - Inativo Civil - RPPS
08	18	Salário Família - Inativo Militar
08	19	Benefício de reembolso com plano privado de assistência à saúde odontológica - Ativo Civil
08	20	Benefício de reembolso com plano privado de assistência à saúde odontológica - Ativo Militar
11	09	LICENÇA-PRÊMIO
11	21	Vencimentos e Salários - RPPS
11	22	Adicional Noturno - RPPS
11	23	Abono de Permanência - RPPS
11	24	Adicional de Periculosidade - RPPS
11	25	Adicional de Insalubridade - RPPS
11	26	Adicional de Atividades Penosas - RPPS
11	27	Abono Provisório Pessoal Civil - RPPS
11	28	Gratificação por Exercício de Cargos - RPPS
11	29	Gratificação por Exercício de Funções - RPPS
11	30	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS
11	31	Gratificações Especiais - RPPS
11	32	Férias Vencidas ou Proporcionais - RPPS
11	33	Décimo Terceiro Salário - RPPS
11	34	Férias - Abono Constitucional - RPPS
11	35	Representação Mensal - RPPS
11	36	Subsídios - RPPS
11	37	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RPPS
11	38	Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
11	39	Provisão Décimo Terceiro Salário - RPPS
11	45	Gratificação de Incentivo a Titularidade - GITI
11	61	Vencimentos e Salários - RGPS
11	62	Adicional de Periculosidade - RGPS
11	63	Gratificações Especiais - RGPS
11	64	Férias Vencidas e Proporcionais - RGPS
11	65	Décimo Terceiro Salário - RGPS
11	66	Representação Mensal - RGPS
11	67	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS
11	68	Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS
11	69	Provisão Décimo Terceiro Salário - RGPS
11	70	Adicional de Insalubridade - RGPS
11	71	Férias - Abono Constitucional - RGPS
11	72	Auxílio-Doença - RPPS
11	73	Auxílio-Maternidade - RPPS
11	80	Remuneração de Membros de Conselhos
11	81	Tempo Integral de Dedicção Exclusiva, Carreira Técnica Universitária - TIDE
12	11	Soldo - Pessoal Militar
12	12	Adicional de Permanência - Pessoal Militar
12	13	Gratificação de Localidade Especial - Pessoal Militar
12	14	Gratificação de Representação - Pessoal Militar
12	15	Férias Vencidas e Proporcionais - Pessoal Militar
12	16	Férias - Abono Constitucional - Pessoal Militar
12	17	Décimo Terceiro Salário - Pessoal Militar
12	94	Provisão para o Décimo Terceiro Salário - Pessoal Militar
13	01	Contribuições de Previdência Social - INSS

Elemento	Subelemento	Descrição
13	02	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
13	03	Salário Família do Pessoal Temporário e do Pessoal Comissionado sem Vínculo
13	05	União Nacional de Parlamentares
13	06	INSS - Empresas Estatais Dependentes
13	07	FGTS - Empresas Estatais Dependentes
13	08	Contribuições a Outros Fundos de Previdência
13	09	Contribuição Patronal ao Fundo de Previdência - Ativo
13	09	Contribuição Patronal ao Fundo de Previdência - Inativo
13	09	Contribuição Patronal ao Fundo de Previdência - Pensionista
13	10	Contribuição Patronal ao Fundo Financeiro - Ativo
13	10	Contribuição Patronal ao Fundo Financeiro - Inativo
13	10	Contribuição Patronal ao Fundo Financeiro - Pensionista
13	10	Obrigações Patronais - RPPS ( NÃO UTILIZAR)
13	11	Contribuição Patronal ao Fundo Militar - Ativo
13	11	Contribuição Patronal ao Fundo Militar - Inativo
13	11	Contribuição Patronal ao Fundo Militar - Pensionista
13	13	Contribuição Patronal Adicional ao Fundo de Previdência - Ativo
13	14	Salário Família Pessoal Ativo RGPS
13	15	Auxílio Maternidade RGPS
13	16	Auxílio Natalidade RGPS
13	17	Auxílio Doença RGPS
13	18	Multas sobre o pagamento em atraso de Obrigações Patronais
13	18	Multas sobre o pagamento em atraso de obrigações patronais
13	19	Juros sobre o pagamento em atraso de Obrigações Patronais
13	19	Juros sobre o pagamento em atraso de obrigações patronais
14	01	Diárias
14	02	Ressarcimento de Alimentação e Pousada
14	03	Ajuda de Custo Para Viagem
14	04	Ajuda de Custo Para Remoção
14	05	Cartão Corporativo
14	06	Diárias Especiais por Atividade Extrajornada Voluntária do Pessoal Civil - Daev
15	01	Diárias
15	02	Ressarcimento de Alimentação e Pousada
15	03	Ajuda de Custo Para Viagem
15	04	Ajuda de Custo por Remoção
15	05	Cartão Corporativo
15	06	Diárias Especiais por Atividade Extrajornada Voluntária do Pessoal Militar - Daev
16	15	Gratificação Intra Muros - GRAIM
16	16	Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante para Atividade de Agente Multiplicador - GRTR
16	17	Gratificação pelo Exercício de Encargos de Auxiliar ou Professor de cursos regularmente instituídos - GEEP
16	21	Substituições - RPPS
16	22	Serviços Extraordinários - RPPS
16	23	Adicional por Plantão Hospitalar - RPPS
16	24	Auxílio Moradia - RPPS
16	25	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS
16	26	Outros Plantões - RPPS
16	31	Substituições - RGPS
16	32	Aviso Prévio - RGPS
16	33	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RGPS
16	34	Décimo Terceiro Salário Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
16	35	Provisão do Décimo Terceiro Salário Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
16	36	Gratificação de Tecnologia e Ensino - GTE
16	37	Gratificação de Incentivo Escalonada e Mensal - GIEM
16	38	Gratificação de Resultado de Aprendizagem - GRAP
16	39	Gratificação de Plantão ao Docente - GPD
16	40	Gratificação de Plantão de Sobreaviso - GPS

Elemento	Subelemento	Descrição
16	41	Gratificação de Responsabilidade Acadêmica - GRA
16	42	Gratificação Especial Pelo Serviço do Inativo Dos Integrantes do Colégio Cívico-Militar - GESICM
16	43	Parcelas Transitórias pelo Exercício do Ensino nas Escolas de Polícia - PTEEEP - Civil
17	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar
17	11	Indenizações - Militar
17	21	Parcelas Transitórias Pelo Exercício do Ensino Nas Escolas de Polícia - PTEEEP - Militar
18	01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
18	02	AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSORES DA SEED NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE
18	03	Bolsa Auxílio
20	01	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
21	04	BEP - LEI 9496/97
21	04	ENCARGOS LEI 9496
21	04	Juros de Empréstimos Internos com Instituições Financeiras
21	04	JUROS 9496
21	05	Juros de Financiamentos Internos com Instituições Financeiras
21	06	Juros de Empréstimos Internos com Outras Entidades
21	07	Juros de Financiamentos Internos com Outras Entidades
21	08	Juros de Empréstimos Externos com Instituições Financeiras
21	09	Juros e encargos correntes sobre o PIS/PASEP
21	10	Juros e encargos sobre parcelamento do PIS/PASEP anos anteriores
21	11	Juros da Dívida Contratual Refinanciada
22	04	BEP - LEI 9496/97
22	04	Encargos - Empréstimos Internos com Instituições Financeiras
22	04	ENCARGOS LEI 9496
22	04	JUROS 9496
22	05	Encargos - Financiamentos Internos do Ativo Permanente
22	06	Encargos - Empréstimos Internos com Outras Entidades
22	07	Encargos - Outros Financiamentos Internos
22	08	Encargos - Empréstimos Externos
22	09	Encargos da Dívida Contratual Refinanciada
25	01	Encargos Sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
27	01	Participações e Fomento em Fundos de Natureza Econômica
30	01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
30	02	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação
30	03	Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades
30	04	Gás Engarrafado
30	05	Explosivos e Munições
30	06	Alimentos para Animais
30	07	Gêneros de Alimentação
30	08	Animais para Pesquisa e Abate
30	09	Material Farmacológico
30	09	Material Farmacológico - Despesa de Capital
30	10	Material Odontológico
30	11	Material Químico
30	12	Material de Coudelaria ou de uso Zootécnico
30	13	Material de Caça e Pesca
30	14	Material Educativo e Esportivo
30	15	Material para Festividades e Homenagens
30	16	Material de Expediente
30	17	Material de Processamento de Dados
30	17	Material de Processamento de Dados - Despesa de Capital
30	18	Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário
30	19	Material de Acondicionamento e Embalagem
30	20	Material de Cama, Mesa e Banho
30	21	Material de Copa e Cozinha
30	22	Material de Limpeza e Produção de Higienização

Elemento	Subelemento	Descrição
30	23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos
30	24	Material para Manutenção de Bens Imóveis
30	24	Material para Manutenção de Bens Imóveis - Despesa de Capital
30	25	Material para Manutenção de Bens Móveis
30	26	Material Elétrico e Eletrônico
30	26	Material Elétrico e Eletrônico - Despesa de Capital
30	27	Material de Manobra e Patrulhamento
30	28	Material de Proteção e Segurança
30	29	Material para Áudio, Vídeo e Foto
30	30	Material para Comunicações
30	31	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos
30	32	Suprimento de Aviação
30	33	Material para Produção Industrial
30	33	Material para Produção Industrial - Despesa de Capital
30	34	Sobressalentes, Máquinas e Motores de Navios e Embarcações
30	35	Material Laboratorial
30	36	Material Hospitalar
30	36	Material Hospitalar - Despesa de Capital
30	37	Sobressalentes de Armamento
30	38	Suprimento de Proteção ao Voo
30	39	Material para Manutenção de Veículos
30	40	Material Biológico
30	41	Material para Utilização em Gráfica
30	42	Ferramentas
30	43	Material para Reabilitação Profissional
30	44	Material de Sinalização Visual e Afins
30	44	Material de Sinalização Visual e Afins - Despesa de Capital
30	45	Material Técnico para Seleção e Treinamento
30	46	Material Bibliográfico não Imobilizável
30	47	Aquisição de Softwares de Base
30	47	Aquisição de Softwares de Base - Despesa de Capital
30	48	Bens Móveis não Ativáveis
30	49	Bilhetes de Passagem
30	50	Bandeiras, Flâmulas e Insignias
30	54	Material para Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
30	54	Material para Manutenção e Conservação de Estradas e Vias - Despesa de Capital
30	60	Cartão Combustível
30	91	Fundo Rotativo
30	91	Fundo Rotativo - Despesa de Capital
30	91	Fundo Rotativo - Material de Consumo
30	92	Cartão Corporativo
30	93	Fundo Fixo de Caixa - Empresas Dependentes
30	96	Material de Consumo - Pagamento Antecipado
30	96	Suprimento de Fundos - Adiantamento
30	99	Outros Materiais de Consumo
31	03	Bônus Pecuniário pela Entrega de Armas
31	04	Premiações Culturais
31	05	Premiações Artísticas
31	06	Premiações Científicas
31	07	Premiações Desportivas
31	08	Ordens Honoríficas
31	09	Premiações Referentes à Cidadania Fiscal
31	99	Outras Premiações
32	01	Merenda Escolar
32	02	Material Destinado à Assistência Social
32	03	Material Escolar

Elemento	Subelemento	Descrição
32	04	Material Didático
32	05	Medicamentos e Material Farmacêutico
32	06	Material Destinado a Defesa Civil
32	07	Material Distribuído em Campanhas Informativas
32	99	Outros Materiais de Distribuição Gratuita
33	01	Passagens Terrestres
33	02	Passagens Aéreas
33	03	Adiantamento para Passagens e Despesas com Locomoção
33	04	Pedágios
33	05	Cartão Corporativo
33	07	Passagens Feroviárias
33	08	Passagens Marítimas
33	09	Táxi
33	99	Outras Despesas de Locomoção
34	01	PARANAEDUCAÇÃO
34	02	APAES
34	03	ARCAFAR
34	07	FUNPAR
34	08	CITPAR
34	09	HUMANITAS
34	22	ACAP/SEED
34	23	Outros Contratos de Pessoal Terceirizado
34	24	Pagamentos de Pessoa Física por Recibo de Pagamento Autônomo
34	25	Contratos de Pessoal Terceirizado Empregado em Atividades acessórias, instrumentais e auxiliares
34	99	Outros Convênios de Pessoal Terceirizado Não especificados nos subelementos anteriores
35	01	Pessoa Física
35	02	Pessoa Jurídica
35	02	Pessoa Jurídica - Despesa de Capital
36	01	Condomínios
36	02	Diárias a Colaboradores Eventuais no País
36	03	Diárias a Colaboradores Eventuais no Exterior
36	04	Comissões e Corretagens
36	05	Direitos Autorais
36	06	Serviços Técnicos Profissionais
36	07	Estagiários
36	08	Bolsa de Iniciação ao Trabalho
36	09	Salários de Internos em Penitenciárias
36	11	Pró-Labore a Consultores Eventuais
36	12	Capatazia, Estiva e Pesagem
36	13	Conferências e Exposições
36	14	Armazenagem
36	15	Locação de Imóveis
36	16	Locação de Bens Móveis e Intangíveis
36	18	Manutenção e Conservação de Equipamentos
36	20	Manutenção e Conservação de Veículos
36	21	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
36	22	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
36	23	Fornecimento de Alimentação
36	24	Serviços de Caráter Secreto ou Reservado
36	25	Serviços de Limpeza e Conservação
36	26	Serviços Domésticos
36	27	Serviços de Comunicação em Geral
36	28	Serviço de Seleção e Treinamento
36	30	Serviços Médicos e Odontológicos
36	31	Serviços de Reabilitação Profissional
36	32	Serviços de Assistência Social

Elemento	Subelemento	Descrição
36	34	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios
36	35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
36	36	Serviço de Conservação e Rebeneficiamento de Mercadorias
36	37	Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem
36	38	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas
36	39	Fretes e Transportes de Encomendas
36	40	Encargos Financeiros Dedutíveis
36	41	Multas Dedutíveis
36	42	Juros
36	43	Encargos Financeiros Indedutíveis
36	44	Multas Indedutíveis
36	45	Jetons a Conselheiros
36	46	Diárias a Conselheiros
36	51	Bolsa Auxílio a Atletas
36	55	Tributos
36	59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
36	62	Gratificação pelo Exercício de Encargos de Membro de Banca Examinadora de Concurso - GEEBE
36	63	Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante para Atividade de Agente Multiplicador
36	91	Fundo Rotativo
36	91	Fundo Rotativo - Serviços PF
36	93	Fundo Fixo de Caixa - Empresas Dependentes
36	96	Outros Serviços de Terceiros PF - Pagamento Antecipado
36	96	Suprimento de Fundos - Adiantamento
36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
37	01	Limpeza e Conservação
37	02	Guarda e Vigilância
37	04	Copa e Portaria
37	05	Informática
37	06	Serviços de Jardinagem
37	07	Serviços de Pintor, Eletricista, Encanador e Pedreiro
37	08	Operadores de Máquinas e Motoristas
37	09	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
37	99	Outros Contratos de Locação de Mão de Obra
38	01	Veículos
38	02	Equipamentos de Informática
38	03	Outros Arrendamentos
39	01	Assinaturas de Periódicos e Anuidades
39	01	Assinaturas de Periódicos e Anuidades - DESPESA DE CAPITAL
39	02	Condomínios
39	03	Comissões e Corretagens
39	04	Direitos Autorais
39	05	Serviços Técnicos Profissionais
39	05	Serviços Técnicos Profissionais - DESPESA DE CAPITAL
39	06	Capatazia, Estiva e Pesagem
39	07	Descontos Financeiros Concedidos
39	08	Manutenção de Software (Desativado)
39	09	Armazenagem
39	10	Locação de Imóveis
39	10	Locação de Softwares
39	12	Locação de Máquinas e Equipamentos
39	12	Locação de Máquinas e Equipamentos - DESPESA DE CAPITAL
39	14	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis
39	16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
39	16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - DESPESA DE CAPITAL
39	17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
39	19	Manutenção e Conservação de Veículos

Elemento	Subelemento	Descrição
39	20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
39	21	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
39	21	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias - DESPESA DE CAPITAL
39	22	Exposições, Congressos e Conferências
39	23	Festividades e Homenagens
39	30	Serviços de Assistência à Saúde do Servidor
39	35	Multas Dedutíveis
39	36	Multas Indedutíveis
39	37	Juros
39	38	Encargos Financeiros Dedutíveis
39	39	Encargos Financeiros Indedutíveis
39	40	Programa de Alimentação do Trabalhador
39	41	Fornecimento de Alimentação
39	42	Serviços de Caráter Secreto ou Reservado
39	43	Serviços de Energia Elétrica
39	44	Serviços de Água e Esgoto
39	45	Serviços de Gás
39	46	Serviços Domésticos
39	47	Serviços de Comunicação em Geral
39	48	Serviços de Seleção e Treinamento
39	48	Serviços de Seleção e Treinamento - DESPESA DE CAPITAL
39	48	Serviços de Seleção e Treinamento - ODC
39	49	Produções Jornalísticas
39	50	Serviço Médico-Hospital, Odontológico e Laboratoriais
39	51	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas
39	52	Serviços de Reabilitação Profissional
39	53	Serviços de Assistência Social
39	54	Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar
39	55	Tributos
39	56	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios
39	57	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ ( não utilizar)
39	58	Serviços de Telecomunicações
39	59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
39	60	Serviços de Manobra e Patrulhamento
39	61	Serviços de Socorro e Salvamento
39	62	Serviços de Produção Industrial
39	63	Serviços Gráficos
39	65	Serviços de Apoio ao Ensino
39	66	Serviços Judiciários
39	66	Serviços Judiciários - ODC
39	67	Serviços Funerários
39	68	Serviço de Conservação e Rebeneficiamento de Mercadorias
39	69	Seguros em Geral
39	70	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas
39	71	Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem
39	72	Vale-Transporte
39	73	Transporte de Servidores
39	74	Frete e Transportes de Encomendas
39	76	Classificação de Produtos
39	77	Vigilância Ostensiva
39	78	Limpeza e Conservação
39	79	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
39	80	Hospedagens
39	81	Serviços Bancários
39	83	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
39	85	Serviços em Itens Reparáveis de Aviação

Elemento	Subelemento	Descrição
39	88	Serviços de Publicidade e Propaganda
39	90	Serviços de Publicidade Legal
39	91	Fundo Rotativo
39	91	Fundo Rotativo - Serviços PJ
39	92	Cartão Corporativo
39	93	Fundo Fixo de Caixa - Empresas Dependentes
39	95	Manutenção, Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados
39	96	Outros Serviços de Terceiros PJ - Pagamento Antecipado
39	96	Suprimento de Fundos - Adiantamento
39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa - Jurídica
40	01	Desenvolvimento e Manutenção de Software
40	01	Desenvolvimento e Manutenção de Software - DESPESA DE CAPITAL
40	02	Locação de Softwares
40	03	Locação de Equipamento
40	04	Serviços de Processamento de Dados
40	05	Serviços de Comunicação de Dados
40	06	Aquisição de Softwares de Aplicação
40	06	Aquisição de Softwares de Aplicação - DESPESA DE CAPITAL
40	06	SOFTWARES Incorporação de Intangível
40	07	Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC
40	08	Serviços Técnicos Profissionais de TIC
40	08	Serviços Técnicos Profissionais de TIC - DESPESA DE CAPITAL
40	09	Serviços de Digitalização e Outsourcing de Impressão
40	10	Serviços de Treinamento e Capacitação
40	23	Emissão de Certificados Digitais
41	01	Contribuições a Municípios
41	01	Contribuições a Municípios - Despesa de Capital
41	02	Contribuições a Entidades Privadas
41	12	Contribuições ao Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE - Despesa de Capital
41	14	Contribuições ao Programa Saúde da Família - PSF
41	15	Contribuições ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
41	16	Contribuições para os Hospitais de Pequeno Porte - HPP
41	17	Contribuições às APAES
41	19	Contribuições às Prefeituras - Transporte Escolar
41	20	Contribuições aos Fundos Municipais de Saúde
41	21	Contribuições para Órgãos e Entidades Federais
41	23	Contribuições ao Fundo Financeiro
41	24	Contribuições ao Fundo Militar
41	25	Contribuições às IEES - Instituições Estaduais de Ensino Superior
41	25	Contribuições às IEES - Instituições Estaduais de Ensino Superior (INTRA)
41	26	Contribuições ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU
41	26	Contribuições ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU - Despesa de Capital
41	27	Contribuições para o Pagamento por Serviços Ambientais - PSA
41	28	Contribuições para Órgãos e Entidades Interestaduais
41	29	Contribuições para Organizações Internacionais
41	30	Contribuições ao Paraná Previdência
41	31	Contribuições à Consórcios Intermunicipais
41	32	Contribuição a Assistência Financeira Complementar
41	32	Contribuição a Assistência Financeira Complementar (335041)
41	32	Contribuição a Assistência Financeira Complementar (336041)
41	32	Contribuição a Assistência Financeira Complementar (337041)
41	32	41.32 Contribuição a Assistência Financeira Complementar
42	01	Auxílio a Municípios - DESPESA DE CAPITAL
42	01	Auxílios a Municípios
42	02	Auxílios a Entidades Privadas
42	02	Auxílios a Entidades Privadas - DESPESA DE CAPITAL



Elemento	Subelemento	Descrição
42	03	Auxílio aos Fundos Municipais de Saúde
42	03	Auxílios aos Fundos Municipais de Saúde - DESPESA DE CAPITAL
42	04	Auxílios aos Fundos Municipais de Assistência Social
42	05	Auxílios a Entidades Federais - DESPESA DE CAPITAL
43	01	APAES
43	02	Outras Subvenções Sociais
45	01	Subvenções Econômicas - FEM
45	02	Subvenções Econômicas - FDE
45	02	Subvenções Econômicas - FDE (Diferencial de Juros)
45	02	Subvenções Econômicas - FDE (Garantia e Sustentação de Preços)
45	02	Subvenções Econômicas - FDE (Prêmio de Seguro Garantia)
45	03	Subvenções Econômicas - Programa Cartão Futuro - PCF
45	04	Subvenções a Microempresas e Microempreendedores Individuais
45	06	Subvenções da Inovação
46	02	Auxílio Alimentação - RPPS
46	03	Auxílio Alimentação - RGPS
46	04	Auxílio Alimentação - MILITAR
46	05	Auxílio Alimentação - Lei 20.937/2021
47	01	PIS/PASEP
47	04	IPTU
47	05	Licenciamento de Veículos
47	08	PIS/PASEP - Parcelamento
47	11	IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica a Recolher
47	12	Imposto sobre Importação a Recolher
47	13	IOF - Imposto sobre Operações Financeiras a Recolher
47	14	CSLL - Contribuição Social sobre Lucro Líquido a Recolher
47	15	COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social a Recolher
47	16	Outras Contribuições Federais a Recolher
47	17	ICMS - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços a Recolher
47	18	IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores a Recolher
47	19	Outros Tributos Estaduais a Recolher
47	20	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza a Recolher
47	21	Taxa de Limpeza Pública Municipal
47	22	Contribuição de Melhoria Municipal a Recolher
47	23	Outros Tributos Municipais a Recolher
47	24	Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Física
47	25	Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Jurídica
47	26	ITR - Imposto Territorial Rural
47	27	Responsabilidade Técnica
47	28	Anuidade a Conselhos Profissionais ou Associações de Classes ou Entidades, Federal ou Regional
48	01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
48	02	Auxílio Financeiro - CMEIV
48	03	Gratificação Especial pelo Serviço do Inativo dos Integrantes do Colégio Cívico-Militar - GESICM
49	04	Auxílio Transporte - RPPS
49	05	Auxílio Transporte - RGPS
49	06	Auxílio-Transporte - MILITAR
49	07	Auxílio Transporte - Estagiários
51	01	Construção de Edifícios Públicos
51	04	Obras Rodoviárias de Domínio Público
51	05	Obras Ferroviárias de Domínio Público
51	06	Obras Portuárias de Domínio Público
51	07	Obras Aquaviárias de Domínio Público
51	08	Outras Obras de Domínio Público
51	09	Benfeitorias e Instalações
51	10	Outras Edificações
51	11	Outras Obras de Infraestrutura

Elemento	Subelemento	Descrição
51	12	Obras para Atendimento de Calamidade Pública
51	13	Obras da Parceria Público Privada - PPP
52	01	OUTROS ATIVOS BIOLÓGICOS
52	02	Aeronaves
52	02	Árvores de florestas plantadas
52	04	Aparelhos de Medição e Orientação
52	06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
52	08	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
52	10	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
52	12	Aparelhos e Utensílios Domésticos
52	14	Armamentos
52	18	Coleções e Materiais Bibliográficos
52	19	Discotecas e Fimotecas
52	20	Embarcações
52	22	Equipamentos de Manobra e Patrulhamento
52	24	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro
52	26	Instrumentos Musicais e Artísticos
52	28	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial
52	30	Máquinas e Equipamentos Energéticos
52	32	Máquinas e Equipamentos Gráficos
52	33	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
52	34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
52	35	Equipamentos de Processamento de Dados
52	36	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
52	38	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina
52	39	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos
52	40	Máquinas e Equipamentos Agropecuários
52	40	Máquinas e Equipamentos Rodoviários
52	42	Mobiliário em Geral
52	44	Obras de Arte e Peças para Museu
52	46	Semoventes e Equipamentos de Montaria
52	48	Veículos Diversos
52	50	Veículos Ferroviários
52	51	Peças não Incorporáveis a Imóveis
52	52	Veículos de Tração Mecânica
52	53	Carros de Combate
52	54	Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos
52	56	Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção ao Voo
52	57	Acessórios para Automóveis
52	58	Equipamentos de Mergulho e Salvamento
52	60	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos
52	83	Equipamentos e Sistema de Proteção e Vigilância Ambiental
52	89	Equipamentos, Sobressalentes de Máquinas, Motor de Navios de Esquadra
52	99	Outros Materiais Permanentes
59	01	Pensões Especiais
61	01	AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS
61	01	APARTAMENTOS
61	01	AQUARTELAMENTOS
61	01	ARMAZÉNS
61	01	ARMAZÉNS/GALPÕES
61	01	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR
61	01	CASAS
61	01	CEMITÉRIOS
61	01	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS
61	01	EDIFÍCIOS
61	01	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS

Elemento	Subelemento	Descrição
61	01	FARÓIS
61	01	FAZENDAS
61	01	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS
61	01	GALPÕES
61	01	GARAGENS E ESTACIONAMENTOS
61	01	GLEBAS
61	01	GLEBAS RURAIS
61	01	GLEBAS URBANAS
61	01	GLEBAS URBANIZADAS
61	01	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE
61	01	HOTÉIS
61	01	IMÓVEIS COMERCIAIS
61	01	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL
61	01	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO
61	01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS
61	01	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS
61	01	LOJAS
61	01	LOTES
61	01	LOTES INDUSTRIAIS
61	01	MUSEUS/PALÁCIOS
61	01	OUTROS IMÓVEIS - DEPRECIÇÃO
61	01	OUTROS BENS DOMINICAIS
61	01	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL
61	01	PORTOS/ESTALEIROS
61	01	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO
61	01	PRESÍDIOS/DELEGACIAS
61	01	REPRESAS/AÇUDES
61	01	SALAS
61	01	TERRENOS
61	01	TERRENOS/GLEBAS
62	01	Material de Consumo
62	02	Equipamentos e Materiais Permanentes
62	03	Materiais de Consumo para Estoque Rotativo
62	99	Aquisição de Outros Bens para Revenda
65	01	Constituição ou Aumento do Capital Social - COHAPAR
65	02	Constituição ou Aumento do Capital Social - COHAPAR/DÍVIDA
65	03	Constituição ou Aumento do Capital Social - COPEL
65	04	Constituição ou Aumento do Capital Social - SANEPAR
65	05	Constituição ou Aumento do Capital Social - Centro de Convenções de Curitiba
65	06	Constituição ou Aumento do Capital Social - SANEPAR/PARANASAN
65	07	Constituição ou Aumento do Capital Social - FERROESTE
65	08	Constituição ou Aumento do Capital Social - COHAPAR/PAC
65	09	Constituição ou Aumento do Capital Social - SANEPAR/PAC
65	10	Constituição ou Aumento do Capital Social - CLASPAR
65	11	MEP - Constituição ou Aumento do Capital Social - CEASA/PR
65	12	Constituição ou Aumento do Capital Social - CODAPAR
65	13	Constituição ou Aumento do Capital Social - Agência de Fomento do Paraná
65	14	Constituição ou Aumento do Capital Social - Ambiental Paraná Florestas S/A
65	15	Constituição ou Aumento do Capital Social - APPA
65	16	Constituição ou Aumento do Capital Social - BRDE
65	17	MEP - Constituição ou Aumento do Capital Social - PRSEC
65	18	MEP - Constituição ou Aumento do Capital Social - CELEPAR/Convênio federal
65	19	MEP - Constituição ou Aumento do Capital Social - TECPAR
65	20	MEP - Constituição ou Aumento de Capital Social - CELEPAR
65	21	Constituição ou Aumento de Capital Social - Fundos de Investimento e Empresas Privadas
66	02	Concessão de Empréstimos a Municípios

Elemento	Subelemento	Descrição
66	03	Concessão de Financiamentos a Municípios
66	04	Demais concessões e empréstimos
66	05	Demais Concessões de Financiamentos
70	01	Rateio pela Participação em Consórcio Público
71	04	BEP - LEI 9496/97
71	04	ENCARGOS LEI 9496
71	04	JUROS 9496
71	04	Principal Resgatado de Contratos de Empréstimos Internos Com Instituições Financeiras
71	05	Principal Resgatado de Contratos de Financiamentos Internos do Ativo Permanente com Instituições Financeiras
71	06	PARCELAMENTO INSS EXECUT. LEI 12810/13
71	06	Principal Resgatado de Outros Contratos de Empréstimos Internos
71	07	Principal Resgatado de Outros Contratos de Financiamentos Internos
71	08	Principal Resgatado de Contratos de Empréstimos Externos com Instituições Financeiras
77	01	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado
77	04	BEP - LEI 9496/97
77	04	ENCARGOS LEI 9496
77	04	JUROS 9496
81	01	Transferência a Municípios - Parcela do ICMS
81	02	Transferência a Municípios - Parcela do IPVA
81	03	Transferência a Municípios - Parcela do IPI
81	04	Transferência a Municípios - Parcela do Royalties
81	05	Outras Receitas
81	06	Transferência a Municípios - Parcela da Cota Estadual do Salário Educação
81	07	Transferência a Municípios - Parcela da CIDE
81	08	Transferência a Órgão e Entidades Públicos
81	09	Transferência ao RPPS (royalties)
84	01	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos Estaduais
84	02	Transferência ao FEAP
85	01	Contrato de Gestão - PalcoParaná
85	02	Contrato de Gestão - Museu Oscar Niemeyer (MON)
85	03	Contrato de Gestão - E-Paraná
85	04	Contrato de Gestão - RTVE
85	05	Contrato de Gestão - Invest Paraná
85	06	Contrato de Gestão - ParanaEducação
85	07	Contrato de Gestão - Paraná Projetos
85	08	Contrato de Gestão - FUNEAS
85	09	Contrato de Gestão - Viaje Paraná
86	01	Compensações Previdenciárias ao RGPS
86	02	Compensações Previdenciárias ao RPPS da União
86	03	Compensações Previdenciárias aos RPPS dos Estados e Distrito Federal
86	04	Compensações Previdenciárias aos RPPS dos Municípios
86	05	Compensações Previdenciárias aos RGPS - Juros e Atualizações
86	06	Compensações Previdenciárias ao RPPS da União - Juros e Atualizações
86	07	Compensações Previdenciárias ao RPPS dos Estados e DF - Juros e Atualizações
86	08	Compensações Previdenciárias ao RPPS dos Municípios - Juros e Atualizações
91	04	Sentenças Judiciais - FUNSAÚDE
91	05	Sentenças Judiciais Não Alimentares - Do Exercício
91	06	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a 05/05/2000
91	06	Sentenças Judiciais não Alimentares - Ex Ant. a 05/05/2000 - DESP DE CAPITAL
91	07	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000
91	07	Sentenças Judiciais não Alimentares - Ex Ant. a partir de 05/05/2000 - DESP DE CAPITA
91	08	Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Do Exercício - ODC
91	08	Outras Sentenças Judiciais Alimentares - do Exercício - Pessoal
91	08	Precatórios - Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Do Exercício
91	09	Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Exercícios Anteriores a 05/05/2000
91	10	Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Exercícios Anteriores a Partir de 05/05/2000 (ODC)

Elemento	Subelemento	Descrição
91	10	Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000 (Pessoal)
91	10	0 Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000 (Despesa de Capital)
91	11	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Vencidos e não pagos
91	12	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Não Vencidos
91	13	Precatórios antes de 05/05/2000
91	14	Sentenças Judiciais Alimentares a Servidores Ativos e Inativos - ODC
91	14	Sentenças Judiciais Alimentares a Servidores Ativos e Inativos - ODC (INTRA)
91	14	Sentenças Judiciais Alimentares a Servidores Ativos e Inativos - Pessoal
91	14	Sentenças Judiciais Alimentares a Servidores Ativos e Inativos (Pessoal - INTRA)
92	01	OUTROS ATIVOS BIOLÓGICOS
92	01	AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS
92	01	APARTAMENTOS
92	01	AQUARTELAMENTOS
92	01	ARMAZÉNS
92	01	ARMAZÉNS/GALPÕES
92	01	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR
92	01	CASAS
92	01	CEMITÉRIOS
92	01	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS
92	01	Contribuições de Previdência Social - INSS
92	01	DEA - Contribuição de Previdência Social - INSS
92	01	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos Estaduais
92	01	EDIFÍCIOS
92	01	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS
92	01	FARÓIS
92	01	FAZENDAS
92	01	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS
92	01	GALPÕES
92	01	GARAGENS E ESTACIONAMENTOS
92	01	GLEBAS
92	01	GLEBAS RURAIS
92	01	GLEBAS URBANAS
92	01	GLEBAS URBANIZADAS
92	01	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE
92	01	HOTÉIS
92	01	IMÓVEIS COMERCIAIS
92	01	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL
92	01	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO
92	01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS
92	01	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS
92	01	LOJAS
92	01	LOTES
92	01	LOTES INDUSTRIAIS
92	01	MUSEUS/PALÁCIOS
92	01	OUTROS IMÓVEIS - DEPRECIAÇÃO
92	01	OUTROS BENS DOMINICAIS
92	01	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL
92	01	PARANAEDUCAÇÃO
92	01	PORTOS/ESTALEIROS
92	01	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO
92	01	PRESÍDIOS/DELEGACIAS
92	01	REPRESAS/AÇUDES
92	01	SALAS
92	01	TERRENOS
92	01	TERRENOS/GLEBAS
92	02	APAES

Elemento	Subelemento	Descrição
92	02	Árvores de florestas plantadas
92	02	DEA - FGTS
92	02	Transferência ao FEAP
92	03	ARCAFAR
92	03	DEA - Outras Despesas de Pessoal e Encargos
92	06	DEA - Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefonia e Telex
92	06	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a 05/05/2000
92	07	DEA - Estoque
92	07	FUNPAR
92	07	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000
92	08	CITPAR
92	08	DEA - Consumo Imediato
92	08	Precatórios - Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Do Exercício
92	09	DEA - Passagens e Despesas Com Locomoção
92	09	HUMANITAS
92	10	DEA - Divulgação e Propaganda
92	10	92.10 Divulgação e Propaganda
92	11	DEA - Serviços de Consultoria
92	12	DEA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
92	12	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Não Vencidos
92	13	DEA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
92	13	Precatórios antes de 05/05/2000
92	14	DEA - Processamento de Dados
92	15	DEA - Material de Distribuição Gratuita
92	16	DEA - Locação de Mão-De-Obra
92	17	DEA - Arrendamento Mercantil
92	18	DEA - Construção de Edifícios Públicos
92	19	DEA - Obras de Domínio Público
92	20	DEA - Outras Obras e Instalações
92	21	DEA - Estoque
92	22	ACAP/SEED
92	22	DEA - Consumo Imediato
92	23	Outros Contratos de Pessoal Terceirizado
92	24	DEA - Aquisição de Bens para Revenda
92	24	Pagamentos de Pessoa Física por Recibo de Pagamento Autônomo
92	25	Contratos de Pessoal Terceirizado Empregado em Atividades acessórias, instrumentais e auxiliares
92	31	DEA - Fundos de Natureza Previdenciária - Fundo Financeiro
92	32	DEA - Fundos de Natureza Previdenciária - Fundo de Previdência
92	34	DEA - Diárias - Pessoal Civil
92	35	DEA - Diárias - Pessoal Militar
92	37	DEA - IPTU e Contribuição de Melhoria
92	37	DEA - Obrigações Tributárias e Contributivas
92	38	DEA - PASEP
92	39	DEA - Multas de Trânsito
92	40	DEA - Fundo de Natureza Previdenciária - Fundo Militar
92	61	DEA - Indenizações
92	62	DEA - Aposentadorias
92	63	DEA - Pensões
92	64	DEA - Parcela Autônoma de Equivalência - PAE
92	65	DEA - Auxílio Reclusão - Ativo e Inativo Civil - RPPS
92	66	DEA - Salário Família - Ativo e Inativo Civil - RPPS
92	67	DEA - Auxílio Reclusão - Ativo e Inativo Militar
92	68	DEA - Salário Família - Ativo e Inativo Militar
92	99	Outros Convênios de Pessoal Terceirizado Não especificados nos subelementos anteriores
93	02	Variação Cambial Negativa
93	03	Restituições de Pensões

Elemento	Subelemento	Descrição
93	04	Restituições de ICMS
93	05	Restituições de IPVA
93	06	Restituições de ITCMD
93	07	Restituições de Taxas, Multas e Emolumentos
93	08	Indenizações
93	08	Indenizações - Despesa de Capital
93	08	Indenizações - Pessoal
93	09	Restituições de Convênios ou Saldos de Convênios
93	09	Restituições de Convênios ou Saldos de Convênios - Despesa de Capital
93	10	Restituições de Despesas Administrativas
93	10	Restituições de Despesas Administrativas - Despesa de Capital
93	11	Indenização Moradia
93	12	Restituição de Remuneração do Pessoal Ativo Civil - RPPS
93	13	Restituição de Remuneração do Pessoal Ativo - RGPS
93	14	Restituição de Remuneração do Pessoal Ativo - MILITAR
93	15	Restituição de Remuneração de Pessoal Inativo - Civil
93	16	Restituição de Remuneração de Pessoal Inativo - Militar
93	17	Restituição de Verbas Entre Fontes de Recursos
93	18	Indenizações por Compensações Ambientais e Desapropriações
93	19	Restituição de Auxílio Reclusão - Inativo Civil - RPPS
93	20	Restituição de Salário Família - Inativo Civil - RPPS
93	21	Restituição de Auxílio Reclusão - Inativo Militar
93	22	Restituição de Salário Família - Inativo Militar
93	23	Restituição a Terceiros
93	24	Recomposição Dos Valores a Título de Cumprimento do Mínimo Constitucional da Saúde de Exercícios Anteriores
93	25	Ressarcimento de valor despendido com plano e seguro de assistência à saúde, de natureza indenizatória, aos Procuradores do Estado
94	01	SALÁRIO
94	02	FGTS
94	03	FGTS (40%)
94	04	AVISO PRÉVIO
94	05	FÉRIAS VENCIDAS
94	06	FÉRIAS PROPORCIONAIS
94	07	PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV
95	01	Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo
96	01	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
97	02	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do Fundo de Previdência
97	03	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do Fundo Financeiro
97	04	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do Fundo Militar
97	05	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do Fundo de Previdência - 8,5%
97	10	Aporte Parcelado ao Fundo de Previdência conforme Art. 8º da Lei 19.790/2018
97	11	Juros Sobre Parcelamento ao Fundo de Previdência conforme Art. 8º da Lei 19.790/2018
97	99	Reserva de Contingência
98	11	Compensações Previdenciárias ao RGPS (98)
99	99	Reserva de Contingência

## Natureza com subelemento, detalhamento e Tipo Patrimonial

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1934	3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1934	3.3.95.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1935	3.3.90.30.02	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1935	3.3.96.30.02	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1936	3.3.90.30.03	Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1937	3.3.90.30.04	Gás Engarrafado
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1937	3.3.95.30.04	Gás Engarrafado
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1938	3.3.90.30.05	Explosivos e Munições
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1939	3.3.90.30.06	Alimentos para Animais
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1940	3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1940	3.3.95.30.07	Gêneros de Alimentação
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1940	3.3.96.30.07	Gêneros de Alimentação
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1941	3.3.90.30.08	Animais para Pesquisa e Abate
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1942	3.3.90.30.09	Material Farmacológico
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1942	3.3.95.30.09	Material Farmacológico
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1942	3.3.96.30.09	Material Farmacológico
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1943	3.3.90.30.10	Material Odontológico
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1943	3.3.95.30.10	Material Odontológico
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1943	3.3.96.30.10	Material Odontológico
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1944	3.3.90.30.11	Material Químico
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1944	3.3.95.30.11	Material Químico
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1945	3.3.90.30.12	Material de Coudelaria ou de uso Zootécnico
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1946	3.3.90.30.13	Material de Caça e Pesca
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1947	3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1948	3.3.90.30.15	Material para Festividades e Homenagens
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1949	3.3.90.30.16	Material de Expediente
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1949	3.3.91.30.16	Material de Expediente
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1949	3.3.95.30.16	Material de Expediente
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1949	3.3.96.30.16	Material de Expediente
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1950	3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados



Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1950	3.3.95.30.17	Material de Processamento de Dados
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1951	3.3.90.30.18	Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1951	3.3.95.30.18	Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1951	3.3.96.30.18	Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1952	3.3.90.30.19	Material de Acondicionamento e Embalagem
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1953	3.3.90.30.20	Material de Cama, Mesa e Banho
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1953	3.3.95.30.20	Material de Cama, Mesa e Banho
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1953	3.3.96.30.20	Material de Cama, Mesa e Banho
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1954	3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1954	3.3.95.30.21	Material de Copa e Cozinha
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1954	3.3.96.30.21	Material de Copa e Cozinha
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1955	3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1955	3.3.95.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1955	3.3.96.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1956	3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1957	3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1957	3.3.95.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1957	3.3.96.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1958	3.3.90.30.25	Material para Manutenção de Bens Móveis
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1959	3.3.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1959	3.3.95.30.26	Material Elétrico e Eletrônico
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1960	3.3.90.30.27	Material de Manobra e Patrulhamento
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1960	3.3.95.30.27	Material de Manobra e Patrulhamento
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1960	3.3.96.30.27	Material de Manobra e Patrulhamento
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1961	3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1962	3.3.90.30.29	Material para Áudio, Vídeo e Foto
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1963	3.3.90.30.30	Material para Comunicações
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1964	3.3.90.30.31	Sementes, Mudanças de Plantas e Insumos
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1965	3.3.90.30.32	Suprimento de Aviação
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1966	3.3.90.30.33	Material para Produção Industrial
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1966	3.3.95.30.33	Material para Produção Industrial
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1966	3.3.96.30.33	Material para Produção Industrial

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1967	4.4.90.30.33	Material para Produção Industrial - Despesa de Capital
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1968	3.3.90.30.34	Sobressalentes, Máquinas e Motores de Navios e Embarcações
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1969	3.3.90.30.35	Material Laboratorial
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1969	3.3.95.30.35	Material Laboratorial
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1969	3.3.96.30.35	Material Laboratorial
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1970	3.3.90.30.36	Material Hospitalar
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1970	3.3.95.30.36	Material Hospitalar
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1971	3.3.90.30.37	Sobressalentes de Armamento
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1972	3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1972	3.3.95.30.39	Material para Manutenção de Veículos
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1972	3.3.96.30.39	Material para Manutenção de Veículos
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1973	3.3.90.30.40	Material Biológico
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1974	3.3.90.30.41	Material para Utilização em Gráfica
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1974	3.3.95.30.41	Material para Utilização em Gráfica
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1975	3.3.90.30.42	Ferramentas
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1976	3.3.90.30.43	Material para Reabilitação Profissional
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1976	3.3.95.30.43	Material para Reabilitação Profissional
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1976	3.3.96.30.43	Material para Reabilitação Profissional
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1977	3.3.90.30.44	Material de Sinalização Visual e Afins
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1978	3.3.90.30.45	Material Técnico para Seleção e Treinamento
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1979	3.3.90.30.46	Material Bibliográfico não Imobilizável
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1980	3.3.90.30.47	Aquisição de Softwares de Base
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1980	3.3.95.30.47	Aquisição de Softwares de Base
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1980	3.3.96.30.47	Aquisição de Softwares de Base
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1981	4.4.90.30.47	Aquisição de Softwares de Base - Despesa de Capital
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1982	3.3.90.30.48	Bens Móveis não Ativáveis
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1983	3.3.90.30.49	Bilhetes de Passagem
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1984	3.3.90.30.50	Bandeiras, Flâmulas e Insignias
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1985	3.3.90.30.54	Material para Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1985	3.3.95.30.54	Material para Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1985	3.3.96.30.54	Material para Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1986	4.4.90.30.54	Material para Manutenção e Conservação de Estradas e Vias - Despesa de Capital

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1987	3.3.90.30.60	Cartão Combustível
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1988	3.3.90.30.91	Fundo Rotativo
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1989	3.3.90.30.92	Cartão Corporativo
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1990	3.3.90.30.93	Fundo Fixo de Caixa - Empresas Dependentes
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1991	3.3.90.30.96	Material de Consumo - Pagamento Antecipado
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	1992	3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	2339	3.3.90.92.07	DEA - Estoque
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	2339	4.4.90.92.07	DEA - Estoque
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	2720	3.3.41.92.08	DEA - Consumo Imediato
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	2720	3.3.90.92.08	DEA - Consumo Imediato
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	2720	4.4.90.92.08	DEA - Consumo Imediato
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	2829	4.4.90.30.44	Material de Sinalização Visual e Afins - Despesa de Capital
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	2939	3.3.90.30.38	Suprimento de Proteção ao Voo
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	2982	4.4.90.30.09	Material Farmacológico - Despesa de Capital
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	2983	4.4.90.30.17	Material de Processamento de Dados - Despesa de Capital
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	2984	4.4.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis - Despesa de Capital
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	2985	4.4.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico - Despesa de Capital
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	2986	4.4.90.30.36	Material Hospitalar - Despesa de Capital
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	2987	4.4.90.30.91	Fundo Rotativo - Despesa de Capital
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2207	4.4.90.52.02	Aeronaves
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2208	4.4.90.52.04	Aparelhos de Medição e Orientação
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2208	4.4.96.52.04	Aparelhos de Medição e Orientação
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2209	4.4.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2210	4.4.90.52.08	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2210	4.4.95.52.08	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2211	4.4.90.52.10	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2212	4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2213	4.4.90.52.14	Armamentos
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2214	4.4.90.52.18	Coleções e Materiais Bibliográficos
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2215	4.4.90.52.20	Embarcações
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2216	4.4.90.52.22	Equipamentos de Manobra e Patrulhamento
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2217	4.4.90.52.24	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2218	4.4.90.52.26	Instrumentos Musicais e Artísticos
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2219	4.4.90.52.28	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2220	4.4.90.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2221	4.4.90.52.32	Máquinas e Equipamentos Gráficos
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2222	4.4.90.52.33	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2223	4.4.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2224	4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2225	4.4.90.52.36	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2226	4.4.90.52.38	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2227	4.4.90.52.39	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2228	4.4.90.52.40	Máquinas e Equipamentos Rodoviários
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2229	4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2229	4.4.95.52.42	Mobiliário em Geral
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2230	4.4.90.52.44	Obras de Arte e Peças para Museu
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2231	4.4.90.52.46	Semoventes e Equipamentos de Montaria
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2232	4.4.90.52.48	Veículos Diversos
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2233	4.4.90.52.50	Veículos Ferroviários
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2234	4.4.90.52.51	Peças não Incorporáveis a Imóveis
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2235	4.4.90.52.52	Veículos de Tração Mecânica
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2235	4.4.95.52.52	Veículos de Tração Mecânica
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2236	4.4.90.52.53	Carros de Combate
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2237	4.4.90.52.54	Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2238	4.4.90.52.57	Acessórios para Automóveis
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2239	4.4.90.52.58	Equipamentos de Mergulho e Salvamento
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2240	4.4.90.52.60	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2241	4.4.90.52.83	Equipamentos e Sistema de Proteção e Vigilância Ambiental
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2242	4.4.90.52.99	Outros Materiais Permanentes
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2671	4.4.90.52.40	Máquinas e Equipamentos Agropecuários
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2674	4.4.90.92.21	DEA - Estoque
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2719	4.4.90.92.22	DEA - Consumo Imediato
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2771	4.4.90.52.56	Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção ao Voo
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2772	4.4.90.52.19	Discotecas e Fimotecas
2 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis	2995	4.4.90.52.89	Equipamentos, Sobressalentes de Máquinas, Motor de Navios de Esquadra
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1842	3.1.90.11.09	LICENÇA-PRÊMIO
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1843	3.1.90.11.21	Vencimentos e Salários - RPPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1844	3.1.90.11.22	Adicional Noturno - RPPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1845	3.1.90.11.23	Abono de Permanência - RPPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1846	3.1.90.11.24	Adicional de Periculosidade - RPPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1847	3.1.90.11.25	Adicional de Insalubridade - RPPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1848	3.1.90.11.26	Adicional de Atividades Penosas - RPPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1849	3.1.90.11.27	Abono Provisório Pessoal Civil - RPPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1850	3.1.90.11.28	Gratificação por Exercício de Cargos - RPPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1851	3.1.90.11.29	Gratificação por Exercício de Funções - RPPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1852	3.1.90.11.30	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1853	3.1.90.11.31	Gratificações Especiais - RPPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1854	3.1.90.11.32	Férias Vencidas ou Proporcionais - RPPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1855	3.1.90.11.33	Décimo Terceiro Salário - RPPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1856	3.1.90.11.34	Férias - Abono Constitucional - RPPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1857	3.1.90.11.35	Representação Mensal - RPPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1858	3.1.90.11.36	Subsídios - RPPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1859	3.1.90.11.37	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RPPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1860	3.1.90.11.38	Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1861	3.1.90.11.39	Provisão Décimo Terceiro Salário - RPPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1862	3.1.90.11.61	Vencimentos e Salários - RGPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1863	3.1.90.11.62	Adicional de Periculosidade - RGPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1864	3.1.90.11.63	Gratificações Especiais - RGPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1865	3.1.90.11.64	Férias Vencidas e Proporcionais - RGPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1866	3.1.90.11.65	Décimo Terceiro Salário - RGPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1867	3.1.90.11.66	Representação Mensal - RGPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1868	3.1.90.11.67	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1869	3.1.90.11.68	Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1870	3.1.90.11.69	Provisão Décimo Terceiro Salário - RGPS

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1871	3.1.90.11.70	Adicional de Insalubridade - RGPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1872	3.1.90.11.71	Férias - Abono Constitucional - RGPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1873	3.1.90.11.72	Auxílio-Doença - RPPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1874	3.1.90.11.73	Auxílio-Maternidade - RPPS
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1875	3.1.90.11.80	Remuneração de Membros de Conselhos
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1876	3.1.90.11.81	Tempo Integral de Dedicção Exclusiva, Carreira Técnica Universitária - TIDE
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2614	3.1.90.92.03	DEA - Outras Despesas de Pessoal e Encargos
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2614	3.1.91.92.03	DEA - Outras Despesas de Pessoal e Encargos
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2899	3.1.90.92.64	DEA - Parcela Autônoma de Equivalência - PAE
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2899	3.1.91.92.64	DEA - Parcela Autônoma de Equivalência - PAE
3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3039	3.1.90.11.45	Gratificação de Incentivo a Titularidade - GITI
4 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1877	3.1.90.12.11	Soldo - Pessoal Militar
4 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1878	3.1.90.12.12	Adicional de Permanência - Pessoal Militar
4 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1879	3.1.90.12.16	Férias - Abono Constitucional - Pessoal Militar
4 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1880	3.1.90.12.17	Décimo Terceiro Salário - Pessoal Militar
4 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1881	3.1.90.12.94	Provisão para o Décimo Terceiro Salário - Pessoal Militar
4 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	2873	3.1.90.12.13	Gratificação de Localidade Especial - Pessoal Militar
4 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	2874	3.1.90.12.14	Gratificação de Representação - Pessoal Militar
4 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	2875	3.1.90.12.15	Férias Vencidas e Proporcionais - Pessoal Militar
5 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1791	3.1.90.01.11	Aposentadorias do Pessoal Civil do Poder Executivo
5 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1792	3.1.90.01.12	Aposentadorias do Pessoal Militar
5 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1793	3.1.90.01.13	Aposentadorias do Pessoal Civil da Assembléia Legislativa
5 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1794	3.1.90.01.14	Aposentadorias do Pessoal Civil do Tribunal de Contas
5 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1795	3.1.90.01.15	Aposentadorias do Pessoal Civil do Tribunal de Justiça
5 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1796	3.1.90.01.16	Aposentadorias do Pessoal Civil do Ministério Público
5 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1797	3.1.90.01.17	Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil do Poder Executivo
5 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1798	3.1.90.01.18	Décimo Terceiro Salário do Pessoal Militar
5 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1799	3.1.90.01.19	Décimo Terceiro Salário da Assembléia Legislativa
5 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1800	3.1.90.01.20	Décimo Terceiro Salário do Tribunal de Contas
5 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1801	3.1.90.01.21	Décimo Terceiro Salário do Tribunal de Justiça
5 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1802	3.1.90.01.22	Décimo Terceiro Salário do Ministério Público
5 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1803	3.1.90.01.23	Aposentadorias Especiais
5 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1804	3.1.90.01.25	Aposentadorias do Pessoal Civil da Defensoria Pública
5 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1805	3.1.90.01.26	Décimo Terceiro Salário da Defensoria Pública
5 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1806	3.1.90.01.94	Provisão do Décimo Terceiro Salário
5 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	2676	3.1.90.92.62	DEA - Aposentadorias
5 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	2870	3.1.90.01.24	Décimo Terceiro Salário de Aposentadorias Especiais
6 - Pensões	1807	3.1.90.03.11	Pensões do Pessoal Civil do Poder Executivo
6 - Pensões	1808	3.1.90.03.12	Pensões do Pessoal Militar
6 - Pensões	1809	3.1.90.03.13	Pensões do Pessoal Civil da Assembléia Legislativa
6 - Pensões	1810	3.1.90.03.14	Pensões do Pessoal Civil do Tribunal de Contas
6 - Pensões	1811	3.1.90.03.15	Pensões do Pessoal Civil do Tribunal de Justiça
6 - Pensões	1812	3.1.90.03.16	Pensões do Pessoal Civil do Ministério Público
6 - Pensões	1813	3.1.90.03.17	Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil do Poder Executivo
6 - Pensões	1814	3.1.90.03.18	Décimo Terceiro Salário do Pessoal Militar
6 - Pensões	1815	3.1.90.03.19	Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil da Assembléia Legislativa
6 - Pensões	1816	3.1.90.03.20	Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil do Tribunal de Contas
6 - Pensões	1817	3.1.90.03.21	Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil do Tribunal de Justiça
6 - Pensões	1818	3.1.90.03.22	Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil do Ministério Público
6 - Pensões	1819	3.1.90.03.25	Pensões do Pessoal Civil da Defensoria Pública
6 - Pensões	1820	3.1.90.03.26	Décimo Terceiro Salário do Pessoal Civil da Defensoria Pública
6 - Pensões	1821	3.1.90.03.94	Provisão do Décimo Terceiro Salário
6 - Pensões	2677	3.1.90.92.63	DEA - Pensões

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
6 - Pensões	2871	3.1.90.03.23	Pensões Especiais
6 - Pensões	2872	3.1.90.03.24	Décimo Terceiro Salário de Pensões Especiais
7 - Contratação por Tempo Determinado	1822	3.1.90.04.21	Salário Lei 8.745/93 - Contrato Temporário
7 - Contratação por Tempo Determinado	1823	3.1.90.04.22	Adicional Noturno - Contrato Temporário
7 - Contratação por Tempo Determinado	1824	3.1.90.04.23	Adicional de Periculosidade - Contrato Temporário
7 - Contratação por Tempo Determinado	1825	3.1.90.04.24	Adicional de Insalubridade - Contrato Temporário
7 - Contratação por Tempo Determinado	1826	3.1.90.04.25	Serviços Extraordinários - Contrato Temporário
7 - Contratação por Tempo Determinado	1827	3.1.90.04.26	Serviços Extraordinários Noturno - Contrato Temporário
7 - Contratação por Tempo Determinado	1828	3.1.90.04.27	Férias Vencidas ou Proporcionais - Contrato Temporário
7 - Contratação por Tempo Determinado	1829	3.1.90.04.28	Décimo Terceiro Salário - Contrato Temporário
7 - Contratação por Tempo Determinado	1830	3.1.90.04.29	Férias Abono Constitucional - Contrato Temporário
7 - Contratação por Tempo Determinado	1831	3.1.90.04.30	Obrigações Patronais - Contrato Temporário
7 - Contratação por Tempo Determinado	1832	3.1.90.04.31	INSS Patronal - Contrato Temporário
7 - Contratação por Tempo Determinado	1833	3.1.90.04.32	FGTS - Contrato Temporário
7 - Contratação por Tempo Determinado	1834	3.1.90.04.94	Provisão Décimo Terceiro Salário - Contrato Temporário
7 - Contratação por Tempo Determinado	1835	3.1.90.04.99	Outras Despesas com a Contratação de Pessoal Temporário
8 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1907	3.1.90.16.16	Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante para Atividade de Agente Multiplicador - GRTR
8 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1908	3.1.90.16.17	Gratificação pelo Exercício de Encargos de Auxiliar ou Professor de cursos regularmente instituídos - GEEP
8 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1909	3.1.90.16.21	Substituições - RPPS
8 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1910	3.1.90.16.22	Serviços Extraordinários - RPPS
8 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1911	3.1.90.16.23	Adicional por Plantão Hospitalar - RPPS
8 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1912	3.1.90.16.25	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS
8 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1913	3.1.90.16.26	Outros Plantões - RPPS
8 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1914	3.1.90.16.31	Substituições - RGPS
8 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1915	3.1.90.16.33	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RGPS
8 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1916	3.1.90.16.34	Décimo Terceiro Salário Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
8 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1917	3.1.90.16.35	Provisão do Décimo Terceiro Salário Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
8 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1918	3.1.90.16.39	Gratificação de Plantão ao Docente - GPD
8 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1919	3.1.90.16.40	Gratificação de Plantão de Sobreaviso - GPS
8 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1920	3.1.90.16.41	Gratificação de Responsabilidade Acadêmica - GRA
8 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2838	3.1.90.16.36	Gratificação de Tecnologia e Ensino - GTE
8 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2839	3.1.90.16.37	Gratificação de Incentivo Escalonada e Mensal - GIEM
8 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2840	3.1.90.16.38	Gratificação de Resultado de Aprendizagem - GRAP
8 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2878	3.1.90.16.24	Auxílio Moradia - RPPS
8 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2879	3.1.90.16.32	Aviso Prévio - RGPS
8 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2880	3.1.90.16.43	Parcelas Transitórias pelo Exercício do Ensino nas Escolas de Polícia - PTEEEP - Civil
8 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2880	3.3.90.16.43	Parcelas Transitórias pelo Exercício do Ensino nas Escolas de Polícia - PTEEEP - Civil
8 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2929	3.1.90.16.42	Gratificação Especial Pelo Serviço do Inativo Dos Integrantes do Colégio Cívico-Militar - GESICM
8 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3041	3.1.90.16.15	Gratificação Intra Muros - GRAIM
9 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2263	3.1.90.94.01	SALÁRIO
9 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2264	3.1.90.94.02	FGTS
9 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2265	3.1.90.94.03	FGTS (40%)
9 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2266	3.1.90.94.04	AVISO PRÉVIO
9 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2267	3.1.90.94.05	FÉRIAS VENCIDAS
9 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2268	3.1.90.94.06	FÉRIAS PROPORCIONAIS
9 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2269	3.1.90.94.07	PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV
10 - Obrigações Patronais - RGPS	1882	3.1.90.13.01	Contribuições de Previdência Social - INSS
10 - Obrigações Patronais - RGPS	1882	3.1.90.92.01	Contribuições de Previdência Social - INSS
10 - Obrigações Patronais - RGPS	1883	3.1.90.13.02	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
10 - Obrigações Patronais - RGPS	1884	3.1.90.13.03	Salário Família do Pessoal Temporário e do Pessoal Comissionado sem Vínculo
10 - Obrigações Patronais - RGPS	1885	3.1.90.13.05	União Nacional de Parlamentares
10 - Obrigações Patronais - RGPS	1886	3.1.90.13.06	INSS - Empresas Estatais Dependentes
10 - Obrigações Patronais - RGPS	1887	3.1.90.13.07	FGTS - Empresas Estatais Dependentes
10 - Obrigações Patronais - RGPS	1888	3.1.90.13.08	Contribuições a Outros Fundos de Previdência
10 - Obrigações Patronais - RGPS	1893	3.1.90.13.15	Auxílio Maternidade RGPS
10 - Obrigações Patronais - RGPS	1894	3.1.90.13.17	Auxílio Doença RGPS
10 - Obrigações Patronais - RGPS	1895	3.1.90.13.18	Multas sobre o pagamento em atraso de obrigações patronais
10 - Obrigações Patronais - RGPS	1896	3.1.90.13.19	Juros sobre o pagamento em atraso de obrigações patronais
10 - Obrigações Patronais - RGPS	2681	3.1.90.92.01	DEA - Contribuição de Previdência Social - INSS
10 - Obrigações Patronais - RGPS	2876	3.1.90.13.14	Salário Família Pessoal Ativo RGPS
10 - Obrigações Patronais - RGPS	2877	3.1.90.13.16	Auxílio Natalidade RGPS
10 - Obrigações Patronais - RGPS	2881	3.1.90.92.02	DEA - FGTS
11 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2270	3.1.90.96.01	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
11 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2270	3.1.91.96.01	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2018	3.3.90.36.01	Condomínios
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2019	3.3.90.36.02	Diárias a Colaboradores Eventuais no País
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2020	3.3.90.36.03	Diárias a Colaboradores Eventuais no Exterior
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2021	3.3.90.36.05	Direitos Autorais
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2022	3.3.90.36.07	Estagiários
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2023	3.3.90.36.08	Bolsa de Iniciação ao Trabalho
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2024	3.3.90.36.09	Salários de Internos em Penitenciárias
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2025	3.3.90.36.11	Pró-Labore a Consultores Eventuais
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2026	3.3.90.36.13	Conferências e Exposições
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2027	3.3.90.36.15	Locação de Imóveis
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2028	3.3.90.36.16	Locação de Bens Móveis e Intangíveis
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2029	3.3.90.36.18	Manutenção e Conservação de Equipamentos
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2030	3.3.90.36.21	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2031	3.3.90.36.22	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2032	3.3.90.36.25	Serviços de Limpeza e Conservação
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2033	3.3.90.36.26	Serviços Domésticos
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2034	3.3.90.36.28	Serviço de Seleção e Treinamento
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2034	4.4.90.36.28	Serviço de Seleção e Treinamento
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2035	3.3.90.36.30	Serviços Médicos e Odontológicos
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2036	3.3.90.36.31	Serviços de Reabilitação Profissional
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2037	3.3.90.36.32	Serviços de Assistência Social
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2038	3.3.90.36.34	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2039	3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2040	3.3.90.36.36	Serviço de Conservação e Rebeneficiamento de Mercadorias
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2041	3.3.90.36.37	Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2042	3.3.90.36.38	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2043	3.3.90.36.39	Fretes e Transportes de Encomendas
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2044	3.3.90.36.40	Encargos Financeiros Dedutíveis
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2045	3.3.90.36.44	Multas Indedutíveis
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2046	3.3.90.36.45	Jetons a Conselheiros
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2047	3.3.90.36.51	Bolsa Auxílio a Atletas
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2048	3.3.90.36.55	Tributos
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2049	3.3.90.36.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2050	3.3.90.36.91	Fundo Rotativo
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2051	3.3.90.36.96	Outros Serviços de Terceiros PF - Pagamento Antecipado
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2052	3.3.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2590	3.3.90.92.12	DEA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2727	3.3.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2780	3.3.90.36.14	Armazenagem
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2782	3.3.90.36.20	Manutenção e Conservação de Veículos
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2783	3.3.90.36.23	Fornecimento de Alimentação
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2828	3.3.90.36.24	Serviços de Caráter Secreto ou Reservado
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2940	3.3.90.36.04	Comissões e Corretagens
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2941	3.3.90.36.12	Capatazia, Estiva e Pesagem
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2942	3.3.90.36.27	Serviços de Comunicação em Geral
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2943	3.3.90.36.41	Multas Dedutíveis
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2944	3.3.90.36.42	Juros
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2945	3.3.90.36.43	Encargos Financeiros Indedutíveis
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2946	3.3.90.36.46	Diárias a Conselheiros
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2947	3.3.90.36.93	Fundo Fixo de Caixa - Empresas Dependentes
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2948	3.3.90.36.62	Gratificação pelo Exercício de Encargos de Membro de Banca Examinadora de Concurso - GEEBE
12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2949	3.3.90.36.63	Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante para Atividade de Agente Multiplicador
13 - Locação de Mão-de-Obra	2053	3.3.90.37.01	Limpeza e Conservação
13 - Locação de Mão-de-Obra	2053	3.3.95.37.01	Limpeza e Conservação
13 - Locação de Mão-de-Obra	2054	3.3.90.37.02	Guarda e Vigilância
13 - Locação de Mão-de-Obra	2054	3.3.96.37.02	Guarda e Vigilância
13 - Locação de Mão-de-Obra	2055	3.3.90.37.04	Copa e Portaria
13 - Locação de Mão-de-Obra	2056	3.3.90.37.05	Informática
13 - Locação de Mão-de-Obra	2057	3.3.90.37.06	Serviços de Jardinagem
13 - Locação de Mão-de-Obra	2058	3.3.90.37.07	Serviços de Pintor, Eletricista, Encanador e Pedreiro
13 - Locação de Mão-de-Obra	2059	3.3.90.37.08	Operadores de Máquinas e Motoristas
13 - Locação de Mão-de-Obra	2060	3.3.90.37.09	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
13 - Locação de Mão-de-Obra	2061	3.3.90.37.99	Outros Contratos de Locação de Mão de Obra
13 - Locação de Mão-de-Obra	2683	3.3.90.92.16	DEA - Locação de Mão-De-Obra
13 - Locação de Mão-de-Obra	2683	4.4.90.92.16	DEA - Locação de Mão-De-Obra
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2063	3.3.90.39.01	Assinaturas de Periódicos e Anuidades
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2063	3.3.95.39.01	Assinaturas de Periódicos e Anuidades
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2064	4.4.90.39.01	Assinaturas de Periódicos e Anuidades - DESPESA DE CAPITAL
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2065	3.3.90.39.02	Condomínios
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2065	3.3.91.39.02	Condomínios
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2066	3.3.90.39.04	Direitos Autorais
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2067	3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2067	3.3.91.39.05	Serviços Técnicos Profissionais
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2068	4.4.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais - DESPESA DE CAPITAL
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2068	4.4.91.39.05	Serviços Técnicos Profissionais - DESPESA DE CAPITAL
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2069	3.3.90.39.06	Capatazia, Estiva e Pesagem
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2070	3.3.90.39.07	Descontos Financeiros Concedidos
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2071	3.3.90.39.09	Armazenagem
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2071	3.3.91.39.09	Armazenagem
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2072	3.3.90.39.10	Locação de Imóveis
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2072	3.3.91.39.10	Locação de Imóveis
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2073	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2073	3.3.95.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2074	4.4.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos - DESPESA DE CAPITAL
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2075	3.3.90.39.14	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2076	3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2076	3.3.95.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2077	4.4.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - DESPESA DE CAPITAL
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2078	3.3.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2078	3.3.95.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2079	3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos



Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2080	3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2081	3.3.90.39.21	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2082	4.4.90.39.21	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias - DESPESA DE CAPITAL
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2083	3.3.90.39.22	Exposições, Congressos e Conferências
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2084	3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2085	3.3.90.39.35	Multas Dedutíveis
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2086	3.3.90.39.36	Multas Indedutíveis
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2086	3.3.91.39.36	Multas Indedutíveis
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2087	3.3.90.39.37	Juros
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2087	3.3.91.39.37	Juros
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2088	3.3.90.39.38	Encargos Financeiros Dedutíveis
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2089	3.3.90.39.39	Encargos Financeiros Indedutíveis
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2090	3.3.90.39.40	Programa de Alimentação do Trabalhador
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2091	3.3.90.39.41	Fornecimento de Alimentação
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2092	3.3.90.39.42	Serviços de Caráter Secreto ou Reservado
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2093	3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2093	3.3.95.39.43	Serviços de Energia Elétrica
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2094	3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2094	3.3.95.39.44	Serviços de Água e Esgoto
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2095	3.3.90.39.45	Serviços de Gás
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2096	3.3.90.39.46	Serviços Domésticos
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2097	3.3.90.39.47	Serviços de Comunicação em Geral
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2098	3.3.90.39.48	Serviços de Seleção e Treinamento
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2099	3.3.91.39.48	Serviços de Seleção e Treinamento - ODC
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2100	3.3.90.39.49	Produções Jornalísticas
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2101	3.3.90.39.50	Serviço Médico-Hospital, Odontológico e Laboratoriais
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2101	3.3.95.39.50	Serviço Médico-Hospital, Odontológico e Laboratoriais
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2102	3.3.90.39.51	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2103	3.3.90.39.52	Serviços de Reabilitação Profissional
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2104	3.3.90.39.55	Tributos
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2105	3.3.90.39.56	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2106	3.3.90.39.58	Serviços de Telecomunicações
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2106	3.3.95.39.58	Serviços de Telecomunicações
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2107	3.3.90.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2108	3.3.90.39.60	Serviços de Manobra e Patrulhamento
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2109	3.3.90.39.61	Serviços de Socorro e Salvamento
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2110	3.3.90.39.63	Serviços Gráficos
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2110	3.3.91.39.63	Serviços Gráficos
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2111	3.3.90.39.65	Serviços de Apoio ao Ensino
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2112	3.3.90.39.66	Serviços Judiciários
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2113	3.3.91.39.66	Serviços Judiciários - ODC
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2114	3.3.90.39.67	Serviços Funerários
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2115	3.3.90.39.68	Serviço de Conservação e Rebeneficiamento de Mercadorias
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2116	3.3.90.39.69	Seguros em Geral
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2116	3.3.91.39.69	Seguros em Geral
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2117	3.3.90.39.70	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2118	3.3.90.39.71	Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2119	3.3.90.39.72	Vale-Transporte
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2120	3.3.90.39.73	Transporte de Servidores
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2121	3.3.90.39.74	Fretes e Transportes de Encomendas
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2122	3.3.90.39.77	Vigilância Ostensiva
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2123	3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2123	3.3.91.39.78	Limpeza e Conservação

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2124	3.3.50.39.79	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2124	3.3.90.39.79	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2125	3.3.90.39.80	Hospedagens
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2126	3.3.90.39.81	Serviços Bancários
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2127	3.3.90.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2128	3.3.90.39.85	Serviços em Itens Reparáveis de Aviação
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2129	3.3.90.39.88	Serviços de Publicidade e Propaganda
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2129	3.3.91.39.88	Serviços de Publicidade e Propaganda
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2130	3.3.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2130	3.3.91.39.90	Serviços de Publicidade Legal
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2131	3.3.90.39.91	Fundo Rotativo
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2132	3.3.90.39.92	Cartão Corporativo
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2133	3.3.90.39.93	Fundo Fixo de Caixa - Empresas Dependentes
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2134	3.3.90.39.95	Manutenção, Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2135	3.3.90.39.96	Outros Serviços de Terceiros PJ - Pagamento Antecipado
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2136	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa - Jurídica
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2684	3.3.90.92.13	DEA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2684	3.3.91.92.13	DEA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2781	3.3.90.39.30	Serviços de Assistência à Saúde do Servidor
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2781	3.3.91.39.30	Serviços de Assistência à Saúde do Servidor
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2785	3.3.90.39.57	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ ( não utilizar)
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2786	3.3.90.39.76	Classificação de Produtos
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2787	3.3.90.39.03	Comissões e Corretagens
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2788	3.3.90.92.06	DEA - Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefonia e Telex
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2788	4.4.90.92.06	DEA - Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefonia e Telex
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2789	3.3.90.92.39	DEA - Multas de Trânsito
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2789	3.3.91.92.39	DEA - Multas de Trânsito
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2796	4.4.90.39.48	Serviços de Seleção e Treinamento - DESPESA DE CAPITAL
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2849	3.3.90.39.53	Serviços de Assistência Social
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2850	3.3.90.39.62	Serviços de Produção Industrial
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2853	3.3.90.92.10	DEA - Divulgação e Propaganda
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2953	3.3.90.39.54	Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2977	3.3.90.92.10	92.10 Divulgação e Propaganda
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2977	3.3.91.92.10	92.10 Divulgação e Propaganda
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2977	4.4.90.92.10	92.10 Divulgação e Propaganda
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2978	3.3.90.39.10	Locação de Softwares
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3005	3.3.90.39.08	Manutenção de Software (Desativado)
15 - Diárias - Pessoal Civil	1897	3.3.90.14.01	Diárias
15 - Diárias - Pessoal Civil	1898	3.3.90.14.02	Ressarcimento de Alimentação e Pousada
15 - Diárias - Pessoal Civil	1899	3.3.90.14.03	Ajuda de Custo Para Viagem
15 - Diárias - Pessoal Civil	1900	3.3.90.14.04	Ajuda de Custo Para Remoção
15 - Diárias - Pessoal Civil	1901	3.3.90.14.05	Cartão Corporativo
15 - Diárias - Pessoal Civil	1902	3.3.90.14.06	Diárias Especiais por Atividade Extrajornada Voluntária do Pessoal Civil - Daev
15 - Diárias - Pessoal Civil	2717	3.3.90.92.34	DEA - Diárias - Pessoal Civil
15 - Diárias - Pessoal Civil	2717	4.4.90.92.34	DEA - Diárias - Pessoal Civil
16 - Diárias - Pessoal Militar	1903	3.3.90.15.01	Diárias
16 - Diárias - Pessoal Militar	1904	3.3.90.15.03	Ajuda de Custo Para Viagem
16 - Diárias - Pessoal Militar	1905	3.3.90.15.05	Cartão Corporativo
16 - Diárias - Pessoal Militar	1906	3.3.90.15.06	Diárias Especiais por Atividade Extrajornada Voluntária do Pessoal Militar - Daev
16 - Diárias - Pessoal Militar	2718	3.3.90.92.35	DEA - Diárias - Pessoal Militar
16 - Diárias - Pessoal Militar	2778	3.3.90.15.04	Ajuda de Custo por Remoção
16 - Diárias - Pessoal Militar	2847	3.3.90.15.02	Ressarcimento de Alimentação e Pousada

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
17 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1923	3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
17 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1924	3.3.90.18.02	AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSORES DA SEED NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE
17 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1925	3.3.90.18.03	Bolsa Auxílio
19 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	1926	3.3.90.20.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2000	3.3.90.32.01	Merenda Escolar
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2001	3.3.90.32.02	Material Destinado à Assistência Social
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2002	3.3.90.32.03	Material Escolar
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2003	3.3.90.32.05	Medicamentos e Material Farmacêutico
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2003	3.3.95.32.05	Medicamentos e Material Farmacêutico
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2003	3.3.96.32.05	Medicamentos e Material Farmacêutico
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2004	3.3.90.32.06	Material Destinado a Defesa Civil
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2005	3.3.40.32.07	Material Distribuído em Campanhas Informativas
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2005	3.3.90.32.07	Material Distribuído em Campanhas Informativas
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2006	3.3.90.32.99	Outros Materiais de Distribuição Gratuita
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2713	3.3.90.92.15	DEA - Material de Distribuição Gratuita
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2779	3.3.90.32.04	Material Didático
21 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	1993	3.3.90.31.03	Bônus Pecuniário pela Entrega de Armas
21 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	1994	3.3.90.31.04	Premiações Culturais
21 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	1995	3.3.90.31.05	Premiações Artísticas
21 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	1996	3.3.90.31.06	Premiações Científicas
21 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	1997	3.3.90.31.07	Premiações Desportivas
21 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	1998	3.3.90.31.08	Ordens Honoríficas
21 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	1999	3.3.90.31.99	Outras Premiações
21 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	2869	3.3.90.31.09	Premiações Referentes à Cidadania Fiscal
22 - Passagens e Despesas com Locomoção	2007	3.3.90.33.01	Passagens Terrestres
22 - Passagens e Despesas com Locomoção	2008	3.3.50.33.02	Passagens Aéreas
22 - Passagens e Despesas com Locomoção	2008	3.3.90.33.02	Passagens Aéreas
22 - Passagens e Despesas com Locomoção	2009	3.3.90.33.03	Adiantamento para Passagens e Despesas com Locomoção
22 - Passagens e Despesas com Locomoção	2009	3.3.96.33.03	Adiantamento para Passagens e Despesas com Locomoção
22 - Passagens e Despesas com Locomoção	2010	3.3.90.33.04	Pedágios
22 - Passagens e Despesas com Locomoção	2011	3.3.90.33.05	Cartão Corporativo
22 - Passagens e Despesas com Locomoção	2012	3.3.90.33.08	Passagens Marítimas
22 - Passagens e Despesas com Locomoção	2013	3.3.90.33.09	Táxi
22 - Passagens e Despesas com Locomoção	2014	3.3.90.33.99	Outras Despesas de Locomoção
22 - Passagens e Despesas com Locomoção	2688	3.3.90.92.09	DEA - Passagens e Despesas Com Locomoção
22 - Passagens e Despesas com Locomoção	2688	4.4.90.92.09	DEA - Passagens e Despesas Com Locomoção
22 - Passagens e Despesas com Locomoção	2848	3.3.90.33.07	Passagens Ferroviárias
23 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	1921	3.1.90.17.01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar
23 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	1921	3.3.90.17.01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar
23 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	1922	3.1.90.17.11	Indenizações - Militar
23 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	2841	3.1.90.17.21	Parcelas Transitórias Pelo Exercício do Ensino Nas Escolas de Polícia - PTEEEP - Militar
23 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	2841	3.3.90.17.21	Parcelas Transitórias Pelo Exercício do Ensino Nas Escolas de Polícia - PTEEEP - Militar
24 - Sentenças Judiciais (exceto precatórios AGE/SEFA)	2250	3.1.90.91.04	Sentenças Judiciais - FUNSAÚDE
24 - Sentenças Judiciais (exceto precatórios AGE/SEFA)	2250	3.3.90.91.04	Sentenças Judiciais - FUNSAÚDE
24 - Sentenças Judiciais (exceto precatórios AGE/SEFA)	2250	3.3.96.91.04	Sentenças Judiciais - FUNSAÚDE
24 - Sentenças Judiciais (exceto precatórios AGE/SEFA)	2251	3.3.90.91.06	Sentenças Judiciais não Alimentares - Ex Ant. a 05/05/2000 - DESP DE CAPITAL

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
24 - Sentenças Judiciais (exceto precatórios AGE/SEFA)	2251	4.5.90.91.06	Sentenças Judiciais não Alimentares - Ex Ant. a 05/05/2000 - DESP DE CAPITAL
24 - Sentenças Judiciais (exceto precatórios AGE/SEFA)	2252	3.3.90.91.07	Sentenças Judiciais não Alimentares - Ex Ant. a partir de 05/05/2000 - DESP DE CAPITA
24 - Sentenças Judiciais (exceto precatórios AGE/SEFA)	2252	4.5.90.91.07	Sentenças Judiciais não Alimentares - Ex Ant. a partir de 05/05/2000 - DESP DE CAPITA
24 - Sentenças Judiciais (exceto precatórios AGE/SEFA)	2253	3.1.90.91.14	Sentenças Judiciais Alimentares a Servidores Ativos e Inativos - Pessoal
24 - Sentenças Judiciais (exceto precatórios AGE/SEFA)	2254	3.3.90.91.14	Sentenças Judiciais Alimentares a Servidores Ativos e Inativos - ODC
24 - Sentenças Judiciais (exceto precatórios AGE/SEFA)	2625	3.1.90.91.05	Sentenças Judiciais Não Alimentares - Do Exercício
24 - Sentenças Judiciais (exceto precatórios AGE/SEFA)	2625	3.3.90.91.05	Sentenças Judiciais Não Alimentares - Do Exercício
24 - Sentenças Judiciais (exceto precatórios AGE/SEFA)	2625	3.3.91.91.05	Sentenças Judiciais Não Alimentares - Do Exercício
24 - Sentenças Judiciais (exceto precatórios AGE/SEFA)	2625	4.4.90.91.05	Sentenças Judiciais Não Alimentares - Do Exercício
24 - Sentenças Judiciais (exceto precatórios AGE/SEFA)	2726	3.3.90.91.08	Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Do Exercício - ODC
24 - Sentenças Judiciais (exceto precatórios AGE/SEFA)	2794	3.3.91.91.14	Sentenças Judiciais Alimentares a Servidores Ativos e Inativos - ODC (INTRA)
24 - Sentenças Judiciais (exceto precatórios AGE/SEFA)	2842	3.1.90.91.08	Outras Sentenças Judiciais Alimentares - do Exercício - Pessoal
24 - Sentenças Judiciais (exceto precatórios AGE/SEFA)	2852	3.3.90.91.10	Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Exercícios Anteriores a Partir de 05/05/2000 (ODC)
24 - Sentenças Judiciais (exceto precatórios AGE/SEFA)	2950	3.1.91.91.14	Sentenças Judiciais Alimentares a Servidores Ativos e Inativos (Pessoal - INTRA)
24 - Sentenças Judiciais (exceto precatórios AGE/SEFA)	2979	3.1.90.91.09	Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Exercícios Anteriores a 05/05/2000
24 - Sentenças Judiciais (exceto precatórios AGE/SEFA)	2980	3.1.90.91.10	Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000 (Pessoal)
24 - Sentenças Judiciais (exceto precatórios AGE/SEFA)	3016	4.4.90.91.10	0 Outras Sentenças Judiciais Alimentares ç Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000 (Despesa de Capital)
25 - Indenizações e Restituições	2255	3.3.90.93.02	Variação Cambial Negativa
25 - Indenizações e Restituições	2256	3.3.90.93.07	Restituições de Taxas, Multas e Emolumentos
25 - Indenizações e Restituições	2257	3.3.90.93.08	Indenizações
25 - Indenizações e Restituições	2257	3.3.91.93.08	Indenizações
25 - Indenizações e Restituições	2258	4.4.90.93.08	Indenizações - Despesa de Capital
25 - Indenizações e Restituições	2258	4.5.90.93.08	Indenizações - Despesa de Capital
25 - Indenizações e Restituições	2259	3.3.90.93.09	Restituições de Convênios ou Saldos de Convênios
25 - Indenizações e Restituições	2259	3.3.91.93.09	Restituições de Convênios ou Saldos de Convênios
25 - Indenizações e Restituições	2260	4.4.90.93.09	Restituições de Convênios ou Saldos de Convênios - Despesa de Capital
25 - Indenizações e Restituições	2261	3.3.90.93.10	Restituições de Despesas Administrativas
25 - Indenizações e Restituições	2261	3.3.91.93.10	Restituições de Despesas Administrativas
25 - Indenizações e Restituições	2262	3.3.90.93.16	Restituição de Remuneração de Pessoal Inativo - Militar
25 - Indenizações e Restituições	2690	3.1.90.92.61	DEA - Indenizações
25 - Indenizações e Restituições	2690	3.3.90.92.61	DEA - Indenizações
25 - Indenizações e Restituições	2690	4.4.90.92.61	DEA - Indenizações
25 - Indenizações e Restituições	2795	4.4.90.93.10	Restituições de Despesas Administrativas - Despesa de Capital
25 - Indenizações e Restituições	2843	3.1.90.93.08	Indenizações - Pessoal
25 - Indenizações e Restituições	2855	3.3.90.93.03	Restituições de Pensões
25 - Indenizações e Restituições	2856	3.3.90.93.04	Restituições de ICMS
25 - Indenizações e Restituições	2861	3.3.90.93.17	Restituição de Verbas Entre Fontes de Recursos
25 - Indenizações e Restituições	2861	3.3.91.93.17	Restituição de Verbas Entre Fontes de Recursos
25 - Indenizações e Restituições	2862	3.3.90.93.19	Restituição de Auxílio Reclusão - Inativo Civil - RPPS
25 - Indenizações e Restituições	2862	3.3.91.93.19	Restituição de Auxílio Reclusão - Inativo Civil - RPPS
25 - Indenizações e Restituições	2863	3.3.90.93.20	Restituição de Salário Família - Inativo Civil - RPPS
25 - Indenizações e Restituições	2863	3.3.91.93.20	Restituição de Salário Família - Inativo Civil - RPPS
25 - Indenizações e Restituições	2864	3.3.90.93.21	Restituição de Auxílio Reclusão - Inativo Militar
25 - Indenizações e Restituições	2864	3.3.91.93.21	Restituição de Auxílio Reclusão - Inativo Militar
25 - Indenizações e Restituições	2865	3.3.90.93.22	Restituição de Salário Família - Inativo Militar
25 - Indenizações e Restituições	2865	3.3.91.93.22	Restituição de Salário Família - Inativo Militar

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
25 - Indenizações e Restituições	2866	3.3.90.93.24	Recomposição Dos Valores a Título de Cumprimento do Mínimo Constitucional da Saúde de Exercícios Anteriores
25 - Indenizações e Restituições	2866	3.3.91.93.24	Recomposição Dos Valores a Título de Cumprimento do Mínimo Constitucional da Saúde de Exercícios Anteriores
25 - Indenizações e Restituições	2868	4.4.90.93.23	Restituição a Terceiros
25 - Indenizações e Restituições	2960	3.3.90.93.05	Restituições de IPVA
25 - Indenizações e Restituições	2961	3.3.90.93.06	Restituições de ITCMD
25 - Indenizações e Restituições	2962	3.3.90.93.11	Indenização Moradia
25 - Indenizações e Restituições	2963	3.3.90.93.12	Restituição de Remuneração do Pessoal Ativo Civil - RPPS
25 - Indenizações e Restituições	2964	3.3.90.93.13	Restituição de Remuneração do Pessoal Ativo - RGPS
25 - Indenizações e Restituições	2965	3.3.90.93.14	Restituição de Remuneração do Pessoal Ativo - MILITAR
25 - Indenizações e Restituições	2966	3.3.90.93.15	Restituição de Remuneração de Pessoal Inativo - Civil
25 - Indenizações e Restituições	2967	3.3.90.93.18	Indenizações por Compensações Ambientais e Desapropriações
25 - Indenizações e Restituições	2996	3.3.90.93.25	Ressarcimento de valor despendido com plano e seguro de assistência à saúde, de natureza indenizatória, aos Procuradores do Estado
25 - Indenizações e Restituições	2996	3.3.91.93.25	Ressarcimento de valor despendido com plano e seguro de assistência à saúde, de natureza indenizatória, aos Procuradores do Estado
26 - Serviços de Consultoria	2015	3.3.90.35.01	Pessoa Física
26 - Serviços de Consultoria	2015	4.4.90.35.01	Pessoa Física
26 - Serviços de Consultoria	2016	3.3.90.35.02	Pessoa Jurídica
26 - Serviços de Consultoria	2017	4.4.90.35.02	Pessoa Jurídica - Despesa de Capital
26 - Serviços de Consultoria	2691	3.3.90.92.11	DEA - Serviços de Consultoria
26 - Serviços de Consultoria	2691	4.4.90.92.11	DEA - Serviços de Consultoria
27 - Arrendamento Mercantil	2062	3.3.90.38.01	Veículos
27 - Arrendamento Mercantil	2692	3.3.90.92.17	DEA - Arrendamento Mercantil
27 - Arrendamento Mercantil	2784	3.3.90.38.03	Outros Arrendamentos
27 - Arrendamento Mercantil	2952	3.3.90.38.02	Equipamentos de Informática
28 - Auxílio Alimentação	2172	3.3.90.46.02	Auxílio Alimentação - RPPS
28 - Auxílio Alimentação	2173	3.3.90.46.03	Auxílio Alimentação - RGPS
28 - Auxílio Alimentação	2174	3.3.90.46.04	Auxílio Alimentação - MILITAR
28 - Auxílio Alimentação	2175	3.3.90.46.05	Auxílio Alimentação - Lei 20.937/2021
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2176	3.3.90.47.01	PIS/PASEP
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2176	3.3.95.47.01	PIS/PASEP
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2177	3.3.90.47.04	IPTU
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2178	3.3.90.47.05	Licenciamento de Veículos
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2178	3.3.91.47.05	Licenciamento de Veículos
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2179	3.3.90.47.11	IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica a Recolher
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2180	3.3.90.47.12	Imposto sobre Importação a Recolher
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2181	3.3.90.47.14	CSLL - Contribuição Social sobre Lucro Líquido a Recolher
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2182	3.3.90.47.15	COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social a Recolher
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2183	3.3.90.47.16	Outras Contribuições Federais a Recolher
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2184	3.3.90.47.17	ICMS - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços a Recolher
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2185	3.3.90.47.18	IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores a Recolher
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2185	3.3.91.47.18	IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores a Recolher
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2186	3.3.90.47.19	Outros Tributos Estaduais a Recolher
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2186	3.3.91.47.19	Outros Tributos Estaduais a Recolher
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2187	3.3.90.47.20	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza a Recolher
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2188	3.3.90.47.21	Taxa de Limpeza Pública Municipal
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2189	3.3.90.47.22	Contribuição de Melhoria Municipal a Recolher
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2190	3.3.90.47.23	Outros Tributos Municipais a Recolher
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2191	3.3.90.47.24	Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Física
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2192	3.3.90.47.25	Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Jurídica

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2193	3.3.90.47.26	ITR - Imposto Territorial Rural
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2194	3.3.90.47.27	Responsabilidade Técnica
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2195	3.3.90.47.28	Anuidade a Conselhos Profissionais ou Associações de Classes ou Entidades, Federal ou Regional
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2443	3.3.90.47.08	PIS/PASEP - Parcelamento
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2694	3.3.90.92.37	DEA - IPTU e Contribuição de Melhoria
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2694	4.4.90.92.37	DEA - IPTU e Contribuição de Melhoria
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2694	4.5.90.92.37	DEA - IPTU e Contribuição de Melhoria
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2807	3.3.90.92.37	DEA - Obrigações Tributárias e Contributivas
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2807	4.4.90.92.37	DEA - Obrigações Tributárias e Contributivas
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2807	4.5.90.92.37	DEA - Obrigações Tributárias e Contributivas
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2854	3.3.90.92.38	DEA - PASEP
29 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2954	3.3.90.47.13	IOF - Imposto sobre Operações Financeiras a Recolher
30 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2196	3.3.90.48.01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
30 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2196	3.3.91.48.01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
30 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2529	3.3.90.48.02	Auxílio Financeiro - CMEIV
30 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2529	3.3.91.48.02	Auxílio Financeiro - CMEIV
30 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2851	3.3.90.48.03	Gratificação Especial pelo Serviço do Inativo dos Integrantes do Colégio Cívico-Militar - GESICM
30 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2851	3.3.91.48.03	Gratificação Especial pelo Serviço do Inativo dos Integrantes do Colégio Cívico-Militar - GESICM
31 - Obras e Instalações	2200	4.4.90.51.01	Construção de Edifícios Públicos
31 - Obras e Instalações	2200	4.4.95.51.01	Construção de Edifícios Públicos
31 - Obras e Instalações	2201	4.4.90.51.04	Obras Rodoviárias de Domínio Público
31 - Obras e Instalações	2202	4.4.90.51.05	Obras Ferroviárias de Domínio Público
31 - Obras e Instalações	2203	4.4.90.51.08	Outras Obras de Domínio Público
31 - Obras e Instalações	2204	4.4.90.51.09	Benfeitorias e Instalações
31 - Obras e Instalações	2205	4.4.90.51.10	Outras Edificações
31 - Obras e Instalações	2206	4.4.90.51.11	Outras Obras de Infraestrutura
31 - Obras e Instalações	2696	3.3.90.92.20	DEA - Outras Obras e Instalações
31 - Obras e Instalações	2696	4.4.90.92.20	DEA - Outras Obras e Instalações
31 - Obras e Instalações	2790	4.4.90.92.18	DEA - Construção de Edifícios Públicos
31 - Obras e Instalações	2956	3.3.90.92.19	DEA - Obras de Domínio Público
31 - Obras e Instalações	2956	4.4.90.92.19	DEA - Obras de Domínio Público
31 - Obras e Instalações	2991	4.4.90.51.06	Obras Portuárias de Domínio Público
31 - Obras e Instalações	2992	4.4.90.51.07	Obras Aquaviárias de Domínio Público
31 - Obras e Instalações	2993	4.4.90.51.12	Obras para Atendimento de Calamidade Pública
31 - Obras e Instalações	2994	4.4.90.51.13	Obras da Parceria Público Privada - PPP
32 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1837	3.3.90.08.02	Auxílio Funeral Ativo e Inativo Civil - RPPS
32 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1838	3.3.90.08.03	Auxílio Funeral - Ativo e Inativo Militar
32 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1839	3.3.90.08.05	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor Ativo Civil - RPPS
32 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1840	3.3.90.08.12	Benefício Assistencial por Invalidez
32 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1841	3.3.90.08.14	Salário Família - Ativo Civil - RPPS
32 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2846	3.3.90.08.17	Salário Família - Inativo Civil - RPPS
32 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2857	3.3.90.92.65	DEA - Auxílio Reclusão - Ativo e Inativo Civil - RPPS
32 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2858	3.3.90.92.66	DEA - Salário Família - Ativo e Inativo Civil - RPPS
32 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2859	3.3.90.92.67	DEA - Auxílio Reclusão - Ativo e Inativo Militar
32 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2897	3.3.90.08.18	Salário Família - Inativo Militar

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
32 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2914	3.3.90.08.06	Outros Benefícios Assistenciais do Militar Ativo
32 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2915	3.3.90.08.13	Auxílio Reclusão Ativo Civil - RPPS
32 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2916	3.3.90.08.15	Auxílio Reclusão - Ativo Militar
32 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2917	3.3.90.08.16	Salário Família - Ativo Militar
32 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2918	3.3.90.08.19	Benefício de reembolso com plano privado de assistência à saúde odontológica - Ativo Civil
32 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2919	3.3.90.08.20	Benefício de reembolso com plano privado de assistência à saúde odontológica - Ativo Militar
32 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2959	3.3.90.92.68	DEA - Salário Família - Ativo e Inativo Militar
36 - Imóveis de Uso Especial	2244	4.4.90.61.01	OUTROS IMÓVEIS - DEPRECIAÇÃO
36 - Imóveis de Uso Especial	2244	4.4.90.92.01	OUTROS IMÓVEIS - DEPRECIAÇÃO
36 - Imóveis de Uso Especial	2244	4.5.90.61.01	OUTROS IMÓVEIS - DEPRECIAÇÃO
36 - Imóveis de Uso Especial	2244	4.5.90.92.01	OUTROS IMÓVEIS - DEPRECIAÇÃO
36 - Imóveis de Uso Especial	2244	4.5.91.61.01	OUTROS IMÓVEIS - DEPRECIAÇÃO
36 - Imóveis de Uso Especial	2549	4.4.90.61.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS
36 - Imóveis de Uso Especial	2549	4.4.90.92.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS
36 - Imóveis de Uso Especial	2549	4.5.90.61.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS
36 - Imóveis de Uso Especial	2549	4.5.90.92.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS
36 - Imóveis de Uso Especial	2549	4.5.91.61.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS
36 - Imóveis de Uso Especial	2550	4.4.90.61.01	IMÓVEIS COMERCIAIS
36 - Imóveis de Uso Especial	2550	4.4.90.92.01	IMÓVEIS COMERCIAIS
36 - Imóveis de Uso Especial	2550	4.5.90.61.01	IMÓVEIS COMERCIAIS
36 - Imóveis de Uso Especial	2550	4.5.90.92.01	IMÓVEIS COMERCIAIS
36 - Imóveis de Uso Especial	2550	4.5.91.61.01	IMÓVEIS COMERCIAIS
36 - Imóveis de Uso Especial	2551	4.4.90.61.01	EDIFÍCIOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2551	4.4.90.92.01	EDIFÍCIOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2551	4.5.90.61.01	EDIFÍCIOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2551	4.5.90.92.01	EDIFÍCIOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2551	4.5.91.61.01	EDIFÍCIOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2552	4.4.90.61.01	TERRENOS/GLEBAS
36 - Imóveis de Uso Especial	2552	4.4.90.92.01	TERRENOS/GLEBAS
36 - Imóveis de Uso Especial	2552	4.5.90.61.01	TERRENOS/GLEBAS
36 - Imóveis de Uso Especial	2552	4.5.90.92.01	TERRENOS/GLEBAS
36 - Imóveis de Uso Especial	2552	4.5.91.61.01	TERRENOS/GLEBAS
36 - Imóveis de Uso Especial	2553	4.4.90.61.01	ARMAZÉNS/GALPÕES
36 - Imóveis de Uso Especial	2553	4.4.90.92.01	ARMAZÉNS/GALPÕES
36 - Imóveis de Uso Especial	2553	4.5.90.61.01	ARMAZÉNS/GALPÕES
36 - Imóveis de Uso Especial	2553	4.5.90.92.01	ARMAZÉNS/GALPÕES
36 - Imóveis de Uso Especial	2553	4.5.91.61.01	ARMAZÉNS/GALPÕES
36 - Imóveis de Uso Especial	2554	4.4.90.61.01	AQUARTELAMENTOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2554	4.4.90.92.01	AQUARTELAMENTOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2554	4.5.90.61.01	AQUARTELAMENTOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2554	4.5.90.92.01	AQUARTELAMENTOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2554	4.5.91.61.01	AQUARTELAMENTOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2555	4.4.90.61.01	AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2555	4.4.90.92.01	AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2555	4.5.90.61.01	AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2555	4.5.90.92.01	AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2555	4.5.91.61.01	AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2556	4.4.90.61.01	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL
36 - Imóveis de Uso Especial	2556	4.4.90.92.01	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL
36 - Imóveis de Uso Especial	2556	4.5.90.61.01	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
36 - Imóveis de Uso Especial	2556	4.5.90.92.01	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL
36 - Imóveis de Uso Especial	2556	4.5.91.61.01	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL
36 - Imóveis de Uso Especial	2557	4.4.90.61.01	REPRESAS/AÇUDES
36 - Imóveis de Uso Especial	2557	4.4.90.92.01	REPRESAS/AÇUDES
36 - Imóveis de Uso Especial	2557	4.5.90.61.01	REPRESAS/AÇUDES
36 - Imóveis de Uso Especial	2557	4.5.90.92.01	REPRESAS/AÇUDES
36 - Imóveis de Uso Especial	2557	4.5.91.61.01	REPRESAS/AÇUDES
36 - Imóveis de Uso Especial	2558	4.4.90.61.01	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS
36 - Imóveis de Uso Especial	2558	4.4.90.92.01	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS
36 - Imóveis de Uso Especial	2558	4.5.90.61.01	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS
36 - Imóveis de Uso Especial	2558	4.5.90.92.01	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS
36 - Imóveis de Uso Especial	2558	4.5.91.61.01	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS
36 - Imóveis de Uso Especial	2559	4.4.90.61.01	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO
36 - Imóveis de Uso Especial	2559	4.4.90.92.01	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO
36 - Imóveis de Uso Especial	2559	4.5.90.61.01	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO
36 - Imóveis de Uso Especial	2559	4.5.90.92.01	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO
36 - Imóveis de Uso Especial	2559	4.5.91.61.01	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO
36 - Imóveis de Uso Especial	2560	4.4.90.61.01	FARÓIS
36 - Imóveis de Uso Especial	2560	4.4.90.92.01	FARÓIS
36 - Imóveis de Uso Especial	2560	4.5.90.61.01	FARÓIS
36 - Imóveis de Uso Especial	2560	4.5.90.92.01	FARÓIS
36 - Imóveis de Uso Especial	2560	4.5.91.61.01	FARÓIS
36 - Imóveis de Uso Especial	2561	4.4.90.61.01	MUSEUS/PALÁCIOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2561	4.4.90.92.01	MUSEUS/PALÁCIOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2561	4.5.90.61.01	MUSEUS/PALÁCIOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2561	4.5.90.92.01	MUSEUS/PALÁCIOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2561	4.5.91.61.01	MUSEUS/PALÁCIOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2562	4.4.90.61.01	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2562	4.4.90.92.01	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2562	4.5.90.61.01	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2562	4.5.90.92.01	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2562	4.5.91.61.01	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2563	4.4.90.61.01	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE
36 - Imóveis de Uso Especial	2563	4.4.90.92.01	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE
36 - Imóveis de Uso Especial	2563	4.5.90.61.01	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE
36 - Imóveis de Uso Especial	2563	4.5.90.92.01	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE
36 - Imóveis de Uso Especial	2563	4.5.91.61.01	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE
36 - Imóveis de Uso Especial	2564	4.4.90.61.01	HOTÉIS
36 - Imóveis de Uso Especial	2564	4.4.90.92.01	HOTÉIS
36 - Imóveis de Uso Especial	2564	4.5.90.61.01	HOTÉIS
36 - Imóveis de Uso Especial	2564	4.5.90.92.01	HOTÉIS
36 - Imóveis de Uso Especial	2564	4.5.91.61.01	HOTÉIS
36 - Imóveis de Uso Especial	2565	4.4.90.61.01	PRESÍDIOS/DELEGACIAS
36 - Imóveis de Uso Especial	2565	4.4.90.92.01	PRESÍDIOS/DELEGACIAS
36 - Imóveis de Uso Especial	2565	4.5.90.61.01	PRESÍDIOS/DELEGACIAS
36 - Imóveis de Uso Especial	2565	4.5.90.92.01	PRESÍDIOS/DELEGACIAS
36 - Imóveis de Uso Especial	2565	4.5.91.61.01	PRESÍDIOS/DELEGACIAS
36 - Imóveis de Uso Especial	2566	4.4.90.61.01	PORTOS/ESTALEIROS
36 - Imóveis de Uso Especial	2566	4.4.90.92.01	PORTOS/ESTALEIROS
36 - Imóveis de Uso Especial	2566	4.5.90.61.01	PORTOS/ESTALEIROS
36 - Imóveis de Uso Especial	2566	4.5.90.92.01	PORTOS/ESTALEIROS
36 - Imóveis de Uso Especial	2566	4.5.91.61.01	PORTOS/ESTALEIROS
36 - Imóveis de Uso Especial	2567	4.4.90.61.01	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS
36 - Imóveis de Uso Especial	2567	4.4.90.92.01	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS
36 - Imóveis de Uso Especial	2567	4.5.90.61.01	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS



Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
36 - Imóveis de Uso Especial	2567	4.5.90.92.01	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS
36 - Imóveis de Uso Especial	2567	4.5.91.61.01	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS
36 - Imóveis de Uso Especial	2568	4.4.90.61.01	CEMITÉRIOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2568	4.4.90.92.01	CEMITÉRIOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2568	4.5.90.61.01	CEMITÉRIOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2568	4.5.90.92.01	CEMITÉRIOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2568	4.5.91.61.01	CEMITÉRIOS
36 - Imóveis de Uso Especial	2569	4.4.90.61.01	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS
36 - Imóveis de Uso Especial	2569	4.4.90.92.01	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS
36 - Imóveis de Uso Especial	2569	4.5.90.61.01	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS
36 - Imóveis de Uso Especial	2569	4.5.90.92.01	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS
36 - Imóveis de Uso Especial	2569	4.5.91.61.01	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS
36 - Imóveis de Uso Especial	2570	4.4.90.61.01	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO
36 - Imóveis de Uso Especial	2570	4.4.90.92.01	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO
36 - Imóveis de Uso Especial	2570	4.5.90.61.01	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO
36 - Imóveis de Uso Especial	2570	4.5.90.92.01	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO
36 - Imóveis de Uso Especial	2570	4.5.91.61.01	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO
36 - Imóveis de Uso Especial	2571	4.4.90.61.01	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL
36 - Imóveis de Uso Especial	2571	4.4.90.92.01	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL
36 - Imóveis de Uso Especial	2571	4.5.90.61.01	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL
36 - Imóveis de Uso Especial	2571	4.5.90.92.01	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL
36 - Imóveis de Uso Especial	2571	4.5.91.61.01	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL
36 - Imóveis de Uso Especial	3002	4.4.90.61.01	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR
36 - Imóveis de Uso Especial	3002	4.4.90.92.01	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR
36 - Imóveis de Uso Especial	3002	4.5.90.61.01	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR
36 - Imóveis de Uso Especial	3002	4.5.90.92.01	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR
36 - Imóveis de Uso Especial	3002	4.5.91.61.01	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR
47 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	2248	4.5.90.66.05	Demais Concessões de Financiamentos
47 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	2797	4.5.90.66.04	Demais concessões e empréstimos
47 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	2798	4.5.90.66.02	Concessão de Empréstimos a Municípios
47 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	2799	4.5.90.66.03	Concessão de Financiamentos a Municípios
48 - Operações de Crédito	1927	4.6.90.71.04	Principal Resgatado de Contratos de Empréstimos Internos Com Instituições Financeiras
48 - Operações de Crédito	1928	3.2.90.21.04	Juros de Empréstimos Internos com Instituições Financeiras
48 - Operações de Crédito	1929	3.2.90.21.06	Juros de Empréstimos Internos com Outras Entidades
48 - Operações de Crédito	1930	3.2.90.22.04	Encargos - Empréstimos Internos com Instituições Financeiras
48 - Operações de Crédito	1931	4.6.90.71.08	Principal Resgatado de Contratos de Empréstimos Externos com Instituições Financeiras
48 - Operações de Crédito	1932	3.2.90.21.08	Juros de Empréstimos Externos com Instituições Financeiras
48 - Operações de Crédito	2449	3.2.90.22.08	Encargos - Empréstimos Externos
48 - Operações de Crédito	2464	4.6.90.71.05	Principal Resgatado de Contratos de Financiamentos Internos do Ativo Permanente com Instituições Financeiras
48 - Operações de Crédito	2465	3.2.90.21.05	Juros de Financiamentos Internos com Instituições Financeiras
48 - Operações de Crédito	2466	3.2.90.22.05	Encargos - Financiamentos Internos do Ativo Permanente
48 - Operações de Crédito	2467	4.6.90.71.07	Principal Resgatado de Outros Contratos de Financiamentos Internos
48 - Operações de Crédito	2468	3.2.90.21.07	Juros de Financiamentos Internos com Outras Entidades
48 - Operações de Crédito	2469	3.2.90.22.07	Encargos - Outros Financiamentos Internos
48 - Operações de Crédito	2478	4.6.90.71.06	Principal Resgatado de Outros Contratos de Empréstimos Internos
48 - Operações de Crédito	2479	3.2.90.22.06	Encargos - Empréstimos Internos com Outras Entidades
48 - Operações de Crédito	2844	3.2.90.21.11	Juros da Dívida Contratual Refinanciada
48 - Operações de Crédito	2845	3.2.90.22.09	Encargos da Dívida Contratual Refinanciada
48 - Operações de Crédito	2884	3.2.90.21.09	Juros e encargos correntes sobre o PIS/PASEP
48 - Operações de Crédito	2885	3.2.90.21.10	Juros e encargos sobre parcelamento do PIS/PASEP anos anteriores

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
48 - Operações de Crédito	2930	3.2.90.25.01	Encargos Sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
51 - Constituição ou Aumento de Capital Social de Empresas	2245	4.5.90.65.11	MEP - Constituição ou Aumento do Capital Social - CEASA/PR
51 - Constituição ou Aumento de Capital Social de Empresas	2246	4.5.90.65.17	MEP - Constituição ou Aumento do Capital Social - PRSEC
51 - Constituição ou Aumento de Capital Social de Empresas	2247	4.5.90.65.19	MEP - Constituição ou Aumento do Capital Social - TECPAR
51 - Constituição ou Aumento de Capital Social de Empresas	2519	4.5.90.65.18	MEP - Constituição ou Aumento do Capital Social - CELEPAR/Convênio federal
51 - Constituição ou Aumento de Capital Social de Empresas	2520	4.5.90.65.20	MEP - Constituição ou Aumento de Capital Social - CELEPAR
51 - Constituição ou Aumento de Capital Social de Empresas	2900	4.4.90.65.21	Constituição ou Aumento de Capital Social - Fundos de Investimento e Empresas Privadas
51 - Constituição ou Aumento de Capital Social de Empresas	2901	4.5.90.65.01	Constituição ou Aumento do Capital Social - COHAPAR
51 - Constituição ou Aumento de Capital Social de Empresas	2902	4.5.90.65.02	Constituição ou Aumento do Capital Social - COHAPAR/DÍVIDA
51 - Constituição ou Aumento de Capital Social de Empresas	2903	4.5.90.65.03	Constituição ou Aumento do Capital Social - COPEL
51 - Constituição ou Aumento de Capital Social de Empresas	2904	4.5.90.65.04	Constituição ou Aumento do Capital Social - SANEPAR
51 - Constituição ou Aumento de Capital Social de Empresas	2905	4.5.90.65.07	Constituição ou Aumento do Capital Social - FERROESTE
51 - Constituição ou Aumento de Capital Social de Empresas	2906	4.5.90.65.08	Constituição ou Aumento do Capital Social - COHAPAR/PAC
51 - Constituição ou Aumento de Capital Social de Empresas	2907	4.5.90.65.09	Constituição ou Aumento do Capital Social - SANEPAR/PAC
51 - Constituição ou Aumento de Capital Social de Empresas	2908	4.5.90.65.15	Constituição ou Aumento do Capital Social - APPA
51 - Constituição ou Aumento de Capital Social de Empresas	2909	4.5.90.65.16	Constituição ou Aumento do Capital Social - BRDE
51 - Constituição ou Aumento de Capital Social de Empresas	2923	4.5.90.65.13	Constituição ou Aumento do Capital Social - Agência de Fomento do Paraná
51 - Constituição ou Aumento de Capital Social de Empresas	2924	4.5.90.65.05	Constituição ou Aumento do Capital Social - Centro de Convenções de Curitiba
51 - Constituição ou Aumento de Capital Social de Empresas	2925	4.5.90.65.06	Constituição ou Aumento do Capital Social - SANEPAR/PARANASAN
51 - Constituição ou Aumento de Capital Social de Empresas	2926	4.5.90.65.10	Constituição ou Aumento do Capital Social - CLASPAR
51 - Constituição ou Aumento de Capital Social de Empresas	2927	4.5.90.65.12	Constituição ou Aumento do Capital Social - CODAPAR
51 - Constituição ou Aumento de Capital Social de Empresas	2928	4.5.90.65.14	Constituição ou Aumento do Capital Social - Ambiental Paraná Florestas S/A
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2150	3.3.40.41.01	Contribuições a Municípios
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2150	3.3.41.41.01	Contribuições a Municípios
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2150	3.3.90.41.01	Contribuições a Municípios
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2151	4.4.40.41.01	Contribuições a Municípios - Despesa de Capital
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2152	3.3.50.41.02	Contribuições a Entidades Privadas
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2152	3.3.60.41.02	Contribuições a Entidades Privadas
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2152	3.3.70.41.02	Contribuições a Entidades Privadas
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2152	3.3.90.41.02	Contribuições a Entidades Privadas
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2153	3.3.50.41.17	Contribuições às APAES
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2154	3.3.40.41.19	Contribuições às Prefeituras - Transporte Escolar
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2154	3.3.41.41.19	Contribuições às Prefeituras - Transporte Escolar
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2154	4.4.40.41.19	Contribuições às Prefeituras - Transporte Escolar
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2155	3.3.40.41.20	Contribuições aos Fundos Municipais de Saúde
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2155	3.3.41.41.20	Contribuições aos Fundos Municipais de Saúde
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2155	4.4.40.41.20	Contribuições aos Fundos Municipais de Saúde
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2156	3.3.20.41.21	Contribuições para Órgãos e Entidades Federais
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2156	3.3.30.41.21	Contribuições para Órgãos e Entidades Federais

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2156	3.3.90.41.21	Contribuições para Órgãos e Entidades Federais
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2157	3.3.91.41.25	Contribuições às IEES - Instituições Estaduais de Ensino Superior (INTRA)
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2158	3.3.90.41.26	Contribuições ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2159	4.4.90.41.26	Contribuições ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU - Despesa de Capital
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2160	3.3.90.41.27	Contribuições para o Pagamento por Serviços Ambientais - PSA
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2161	3.3.90.41.28	Contribuições para Órgãos e Entidades Interestaduais
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2162	3.3.80.41.29	Contribuições para Organizações Internacionais
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2167	3.1.50.43.01	APAES
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2168	3.3.50.43.02	Outras Subvenções Sociais
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2169	3.3.90.45.01	Subvenções Econômicas - FEM
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2170	3.3.90.45.02	Subvenções Econômicas - FDE
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2171	3.3.90.45.03	Subvenções Econômicas - Programa Cartão Futuro - PCF
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2444	3.3.90.41.25	Contribuições às IEES - Instituições Estaduais de Ensino Superior
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2662	4.4.40.42.01	Auxílios a Municípios
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2663	4.4.50.42.02	Auxílios a Entidades Privadas
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2664	3.3.90.45.04	Subvenções a Microempresas e Microempreendedores Individuais
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2665	3.3.50.41.30	Contribuições ao Paraná Previdência
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2666	3.3.70.41.31	Contribuições à Consórcios Intermunicipais
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2822	3.3.90.45.02	Subvenções Econômicas - FDE (Diferencial de Juros)
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2823	3.3.90.45.02	Subvenções Econômicas - FDE (Prêmio de Seguro Garantia)
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2824	3.3.90.45.02	Subvenções Econômicas - FDE (Garantia e Sustentação de Preços)
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2910	3.3.41.41.15	Contribuições ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2911	3.3.50.41.14	Contribuições ao Programa Saúde da Família - PSF
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2912	3.3.50.41.16	Contribuições para os Hospitais de Pequeno Porte - HPP
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2974	3.3.91.41.23	Contribuições ao Fundo Financeiro
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2975	3.3.91.41.24	Contribuições ao Fundo Militar
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2981	4.4.40.42.04	Auxílios aos Fundos Municipais de Assistência Social
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2988	4.4.90.41.12	Contribuições ao Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE - Despesa de Capital
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	2990	4.4.40.42.03	Auxílio aos Fundos Municipais de Saúde
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	3012	3.3.41.41.32	Contribuição a Assistência Financeira Complementar
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	3013	3.3.50.41.32	Contribuição a Assistência Financeira Complementar (335041)
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	3014	3.3.60.41.32	Contribuição a Assistência Financeira Complementar (336041)
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	3015	3.3.70.41.32	Contribuição a Assistência Financeira Complementar (337041)
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	3020	3.3.50.41.32	41.32 Contribuição a Assistência Financeira Complementar
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	3020	3.3.60.41.32	41.32 Contribuição a Assistência Financeira Complementar
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	3020	3.3.70.41.32	41.32 Contribuição a Assistência Financeira Complementar
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	3020	3.3.90.41.32	41.32 Contribuição a Assistência Financeira Complementar
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	3036	3.3.90.45.06	Subvenções da Inovação
53 - Consórcios Públicos	2521	3.3.71.70.01	Rateio pela Participação em Consórcio Público
57 - Convênios Concedidos	2163	4.4.40.42.01	Auxílio a Municípios - DESPESA DE CAPITAL
57 - Convênios Concedidos	2163	4.4.41.42.01	Auxílio a Municípios - DESPESA DE CAPITAL
57 - Convênios Concedidos	2164	4.4.70.42.02	Auxílios a Entidades Privadas - DESPESA DE CAPITAL
57 - Convênios Concedidos	2165	4.4.41.42.03	Auxílios aos Fundos Municipais de Saúde - DESPESA DE CAPITAL
57 - Convênios Concedidos	2165	4.4.45.42.03	Auxílios aos Fundos Municipais de Saúde - DESPESA DE CAPITAL
57 - Convênios Concedidos	2166	4.4.20.42.05	Auxílios a Entidades Federais - DESPESA DE CAPITAL
61 - Aporte Atuarial / Contribuição Suplementar - RPPS	2271	3.3.91.97.02	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do Fundo de Previdência
61 - Aporte Atuarial / Contribuição Suplementar - RPPS	2342	4.5.91.81.09	Transferência ao RPPS (royalties)

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
61 - Aporte Atuarial / Contribuição Suplementar - RPPS	2968	3.3.91.97.03	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do Fundo Financeiro
61 - Aporte Atuarial / Contribuição Suplementar - RPPS	2969	3.3.91.97.04	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do Fundo Militar
61 - Aporte Atuarial / Contribuição Suplementar - RPPS	2970	3.3.91.97.05	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do Fundo de Previdência - 8,5%
61 - Aporte Atuarial / Contribuição Suplementar - RPPS	2971	3.3.91.97.10	Aporte Parcelado ao Fundo de Previdência conforme Art. 8º da Lei 19.790/2018
61 - Aporte Atuarial / Contribuição Suplementar - RPPS	2972	3.3.91.97.11	Juros Sobre Parcelamento ao Fundo de Previdência conforme Art. 8º da Lei 19.790/2018
64 - Pensões Especiais	2243	3.3.90.59.01	Pensões Especiais
69 - Auxílio Transporte	2197	3.3.90.49.04	Auxílio Transporte - RPPS
69 - Auxílio Transporte	2198	3.3.90.49.05	Auxílio Transporte - RGPS
69 - Auxílio Transporte	2199	3.3.90.49.07	Auxílio Transporte - Estagiários
69 - Auxílio Transporte	2955	3.3.90.49.06	Auxílio-Transporte - MILITAR
70 - Suprimento de Fundos	2415	3.3.90.30.96	Suprimento de Fundos - Adiantamento
70 - Suprimento de Fundos	2415	3.3.90.36.96	Suprimento de Fundos - Adiantamento
70 - Suprimento de Fundos	2415	3.3.90.39.96	Suprimento de Fundos - Adiantamento
76 - Fundo Rotativo	2414	3.3.90.39.91	Fundo Rotativo - Serviços PJ
76 - Fundo Rotativo	2629	3.3.90.30.91	Fundo Rotativo - Material de Consumo
76 - Fundo Rotativo	2630	3.3.90.36.91	Fundo Rotativo - Serviços PF
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2572	4.4.90.61.01	EDIFÍCIOS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2572	4.4.90.92.01	EDIFÍCIOS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2572	4.5.90.61.01	EDIFÍCIOS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2572	4.5.90.92.01	EDIFÍCIOS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2572	4.5.91.61.01	EDIFÍCIOS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2573	4.4.90.61.01	APARTAMENTOS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2573	4.4.90.92.01	APARTAMENTOS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2573	4.5.90.61.01	APARTAMENTOS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2573	4.5.90.92.01	APARTAMENTOS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2573	4.5.91.61.01	APARTAMENTOS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2574	4.4.90.61.01	ARMAZÉNS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2574	4.4.90.92.01	ARMAZÉNS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2574	4.5.90.61.01	ARMAZÉNS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2574	4.5.90.92.01	ARMAZÉNS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2574	4.5.91.61.01	ARMAZÉNS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2575	4.4.90.61.01	CASAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2575	4.4.90.92.01	CASAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2575	4.5.90.61.01	CASAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2575	4.5.90.92.01	CASAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2575	4.5.91.61.01	CASAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2576	4.4.90.61.01	CEMITÉRIOS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2576	4.4.90.92.01	CEMITÉRIOS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2576	4.5.90.61.01	CEMITÉRIOS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2576	4.5.90.92.01	CEMITÉRIOS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2576	4.5.91.61.01	CEMITÉRIOS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2577	4.4.90.61.01	GARAGENS E ESTACIONAMENTOS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2577	4.4.90.92.01	GARAGENS E ESTACIONAMENTOS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2577	4.5.90.61.01	GARAGENS E ESTACIONAMENTOS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2577	4.5.90.92.01	GARAGENS E ESTACIONAMENTOS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2577	4.5.91.61.01	GARAGENS E ESTACIONAMENTOS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2578	4.4.90.61.01	FAZENDAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2578	4.4.90.92.01	FAZENDAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2578	4.5.90.61.01	FAZENDAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2578	4.5.90.92.01	FAZENDAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2578	4.5.91.61.01	FAZENDAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2579	4.4.90.61.01	GALPÕES
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2579	4.4.90.92.01	GALPÕES

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2579	4.5.90.61.01	GALPÕES
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2579	4.5.90.92.01	GALPÕES
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2579	4.5.91.61.01	GALPÕES
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2580	4.4.90.61.01	GLEBAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2580	4.4.90.92.01	GLEBAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2580	4.5.90.61.01	GLEBAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2580	4.5.90.92.01	GLEBAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2580	4.5.91.61.01	GLEBAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2581	4.4.90.61.01	LOJAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2581	4.4.90.92.01	LOJAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2581	4.5.90.61.01	LOJAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2581	4.5.90.92.01	LOJAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2581	4.5.91.61.01	LOJAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2582	4.4.90.61.01	SALAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2582	4.4.90.92.01	SALAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2582	4.5.90.61.01	SALAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2582	4.5.90.92.01	SALAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2582	4.5.91.61.01	SALAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2583	4.4.90.61.01	TERRENOS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2583	4.4.90.92.01	TERRENOS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2583	4.5.90.61.01	TERRENOS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2583	4.5.90.92.01	TERRENOS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2583	4.5.91.61.01	TERRENOS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2584	4.4.90.61.01	LOTES
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2584	4.4.90.92.01	LOTES
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2584	4.5.90.61.01	LOTES
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2584	4.5.90.92.01	LOTES
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2584	4.5.91.61.01	LOTES
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2585	4.4.90.61.01	LOTES INDUSTRIAIS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2585	4.4.90.92.01	LOTES INDUSTRIAIS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2585	4.5.90.61.01	LOTES INDUSTRIAIS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2585	4.5.90.92.01	LOTES INDUSTRIAIS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2585	4.5.91.61.01	LOTES INDUSTRIAIS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2586	4.4.90.61.01	GLEBAS URBANAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2586	4.4.90.92.01	GLEBAS URBANAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2586	4.5.90.61.01	GLEBAS URBANAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2586	4.5.90.92.01	GLEBAS URBANAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2586	4.5.91.61.01	GLEBAS URBANAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2587	4.4.90.61.01	GLEBAS URBANIZADAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2587	4.4.90.92.01	GLEBAS URBANIZADAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2587	4.5.90.61.01	GLEBAS URBANIZADAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2587	4.5.90.92.01	GLEBAS URBANIZADAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2587	4.5.91.61.01	GLEBAS URBANIZADAS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2588	4.4.90.61.01	GLEBAS RURAIS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2588	4.4.90.92.01	GLEBAS RURAIS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2588	4.5.90.61.01	GLEBAS RURAIS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2588	4.5.90.92.01	GLEBAS RURAIS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2588	4.5.91.61.01	GLEBAS RURAIS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2589	4.4.90.61.01	OUTROS BENS DOMINICAIS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2589	4.4.90.92.01	OUTROS BENS DOMINICAIS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2589	4.5.90.61.01	OUTROS BENS DOMINICAIS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2589	4.5.90.92.01	OUTROS BENS DOMINICAIS
77 - Imóveis Dominicais/Dominiais	2589	4.5.91.61.01	OUTROS BENS DOMINICAIS
78 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2137	3.3.90.40.01	Desenvolvimento e Manutenção de Software

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
78 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2138	4.4.90.40.01	Desenvolvimento e Manutenção de Software - DESPESA DE CAPITAL
78 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2139	3.3.90.40.02	Locação de Softwares
78 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2140	3.3.90.40.03	Locação de Equipamento
78 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2141	3.3.90.40.04	Serviços de Processamento de Dados
78 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2142	3.3.90.40.05	Serviços de Comunicação de Dados
78 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2143	3.3.90.40.06	Aquisição de Softwares de Aplicação
78 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2144	4.4.90.40.06	Aquisição de Softwares de Aplicação - DESPESA DE CAPITAL
78 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2145	3.3.90.40.07	Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC
78 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2146	3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de TIC
78 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2147	3.3.90.40.09	Serviços de Digitalização e Outsourcing de Impressão
78 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2148	3.3.90.40.10	Serviços de Treinamento e Capacitação
78 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2149	3.3.90.40.23	Emissão de Certificados Digitais
78 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2704	3.3.90.92.14	DEA - Processamento de Dados
78 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2728	4.4.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de TIC - DESPESA DE CAPITAL
79 - Obrigações Patronais - RPPS	1889	3.1.91.13.09	Contribuição Patronal ao Fundo de Previdência - Ativo
79 - Obrigações Patronais - RPPS	1890	3.1.91.13.10	Contribuição Patronal ao Fundo Financeiro - Ativo
79 - Obrigações Patronais - RPPS	1891	3.1.90.13.11	Contribuição Patronal ao Fundo Militar - Ativo
79 - Obrigações Patronais - RPPS	1891	3.1.91.13.11	Contribuição Patronal ao Fundo Militar - Ativo
79 - Obrigações Patronais - RPPS	1892	3.1.91.13.13	Contribuição Patronal Adicional ao Fundo de Previdência - Ativo
79 - Obrigações Patronais - RPPS	2592	3.1.90.13.09	Contribuição Patronal ao Fundo de Previdência - Inativo
79 - Obrigações Patronais - RPPS	2592	3.1.91.13.09	Contribuição Patronal ao Fundo de Previdência - Inativo
79 - Obrigações Patronais - RPPS	2593	3.1.91.13.10	Contribuição Patronal ao Fundo Financeiro - Inativo
79 - Obrigações Patronais - RPPS	2594	3.1.90.13.11	Contribuição Patronal ao Fundo Militar - Inativo
79 - Obrigações Patronais - RPPS	2594	3.1.91.13.11	Contribuição Patronal ao Fundo Militar - Inativo
79 - Obrigações Patronais - RPPS	2596	3.1.91.13.09	Contribuição Patronal ao Fundo de Previdência - Pensionista
79 - Obrigações Patronais - RPPS	2597	3.1.91.13.10	Contribuição Patronal ao Fundo Financeiro - Pensionista
79 - Obrigações Patronais - RPPS	2598	3.1.90.13.11	Contribuição Patronal ao Fundo Militar - Pensionista
79 - Obrigações Patronais - RPPS	2598	3.1.91.13.11	Contribuição Patronal ao Fundo Militar - Pensionista
79 - Obrigações Patronais - RPPS	2623	3.1.91.13.18	Multas sobre o pagamento em atraso de Obrigações Patronais
79 - Obrigações Patronais - RPPS	2624	3.1.91.13.19	Juros sobre o pagamento em atraso de Obrigações Patronais
79 - Obrigações Patronais - RPPS	2705	3.1.91.92.31	DEA - Fundos de Natureza Previdenciária - Fundo Financeiro
79 - Obrigações Patronais - RPPS	2882	3.1.91.92.32	DEA - Fundos de Natureza Previdenciária - Fundo de Previdência
79 - Obrigações Patronais - RPPS	2883	3.1.91.92.40	DEA - Fundo de Natureza Previdenciária - Fundo Militar
79 - Obrigações Patronais - RPPS	3035	3.1.90.13.10	Obrigações Patronais - RPPS ( NÃO UTILIZAR)
82 - Ativo Intangível	2394	4.4.90.40.06	SOFTWARES Incorporação de Intangível
82 - Ativo Intangível	3037	4.4.90.92.14	DEA - Processamento de Dados
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2499	3.1.50.34.01	PARANAEDUCAÇÃO
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2499	3.3.50.34.01	PARANAEDUCAÇÃO
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2499	3.3.90.34.01	PARANAEDUCAÇÃO
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2499	3.3.90.92.01	PARANAEDUCAÇÃO
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2500	3.1.50.34.02	APAES

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2500	3.3.50.34.02	APAES
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2500	3.3.90.34.02	APAES
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2500	3.3.90.92.02	APAES
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2501	3.1.50.34.03	ARCAFAR
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2501	3.3.50.34.03	ARCAFAR
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2501	3.3.90.34.03	ARCAFAR
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2501	3.3.90.92.03	ARCAFAR
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2502	3.1.50.34.07	FUNPAR
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2502	3.3.50.34.07	FUNPAR
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2502	3.3.90.34.07	FUNPAR
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2502	3.3.90.92.07	FUNPAR
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2504	3.1.50.34.08	CITPAR
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2504	3.3.50.34.08	CITPAR
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2504	3.3.90.34.08	CITPAR
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2504	3.3.90.92.08	CITPAR
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2505	3.1.50.34.09	HUMANITAS
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2505	3.3.50.34.09	HUMANITAS
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2505	3.3.90.34.09	HUMANITAS
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2505	3.3.90.92.09	HUMANITAS
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2506	3.1.50.34.22	ACAP/SEED
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2506	3.3.50.34.22	ACAP/SEED
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2506	3.3.90.34.22	ACAP/SEED
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2506	3.3.90.92.22	ACAP/SEED
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2507	3.1.50.34.23	Outros Contratos de Pessoal Terceirizado
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2507	3.3.50.34.23	Outros Contratos de Pessoal Terceirizado
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2507	3.3.90.34.23	Outros Contratos de Pessoal Terceirizado
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2507	3.3.90.92.23	Outros Contratos de Pessoal Terceirizado
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2508	3.1.50.34.24	Pagamentos de Pessoa Física por Recibo de Pagamento Autônomo
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2508	3.3.50.34.24	Pagamentos de Pessoa Física por Recibo de Pagamento Autônomo
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2508	3.3.90.34.24	Pagamentos de Pessoa Física por Recibo de Pagamento Autônomo
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2508	3.3.90.92.24	Pagamentos de Pessoa Física por Recibo de Pagamento Autônomo
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2509	3.1.50.34.25	Contratos de Pessoal Terceirizado Empregado em Atividades acessórias, instrumentais e auxiliares

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2509	3.3.50.34.25	Contratos de Pessoal Terceirizado Empregado em Atividades acessórias, instrumentais e auxiliares
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2509	3.3.90.34.25	Contratos de Pessoal Terceirizado Empregado em Atividades acessórias, instrumentais e auxiliares
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2509	3.3.90.92.25	Contratos de Pessoal Terceirizado Empregado em Atividades acessórias, instrumentais e auxiliares
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2510	3.1.50.34.99	Outros Convênios de Pessoal Terceirizado Não especificados nos subelementos anteriores
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2510	3.3.50.34.99	Outros Convênios de Pessoal Terceirizado Não especificados nos subelementos anteriores
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2510	3.3.90.34.99	Outros Convênios de Pessoal Terceirizado Não especificados nos subelementos anteriores
83 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2510	3.3.90.92.99	Outros Convênios de Pessoal Terceirizado Não especificados nos subelementos anteriores
84 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	2512	3.3.90.92.01	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos Estaduais
84 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	2512	4.5.91.84.01	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos Estaduais
84 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	2513	3.3.90.92.02	Transferência ao FEAP
84 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	2513	4.5.91.84.02	Transferência ao FEAP
85 - Aquisição de Produtos para Revenda	2631	3.3.90.62.01	Material de Consumo
85 - Aquisição de Produtos para Revenda	2632	3.3.90.62.02	Equipamentos e Materiais Permanentes
85 - Aquisição de Produtos para Revenda	2633	3.3.90.62.03	Materiais de Consumo para Estoque Rotativo
85 - Aquisição de Produtos para Revenda	2634	3.3.90.62.99	Aquisição de Outros Bens para Revenda
85 - Aquisição de Produtos para Revenda	2709	3.3.90.92.24	DEA - Aquisição de Bens para Revenda
86 - Compensações a Regimes de Previdência	2514	3.3.90.86.01	Compensações Previdenciárias ao RGPS
86 - Compensações a Regimes de Previdência	2515	3.3.90.86.02	Compensações Previdenciárias ao RPPS da União
86 - Compensações a Regimes de Previdência	2516	3.3.90.86.03	Compensações Previdenciárias aos RPPS dos Estados e Distrito Federal
86 - Compensações a Regimes de Previdência	2516	3.3.91.86.03	Compensações Previdenciárias aos RPPS dos Estados e Distrito Federal
86 - Compensações a Regimes de Previdência	2517	3.3.90.86.04	Compensações Previdenciárias aos RPPS dos Municípios
86 - Compensações a Regimes de Previdência	2820	3.3.90.98.11	Compensações Previdenciárias ao RGPS (98)
86 - Compensações a Regimes de Previdência	2893	3.3.90.86.05	Compensações Previdenciárias aos RGPS - Juros e Atualizações
86 - Compensações a Regimes de Previdência	2894	3.3.90.86.06	Compensações Previdenciárias ao RPPS da União - Juros e Atualizações
86 - Compensações a Regimes de Previdência	2895	3.3.90.86.07	Compensações Previdenciárias ao RPPS dos Estados e DF - Juros e Atualizações
86 - Compensações a Regimes de Previdência	2896	3.3.90.86.08	Compensações Previdenciárias ao RPPS dos Municípios - Juros e Atualizações
87 - Ativos biológicos	2530	4.4.90.52.01	OUTROS ATIVOS BIOLÓGICOS
87 - Ativos biológicos	2530	4.4.90.92.01	OUTROS ATIVOS BIOLÓGICOS
87 - Ativos biológicos	2532	4.4.90.52.02	Árvores de florestas plantadas
87 - Ativos biológicos	2532	4.4.90.92.02	Árvores de florestas plantadas
89 - Contrato de Gestão	2435	3.3.50.85.01	Contrato de Gestão - PalcoParaná
89 - Contrato de Gestão	2436	3.3.50.85.02	Contrato de Gestão - Museu Oscar Niemeyer (MON)
89 - Contrato de Gestão	2437	3.3.50.85.03	Contrato de Gestão - E-Paraná
89 - Contrato de Gestão	2438	3.3.50.85.04	Contrato de Gestão - RTVE
89 - Contrato de Gestão	2439	3.3.50.85.05	Contrato de Gestão - Invest Paraná
89 - Contrato de Gestão	2440	3.3.50.85.06	Contrato de Gestão - ParanaEducação
89 - Contrato de Gestão	2441	3.3.50.85.07	Contrato de Gestão - Paraná Projetos
89 - Contrato de Gestão	2442	3.3.50.85.08	Contrato de Gestão - FUNEAS
89 - Contrato de Gestão	2913	3.3.50.85.09	Contrato de Gestão - Viaje Paraná
90 - Compensações a Regimes de Previdência (desativado)	2445	3.3.90.86.01	Compensações Previdenciárias ao RGPS



Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
90 - Compensações a Regimes de Previdência (desativado)	2445	3.3.91.86.01	Compensações Previdenciárias ao RGPS
90 - Compensações a Regimes de Previdência (desativado)	2446	3.3.90.86.02	Compensações Previdenciárias ao RPPS da União
90 - Compensações a Regimes de Previdência (desativado)	2446	3.3.91.86.02	Compensações Previdenciárias ao RPPS da União
90 - Compensações a Regimes de Previdência (desativado)	2447	3.3.90.86.03	Compensações Previdenciárias aos RPPS dos Estados e Distrito Federal
90 - Compensações a Regimes de Previdência (desativado)	2447	3.3.91.86.03	Compensações Previdenciárias aos RPPS dos Estados e Distrito Federal
90 - Compensações a Regimes de Previdência (desativado)	2448	3.3.90.86.04	Compensações Previdenciárias aos RPPS dos Municípios
90 - Compensações a Regimes de Previdência (desativado)	2448	3.3.91.86.04	Compensações Previdenciárias aos RPPS dos Municípios
91 - Parcelamentos de Dívidas	2480	4.6.90.71.06	PARCELAMENTO INSS EXECUT. LEI 12810/13
91 - Parcelamentos de Dívidas	2481	3.2.90.21.04	BEP - LEI 9496/97
91 - Parcelamentos de Dívidas	2481	3.2.90.22.04	BEP - LEI 9496/97
91 - Parcelamentos de Dívidas	2481	3.2.91.21.04	BEP - LEI 9496/97
91 - Parcelamentos de Dívidas	2481	4.6.90.71.04	BEP - LEI 9496/97
91 - Parcelamentos de Dívidas	2481	4.6.90.77.04	BEP - LEI 9496/97
91 - Parcelamentos de Dívidas	2660	3.2.90.21.04	JUROS 9496
91 - Parcelamentos de Dívidas	2660	3.2.90.22.04	JUROS 9496
91 - Parcelamentos de Dívidas	2660	3.2.91.21.04	JUROS 9496
91 - Parcelamentos de Dívidas	2660	4.6.90.71.04	JUROS 9496
91 - Parcelamentos de Dívidas	2660	4.6.90.77.04	JUROS 9496
91 - Parcelamentos de Dívidas	2661	3.2.90.21.04	ENCARGOS LEI 9496
91 - Parcelamentos de Dívidas	2661	3.2.90.22.04	ENCARGOS LEI 9496
91 - Parcelamentos de Dívidas	2661	3.2.91.21.04	ENCARGOS LEI 9496
91 - Parcelamentos de Dívidas	2661	4.6.90.71.04	ENCARGOS LEI 9496
91 - Parcelamentos de Dívidas	2661	4.6.90.77.04	ENCARGOS LEI 9496
91 - Parcelamentos de Dívidas	2922	4.6.90.77.01	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado
92 - Precatórios Regime Especial	2526	3.1.90.91.11	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Vencidos e não pagos
92 - Precatórios Regime Especial	2526	3.1.91.91.11	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Vencidos e não pagos
92 - Precatórios Regime Especial	2526	3.3.90.91.11	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Vencidos e não pagos
92 - Precatórios Regime Especial	2526	3.3.91.91.11	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Vencidos e não pagos
92 - Precatórios Regime Especial	2526	3.3.96.91.11	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Vencidos e não pagos
92 - Precatórios Regime Especial	2526	4.4.90.91.11	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Vencidos e não pagos
92 - Precatórios Regime Especial	2526	4.5.90.91.11	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Vencidos e não pagos
92 - Precatórios Regime Especial	2527	3.1.90.91.12	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Não Vencidos
92 - Precatórios Regime Especial	2527	3.1.90.92.12	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Não Vencidos
92 - Precatórios Regime Especial	2527	3.1.91.91.12	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Não Vencidos
92 - Precatórios Regime Especial	2527	3.3.90.91.12	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Não Vencidos
92 - Precatórios Regime Especial	2527	3.3.91.91.12	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Não Vencidos
92 - Precatórios Regime Especial	2527	3.3.96.91.12	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Não Vencidos
92 - Precatórios Regime Especial	2527	4.4.90.91.12	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Não Vencidos
92 - Precatórios Regime Especial	2527	4.5.90.91.12	Precatórios a partir de 05/05/2000 - Não Vencidos
92 - Precatórios Regime Especial	2528	3.1.90.91.13	Precatórios antes de 05/05/2000
92 - Precatórios Regime Especial	2528	3.1.90.92.13	Precatórios antes de 05/05/2000
92 - Precatórios Regime Especial	2528	3.1.91.91.13	Precatórios antes de 05/05/2000
92 - Precatórios Regime Especial	2528	3.3.90.91.13	Precatórios antes de 05/05/2000
92 - Precatórios Regime Especial	2528	3.3.91.91.13	Precatórios antes de 05/05/2000
92 - Precatórios Regime Especial	2528	3.3.96.91.13	Precatórios antes de 05/05/2000
92 - Precatórios Regime Especial	2528	4.4.90.91.13	Precatórios antes de 05/05/2000
92 - Precatórios Regime Especial	2528	4.5.90.91.13	Precatórios antes de 05/05/2000
92 - Precatórios Regime Especial	2724	3.1.90.91.06	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a 05/05/2000
92 - Precatórios Regime Especial	2724	3.1.90.92.06	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a 05/05/2000

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
92 - Precatórios Regime Especial	2724	3.1.91.91.06	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a 05/05/2000
92 - Precatórios Regime Especial	2724	3.3.90.91.06	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a 05/05/2000
92 - Precatórios Regime Especial	2724	3.3.91.91.06	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a 05/05/2000
92 - Precatórios Regime Especial	2724	3.3.96.91.06	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a 05/05/2000
92 - Precatórios Regime Especial	2724	4.4.90.91.06	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a 05/05/2000
92 - Precatórios Regime Especial	2724	4.5.90.91.06	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a 05/05/2000
92 - Precatórios Regime Especial	2725	3.1.90.91.07	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000
92 - Precatórios Regime Especial	2725	3.1.90.92.07	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000
92 - Precatórios Regime Especial	2725	3.1.91.91.07	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000
92 - Precatórios Regime Especial	2725	3.3.90.91.07	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000
92 - Precatórios Regime Especial	2725	3.3.91.91.07	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000
92 - Precatórios Regime Especial	2725	3.3.96.91.07	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000
92 - Precatórios Regime Especial	2725	4.4.90.91.07	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000
92 - Precatórios Regime Especial	2725	4.5.90.91.07	Precatórios - Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000
92 - Precatórios Regime Especial	2898	3.1.90.91.08	Precatórios - Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Do Exercício
92 - Precatórios Regime Especial	2898	3.1.90.92.08	Precatórios - Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Do Exercício
92 - Precatórios Regime Especial	2898	3.1.91.91.08	Precatórios - Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Do Exercício
92 - Precatórios Regime Especial	2898	3.3.90.91.08	Precatórios - Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Do Exercício
92 - Precatórios Regime Especial	2898	3.3.91.91.08	Precatórios - Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Do Exercício
92 - Precatórios Regime Especial	2898	3.3.96.91.08	Precatórios - Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Do Exercício
92 - Precatórios Regime Especial	2898	4.4.90.91.08	Precatórios - Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Do Exercício
92 - Precatórios Regime Especial	2898	4.5.90.91.08	Precatórios - Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Do Exercício
98 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	2825	4.5.90.27.01	Participações e Fomento em Fundos de Natureza Econômica
101 - Reserva de Contingência	2837	9.9.99.97.99	Reserva de Contingência
101 - Reserva de Contingência	2837	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência
103 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	2920	3.1.90.07.01	Antecipação de valores de contribuições à Previdência Complementar
103 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	2921	3.3.90.07.10	Antecipação do custeio administrativo Previdência Complementar
104 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2931	3.3.40.81.01	Transferência a Municípios - Parcela do ICMS
104 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2931	3.3.91.81.01	Transferência a Municípios - Parcela do ICMS
104 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2931	4.4.91.81.01	Transferência a Municípios - Parcela do ICMS
104 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2932	3.3.40.81.02	Transferência a Municípios - Parcela do IPVA
104 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2932	3.3.91.81.02	Transferência a Municípios - Parcela do IPVA
104 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2932	4.4.91.81.02	Transferência a Municípios - Parcela do IPVA
104 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2933	3.3.40.81.03	Transferência a Municípios - Parcela do IPI
104 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2933	3.3.91.81.03	Transferência a Municípios - Parcela do IPI
104 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2933	4.4.91.81.03	Transferência a Municípios - Parcela do IPI
104 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2934	3.3.40.81.04	Transferência a Municípios - Parcela do Royalties

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Natureza	Descrição
104 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2934	3.3.91.81.04	Transferência a Municípios - Parcela do Royalties
104 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2934	4.4.91.81.04	Transferência a Municípios - Parcela do Royalties
104 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2935	3.3.40.81.05	Outras Receitas
104 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2935	3.3.91.81.05	Outras Receitas
104 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2935	4.4.91.81.05	Outras Receitas
104 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2936	3.3.40.81.06	Transferência a Municípios - Parcela da Cota Estadual do Salário Educação
104 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2936	3.3.91.81.06	Transferência a Municípios - Parcela da Cota Estadual do Salário Educação
104 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2936	4.4.91.81.06	Transferência a Municípios - Parcela da Cota Estadual do Salário Educação
104 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2937	3.3.40.81.07	Transferência a Municípios - Parcela da CIDE
104 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2937	3.3.91.81.07	Transferência a Municípios - Parcela da CIDE
104 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2937	4.4.91.81.07	Transferência a Municípios - Parcela da CIDE
104 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2976	3.3.40.81.08	Transferência a Órgão e Entidades Públicos
104 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2976	3.3.91.81.08	Transferência a Órgão e Entidades Públicos
104 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2976	4.4.91.81.08	Transferência a Órgão e Entidades Públicos
105 - Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo	2973	3.3.90.95.01	Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo

## Categoria Econômica da Receita

Código	Descrição
1	Receitas Correntes
2	Receitas de Capital
7	Receitas Correntes
8	Receitas de Capital

## Natureza da Receita

Código	Descrição
1112510100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL
1112510200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS
1112510300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA
1112520100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS
1112520200	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS
1112520300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA
1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL
1113032100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL
1113034100	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL
1114501100	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL
1114501200	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS
1114501300	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA
1114502100	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL
1114502200	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS E JUROS
1121010101	TAXA DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA DO CORPO DE BOMBEIROS
1121010102	TAXA DE SEGURANÇA
1121010103	TAXA DE SAÚDE PÚBLICA
1121010104	TAXAS DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ
1121010105	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
1121010106	TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇO - TFS
1121010301	TAXA DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA DO CORPO DE BOMBEIROS - DÍVIDA ATIVA
1121010302	TAXA DE SEGURANÇA - DÍVIDA ATIVA
1121010303	TAXA DE SAÚDE PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA
1121010304	TAXAS DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - DÍVIDA ATIVA
1121010305	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA
1121040101	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL - TFSA
1121040102	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL - TFSV
1121040103	TAXA CONT., ACOMP. E FISC. DAS ATIV. DE EXPL. E DO APROV. DE REC.HÍDRICOS-TCFRH
1121040104	TAXA DE CONT., MON.E FISC. DAS ATIV. DE LAV., EXP. E AP. DE REC.MINERAIS-TCFRM
1121040105	OUTRAS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
1121040106	TAXA DE CONT., MON.E FISC. DAS ATIV. DE LAV., EXP. E AP. DE REC.MINERAIS-TCFRM
1121040301	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL - TFSA - DÍVIDA ATIVA
1121040302	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL - TFSV - DÍVIDA ATIVA
1121040303	TAXA CONT., AC. FISC. D ATIV. DE EX. APROV. REC.HÍDRICOS-TCFRH - DÍVIDA ATIVA
1121040304	TAXA DE CONT., M.FISC. ATIV. LAV. EXP. AP. REC.MINERAIS-TCFRM - DÍVIDA ATIVA
1121040305	OUTRAS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA
1122010101	TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA
1122010102	TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS PREVENTIVA
1122010103	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA
1122010104	TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS
1122010105	TAXA DE EXPEDIENTE
1122010106	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1122010107	COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITO EM DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS
1122010201	TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA - MULTAS E JUROS
1122010202	TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS PREVENTIVA - MULTAS E JUROS
1122010203	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA - MULTAS E JUROS
1122010204	TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS - MULTAS E JUROS
1122010205	TAXA DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS
1122010206	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS
1122010301	TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA - DÍVIDA ATIVA

Código	Descrição
1122010302	TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS PREVENTIVA - DÍVIDA ATIVA
1122010303	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA - DÍVIDA ATIVA
1122010304	TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS - DÍVIDA ATIVA
1122010305	TAXA DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA
1122010306	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA
1122020100	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL
1122020200	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - JUROS E MULTAS
1122020300	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA
1122510100	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL
1131990100	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL
1215011101	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
1215011102	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
1215011103	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
1215011104	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1215011105	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
1215011106	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
1215012101	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
1215012102	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
1215012103	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
1215012104	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1215012105	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
1215012106	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
1215013101	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
1215013102	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
1215013103	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
1215013104	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1215013105	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
1215013106	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
1215013107	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS ANTERIOR A LEI 17435/2012 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL
1215013108	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS ANTERIOR A LEI 17435/2012 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1215013109	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS ANTERIOR A LEI 17435/2012 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1215013110	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS ANTERIOR A LEI 17435/2012 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
1215021001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
1215021002	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
1215021003	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
1215021004	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1215021005	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
1215021006	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
1215021101	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
1215021102	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
1215021103	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
1215021104	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1215021105	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
1215021106	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
1215022001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
1215022002	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
1215022003	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
1215022004	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1215022005	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
1215022006	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
1215022101	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO DO ESTADO

Código	Descrição
1215022102	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
1215022103	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
1215022104	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1215022105	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
1215022106	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
1215501001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
1215501002	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
1215501003	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
1215501004	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1215501005	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
1215501006	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
1215501101	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
1215501102	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
1215501103	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
1215501104	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1215501105	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
1215501106	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
1215502001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
1215502002	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
1215502003	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
1215502004	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1215502005	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
1215502006	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
1215502101	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
1215502102	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
1215502103	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
1215502104	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1215502105	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
1215502106	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
1215503001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
1215503002	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
1215503003	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
1215503004	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1215503005	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
1215503006	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
1215503101	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
1215503102	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
1215503103	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
1215503104	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1215503105	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
1215503106	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
1215504001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
1215504002	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
1215504003	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
1215504004	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Código	Descrição
1215504005	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
1215504006	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
1215504101	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
1215504102	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
1215504103	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
1215504104	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1215504105	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
1215504106	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
1215511100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL
1215511200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA
1215512100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL
1215512200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA
1215513100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL
1215513200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA
1215521100	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL
1215522100	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL
1215523100	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL
1215531100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL
1215532100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR INATIVO - PRINCIPAL
1215533100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL
1215541100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL
1215542100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR INATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL
1215543100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS MILITARES - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL
1219991101	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - AUTOPATROCINADOR
1219991102	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PRECATÓRIOS - FP
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL
1311012100	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL
1311012300	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA ATIVA
1311990100	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
1321040101	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM FUNDOS DE RENDA FIXA
1321040102	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL
1321040103	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM FUNDOS DE RENDA IMOBILIÁRIOS
1321040104	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM APLICAÇÕES NO EXTERIOR
1321050100	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL
1321060100	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - PRINCIPAL
1322010100	DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA POR DETERMINAÇÃO LEGAL - COPEL
1322010200	DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA POR DETERMINAÇÃO LEGAL - SANEPAR
1322010300	DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA POR DETERMINAÇÃO LEGAL - FOMENTO
1322010400	DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA POR DETERMINAÇÃO LEGAL - CELEPAR
1322010500	OUTROS DIVIDENDOS NÃO ENQUADRADO ANTERIORMENTE
1329990100	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL
1331010100	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
1331040100	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
1339990100	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL
1341011100	BÔNUS DE ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO
1351040101	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA PASSIVA
1351040102	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS
1351040103	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPECÍFICOS
1351040104	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPORTIVOS



Código	Descrição
1351040105	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA DE PRÊMIAÇÃO INSTANTÂNEA
1351040106	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE APOSTAS DE QUOTA FIXA, INCLUSIVE ONLINE E ONLINE-REAL TIME
1361011100	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
1361012100	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODER JUDICIÁRIO
1399990100	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS
1399990200	JUROS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS
1399990300	OUTROS PRODUTOS DE OUTRAS OPERAÇÕES
1399990400	OUTROS PRODUTOS DE OUTRAS OPERAÇÕES - RETORNOS DOS JUROS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
1411010100	RECEITA AGROPECUÁRIA
1511010100	RECEITA INDUSTRIAL
1611010101	SERVIÇOS COMERCIAIS
1611010102	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS
1611010103	SERVIÇOS EDUCACIONAIS
1611010104	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
1611010105	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO
1611010106	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS
1611010107	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS
1611010108	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO
1611010109	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS
1611010110	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS
1611010111	SERVIÇOS ARQUIVÍSTICOS PRESTADOS A OUTRAS ENTIDADES
1611010112	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS
1611010113	SERVIÇOS DO SISTEMA ESTADUAL DE REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA - SERFLOR
1611010114	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS
1611010115	SERVIÇOS DE DATILOGRAFIA
1611010116	TARIFAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
1611010117	VENDA DE EDITAIS
1611020100	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS
1611031100	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL
1611031300	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA
1611040100	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA
1621020100	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS
1621030100	SERVIÇOS PORTUÁRIOS
1631500100	SERVIÇOS HOSPITALARES
1631510100	SERVIÇOS DE REGISTRO, ANÁLISE E CONTROLE DA SAÚDE
1631520100	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS
1631530100	SERVIÇOS AMBULATORIAIS
1631990100	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE
1641020100	CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL
1699990200	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA
1699990300	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA
1711500100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE
1711530100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
1711540100	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO
1711550100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO
1712500100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
1712510100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM
1712521100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89
1712522100	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II
1712523100	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50
1712524100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP
1712990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
1713501101	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE - CEOs E LRPD

Código	Descrição
1713502101	TETO FINANCEIRO SUS - CUSTEIO
1713502102	FAEC - TERAPIA SUBSTITUTIVA - TRS
1713502103	FAEC - CIRURGIA ELETIVAS - COMPONENTE ÚNICO - SIA E AIH
1713502104	FAEC - OUTROS - SIA E AIH
1713502105	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES
1713502199	OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICAS ANTERIORMENTE
1713503101	INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1713503102	INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS
1713503103	INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1713504101	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
1713504102	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COMPONENTES ESPECIALIZADOS
1713505100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS
1713509100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS
1713511100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA
1713512100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
1713513100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1713515100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS
1713519100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS
1713990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
1714500100	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
1714510100	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
1714520100	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
1714990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
1715500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT
1715510100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF
1715520100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR
1716500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
1717500100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
1717510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
1717520100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1717530100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE À FOME
1717540100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
1719510100	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96
1719530100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN
1719580100	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020
1719600100	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022
1719610100	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022
1719620100	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADADAÇÃO DE ICMS- ART. 3º, §4º, LC 194/2022
1719990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
1732990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES
1741500100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE
1741510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
1759990100	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DESTINADA A AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS
1759990200	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE
1761500100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO EXTERIOR - PROGRAMAS DE SAÚDE
1761510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO EXTERIOR - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
1761990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR
1791990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS
1911010101	MULTAS CONTRATUAIS DO CORPO DE BOMBEIROS
1911010102	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FUNSAÚDE

Código	Descrição
1911010103	MULTAS POR INFRAÇÃO À LEI DE EXECUÇÕES PENAS - FUPEN
1911010104	MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DO FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP
1911010105	OUTRAS MULTAS
1911010106	MULTAS APLICADA PELO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON
1911010107	MULTAS DECORRENTES DO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA PENAL DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO E CONDUTA
1911010108	MULTAS DE FISCALIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
1911010200	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA
1911010300	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA
1911061100	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL
1911061200	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS DE MORA
1911062100	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS
1911070100	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS
1911090100	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS
1911131100	MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO
1911132100	MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA
1911140101	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - FUNRESTRAN
1911140102	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS
1911140103	OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO
1921010100	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
1921990100	OUTRAS INDENIZAÇÕES
1922011100	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS
1922012100	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS
1922500100	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES
1923020100	RESSARCIMENTO DE CUSTOS
1923990100	OUTROS RESSARCIMENTOS
1931050100	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS
1999010101	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
1999010102	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
1999010103	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
1999010104	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1999010105	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
1999010106	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
1999010199	OUTRAS RECEITAS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - LEI 18.469/15
1999010201	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - MULTAS E JUROS DO PARCELAMENTO
1999030101	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - RECEBIDA DO INSS
1999030102	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - RECEBIDA DO RPPS DA UNIÃO
1999030103	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - RECEBIDA DOS RPPS'S ESTADUAIS
1999030104	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - RECEBIDA DOS RPPS'S MUNICIPAIS
1999030201	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - RECEBIDA DO INSS - MULTAS E JUROS DE MORA
1999030202	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - RECEBIDA DO RPPS DA UNIÃO - MULTAS E JUROS DE MORA
1999030203	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - RECEBIDA DOS RPPS'S ESTADUAIS - MULTAS E JUROS DE MORA
1999030204	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - RECEBIDA DOS RPPS'S MUNICIPAIS - MULTAS E JUROS DE MORA
1999110100	VARIAÇÃO CAMBIAL
1999122100	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA
1999992101	OUTRAS RECEITAS - REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV)
1999992102	OUTRAS RECEITAS - REPASSE PARA BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1999992103	OUTRAS RECEITAS - REPASSE PARA BENEFÍCIOS AUXÍLIO SAÚDE
1999992104	OUTRAS RECEITAS - REPASSE PARA PAGAMENTO DE FOLHA PAE
1999992105	OUTRAS RECEITAS - REPASSE PARA BENEFÍCIOS DE SALÁRIO FAMÍLIA
1999992106	OUTRAS RECEITAS - RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Código	Descrição
199992180	COTA PARTE DA RECEITA DESTINADA AO FUNREP
199992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE
199992300	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA
199993100	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS
2112500100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
2112510100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE
2112520100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO
2112530100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE
2112540100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2112550100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL
2119990100	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO
2122500100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
2122510100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE
2122520100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO
2122530100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE
2122540100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2122550100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL
2129990100	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO
2213010100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES
2221010100	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
2311060100	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS
2311071100	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL
2411501100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA
2411502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2411503100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM
2411504100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2411505100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS
2411509100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS
2411511100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA
2411512100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2411513100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2411514100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2411515100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS
2411519100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS
2411990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
2412509100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
2413500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
2414500100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
2414510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
2414520100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO
2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
2419990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
2422500100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
2422510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
2422520100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO
2422530100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE
2422540100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE
2422990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES
2432500100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE
2432510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
2432520100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO
2432990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES

Código	Descrição
2439990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS
2441990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
2451010100	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
2461010100	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO
2461500100	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE
2461510100	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
2461990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR
2491010100	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO
2491500100	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE
2491510100	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
2491990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS
2911010100	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
2999990101	DEVOLUÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS OU DE CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS TÍTULOS
2999990102	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO FORAM CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE
7122020300	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA
7215011001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
7215011002	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
7215011003	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
7215011004	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
7215011005	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
7215011006	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
7215011101	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
7215011102	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
7215011103	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
7215011104	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
7215011105	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
7215011106	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
7215012001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
7215012002	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
7215012003	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
7215012004	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
7215012005	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
7215012006	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
7215012101	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
7215012102	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
7215012103	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
7215012104	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
7215012105	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
7215012106	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
7215013001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
7215013002	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
7215013003	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
7215013004	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
7215013005	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
7215013006	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
7215013101	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
7215013102	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
7215013103	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
7215013104	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
7215013105	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
7215013106	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
7215021101	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
7215021102	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
7215021103	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
7215021104	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
7215021105	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Código	Descrição
7215021106	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
7215022001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
7215022002	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
7215022003	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
7215022004	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
7215022005	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
7215022006	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
7215022101	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
7215022102	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
7215022103	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
7215022104	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
7215022105	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
7215022106	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
7215501001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
7215501002	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
7215501003	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
7215501004	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
7215501005	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
7215501006	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
7215501101	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
7215501102	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
7215501103	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
7215501104	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
7215501105	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL - ASSEMBEÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
7215501106	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
7215502001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
7215502002	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
7215502003	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
7215502004	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
7215502005	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
7215502006	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
7215502101	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
7215502102	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
7215502103	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
7215502104	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
7215502105	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
7215502106	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
7215503001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
7215503002	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
7215503003	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
7215503004	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
7215503005	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
7215503006	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
7215503101	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
7215503102	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Código	Descrição
7215503103	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
7215503104	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
7215503105	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
7215503106	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
7215504001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
7215504002	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
7215504003	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
7215504004	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
7215504005	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
7215504006	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
7215504101	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
7215504102	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
7215504103	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
7215504104	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
7215504105	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
7215504106	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
7215511100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL
7215511200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA
7215512100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL
7215512200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA
7215513100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL
7215513200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA
7215531100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL
7215532100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR INATIVO - PRINCIPAL
7215533100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL
7215541100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL
7215542100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR INATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL
7215543100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS MILITARES - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL
7219991001	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - AUTOPATROCINADOR
7219991002	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PRECATÓRIOS - FP
7219991101	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - AUTOPATROCINADOR
7219991102	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PRECATÓRIOS - FP
7311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL
7311012100	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL
7511010100	RECEITA INDUSTRIAL
7611010300	SERVIÇOS EDUCACIONAIS
7631500100	SERVIÇOS HOSPITALARES
7631510100	SERVIÇOS DE REGISTRO, ANÁLISE E CONTROLE DA SAÚDE
7631520100	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS
7631530100	SERVIÇOS AMBULATORIAIS
7631990100	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE
7699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL
7699990200	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA
7699990300	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA
7699991100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL

Código	Descrição
7699991200	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA
7699991300	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA
7759990100	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DESTINADA A AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS
7759990200	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE
7911090100	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS
7921990100	OUTRAS INDENIZAÇÕES
7922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES
7999010101	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PODER EXECUTIVO DO ESTADO
7999010102	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
7999010103	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
7999010104	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
7999010105	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
7999010106	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
7999010199	OUTRAS RECEITAS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - LEI 18.469/15
7999010201	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - MULTAS E JUROS DO PARCELAMENTO
7999992101	OUTRAS RECEITAS - REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV)
7999992102	OUTRAS RECEITAS - REPASSE PARA BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
7999992103	OUTRAS RECEITAS - REPASSE PARA BENEFÍCIOS AUXÍLIO SAÚDE
7999992104	OUTRAS RECEITAS - REPASSE PARA PAGAMENTO DE FOLHA PAE
7999992105	OUTRAS RECEITAS - REPASSE PARA BENEFÍCIOS DE SALÁRIO FAMÍLIA
7999992106	OUTRAS RECEITAS - RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
7999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE
8311060100	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS
8311071100	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL
8451010100	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
8911010100	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
8999990100	DEVOLUÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS OU DE CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS TÍTULOS
8999990200	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO FORAM CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE
8999990300	CRÉDITOS ADICIONAIS DO ESTADO, RECURSOS DO PROGRAMA AVANÇA PARANÁ
9999000000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES



## DÚVIDAS COMUNS REFERENTES À CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Extraída da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº 117, de 28 de outubro de 2021)

Neste tópico, são tratados procedimentos típicos da administração pública que visam à padronização da classificação orçamentária das despesas por todas as esferas de governo, enfatizando determinadas situações que geram mais dúvidas quanto à classificação por natureza da despesa.

### NATUREZA DE DESPESA

#### MATERIAL PERMANENTE X MATERIAL DE CONSUMO

Entende-se como material de consumo e material permanente:

- a. Material de consumo: aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/1964, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;
- b. Material permanente: aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

Além disso, na classificação da despesa com aquisição de material devem ser adotados alguns parâmetros que distinguem o material permanente do material de consumo.

Um material é considerado de consumo caso atenda um, e pelo menos um, dos critérios a seguir:

- **Critério da Durabilidade:** se em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;
- **Critério da Fragilidade:** se sua estrutura for quebradiça, deformável ou danificável, caracterizando sua irrecuperabilidade e perda de sua identidade ou funcionalidade;
- **Critério da Percibilidade:** se está sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou se deteriora ou perde sua característica pelo uso normal;
- **Critério da Incorporabilidade:** se está destinado à incorporação a outro bem, e não pode ser retirado sem prejuízo das características físicas e funcionais do principal. Pode ser utilizado para a constituição de novos bens, melhoria ou adições complementares de bens em utilização (sendo classificado como 4.4.90.30), ou para a reposição de peças para manutenção do seu uso normal que contenham a mesma configuração (sendo classificado como 3.3.90.30);
- **Critério da Transformabilidade:** se foi adquirido para fim de transformação.

Observa-se que, embora um bem tenha sido adquirido como permanente, o seu controle patrimonial deverá ser feito baseado na relação custo-benefício desse controle.

Nesse sentido, a Constituição Federal prevê o princípio da economicidade (art. 70), que se traduz na relação custo-benefício. Assim, os controles devem ser simplificados quando se apresentam como meramente formais ou cujo custo seja evidentemente superior ao risco.

Desse modo, se um material for adquirido como permanente e ficar comprovado que possui custo de controle superior ao seu benefício, deve ser controlado de forma simplificada, por meio de

relação-carga, que mede apenas aspectos qualitativos e quantitativos, não havendo necessidade de controle por meio de número patrimonial. No entanto, esses bens deverão estar registrados contabilmente no patrimônio da entidade.

Da mesma forma, se um material de consumo for considerado como de uso duradouro, devido à durabilidade, quantidade utilizada ou valor relevante, também deverá ser controlado por meio de relação-carga, e incorporado ao patrimônio da entidade.

A classificação orçamentária, o controle patrimonial e o reconhecimento do ativo seguem critérios distintos, devendo ser apreciados individualmente. A classificação orçamentária obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo. O controle patrimonial obedecerá ao princípio da racionalização do processo administrativo. Por sua vez, o reconhecimento do ativo compreende os bens e direitos que possam gerar benefícios econômicos ou potencial de serviço.

A seguir são apresentados alguns exemplos de como proceder à análise da despesa, a fim de verificar se a classificação será em material permanente ou em material de consumo:

**a. Classificação de peças não incorporáveis a imóveis (despesas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes e afins):**

A despesa com aquisição de peças não incorporáveis a imóveis deve ser classificada observando os critérios acima expostos (durabilidade, fragilidade, perecibilidade, incorporabilidade e transformabilidade). Geralmente os itens elencados acima são considerados material permanente, mas não precisam ser tombados. No caso de despesas realizadas em imóveis alugados, o ente deverá registrar como material permanente e proceder à baixa quando entregar o imóvel, se os mesmos se encontrarem deteriorados, sem condições de uso.

**b. Classificação de despesa com aquisição de placa de memória para substituição em um computador com maior capacidade que a existente e a classificação da despesa com aquisição de uma leitora de CD para ser instalada num Computador sem Unidade Leitora de CD:**

Gastos de manutenção e reparos correspondem àqueles incorridos para manter ou recolocar os ativos em condições normais de uso, sem com isso aumentar sua capacidade de produção ou período de vida útil. Por sua vez, uma melhoria ocorre em consequência do aumento de vida útil do bem do ativo, do incremento em sua capacidade produtiva, ou da diminuição do custo operacional. Desse modo, uma melhoria pode envolver uma substituição de partes do bem ou ser resultante de uma reforma significativa. Assim, como regra, aumenta o valor contábil do bem se o custo das novas peças for maior que o valor líquido contábil das peças substituídas. Caso contrário, o valor contábil não será alterado.

Portanto, a despesa orçamentária com a troca da placa de memória de um computador para outra de maior capacidade deve ser classificada na categoria econômica 4 – “despesa de capital”, no grupo de natureza de despesa 4 – “investimentos” e no elemento de despesa 30 – “Material de Consumo”. Observe que se a troca ocorrer por outro processador de mesma capacidade, havendo apenas a manutenção regular do seu funcionamento, deve ser classificada na categoria econômica 3 – “despesa corrente”, no grupo da natureza da despesa 3 – “outras despesas correntes” e no elemento de despesa 30 – “Material de Consumo”.

As melhorias complementares, por sua vez, não envolvem substituições, mas aumentam o tamanho físico do ativo por meio de expansão, extensão, etc., e geralmente são agregadas ao valor contábil do bem.

A inclusão da leitora de CD na unidade também deve ser classificada na categoria econômica 4 – despesa de capital, no grupo de natureza de despesa 4 – “investimentos” e no elemento de despesa

30 – “Material de Consumo”, pois se trata de melhoria complementar, ou seja, novo componente não registrado no ativo imobilizado.

**c. Classificação de despesa com aquisição de material bibliográfico**

Os livros e demais materiais bibliográficos apresentam características de material permanente (durabilidade superior a dois anos, não é quebradiço, não é perecível, não é incorporável a outro bem, não se destina a transformação). Porém, o art. 18 da Lei nº 10.753/2003, considera os livros adquiridos para bibliotecas públicas como material de consumo. “Art. 18. Com a finalidade de controlar os bens patrimoniais das bibliotecas públicas, o livro não é considerado material permanente.”

As demais bibliotecas devem classificar a despesa com aquisição de material bibliográfico como material permanente. A Lei nº 10.753/2003 ainda determina:

*Art. 2º Considera-se livro, para efeitos desta Lei, a publicação de textos escritos em fichas ou folhas, não periódica, grampeada, colada ou costurada, em volume cartonado, encadernado ou em brochura, em capas avulsas, em qualquer formato e acabamento.*

*Parágrafo único. São equiparados a livro:*

*I – fascículos, publicações de qualquer natureza que representem parte de livro;*

*II – materiais avulsos relacionados com o livro, impressos em papel ou em material similar;*

*III – roteiros de leitura para controle e estudo de literatura ou de obras didáticas;*

*IV – álbuns para colorir, pintar, recortar ou armar;*

*V – atlas geográficos, históricos, anatômicos, mapas e cartogramas;*

*VI – textos derivados de livro ou originais, produzidos por editores, mediante contrato de edição celebrado com o autor, com a utilização de qualquer suporte;*

*VII – livros em meio digital, magnético e ótico, para uso exclusivo de pessoas com deficiência visual;*

*VIII – livros impressos no Sistema Braille.*

“Biblioteca Pública é uma unidade bibliotecária destinada indistintamente a todos os segmentos da comunidade, com acervos de interesse geral, voltados essencialmente à disseminação da leitura e hábitos associados entre um público amplo definido basicamente em termos geográficos, sem confundir com as bibliotecas destinadas a atender um segmento da comunidade com um propósito específico”. (Acórdão 111/2006 – 1ª Câmara – Tribunal de Contas da União – TCU)

Assim, as bibliotecas públicas devem efetuar o controle patrimonial dos seus livros, adquiridos como material de consumo, de modo simplificado via relação do material (relação-carga) e/ou verificação periódica da quantidade de itens requisitados, não sendo necessária a identificação do número do registro patrimonial.

Essas bibliotecas definirão instruções internas que estabelecerão as regras e procedimentos de controles internos com base na legislação pertinente.

As aquisições que não se destinarem às bibliotecas públicas deverão manter os procedimentos de aquisição e classificação na natureza de despesa 4.4.90.52 – Material Permanente – incorporando ao patrimônio. Portanto, devem ser registradas em conta de ativo imobilizado.

**d. Classificação de despesa com serviços de remodelação, restauração, manutenção e outros.**

Quando o serviço se destina a manter o bem em condições normais de operação, não resultando em aumento relevante da vida útil do bem, a despesa orçamentária é corrente.

Caso as melhorias decorrentes do serviço resultem em aumento significativo da vida útil do bem, a despesa orçamentária é de capital, devendo o valor do gasto ser incorporado ao ativo.

**e. Classificação de despesa com aquisição de pen-drive, canetas ópticas, token e similares.**

A aquisição será classificada como material de consumo, na natureza da despesa 3.3.90.30, tendo em vista que são abarcadas pelo critério da fragilidade. Os bens serão controlados como materiais de uso duradouro, por simples relação-carga, com verificação periódica das quantidades de itens requisitados, devendo ser considerado o princípio da racionalização do processo administrativo para a instituição pública, ou seja, o custo do controle não pode exceder os benefícios que dele decorram.

**SERVIÇOS DE TERCEIROS X EQUIPAMENTOS/BENS PERMANENTES/MATERIAL DE CONSUMO**

Na classificação da despesa de material por encomenda, a despesa orçamentária só deverá ser classificada como serviços de terceiros – elemento de despesa 36 (PF) ou 39 (PJ) - se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Caso contrário, deverá ser classificada no elemento de despesa 52, em se tratando de confecção de material permanente, ou no elemento de despesa 30, se material de consumo.

Algumas vezes ocorrem dúvidas, em virtude de divergências entre a adequada classificação da despesa orçamentária e o tipo do documento fiscal emitido pela contratada (Ex: Nota Fiscal de Serviço, Nota Fiscal de Venda ao Consumidor etc.). Nesses casos, a contabilidade deve procurar bem informar, seguindo, se for necessário para tanto, a essência ao invés da forma e buscar a consecução de seus objetivos: demonstrar o patrimônio e controlar o orçamento.

Portanto, a despesa orçamentária deverá ser classificada independentemente do tipo de documento fiscal emitido pela contratada, devendo ser classificada como serviços de terceiros ou material mediante a verificação do fornecimento ou não da matéria-prima.

Um exemplo clássico dessa situação é a contratação de confecção de placas de sinalização. Nesse caso, será emitida uma nota fiscal de serviço e a despesa orçamentária será classificada no elemento de despesa 30 – material de consumo, pois não houve fornecimento de matéria prima.

**OBRAS E INSTALAÇÕES X SERVIÇOS DE TERCEIROS**

Serão considerados serviços de terceiros as despesas com:

- a. Reparos, consertos, revisões, pinturas, reformas e adaptações de bens imóveis sem que ocorra a ampliação do imóvel;
- b. Reparos em instalações elétricas e hidráulicas;
- c. Reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris; e
- d. Manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins.

Quando a despesa ocasionar a ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros do imóvel, tal despesa deverá ser considerada como obras e instalações, portanto, despesas com investimento.

**DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES X INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES X ELEMENTO PRÓPRIO**

Algumas situações suscitam dúvidas quanto ao uso do elemento 92 (Despesa de Exercícios Anteriores), 93 (Indenizações e Restituições) e, ainda, o elemento próprio da despesa realizada.

Sempre que o empenho se tratar de despesas cujo fato gerador ocorreu em exercícios anteriores, deve-se utilizar o elemento 92, sem exceções, não eximindo a apuração de responsabilidade

pelo gestor, se for o caso.

O elemento 93 deve ser utilizado para despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.

O elemento de despesa específico deve ser utilizado na maioria das despesas cujo fato gerador tenha ocorrido no exercício, possibilitando o conhecimento do objeto das despesas da entidade. Já o uso dos elementos 92 e 93 são utilizados eventualmente.

Seguem alguns exemplos práticos para classificação nos elementos 92, 93 e no elemento próprio:

a. Uma equipe de alunos e professores realiza uma viagem, para fins de pesquisa acadêmica, em ônibus de uma universidade. Durante a viagem, o ônibus apresenta defeitos e a despesa para o seu conserto ultrapassa o valor concedido a título de suprimentos de fundos. O motorista, para dar continuidade à viagem, paga com seu próprio recurso a diferença entre o valor total do conserto e o suprimento concedido. Nessa situação, ao retornar à Universidade, o gestor responsável deve restituir o servidor, por meio de despesa orçamentária, empenhada no elemento 93.

b. Moradores de uma comunidade solicitam diversas vezes que a prefeitura corte uma árvore que está com sua estrutura ameaçada. Após dois meses da primeira solicitação, a prefeitura não atende à demanda da comunidade e a árvore cai em cima de um carro de um cidadão, que pede uma indenização à prefeitura. Nessa situação, constatada a responsabilidade da prefeitura, é emitido um empenho no elemento 93, por caracterizar-se uma indenização.

c. Uma entidade contrata uma prestação de serviços de limpeza para o período de janeiro a outubro, empenhando a respectiva despesa no elemento próprio 39 (serviços de terceiros – pessoa jurídica). Em novembro, a entidade não renova em tempo o contrato e a empresa contratada mantém a prestação de serviços sem o suporte orçamentário. Somente em dezembro é realizado novo contrato, regularizando a situação. Sem deixar de considerar os impactos legais, a entidade deve empenhar a despesa relativa à prestação de serviços em novembro (dentro do exercício), realizada sem contrato, no elemento que retrate a prestação de serviços, ou seja, no elemento 39. Nesse caso, não deve ser utilizado o elemento 93, pois a despesa está sendo paga diretamente à empresa contratada por conta de uma relação contratual, mesmo observado que a relação contenha vícios de legalidade e que se saliente o dever dos mesmos serem sanados, visto que não deve a Administração Pública locupletar-se com o serviço prestado por outrem. Assim, resta claro que não há natureza de restituição decorrente de valores pagos a maior ou mesmo indevidos por parte da empresa prestadora de serviços, nem ação ou omissão do ente público que mereça reparação por danos morais ou materiais. Caso tal despesa venha a ser empenhada no exercício seguinte à prestação de serviços, utilizar-se-á o elemento 92.

d. Em janeiro, um servidor percebe que não recebe o auxílio alimentação por 10 meses e requer que a entidade realize o pagamento retroativo. Nessa situação, a entidade deverá empenhar a respectiva despesa no elemento 92, por caracterizar uma despesa de exercício anterior.

## **AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO-TRANSPORTE X OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Certas situações geram dúvidas quanto a utilização do elemento de despesa 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) ou a utilização dos elementos 46 (Auxílio-Alimentação) e 49 (Auxílio Transporte). Deve-se ressaltar que o elemento 39 só será utilizado no caso de prestação de serviços por uma pessoa jurídica e os elementos 46 e 49 serão utilizados quando os auxílios forem pagos em forma de pecúnia. Assim duas situações podem ocorrer:

a. No caso dos pagamentos de auxílio-alimentação, quando o ente realizar o pagamento do auxílio em forma de pecúnia, incluindo bilhetes ou cartão magnético, para que o servidor faça sua refeição por conta própria, utiliza-se o elemento 46. O elemento 39 só será usado quando o ente contratar uma pessoa jurídica para servir as refeições para os seus servidores.

b. Analogamente, os pagamentos de despesas orçamentárias com auxílio-transporte em forma de pecúnia, bilhete ou cartão magnético, para que os servidores, militares, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta, façam sua locomoção por conta própria serão registradas no elemento 49. Caso o ente contrate uma pessoa jurídica para prestar o serviço de transporte aos seus servidores e empregados, deve ser utilizado o elemento 39.

### **SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA X OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Outra situação recorrente que envolve o elemento de despesa 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) é a forma correta de se utilizar o elemento quando da contratação de serviços de comunicação, que não integrem pacote de comunicação de dados. O elemento de despesa 39 só deve ser utilizado quando o serviço de comunicação não envolver pacote de comunicação de dados (Internet), caso o serviço de comunicação envolva um pacote de comunicação de dados, deve ser utilizado o elemento de despesa 40 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação).

### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS PARA FINS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE – LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012**

A Lei Complementar nº 141/2012, que dispõe, dentre outros assuntos, sobre os valores mínimos a serem aplicados pelo setor público em ações e serviços de saúde, estabeleceu critérios para a evidenciação da aplicação mínima desses recursos. Desse modo, conforme apresentado em seu art. 24, faz uso da execução da despesa orçamentária para apuração do cumprimento destes limites:

**Art. 24.** Para efeito de cálculo dos recursos mínimos a que se refere esta Lei Complementar, serão consideradas:

I - as despesas liquidadas e pagas no exercício; e

II - as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde.

Tal critério, contudo, faz com que haja a possibilidade de cancelamento de restos a pagar, particularmente dos não processados, que se encontravam computados nos limites mínimos de saúde do exercício de sua inscrição. Ademais, também existe a possibilidade do não cumprimento dos limites mínimos de aplicação em saúde por meio da não aplicação tempestiva dos recursos destinados à saúde. Nesse sentido, a Lei estabeleceu mecanismos de compensação, expostos a seguir:

**Art. 24.** Para efeito de cálculo dos recursos mínimos a que se refere esta Lei Complementar, serão consideradas: [...]

**§ 1º** A disponibilidade de caixa vinculada aos Restos a Pagar, considerados para fins do mínimo na forma do inciso II do caput e posteriormente cancelados ou prescritos, deverá ser, necessariamente, aplicada em ações e serviços públicos de saúde.

**Art. 25.** Eventual diferença que implique o não atendimento, em determinado exercício, dos recursos mínimos previstos nesta Lei Complementar deverá, observado o disposto no inciso II do parágrafo único do art. 160 da Constituição Federal, ser acrescida ao montante mínimo do exercício subsequente ao da apuração da diferença, sem prejuízo do montante mínimo do exercício de referência e das sanções cabíveis.

Para evidenciar essas aplicações, faz-se uso das modalidades “95” e “96”, quando se referir à aplicação direta à conta dos recursos de que trata os §§ 1º e 2º do art. 24 e o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Além disso, pode ser necessária a utilização de modalidades de aplicação específicas relativas a transferências.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Fazenda